EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 128 TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF.
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 15ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE JULHO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício

Nº 595/97, de 9 do corrente, do Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/Prona na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.575-1, de 1997..... 14651

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.578-1, em 17 de julho de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a administração do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, sobre a transferência e a transformação de suas ações, e dá outras providências. 14651

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Análise sobre a questão da habitação, destacando o déficit de moradias, as invasões de prédios urbanos, o papel desempenhado pelo antigo BNH e as iniciativas do Governo na retomada do fluxo de financiamentos, na alocação dos recursos do FGTS e na concessão de tratamento prioritário para a população de baixa renda..... 14652

SENADOR *JOÃO ROCHA* – Desvirtuamento das instituições financeiras que, no curso da história brasileira, não vêm cumprindo plenamente a função de viabilizar o potencial produtivo de nossa economia. 14654

SENADORA *EMÍLIA FERNANDES* – Reflexões sobre o teor da manchete do jornal **Correio Braziliense** de hoje, sob o título "Brasil é o campeão mundial de prostituição infantil"..... 14657

SENADORA *MARINA SILVA* – Participação de S. Exa no congresso da SBPC, realizado no Estado de Minas Gerais, ocasião em que discorreu sobre o tema do uso múltiplo da floresta amazônica como alternativa para o desenvolvimento econômico e social da região..... 14659

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Satisfação com o desempenho do Senado Federal em seu papel de Casa revisora no caso da proposta de reforma da Previdência Social. Algumas considerações sobre o relatório do Senador Beni Veras, aprovado na última quinta-feira na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de suas alegações quanto à futura necessidade de uma nova revisão da matéria. 14671

1.2.4 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* – Problemática da distribuição fundiária no Brasil..... 14673

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 14675

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Lauro Campos, proferido na sessão de 18-7-97 (Republicação). 14676

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 17 de julho de 1997 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente. 14685

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 21-7-97

5 – ATAS DE COMISSÕES

34ª e 35ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, realizadas em 2 e 9 de julho de 1997, respectivamente. 14686

3ª Reunião das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e Serviços de Infra-Estrutura, da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada conjuntamente em 8 de julho de 1997..... 14737

2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.565-6, adotada em 27 de junho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que altera a legislação que rege o salário-

educação, e dá outras providências, realizada em 9 de julho de 1997. 14765

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.796 (republicação), 1.967 a 1.999, de 1997. 14766

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 15ª Sessão não Deliberativa em 21 de julho de 1997

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 595

Brasília, 9 de julho de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado De Velasco, para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.575-1, de 3 de julho de 1997, em substituição ao Deputado Oscar Andrade.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PRONA.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.578-1, adotada em 17 de julho de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a administração do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, sobre a transferência e a transformação de suas ações, e dá outras providências".De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Bernardo Cabral	Carlos Patrocínio
Romero Jucá	Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Carlos Wilson	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PPB	
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Lima Netto	José Mendonça Bezerra
Ney Lopes	Aroldo Cedraz
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
José Luiz Clerot	Marçal Filho
Saraiva Felipe	Lídia Quinan
PSDB	
Marconi Perillo	Arnaldo Madeira
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Aldo Arantes
PMN	
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 21-7-97- designação da Comissão Mista

Dia 22-7-97- instalação da Comissão Mista

Até 23-7-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-8-97- prazo final da Comissão Mista

Até 16-8-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB/CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo na tarde de hoje analisar um dos mais graves problemas sociais de nosso tempo, problema não apenas brasileiro, mas de muitos países do mundo, independentemente do nível de desenvolvimento sócio-econômico: a habitação.

Moradia adequada para todos e desenvolvimento sustentado dos assentamentos humanos são os compromissos básicos assumidos pelo Brasil ao participar da Segunda Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat II, realizada em Istambul, na Turquia, em 1996.

A adoção desses princípios diretores de nossa política habitacional significa que devemos optar por um curso de ação moderno, democrático e avançado do ponto de vista econômico social: significa melhores condições de habitabilidade, de salubridade, de espaço, de segurança, de privacidade, de durabilidade, de iluminação, de ventilação, abastecimento de água, esgotos sanitários, condições ambientais, proximidade de locais de trabalho, oferta de equipamentos e serviços urbanos.

Isso também significa abandonarmos o conceito restrito de moradia, em que se enfatiza principalmente a edificação e adotarmos o conceito mais amplo e abrangente de habitabilidade ou de **habitat**, incorporando as diretrizes de uma política habitacional moderna em relação aos problemas urbanos e habitacionais, dentro de uma concepção integral dos fenômenos urbanos, substituindo-se ações específicas e atomizadas por estratégias de ação integradas e sistematizadas.

Isso significa a inclusão do direito à moradia no conjunto de direitos e garantias de cada cidadão como importante direito social.

Em consonância com os princípios que nortearam a Segunda Conferência Mundial das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem adotando importantes medidas no campo habitacional, para que o Brasil não apenas atinja aqueles objetivos indicados na Habitat II, mas adote, simultaneamente, outros caminhos que complementem, consolidem e aperfeiçoem as condições de habitação da população brasileira, principalmente em relação às pessoas, grupos sociais e regiões economicamente mais frágeis.

A nova política habitacional brasileira prevê uma maior cooperação com a iniciativa privada, fornecendo condições jurídico-institucionais para ampliar o investimento privado no setor imobiliário, promovendo a descentralização administrativa e instituindo um novo padrão de participação do setor público, sem descurar a preocupação com ocupação territorial ordenada, com o meio ambiente, com o planejamento regional e urbano.

Não podemos perder de vista o grave problema representado por mais de 17 milhões de pessoas que vivem em domicílios que não dispõem de rede de esgotos sanitários, assim como o grande número de famílias pobres, assentadas em áreas inadequadas, como mangues, encostas e outras áreas de elevado risco.

As invasões de prédios urbanos, decorrência da insuficiência de oferta de moradias adequadas para as classes de menor renda no Brasil, não podem ser apoiadas nem estimuladas, pois representam a negação do estado de direito. Isso não significa que se deixe de reconhecer a existência do grave problema habitacional e a necessidade de urgência na sua solução, principalmente em relação a situações especiais, como as de mulheres chefes de família e únicas detentoras de renda para o sustento seu e da família, com muitos filhos e nível de renda abaixo da linha de pobreza.

O Brasil passou por diversas etapas na tentativa de solução do grave problema chamado déficit habitacional: o antigo Sistema Financeiro de Habitação, que se exauriu no início da década de 80, tentou encontrar uma solução, tendo como fontes de financiamento os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, os depósitos das cadernetas de poupança e as letras imobiliárias. Apesar de não ter conseguido solucionar o problema, conseguiu reduzir a tendência de crescimento do déficit habitacional brasileiro, financiando cerca de 400 mil unidades habitacionais novas, anualmente, durante a década de 70.

A chamada "década perdida", a de 80, representou, igualmente, período negativo para o problema habitacional brasileiro, com exceção do ano de 1980, quando atingimos um recorde de construção de unidades habitacionais.

O antigo Banco Nacional de Habitação (BNH) representou um dos mais importantes pilares da política habitacional dos anos 60 e 70, até sua extinção, na década de 80, por absoluta impossibilidade de manutenção do sistema deficitário e com graves problemas financeiros e administrativos.

Julgo que teria sido mais prudente reformular do que extinguir o BNH. Posteriormente, verificou-se que esta não foi uma boa decisão para o sistema de habitação do Brasil.

Poderíamos apontar a inflação como a principal causa de deterioração do sistema, pois o tremendo desalinhamento de preços e salários, decorrente de um processo de inflação crônica acelerada, provocou insuportável índice de inadimplência do sistema, desequilibrou o conjunto de elementos componentes daquele sistema e impediu os assalariados de honrarem seus compromissos com a prestação da casa própria.

A disparidade de crescimento dos preços e dos salários, quer dizer, dos custos e dos rendimentos, tornou impossível ao brasileiro honrar os compromissos com as prestações da casa própria adquirida pelo Sistema Financeiro da Habitação.

Os enormes subsídios concedidos pelo Governo Federal ao antigo Sistema Financeiro de Habitação contribuíram para o agravamento do déficit público, sem impedir a falência do sistema, que passou a se constituir numa espécie de operação sorvedouro de recursos públicos.

O tremendo desequilíbrio macroeconômico que a economia brasileira então experimentava não possibilitou a manutenção daquele sistema habitacional.

Os planos de equivalência salarial foram incapazes de assegurar a higidez econômica do sistema, principalmente em decorrência do grave desequilíbrio financeiro, ainda hoje existente, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Além dos efeitos negativos do processo inflacionário, a má administração dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) também contribuiu para a falência do antigo sistema habitacional brasileiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde o esgotamento do modelo instituído na década de 60, que culminou com o fechamento do antigo Banco Nacional da Habitação, o Brasil não mais contou com um sistema adequado de financiamento habitacional.

É bastante verificarmos que, com um déficit habitacional estimado em 14 milhões de unidades habitacionais, no período de 1993 a 1995, o Brasil financiou apenas 165 mil novas moradias, o que é totalmente incompatível com a demanda reprimida, com o tamanho e a complexidade da economia brasileira e com a magnitude do Produto Interno Bruto nacional.

É impossível compatibilizar oferta e demanda de moradias se o Brasil mantiver esse mesmo padrão de oferta de moradias nos próximos anos.

Não podemos apoiar invasões de terras nem invasões de prédios urbanos – reconhecendo que esse é um legítimo mecanismo pelo qual populações e setores prejudicados manifestam seu descontentamento com essas políticas territoriais urbanas e rurais -, mas, se o Brasil continuar nesse mesmo nível de oferta de moradias, não temos dúvida de que não apenas a situação social se agravará tremendamente, também se repetirão as invasões de prédios urbanos.

A implantação do Plano Real, a redução drástica dos níveis inflacionários e a possibilidade de o cidadão administrar o orçamento familiar já nos permitem adotar um novo modelo de financiamento imobiliário, pois as pré-condições e as bases de sustentação desse novo modelo já estão estabelecidas pelo Governo Federal.

A partir daí, é possível estabelecermos um modelo que não repita os erros do antigo BNH e que permita o aumento da oferta de moradias por preços reduzidos e condições de financiamento adequadas ao nível de renda das diversas camadas da população.

Não podemos perder de vista que o desenvolvimento urbano é um componente importante do desenvolvimento econômico e social.

É preciso destacar a importância do Plano de Trabalho da Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, que tem por objetivo atingir uma ampla reestruturação institucional na política urbana e nas políticas setoriais de habitação e saneamento.

Diversas mudanças já estão sendo concretizadas, como o resgate da competência da esfera federal, com prioridade para as ações normativas, de cooperação técnica e de financiamento, objetivando a redução das desigualdades sociais, a descentralização administrativa, a integração dos diversos níveis governamentais e a articulação da ação pública com o setor privado e a sociedade civil.

Importantes avanços já ocorreram na área da política habitacional: a retomada do fluxo de financiamentos, a descentralização da alocação dos recursos do FGTS e a concessão de tratamento prioritário para as populações de baixa renda.

O Programa de Investimentos da Secretaria de Política Urbana prevê a aplicação de cerca de R$4,5 bilhões, provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Desenvolvimento Social, do Orçamento Geral da União e de fontes de financiamento externas: Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Esse conjunto de recursos financeiros poderá propiciar a oferta adicional de mais de 500 mil unida-

des habitacionais novas e gerar aproximadamente 620 mil empregos diretos, beneficiando mais de 2,5 milhões de famílias.

Um dos mais importantes programas, por seu forte conteúdo social, é o denominado Habitar-Brasil, que tem como objetivo melhorar as condições habitacionais e de qualidade de vida das famílias com até três salários mínimos de renda familiar mensal e que vivem em áreas degradadas, insalubres, de alto risco e impróprias para moradia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a concretização de programas importantes na área habitacional – destacando-se Habitar-Brasil, Pró-Moradia, Programa Carta de Crédito Individual, Programa Carta de Crédito Associativo e Programa de Apoio à Produção de Habitações – significa que o Brasil está efetivamente comprometido com todas as diretrizes, princípios e filosofias de ação estabelecidos na Segunda Conferência Mundial das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos (Habitat II).

Desejo, nesse momento, expressar meu apoio ao Plano de Trabalho da Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento, principalmente no que se relaciona com a solução do problema habitacional da população de menor renda. Tenho convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso adotará todas as providências no sentido de concretizar a nova política habitacional brasileira, realizando projetos de grande relevância para a geração de empregos, para nosso crescimento econômico, para a solução do problema da moradia e para a diminuição do nosso déficit habitacional.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os bancos privados são instituições que buscam auferir lucro como qualquer outra empresa capitalista. Não deixam, contudo, de ter relevante função social. Cabe-lhes prover os meios para que outras empresas produzam, gerem bens e prestem serviços, aumentando a riqueza do País. Se o capital não se destina à produção, se não serve para aumentar o número de bens produzidos e de empregos, melhorando a qualidade de vida da população, há, sem dúvida, um grave desvirtuamento.

Complementando as palavras do nobre Senador Lúcio Alcântara, exatamente o sistema financeiro tem de buscar o lado social e não deixar a cargo somente dos órgãos oficiais do Governo, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, o incentivo e o financiamento às atividades sociais.

Sr. Presidente, constatamos, no curso da História brasileira, que as instituições financeiras jamais cumpriram plenamente a função de viabilizar o potencial produtivo de nossa economia. Houve, nas últimas três décadas, um desenvolvimento excepcional do sistema financeiro, sem que lhe correspondesse um significativo incremento na oferta de crédito aos setores produtivos do nosso País.

Vejamos, em linhas gerais, como isso ocorre. Logo após o início do regime militar, há uma importante reformulação do sistema financeiro, a qual já vinha sendo discutida pelo Congresso Nacional e pela sociedade havia algum tempo. Até então, esse sistema se mostrava frágil, incapaz de contemplar a demanda por crédito, deixando de acompanhar o surto de desenvolvimento industrial que se processava desde o início dos anos 50. São criados o Conselho Monetário Nacional, com a função de formular e coordenar as políticas monetárias e creditícia, e o Banco Central, ao qual cabe executá-las.

O estabelecimento da correção monetária foi considerado condição básica para possibilitar a expansão do crédito. A oferta de crédito realmente se ampliou, acompanhando a conjuntura internacional favorável na qual havia excepcionais condições de liquidez e taxas de juros extremamente baixas.

Ao longo da segunda metade da década de 60 e da década seguinte, assistimos à consolidação da atual estrutura do sistema bancário, que só começa a entrar em crise nos dias de hoje, após o sucesso do Plano Real. Podemos dizer que há duas tendências básicas que vão configurar o sistema: temos um processo de concentração, com fusões e incorporações de bancos comerciais privados que resulta em uma diminuição de quase dois terços no número destes e no crescimento desproporcional dos maiores bancos. Assistimos também a um processo de conglomeração, por meio do qual as instituições bancárias passam a diversificar suas atividades financeiras – incluindo os vários segmentos dos mercados monetário e não-monetário e a participar ou

até mesmo deter o controle acionário de empresas de outras atividades.

Essas transformações concedem, sem dúvida, maior eficiência e segurança ao sistema financeiro. Por outro lado, o ritmo acelerado do crescimento econômico do País e as condições externas favoráveis, aos quais já nos referimos, vão concorrer para que haja significativo aporte de crédito ao setor privado. Cabem, entretanto, algumas considerações: grande parte do capital que financiou a iniciativa privada tinha sua origem no exterior, o que vai gerar nosso gigantesco endividamento externo, no momento – final dos anos 70 – em que as taxas de juros, antes bastante camaradas, passam a crescer desmesuradamente. Os altos níveis de liquidez e o clima de euforia do "milagre econômico" fizeram com que se concedessem empréstimos sem critérios mais rigorosos, fossem os recursos de origem nacional ou de origem externa, havendo, nesse último caso, a freqüente intermediação dos bancos brasileiros. De um modo geral, os bancos privados não tiveram a preocupação de priorizar, ao conceder empréstimos, aquelas atividades econômicas de maior relevância para o crescimento nacional ou de maior benefício para a sociedade brasileira.

É possível também detectar algumas tendências no comportamento dos bancos comerciais privados que vão se acentuar a partir do momento em que a disponibilidade de crédito barato diminui: passa a haver maior seletividade na concessão de empréstimos, privilegiando-se grandes empresas e clientes especiais; os bancos passam a direcionar recursos próprios, bem como recursos captados de terceiros para o financiamento das atividades de conglomerado econômico que eles mesmo lideravam e continuam a liderar; os bancos expandem sua rede de agências no interior do País, visando sobretudo a captação de recursos monetários daquelas comunidades, inclusive recursos obtidos por empréstimos junto a bancos oficiais.

Desse modo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os bancos privados atuam cada vez mais no sentido de favorecer as grandes empresas e regiões mais desenvolvidas do nosso País, estimulando o processo de concentração na economia nacional.

Essas tendências perversas do sistema financeiro são ampliadas quando a inflação começa a atingir níveis bastante elevados no início dos anos 80. Mais do que isso, assistimos a um desvio sistemático em relação às funções sociais que os bancos deveriam cumprir. Os recursos obtidos pelos bancos deixam de financiar o setor produtivo. Os recursos obtidos pelos bancos em operações de crédito em geral caem acentuadamente. O sistema bancário, ainda assim, acumula lucros estupendos, lucros fabulosos. Com a inflação galopante, tornou-se muito mais atraente para as instituições financeiras aplicarem o dinheiro nos títulos emitidos pelos Governos dos Estados e da União. A elevada rentabilidade das aplicações de curto prazo era garantida pelo poder corrosivo da inflação. Girar a dívida do Governo: eis a que se reduz a função primordial e principal do banco nesse período – período, aliás, do qual apenas começamos a sair.

Na primeira metade dos anos 80, nota-se o estado de euforia do sistema financeiro, que se vem expandindo em todas as direções: juntamente com os lucros fantásticos, temos um aumento do número de instituições financeiras, assim como de agências bancárias; cresce também o nível de mão-de-obra empregada no setor, o qual, de 1979 a 1985, aumentou 34%, alcançando um total de quase um milhão de trabalhadores.

Com a implantação do Plano Cruzado, em 1986, e a queda abrupta da inflação, o sistema financeiro é obrigado a fazer ajustes. O caminho escolhido foi o drástico corte dos gastos: agências bancárias foram fechadas, e cem mil empregados foram demitidos em apenas um ano.

Já no final de 1986, retornam a inflação e todas as facilidades para se obterem grandes lucros com poucos esforços, baixo risco e nenhuma vantagem para os setores produtivos do nosso País. Quando o Capital não se alia ao Trabalho e ao empreendimento, verdadeiros responsáveis pela geração de riquezas, temos apenas a transferência perversa de dinheiro de uma mão para outra. Assim, constatamos em dezembro de 1980 que, para cada cruzeiro aplicado em títulos públicos, havia sempre um cruzeiro e cinqüenta centavos destinados ao crédito da atividade produtiva.

Em dezembro de 1992, a relação mudou radicalmente: para cada cruzeiro em títulos do Governo havia um cruzeiro e cinqüenta centavos emprestados à atividade produtiva e aos conglomerados desse mesmo sistema financeiro.

Os empréstimos concedidos pelos bancos particulares foram principalmente os de curto prazo, em detrimento dos financiamentos da atividade econômica, como os destinados à compra de bens de capital e ao plantio.

Se houve, então, esforços do sistema bancário, foram os voltados para tornar mais atraentes os depósitos monetários em uma economia com índices

significativos de inflação diária. Os bancos investiram pesadamente em sofisticados equipamentos de informática, interligando centros de processamento e agências em todo o Brasil, o que viabilizou aplicações de curtíssimo prazo. Conforme artigo de Luiz Carlos Mendonça de Barros, atual Presidente do BNDES, publicado na **Folha de S.Paulo**, em 17 de agosto de 1994, "nenhum país do mundo, em nenhum momento da história humana, conseguiu girar a moeda nacional a tanta velocidade."

A automação dos serviços permitiu ao sistema bancário manter a tendência de diminuir a mão-de-obra empregada. Se a economia do País, como um todo, começava muito mal a década de 90, o mesmo não se podia dizer do estado de saúde das instituições financeiras. A participação do setor financeiro no Produto Interno Bruto atingiu, em 1993, o inacreditável índice de 15,6%, enquanto a produção de todo o setor agropecuário representou, no mesmo ano, 11,4% do PIB.

É nesse quadro que sobrevém o Plano Real, produzindo substancial alteração nas condições em que atuam as instituições financeiras. O fim da inflação representa um golpe violento contra toda uma filosofia que vinha orientando a atuação dos bancos. Golpe ainda não mortal, pois, na medida em que os juros se mantêm em patamares dos mais elevados, o uso especulativo do capital continua sendo atraente. As empresas brasileiras, por sua vez, que fazem esforços para se adaptar a uma economia mais competitiva, ficam impossibilitadas de tomar empréstimos com tais taxas de retorno.

Os bancos comerciais vêm implementando uma série de medidas para enfrentar a presente crise, que atinge uma concepção da atividade bancária que durou pelo menos uma década e meia. O aumento das tarifas cobradas pelos serviços bancários foi uma das soluções encontradas – mas, certamente, não terá ela futuro promissor. Com a entrada de poderosos bancos estrangeiros no País, a competição vai necessariamente se acirrar, tornando mais baratos os serviços oferecidos ao público.

As taxas de juros do mercado nacional vêm caindo consistentemente desde o ano passado. Continuam ainda muito altas, pois esse é considerado um ponto crucial da política monetária pela equipe econômica, como forma de atrair o capital externo. De qualquer modo, os juros já baixaram consideravelmente e esperamos todos que baixem ainda mais. Numa economia estável, não podemos remunerar o capital acima da capacidade de geração de bens, riquezas e lucros.

Este é um momento decisivo para os bancos brasileiros, pois, a partir de agora, deve ele voltar-se para as atividades bancárias clássicas de intermediação financeira. Terão de garantir financiamento às empresas, inclusive às pequenas e microempresas, ao setor habitacional e a todas as atividades de nosso País e contar com o retorno de juros razoáveis e democráticos, compatíveis com os padrões do mercado internacional. Já não há lugar para o lucro fácil, como na época em que dinheiro brotava de dinheiro na calada da noite, a cada segundo, a cada minuto. O lucro, agora, vai depender do volume da carteira de empréstimos do banco e da sua correta aplicação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é certo que os bancos privados não são os únicos responsáveis pelo desvirtuamento das suas legítimas funções. Se eles fizeram e continuam fazendo o papel de vilão na fita, é verdade que não foi escrito por eles o roteiro da política econômica e financeira de nosso País. Devemos ponderar, entretanto, que essas instituições nada procuraram fazer de substancial para que seus lucros astronômicos revertessem em benefício para a sociedade. Tampouco nada lhes foi cobrado nesse sentido.

Se a propriedade deve ter uma função social, como reza a Constituição, o que dizer do capital financeiro, que representa o meio dos meios de produção? Não podemos aceitar, Srªs e Srs. Senadores, portanto, argumentos meramente técnicos para justificar a ciranda financeira e o verdadeiro paraíso da especulação em que se transformou o Brasil.

A iniciativa privada em nosso País conta com um crédito bancário que corresponde a um terço do PIB. Poucos países economicamente importantes, como a Argentina, destinam, proporcionalmente, menos do que isso ao setor produtivo. O Chile empresta metade do seu PIB, os Estados Unidos emprestam 64%, quase duas vezes mais que o índice brasileiro. Na Alemanha, o crédito ultrapassa os 100% do PIB e no Japão, ele chega a 186%.

Desviando o capital de sua função de financiar a produção, condenamos a economia à estagnação. Com o fim da inflação, nos níveis em que a conhecemos durante mais de uma década, temos condições de construir um crescimento econômico em bases sólidas. As instituições bancárias brasileiras podem ter um importante papel no sentido de viabilizar esse crescimento, desde que ultrapassem uma ótica excessivamente imediatista. O Governo, por sua vez, deve criar e garantir a continuidade de um ambiente econômico em que a especulação não seja mais premiada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Jonas Pinheiro, concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que nos traz à tribuna nesta tarde é a manchete do **Correio Braziliense** de hoje, sob o título: "Brasil é o Campeão Mundial de Prostituição Infantil". A matéria, intitulada "Menores à Venda", apresenta dados colhidos pela Ecpat-Itália, organização internacional que atua em mais de 30 países na luta contra a prostituição infantil, dizendo que o Brasil é o primeiro colocado em prostituição infantil.

Na última sexta-feira tivemos a oportunidade, da tribuna desta Casa, ao mesmo tempo em que registrávamos a diligência feita pela CPI que trata do trabalho infantil, realizada no Rio Grande do Sul, de manifestar a nossa indignação e conclamar esta Casa e a sociedade brasileira a quebrarem o silêncio, a se indignar e buscar ações concretas para eliminar a exploração de crianças.

Mais uma vez estamos aqui trazendo dados. Essa organização internacional mostra ao Brasil e ao mundo que o nosso País é campeão mundial na exploração da prostituição infantil e alerta que é praticada principalmente nas regiões Norte e Nordeste, não querendo dizer com isso que esteja ausente nos outros Estados e regiões brasileiras. Grande parte dessas crianças são adolescentes vítimas do pornoturismo, que atrai sobretudo estrangeiros ao Brasil com a finalidade específica de se valerem das nossas crianças, das nossas adolescentes, que, levadas pelo forne, pela miséria e pelo desemprego, vendem seus corpos. Segundo o jornal, estima-se que 70 mil italianos desembarcam em Fortaleza com essa finalidade; também dá conta de que no Recife e em Salvador crianças e adolescentes também são alvos dos turistas sexuais oriundos da Itália, Alemanha, Holanda e Suiça.

Dentre as causas desta situação, organizações nacionais e internacionais apontam, em primeiro lugar, a pobreza. No Brasil, cerca de 30 milhões de jovens vivem na faixa da pobreza absoluta, ou seja, expostas ao risco constante da venda do corpo como última forma de sobrevivência.

Em segundo lugar, as estruturas sócio-econômicas desiguais e injustas. Nosso País ostenta o título de campeão mundial de concentração da renda, causa maior da exclusão e da miséria da imensa maioria do povo.

Em terceiro lugar, famílias desestruturadas e pais violentos. Cerca de 20 mil denúncias de maus tratos à criança são registradas anualmente no Brasil, das quais 2.700 são situações de abuso sexual; 62% dos abusos sexuais acontecem dentro da família, sendo as meninas as principais vítimas – 83% dos casos; pais e padrastos são os maiores agressores, respondendo por 50% das ocorrências.

Entre as causas que levam à exploração e à prostituição de menores, temos ainda a falta de educação de qualidade, a discriminação por gênero, o comportamento sexual masculino irresponsável, o consumismo crescente, o tráfico de crianças, as redes organizadas de crime e corrupção, o uso de drogas e, acima de tudo, a impunidade e o desrespeito à legislação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a nossa Constituição é clara, é precisa quando em seu art. 227 estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao laser, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

O Código Penal, desde 5 de junho de 1996, com a lei sancionada pelo Presidente da República, estabelece uma pena geral para estupro de 6 a 10 anos, que será acrescida de 50%, respeitando a Lei dos Crimes Hediondos, quando a vítima for menor de quatorze anos, alienada ou débil mental. Temos ainda o Plano Nacional de Direitos Humanos, lançado o ano passado pelo Presidente da República, que propõe medidas como: alterações na legislação que tipifica crime de exploração sexual infanto-juvenil, estabelecendo penas para o explorador e o usuário; a instituição de uma política nacional de estímulo à adoção, principalmente por famílias brasileiras, de crianças e adolescentes efetivamente abandonados: a implementação de sistemas nacionais de monitoramento e informações sobre localização e identificação de crianças e adolescentes desaparecidos. Muito já se fez neste País, Sr. Presidente. Um exemplo é a campanha de combate ao turismo sexual, lançada em fevereiro deste ano pelo Governo, para mudar a imagem do País, inclusive no exterior, em conjunto com a Embratur e o Ministério da Justiça. Mas perguntamos se o que está escrito, se o que está sendo divulgado é suficiente.

Por isso a nossa voz, Sr. Presidente, neste momento, é mais um registro de indignação. Queremos também quebrar o silêncio da conivência. Precisamos conclamar todos, nos dar forças, nos unirmos para que

possamos colocar um ponto final a essa triste forma de exploração de crianças e adolescentes.

A Srª Marina Silva – Concede-me V. Exª um aparte, Senadora Emilia Fernandes?

A SRª EMILIA FERNANDES – Concedo o aparte, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva – Primeiro, quero registrar a oportunidade do pronunciamento de V. Exª, que traz a esta Casa, nesta segunda-feira, tema tão importante com relação à questão da prostituição infantil. No que se refere às medidas legais, às tentativas de, por meio das leis, coibir esse tipo de abuso, o Brasil, graças a Deus, tem oferecido à sociedade uma legislação que busca acabar com os abusos praticados contra as crianças e os adolescentes. No entanto, nossa maior falha reside exatamente no ponto de vista das respostas sociais e estruturais, para que nossas crianças possam viver com um mínimo de dignidade. Nenhuma criança praticaria esse ato e se permitiria esse abuso se não fosse em função de identificar nessas atividades, ainda que maléficas, a única forma de sobrevivência e um meio de adicionar algum tipo de ajuda à sua família. Lamentavelmente, estamos numa sociedade cultura que permite que suas crianças sejam obrigadas a venderam o próprio corpo para ter como alimentar-se, e que consequentemente está fadada ao fracasso. É nesse aspecto que devemos nos indignar e buscar as respostas eficazes, que estão no ramo da educação, no atendimento sério à saúde, na geração de emprego e renda, condições básicas, necessárias e essenciais para que o ser humano possa viver com dignidade. O professor Cristovam Buarque, que também é Governador, afirma sempre que poderemos até ser desiguais, mas não poderemos ser diferentes. O que está acontecendo é que a raça humana começa a ser diferente, como se existissem seres humanos de primeira e de segunda classe. Ele, inclusive, tipifica várias nomenclaturas para caracterizar a palavra criança. Os nossos filhos da classe média são crianças; os filhos dos pobres e despossuídos são considerados pivetes, moleques, ou uma série de denominações pejorativas. A raça humana está passando por essa dificuldade. É uma responsabilidade do planeta, mas dentro desse ponto mais universal, temos a responsabilidade de, como brasileiros, como cidadãos, dar uma resposta estrutural ao problema da fome, da miséria e do desemprego, que causam a prostituição infantil, a degradação social. Parabéns a V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Exª, que tem muito clara essa visão, até porque é também educadora, batalhadora nesse combate contra as desigualdades e discriminações, e, acima de tudo, tem na sua vida e nas suas ações o sentimento carregado da visão sociológica do que se passa no mundo e em nosso Brasil. A questão da criança, logicamente, não está dissociada das questões maiores que precisam ser resolvidas urgentemente neste País.

Exemplos altamente positivos são os Conselhos dos Direitos das Crianças, os Conselhos Tutelares, que também enfrentam dificuldades, em muitos casos por falta de recursos, de amparo e de apoio de parte dos órgãos governamentais. Enfim, há uma série de questões a serem enfrentadas.

Sr. Presidente, já estamos altamente qualificados no processo de verificar a sociedade, de observar, de diagnosticar. Vemos e julgamos o que está aí. Acredito que ninguém é conivente com esses dados, com essas denúncias. Então, já vencemos a primeira etapa, que é o ver; sabemos os números, estão aí os órgãos apontando. Já ultrapassamos a segunda etapa, que é o julgar. Já nos indignamos, denunciamos, queremos condenar, queremos punir, mas falta a terceira etapa a ser implementada. E é com este sentimento que estamos, mais uma vez, repetindo o apelo e o nosso grito desta tribuna em favor da causa de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Precisamos partir imediatamente para a terceira etapa desse processo filosófico que é o agir, o implementar as políticas e os programas que existem, o punir quem precisa ser punido.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sabemos que as conseqüências são muito graves. Um país que não investe e não acredita nas suas crianças e no seu presente, certamente terá um futuro muito duvidoso ou muito triste. As conseqüências da exploração sexual prematura, da forma como está acontecendo, traz graves problemas físicos, psicológicos, espirituais, morais e sociais no desenvolvimento da criança e a gravidez precoce.

O crescimento do número de meninas-mães no País, nos últimos 18 anos, é de 391%. Esse dado é assustador, mas existe. No mesmo período, a população do País cresceu apenas 42,5%.

Outras conseqüências desse problema são: aumento do número de abortos clandestinos, com mortes de jovens; mortalidade materna, em função da assistência médico-hospitalar precária; doenças sexualmente transmissíveis, especialmente a AIDS, que se alastra por este Brasil afora, atingindo um grande número de mulheres e crianças.

Sr. Presidente, queremos que se resgatem, neste momento, dados, compromissos públicos que estão aí. Temos que resgatar, por exemplo, o que a

Frente Parlamentar pelo Fim da Violência, Exploração e do Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes registrou e apontou como alternativas, entre elas: trabalhar a questão da exploração sexual não centrada somente na violência, mas enfatizando o enfoque dos direitos humanos; aprofundar a discussão da violência e exploração sexual não só em âmbito internacional, mas principalmente em âmbito nacional; fazer com que todas as ações tenham como único objetivo a garantia da cidadania das crianças e dos adolescentes.

Temos que resgatar, também, Sr. Presidente, a Carta de Brasília, resultado de encontro nacional e da América Latina sobre o tema, ocorrido em agosto do ano passado, aqui em Brasília, quando foram destacados alguns pontos, como a priorização de políticas públicas no âmbito da exploração sexual que garanta recursos financeiros e humanos apropriados para sua implementação; formulação de estratégias de mobilização social para despertar e criar a consciência pública, de forma que todos os membros da sociedade assumam o compromisso de lutar contra a exploração das crianças; criação de uma rede de serviços integrados de caráter político e social no âmbito da exploração sexual, para prevenção, proteção, defesa e atendimento às crianças e adolescentes; adoção e implementação, por todos os países, de leis protetoras e punitivas, comuns a todas as nações, para que estrangeiros possam ser punidos no seu país quando praticarem a exploração sexual em outro país. Aqui estão imunes. E poderíamos ter práticas comuns de combate à exploração baseada na Convenção dos Direitos da Criança, hoje universal;

- Adoção pelos meios de comunicação – imprensa, rádio, televisão, indústria publicitária e cinematográfica – de um compromisso ético no trato das questões relativas à criança e ao adolescente...

- Subscrição, pelos governos dos países americanos, das estratégias internacionais e regionais, daquelas a serem definidas no Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial da Criança...;

Embora a CPI do Trabalho Infantil não seja o tema específico da exploração sexual, tem recebido denúncias a respeito. Temos muitos subsídios relacionados com esta forma de exploração. Queremos que as providências não fiquem apenas no papel, mas que se parta imediatamente para a prática.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores quero concluir, mais uma vez, reafirmando que temos que buscar alternativas conjuntas. Ao Governo brasileiro cabe o desafio para que possamos apagar esta triste manchete publicada, hoje, no jornal: Brasil Campeão Mundial de Prostituição Infantil. Temos que substituir por essa: Brasil consegue derrubar e combater esse mal. Com uma ação conjunta, com recursos e, acima de tudo, dando condições de vida digna para os pais destas crianças, emprego para estas famílias para que as pessoas possam garantir a permanência dos seus filhos na escola, dentro de casa, no lazer porque hoje não conseguem.

As alternativas que, rapidamente, havia colocado nesta folha é que não podemos tratar o tema de forma isolada. Temos que conhecer o contexto das causas que levam essas crianças às ruas e as alternativas que podemos oferecer.

Portanto, é fundamental uma análise profunda, envolvendo desde a família até as organizações assistenciais, políticas, policiais, estrangeiros, empresários, comerciantes envolvidos no assunto; conhecer a realidade, a vida dessas jovens, com seus sonhos, seus medos e suas esperanças; mas, acima de tudo, precisamos nos unir. O Governo tem o compromisso primeiro de combater a desestruturação econômica, o desemprego crescente, os baixos salários, oferecer alternativas como melhor educação, escolas profissionalizantes, bolsa educação, enfim, formas de resgatar essas pessoas para o convívio equilibrado, sadio e, acima de tudo, digno que nossas jovens, meninas e adolescentes merecem e precisam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

A Srª Marina Silva – Sr. Presidente, peço licença para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Permissão concedida.

A SRª MARINA SILVA (BLOCO-PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, quero registrar a oportunidade que tive em participar da reunião da SBPC, evento que se realizou no Estado de Minas Gerais. A minha participação foi na sexta-feira, falando sobre o uso múltiplo da Floresta Amazônica. Embora não seja cientista, não seja engenheira florestal, fui convidada para expor a minha opinião a respeito do tema em função das experiências que tenho em relação às comunidades tradicionais da Amazônia, mais particularmente as que conheço na reserva extrativista Chico Mendes, na Reserva São Luis do Remanso e na Reserva do Rio Antimari, além da hoje pertencente ao

Estado de Rondônia que é o Projeto RECA, na cidade de Extrema e Califórnia.

Quanto à questão Uso Múltiplo Da Floresta, para mim, foi muito oportuno o debate do tema, porque nos remete a uma série de outros aspectos que são fundamentais na discussão do desenvolvimento da Região Amazônica. Agora mesmo, estamos aprovando leis que visam ao fortalecimento econômico, social e cultural da região, possibilitando a incorporação de imensos contingentes de mão-de-obra, que estão excluídos após a desestruturação do sistema de exploração econômica baseada no extrativismo da borracha e da castanha, que foi a quebra da empresa extrativista e o sistema de aviamento. Com essa quebra, tivemos uma população inteira jogada a sua própria sorte, e os projetos que foram pensados como alternativas para dar resposta aos problemas sociais que ali estavam postos não foram capazes de dar essa resposta. Ou seja, a mineração, a pecuária, a exploração de madeira fundamentalmente.

Todos sabemos que, enquanto no seringal nativo há trabalho para cerca de 100 a 200 famílias, uma fazenda com a mesma quantidade de hectares de terra pode-se desenvolver economicamente com apenas cinco ou seis peões. Os demais, passam a ser mão-de-obra desqualificada vivendo em periferias das cidades como o que está acontecendo em toda a Amazônia. Não é à toa que mais de 60% da população do Estado do Amazonas se encontra na capital, em Manaus, e mais 53% da população do meu Estado se encontra em Rio Branco. E assim poderíamos citar os vários Estados da Amazônia.

A busca de uma alternativa que vise reparar esse equívoco tem primeiramente que fazer a crítica ao processo. Foi o que coloquei na SBPC. As fundamentação em termos teóricos que levou a essa segunda fase de ocupação da Amazônia – aliás uma terceira fase, porque a primeira foi por intermédio das drogas do sertão, depois por meio da empresa extrativista e, agora, por intermédio de um projeto que acabei de mencionar.

A tentativa de oferecer respostas a essa proposta fracassada tem como crítica o fundamento dessa proposta. Primeiramente, que a Amazônia é um vazio demográfico; ela não é um vazio demográfico. Temos 17 milhões de brasileiros que ali vivem, que ocupam aquela Região, que a exploram, manejando seus recursos da forma adequada a que ela continue sendo Amazônia.

Uma outra afirmação é a de que a Amazônia seria uma floresta homogênea, um imenso espaço verde a ser explorado; também é uma inverdade, e, por trás dessa falsa concepção, está uma visão preconceituosa de se realizar desenvolvimento na Amazônia, em vez de desenvolvimento da Amazônia, neste último caso levando em conta processos endógenos que levariam a Região a um projeto de desenvolvimento capaz de responder a seus imensos desafios.

Com a quebra da empresa extrativista, também tivemos a quebra do que chamo um processo de coesão econômica, social e cultural. Ao se desmontar a empresa extrativista, desmontaram-se também os diferentes sistemas, inclusive influenciando a própria cultura da Região. Além disso, os grandes projetos não contribuíram para que essa coesão acontecesse, e agora o que se busca fazer é dar essa resposta, incorporando uma questão importantíssima, a variável ambiental. A partir da incorporação do conceito de sustentabilidade, de que a variável ambiental deva estar embutida em todo e qualquer projeto de desenvolvimento econômico e social na Amazônia, é que poderemos dar uma resposta eficaz aos desafios postos na Região.

Quanto ao uso múltiplo da floresta, é uma alternativa. Como já observei anteriormente, na Amazônia não há como termos nenhuma atividade de caráter exclusivista; não dá para se ter apenas exploração de madeira, apenas pecuária, garimpo ou o que quer que seja; é fundamental que se leve em conta um aspecto da própria cultura do povo, a sua sociodiversidade. A partir dessa sociodiversidade, consideraremos a biodiversidade e exploraremos de forma múltipla seus recursos.

O Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA, é uma ONG que tem prestado relevantes serviços nas áreas de saúde, educação, geração de emprego e renda e pesquisa no Estado do Acre. Passo a ler as palavras dos pesquisadores Ecio Rodrigues, Francisco J. Cavalcanti e Raul Vargas Torrico:

> "...o uso múltiplo (da floresta) baseia-se em dois princípios básicos: o primeiro é que quanto maior for o número de espécies exploradas e favorecidas pelas práticas de manejo, menos a floresta manejada se distinguirá da floresta original (mantendo, portanto, a sua biodiversidade). O segundo é que quanto maior for o número de espécies manejadas, menos intensamente será necessário explorar cada uma delas a fim de tornar viável economicamente a exploração dos recursos naturais, e menor será a possibilidade de quebrar-se alguma reação ecológica importante, o que significa a viabilidade econômica associada à manutenção da biodiversidade."

Quanto a isso, passo a uma discussão sociocultural. Poderíamos dizer que, durante o período em que prevaleceu a empresa extrativista, existia exploração,

existia um sistema perverso de endividamento das comunidades e das populações de seringueiros e ribeirinhos. No entanto, essas populações eram absorvidas econômica e socialmente pelo sistema. Após a quebra da empresa extrativista, essas populações ficaram, como disse anteriormente, ao sabor daqueles que lhes poderiam oferecer alguma atividade considerada de segunda classe, que chamamos de biscates.

Anteriormente, e durante muito tempo, essas pessoas tiveram uma profissão. Eram seringueiros, sabiam manejar os recursos da florestas, atividade já praticada desde que o homem ocupou a Amazônia. O manejo desses recursos era regulado não por leis restritivas ou proibitivas do Governo Federal, leis institucionalizadas, mas baseava-se fundamentalmente num severo sistema de crenças, o qual eu tive oportunidade de viver. Não sei se, ao entrar na floresta, não será esse o sistema que ainda me regerá.

Não causávamos nenhum dano à floresta, porque o sistema de crenças era altamente eficaz. Por exemplo: não se matava uma caça prenha por medo do caboclinho do mato; não se pescava mais do que o necessário por medo da mãe dágua; não se entrava na floresta para praticar danos por medo da matintaperera. E, assim, vários mitos funcionavam como reguladores do acesso aos meios naturais da floresta Amazônica.

Com a entrada da grande pecuária, com a exploração madeireira, com o desrespeito à cultura e ao espaço sociocultural daquelas populações, foram desmoralizados os seus mitos; e essas populações, sem referência, sem cultura, sem emprego e sem trabalho, passaram a fazer parte da imensa massa de despossuídos e excluídos nas periferias da cidade.

A idéia de uso múltiplo da floresta – repito – vem buscar a nova coesão. Não resgata pura e simplesmente os valores culturais e sociais que, uma vez quebrados, dificilmente são recuperados, a não ser como talvez uma forma de folclore, mas dá uma resposta econômica e social capaz de fazer com que essas pessoas tenham uma referência, referência essa que pode ser baseada naquilo que o Professor Rego chama de neo-extrativismo.

O que seria, para o pesquisador da Universidade Federal do Acre, Professor Rego, o neo-extrativismo? Seria o consórcio de atividades. Ao extrativismo acrescentar-se-ia a implementação dos sistemas agroflorestais, o adensamento da floresta com algumas espécies rentáveis. Mas seria mantida a coerência de não sobrecarregar a exploração de nenhum desses produtos, evitando, assim, o desequilíbrio ecológico e preservando o ecossistema em condições saudáveis e sustentáveis em todos os seus aspectos.

O neo-extrativismo estaria dividido em três níveis. Em primeiro lugar, há o projeto de centros comunitários rurais, com um estrutura de serviços para aqueles núcleos, que, em sendo reservas extrativistas, seringais ou projetos de assentamento extrativista, atenderiam a um contingente populacional de 50 a 100 famílias e, em se tratando de projeto de colonização, de 200 a 400 famílias. Em segundo lugar, há o projeto de cidades de pequeno porte, que polarizaria, segundo o Professor Rego, um conjunto de centros comunitários e serviços rurais, oferecendo serviços mais complexos. Em terceiro lugar, há o projeto de centros urbanos regionais, que ofereceriam serviços, também mais complexos, não atendidos pelos dois primeiros projetos.

Haveria agroindústrias e serviços básicos de saúde, de educação, de assistência técnica e assim por diante. Além disso, nesses centros mais especializados, seriam oferecidos assistência social, centro cultural, área de lazer, igreja, armazéns para a produção, núcleo de assentamento, núcleo de assistência técnica e extensão rural, postos de aquisição de insumos, bem como a representação das cooperativas e das associações e viveiros de produção de mudas, microindústrias e agroindústrias além de oficina e artesanato comunitário.

Toda essa rede de atividades faria com que fossem incorporados os setores que hoje estão à margem do processo produtivo. Isso resultaria na agregação de valor aos nossos produtos, fazendo com que a economia dos nossos Estados se tonasse uma economia viva.

Para isso, precisaríamos de infra-estrutura: energia, estradas, processos para o escoamento e beneficiamento de produção. No entanto, todos esses serviços estariam sendo oferecidos para um projeto de desenvolvimento econômico-social que impediria que essas estruturas trouxessem algum tipo de impacto negativo, pois já estaríamos contemplando a sociedade de um modo em geral.

Foram essas as minhas contribuições à SBPC, ou seja, apresentei o projeto do uso múltiplo da floresta como uma alternativa para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

Para encerrar o meu pronunciamento desta tarde, quero recuperar as belas palavras de Carlos Drummond de Andrade: "Já que ficou chato ser moderno, agora serei eterno".

Espero que a Amazônia, além de sinônimo daquilo que é moderno, por modismo, seja eterna. Vamos fazer o que Caetano Veloso nos aconselha e, em vez de pensar apenas em décadas, passemos a pensar "no minuto e no milênio, e assim seremos eternos".

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR.ª MARINA SILVA EM SEU DISCURSO:

1. Em primeiro lugar, é bom ressaltar que a palavra amazônica por natureza é "diversidade". Portanto, não podemos tratar nenhuma proposta de atividade econômica na Amazônia como sendo a solução única. Há lugar para tudo: para o uso múltiplo da floresta, para a exploração da madeira, para os sistemas agro-florestais, para a agricultura e para a pecuária. Cada uma dessas atividades é adequada em tempo e lugar determinados. A questão é a escala em que são desenvolvidas. Quando uma se sobrepõe às outras, tornando-se uma monocultura, podemos esperar impactos negativos, tanto ambientais quanto sociais.

2. Outra coisa que deve ficar estabelecida logo de início é uma verdade que ainda não foi devidamente reconhecida: o fato de que a Amazônia é habitada. Ainda é muito forte a idéia do "deserto verde", do vazio demográfico. Ultimamente, a visibilidade conquistada pelos "povos da floresta" tornou mais difícil a idéia de um desenvolvimento baseado na colonização, mas ainda não chegamos a um ponto ideal em que os planos para a região sejam feitos pelos seus próprios habitantes. Ainda se pensa a Amazônia de dentro dos gabinentes.

3. Até mesmo algumas idéias de fundamentação ecológica incorrem nesse erro. As primeiras tentativas de Zoneamento, por exemplo, eram assim: definiam áreas em que o solo ou a floresta eram adequados a essa ou aquela atividade, sem levar em conta a ocupação humana já existente. Isso só pode levar ao impasse. Depois de extensos estudos, podemos chegar à conclusão que determinada área deve ser destinada à agricultura ou à produção madeireira. Só que já existe gente morando lá, vivendo da seringa e da pesca. E aí, o que fazer? Vamos dizer para essas pessoas: "vocês aí, afastem mais pra lá porque aqui nós vamos fazer agricultura e extrair madeira"? Numa outra área podemos detectar um enorme potencial de minérios. Só que tem uma aldeia indígena bem no meio. E aí? Vamos transferir os índios para outra área?

4. Felizmente as propostas de Zoneamento evoluíram rapidamente e passaram a incorporar a realidade social. A mesma coisa aconteceu com o conceito de "ecossistema", que hoje já não se refere apenas ao conjunto formado pela vegetação, o solo, as águas e a fauna, mas leva em conta também as modificações já ocorridas no ambiente pela presença humana. Descobriu-se, até mesmo, que a floresta não é tão natural quanto se pensava, pois as espécies que nela existem vem sendo manejadas pelas populações indígenas há vários séculos, migrando e se espalhando junto com as tribos.

5. Pois é justamente essa a primeira afirmação que podemos fazer sobre o Manejo Florestal de Uso Múltiplo: que ele já vem sendo praticado pelas populações da floresta há muito tempo. Os índios, seringueiros e outros habitantes da floresta já utilizam uma grande variedade de espécies e substâncias extraídas da floresta. Usam a madeira para a casa e as embarcações, a palha para cobertura, os cipós para a cestaria, a argila para o fogão e os utensílios domésticos, as ervas para a medicina, as resinas para o combustível, além da enorme quantidade de frutos naturais usados na alimentação.

6. O manejo é amplo, o que é restrito é o seu aproveitamento comercial. Poucos produtos, como a borracha e a castanha, conseguiram alcançar mercados mais distantes. Os outros ficam restritos ao mercado local ou, na maioria das vezes, servem apenas para o uso das famílias e comunidades da floresta.

7. É claro que esse manejo comunitário é diferente das diversas propostas de Manejo Florestal que vem sendo elaboradas, algumas com base científica e outras nem tanto, mas todas oriundas de um saber acadêmico, diferente do saber empírico das comunidades. Talves seja esse um dos pontos críticos dessas propostas de Manejo: introduzem um saber novo na região sem levar em conta o saber já existente na população. O mais adequado, ao invés de "treinar" mão-de-obra para um novo tipo de manejo, talvez fosse potencializar os manejos já existentes, ampliar o uso para seus produtos, expandir lentamente na diração do mercado e só depois introduzir elementos realmente novos. Mas é claro que as pressões do mercado e a exploração predatória induzem a uma certa pressa, a uma busca de resultados mais rápidos, e as comunidades tem que se adequar aos "novos tempos" acelerando um ritmo que deveria ser mais lento.

8. De qualquer forma, o Manejo Florestal de Uso Múltiplo tem bases estabelecidas na própria vida dos povos da floresta e pode ser assimilado rapidamente. Essa é uma vantagem que ele leva em relação a outras atividades, como os sistemas agro-florestais, a piscicultura ou a criação de animais, que precisam ser aprendidas. Tem também outra vantagem: é uma proposta de valorização da floresta, de descoberta do seu potencial. E o principal problema que enfrentamos hoje é que as atividades mais rentáveis e mais valorizadas são aquelas que substituem a floresta (como a pecuária ou a agricultura) ou que a exploram apenas numa parte (como a madeira), prejudicando as outras potencialidades. A valorização dos produtos florestais é essencial para que as populações permaneçam na floresta e queiram protegê-la porque dependem dela para viver.

9. Portanto, embora não deva ser uma atividade única, o Manejo Florestal deve ser a base do desenvolvimento da Amazônia porque ele reafirma a vocação florestal da região e induz a uma distribuição populacional mais equilibrada, o oposto da concentração urbana que estamos vendo acontecer. Ele diversifica as fontes de renda, evitando que a população se concentre num único produto que quando vai à falência leva todo mundo junto.

10. Existem, no entanto, algumas observações que precisam ser feitas. A primeira: o manejo florestal é uma excelente proposta de trabalho familiar e comunitário, mas talvez não pode ser confundido com o manejo realizado por empresas, em extensas áreas de floresta, com critérios de produtividade medidos pela competitividade no mercado, com uso do trabalho assalariado, ou seja, com outro tipo de impacto ambiental e social. Pra não falar nos ineficazes Planos de Manejo exigidos pelo Ibama para extração de madeira, que são puro fingimento na maioria das vezes.

11. A segunda: o mercado externo não pode ser o único critério, pois isso poderia gerar, ao longo do tempo, o "afumilamento" do manejo para poucas espécies, aquelas que tem valor comercial mais alto. De alguma forma devemos estimular o mercado interno e regional, capaz de valorizar produtos de uso mais restrito. É bom entrar no mercado, mas é bom também que a comunidade continuem sabendo produzir canoas, tacacá, vassouras de piaçava, cestos de cipó etc., porque esses produtos, embora não tenhm muito valor comercial, tem valor social e cultural inestimável. O mercado tende a gerar uma especialização profissional distorsiva, onde impera a lei do mais forte, do mais produtivo. Mas isso, muitas vezes, significa a segregação dos mais velhos, das mulheres, dos artesãos, dos mais sensíveis. Se eles são segregados, qualquer proposta de desenvolvimento perde sua sustentabilidade social e gera problemas como a desagregação familiar e a concentração urbana.

12. A terceira diz respeito ao caso da madeira. Seu valor no mercado é hoje muito maior que os outros produtos florestais. Por isso, mesmo sob o manejo mais restritivo, pode gerar renda muito superior e, com isso, induzir as comunidade ao abandono de quaisquer outras atividades produtivas. Os cuidados, portanto, devem ser redobrados. Um exemplo: o trabalho do CTA na Reserva Extrativista de Porto Dias. O manejo da madeira está sendo introduzido de maneira extremamente restrita. Se a capacidade de reposição da espécie permite extrair dez árvores por ano, a proposta é extrair apenas duas ou três. Mesmo assim, a renda será superior à dos outros produtos. O risco de criar uma "comunidade madeireira" é grande. Mas não pode ser evitado, porque a área já é cortada por ramais, fica próxima a uma

estrada pavimentada (BR 317) e a pressão dos madeireiros é enorme. Se a própria associação comunitária não explorar a madeira, os moradores certamente negociarão com as empresas de fora. A saída, então, é fornecer toda a assessoria técnica possível ao manejo comunitário da madeira e, ao mesmo tempo, investir com força nos programas de educação e saúde, visando o desenvolvimento da cidadania e da solidariedade. Vai dar certo? O futuro dirá. Hoje, em algumas áreas da Amazônia, certos riscos são inevitáveis.

SUSTENTABILIDADE DE RESERVAS EXTRATIVISTAS E MANEJO FLORESTAL DE USO MÚLTIPLO

* Ecio Rodrigues
** Francisco J. B. Cavalcanti
*** Raul Vargas Torrico

Em fevereiro de 1988 uma área com 41.000 hectares no Vale do Rio Acre foi transformada na primeira unidade de Reserva Extrativista da Amazônia, chamada de São Luis do Remanso. Após oito anos, foram conquistados mais de 2,5 milhões de hectares de Reservas semelhantes na região.

A discussão inicial sobre sustentabilidade destas unidades esta longe de se esgotar. Pouco foi feito pelo Poder Público, Federal e Estaduais, no sentido de priorizar a implementação de ações de caráter social que possibilitasse uma alteração nas condições de vida das populações que há mais de um século se reproduzem sob a floresta. Menos ainda para gerar informações que servissem de orientação quanto a forma adequada de utilização dos recursos naturais por estas comunidades.

O volume de recursos financeiros, quer seja na forma de incentivos e fomento, quer seja na forma de pesquisas, destinados à busca da viabilização de atividades nocivas ao homem e meio ambiente amazônico, como por exemplo a pecuária, é de tal ordem de grandeza que seria até irônico uma tentativa de comparação.

Afora o investimento realizado nas desapropriações e regularização da situação fundiária, os esforços financeiros e institucionais destinados a estas unidades esteve vinculado à cooperação internacional e à atuação de organizações não governamentais.

O Acre retrata bem esta situação. As quatro primeiras unidades de Reservas criadas no âmbito do INCRA, na qualidade oficial de Projetos de Assentamento Extrativistas, possuem hoje uma infra-estrutura social de educação e saúde, bem como dispõem de informações suficientes para elaboração de programas de desenvolvimento, graças à Cooperação Técnica, com recursos a fundo perdido, firmada entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre-FUNTAC e o Centro dos Trabalhadores da Amazônia-CTA.

Já as quatro Reservas criadas no âmbito do IBAMA, na qualidade oficial de Unidades de Conservação, começaram a receber apoio a partir de 1995 através do Sub-Projeto RESEX do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, o PP/G7, uma doação dos sete países mais ricos.

---

* Engenheiro Florestal, Mestre em Economia e Política Florestal, atual Coordenador Geral do CTA.

** Engenheiro Florestal, Mestre em Manejo Florestal, atual Coordenador de Des. Comunitário do CTA.

*** Agrônomo. Mestrando em Administração de Recursos Naturais, atual Coordenador de Pesquisas de CTA.

Contudo, apesar deste pequeno esforço financeiro, a situação atual destas unidades se diferenciam em muito do seringal tradicional. A maioria delas já possuem um embrião de serviços sociais de educação e saúde, informações que permitem orientar o aproveitamento de seus recursos naturais e, talvez o mais importante, um processo iniciado de organização política e para produção das comunidades residentes.

Foi esta situação atual e seus treze anos de experiências em trabalhos comunitários com populações extrativistas que possibilitaram ao CTA, - uma organização não governamental sediada no Acre, realizar uma leitura concreta do que seria o desenvolvimento sustentável para Reservas Extrativistas, contida no que se chamou de MANEJO FLORESTAL DE USO MÚLTIPLO.

A base filosófica desta leitura pressupõe dois princípios: **gestão comunitária** e **elevação do patamar tecnológico de produção**.

Por gestão comunitária entende-se a necessidade das próprias comunidades possuírem condições de administrar todo leque de ações a serem realizadas nestas unidades, com o máximo de independência relativas à intervenção institucional externa. Não significa um fechamento, mas pelo contrário, sua instrumentalização para ser capaz de compreender e conduzir seu relacionamento com o mundo da globalização.

Para se chegar neste nível foi necessário adequar programas de educação e saúde à realidade das Reservas. O CTA desenvolveu uma proposta pedagógica para educação e hoje oferece treinamentos a 54 professores leigos seringueiros, produz material didático e supervisiona 37 escolas distribuídas no interior da floresta, que neste ano estão atendendo uma demanda de 712 pessoas matriculadas, entre adultos e crianças, no equivalente até o quarto ano do ensino fundamental. Uma proposta alternativa com fortes componentes de organização comunitária e de interação com a floresta, mas que, no entanto, não perde a referencia oficial através do reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação e registro das escolas na Secretaria Estadual de Educação que contrata o professor após dois anos de treinamentos.

Na área de saúde são 28 agentes treinados e 24 unidades de postos de saúde no interior da floresta que, como no caso da educação, atuam com uma metodologia alternativa, baseada no aproveitamento de "remédios da floresta" através da homeopatia e fitoterapia, mas que também não perde sua referencia oficial através do registro na Secretaria Estadual de Saúde e a conseqüente contratação do agente treinado.

Mas é com relação à elevação do patamar tecnológico de produção que se prepara os primeiros passos. O extrativista hoje produz a mesma coisa e do mesmo jeito que no final do século passado. As flutuações no mercado da borracha após o auge da produção gomífera em 1911, acabaram com o sistema baseado nas "casas de aviamento" desestruturando sua comercialização, mas não alterou a "cultura de produção" do seringueiro que ainda hoje obtêm 56% de sua renda - de equivalente a R$80,00 por mês - da venda da borracha e 44% da castanha-do-brasil.

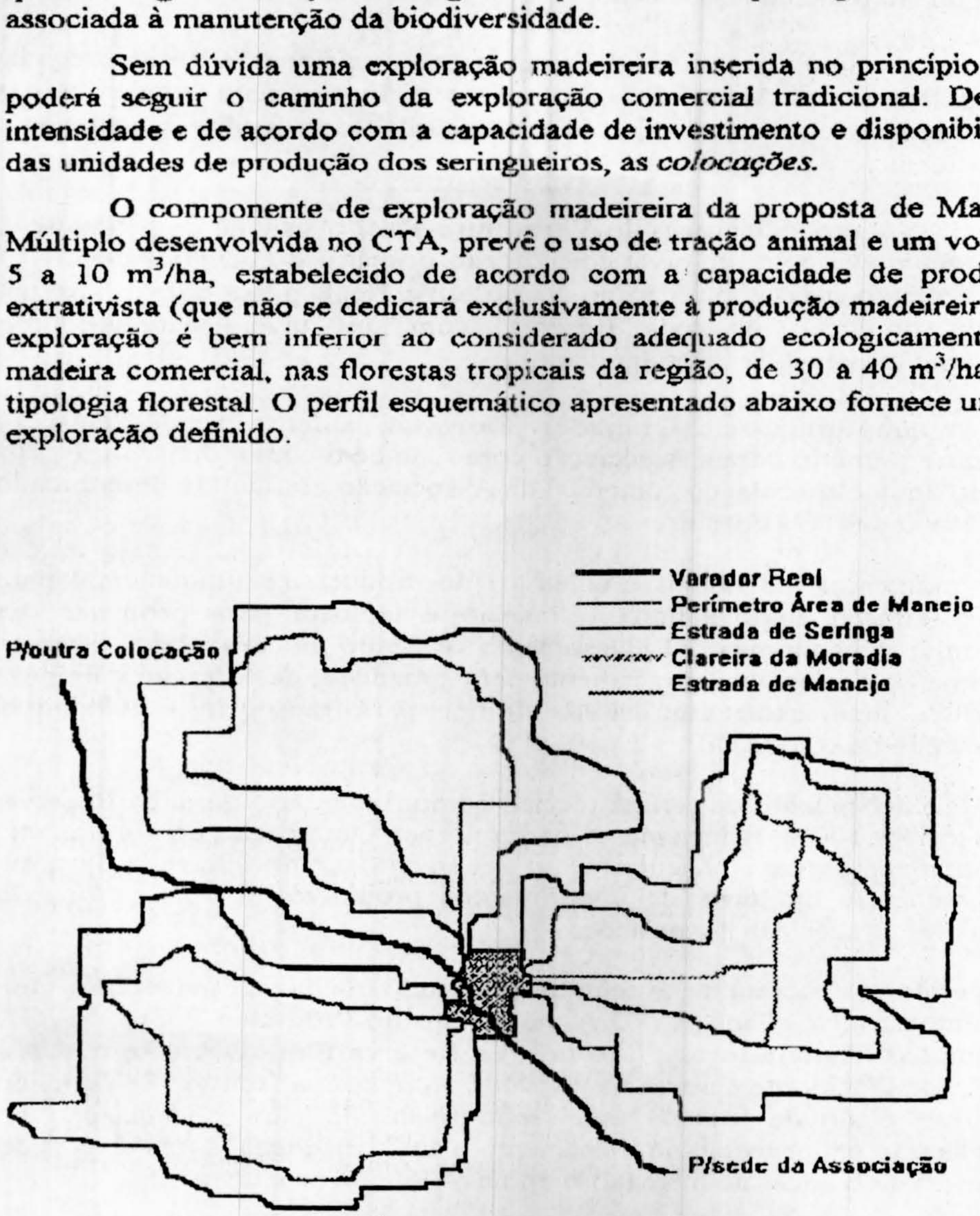
Novas técnicas de extração, beneficiamento e comercialização de um leque variados de produtos de origem animal e vegetal, incluindo sementes, resinas, óleos, fármacos, frutas tropicais, fauna etc poderão transformar estas unidades em áreas de produção de especiarias, tal qual, mais de forma bem mais ampliada, o que ocorreu com as "drogas do sertão" no século passado.

No entanto, uma produção com este nível de diversificação e beneficiamento necessita de um planejamento, cronologia de extração/coleta e de reconhecimento de mercado que deverão ser alcançados paulatinamente a médio prazo. Um exemplo típico é o da copaíba. Têm boa ocorrência e as técnicas de extração e beneficiamento são conhecidas e de fácil domínio, porém, se 1 000 famílias residentes na Reserva Chico Mendes resolverem produzir cada uma um litro de copaíba talvez levassem três anos para vender. Todavia com planejamento da produção e a oferta garantida e permanente de 1.000 litros mensais talvez seja possível fechar contratos de comercialização.

Possibilitar se aliar a estes produtos conhecidos por não-madeireiros a exploração de madeira é ao mesmo tempo o que justifica sua adoção e o grande desafio do Manejo Florestal de Uso Múltiplo. O que justifica sua adoção porque o uso múltiplo se baseia em dois princípios básicos: O primeiro é que quanto maior for o número de espécies exploradas e favorecidas pelas práticas de manejo, menos a floresta manejada se distinguirá da floresta original. O segundo é que quanto maior for o número de espécies manejadas, menos intensamente será necessário explorar cada uma delas, a fim de tornar viável economicamente a exploração dos recursos naturais, e menor será a possibilidade de se quebrar alguma relação ecológica importante. O que significa a viabilidade econômica associada à manutenção da biodiversidade.

Sem dúvida uma exploração madeireira inserida no princípio do Uso Múltiplo não poderá seguir o caminho da exploração comercial tradicional. Deverá ser de pequena intensidade e de acordo com a capacidade de investimento e disponibilidade de mão-de-obra das unidades de produção dos seringueiros, as *colocações*.

O componente de exploração madeireira da proposta de Manejo Florestal de Uso Múltiplo desenvolvida no CTA, prevê o uso de tração animal e um volume de exploração de 5 a 10 m^3/ha, estabelecido de acordo com a capacidade de produção de cada família extrativista (que não se dedicará exclusivamente à produção madeireira). Esta intensidade de exploração é bem inferior ao considerado adequado ecologicamente para exploração de madeira comercial, nas florestas tropicais da região, de 30 a 40 m^3/ha, dependendo de cada tipologia florestal. O perfil esquemático apresentado abaixo fornece uma idéia do modelo de exploração definido.



PERFIL ESQUEMÁTICO DE UMA COLOCAÇÃO MANEJADA

A média de área abrangida por cada colocação é de 300 ha com, no mínimo, 3 estradas de seringa. As **Áreas de Manejo** estão localizadas no interior de cada estrada (100 ha), distante 40 metros dos seus limites, onde serão demarcados 10 compartimentos de exploração, de 6 ha cada um, perfazendo um total de 10 compartimentos por estrada (60% da área), para um ciclo de corte de 30 anos, considerando-se as 3 estradas que serão manejadas.

Os produtos não madeireiros a serem manejados e comercializados serão eleitos também de acordo com os mesmos critérios dos produtos madeireiros. Eles serão explorados conforme a disponibilidade existente em cada compartimento de cada **Área de Manejo**, e, de acordo com as informações disponíveis sobre a autoecologia de cada espécie.

O traçado de orientação da exploração dentro e entre compartimentos definidos como **Estradas de Manejo** funcionarão como trilhas de arraste e de escoamento da produção até as margens do **Varadouro Real**, que faz a ligação entre as unidades de produção, *colocações*, com a Sede da Associação.

Esta terminologia foi definida a partir das expressões tradicionalmente empregadas pelos seringueiros residentes nos Vales dos Rios Acre e Purus. Esta similaridade é importante pois, ao se deparar com termos de certa familiaridade, se facilita a assimilação pelas comunidades das técnicas de manejo.

Até a chegada do produto às margens do **Varadouro Real** o sistema de produção é individual/familiar na *colocação*, com um nível considerado primário de beneficiamento. O produto adquirido e recolhido pela associação no **Varadouro Real,** passa para o sistema associativo/coletivo de produção de toda Reserva, com um nível secundário de beneficiamento e o máximo possível de valor agregado.

O ex-seringueiro que tornou-se **Manejador Florestal,** auferirá renda tanto ao comercializar seu produto primário com a Associação como também com a distribuição dos dividendos do resultado líquido do balanço comercial da Associação ao final de determinado período, através do método das cotas/parte.

A divisão dos momentos individuais e coletivos de produção é fundamental para premiar e estimular o esforço empreendido no manejo e também para propiciar sua viabilidade do ponto de vista econômico. O investimento realizado na *colocação*, relativos basicamente ao equipamento de derrubada/traçamento para a madeira, de extração e limpeza para os não-madeireiros e uma carroça com parelha de bois para transporte, é compatível com a capacidade financeira da *colocação*.

Já todo cabedal de ações tanto de caráter técnico como: Inventário geral da Reserva, Inventário Pré-exploratório a 100%, Planejamento de Exploração, marcação de árvores etc, como também de equipamentos para beneficiamento secundário como: Serraria Portátil, Plainas, Tornos etc, requerem um nível de investimentos proibitivos a uma *colocação* isoladamente, mas possível através das Associações.

A primeira experiência concreta neste sentido esta sendo conduzida pelo CTA, com apoio dos Projetos Demonstrativos Tipo A, PD/A, no âmbito do Programa Piloto, PP/G7, com dez famílias de futuros **Manejadores Florestais,** da Reserva Extrativista Porto Dias, localizada no Município de Plácido de Castro, na divisa do Acre com a Bolívia. Se concluiu o Inventário Florestal, o Plano de Manejo esta sendo finalizado para oficialização no IBAMA, os produtores estão em processo de treinamento e antes da chegada das chuvas do inverno amazônico, espera-se colocar no mercado o primeiro lote de produção.

Aí sim, a curto prazo será possível mostrar uma saída para a utilização de recursos florestais em áreas habitadas por comunidades de seringueiros, que seja economicamente viável, ambientalmente compatível e adequada à realidade social da Amazônia.

É desta forma que se poderá obter mecanismos concretos de distribuição de renda, inserção do produtor excluído na economia, de melhores condições de oferta de produtos e serviços próprios da região, de reconhecimento e valorização da sua mais importante vantagem comparativa, que é a **vocação florestal.** Talvez assim poderemos viver aqui em condições ambientais saudáveis.

V) UMA NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Que políticas públicas imprimiriam rumos novos ao desenvolvimento da Amazônia coerentes com as suas condições naturais, as novas possibilidades históricas, o novo quadro sócio-político e as aspirações e exigências culturais da sua população?

Novas circunstâncias econômicas, sócio-políticas e ambientais do desenvolvimento capitalista internacional conduziram à proposta de desenvolvimento sustentável que já flui dos documentos oficiais e sofre resistência apenas de setores retrógrados comprometidos com atividades produtivas extensivas ou de elevado impacto ambiental.

Contudo, a proposição de desenvolvimento sustentável para a Amazônia é formulada no nível geral e permanece insuficientemente determinada. Em primeiro lugar, de que sustentabilidade se está falando? A sustentabilidade que interessa às populações excluídas da Amazônia deve envolver, não só os aspectos ecológico e econômico, mas sobretudo as dimensões social, política e cultural. A par da proteção ambiental, da conservação dos recursos naturais e da reprodução econômica, é preciso assegurar a distribuição dos benefícios do desenvolvimento, a ampliação da participação popular nas decisões políticas e assentar as bases do desenvolvimento nos modos de vida dos povos da Amazônia. Deste ponto de vista, o desenvolvimento sustentável pode se transformar numa estratégia de resistência da maioria da população amazônica à exclusão social, que tem sido o resultado mais perverso e incontornável do desenvolvimento no País e na região.

Para não se falar no conjunto da Amazônia Legal, cujo planejamento é muito mais complexo, o objeto da presente proposta de políticas é a Amazônia Ocidental, especialmente o seu extremo oeste e sudoeste. Desenvolvimento sustentável nessa região deve significar a prática do modelo neoextrativista (agroextrativismo-agroindústria) e o desenvolvimento integral regional na sua acepção específica. Pode-se falar, portanto, de desenvolvimento integral regional sustentável. É preciso pensar num primeiro momento um Projeto de Desenvolvimento Integral Regional Sustentável (PDIRS) nas Bacias do Juruá, Purús e Acre, baseado no sistema de produção neoextrativista (agroextrativismo-agroindústria), prevendo-se a sua oportuna ampliação para outras áreas da Amazônia Ocidental.

Esclareça-se, desde logo, que essa solução marca uma distinção radical com os PDRI (Projetos de Desenvolvimento Rural Integrados) convencionais. O desenvolvimento regional integral não é a integração das diferentes funções do Estado nem o simples desenvolvimento articulado dos setores produtivos no espaço regional. O desenvolvimento é integral quando considera todas as dimensões da vida humana: a econômica, a social, a política, a cultural e a ambiental. No caso do desenvolvimento rural esta concepção supõe essencialmente o desenvolvimento das sociedades rurais a partir do modo de vida próprio e do universo cultural rurais e não a sua subordinação pela cultura urbana. Este conceito é o oposto do ponto de vista dos PDRI que postulavam para as sociedades rurais uma simples modernização fundada nos valores urbanos, ou seja, uma extensão do desenvolvimento urbano. Tratava-se, neste caso tão-somente de estender serviços funções, atividades e valores urbanos ao mundo rural e não desenvolver as sociedades rurais de acordo com a sua especificidade cultural. No desenvolvimento integral, ao contrário, todas as práticas sociais têm um conteúdo cultural rural.

O qualificativo integral significa, aqui, primordialmente, o desenvolvimento das diferentes dimensões da vida do homem estruturadas no marco de sua cultura, dos seus valores, costumes, tradições, enfim do seu modo de vida e concepção de mundo próprios. Compreende também a ênfase no desenvolvimento social com destaque para a distribuição de renda e melhoria do nível de vida das populações rurais pelo privilegiamento da produção familiar, da organização social, da educação, da saúde, dos esportes e do lazer. E diz respeito, ao ascenso cultural e político dessas populações pela promoção de suas manifestações culturais, do acesso aos bens culturais e pela sua incorporação ativa aos processos de decisões que afetam o seu futuro. Na esfera econômica, realiza o desenvolvimento harmônico e articulado dos setores agroextrativista, industrial e de serviços no conjunto do espaço rural, criando uma hierarquização dessas funções econômicas entre o urbano e o rural, ou seja, no conjunto do espaço regional.

Pensa-se que a aplicação dessa estratégia levará à inversão das tendências atuais de centralização espacial da população, de concentração da renda e da propriedade fundiária e de exclusão da maioria da população dos benefícios do desenvolvimento.

A transformação da base produtiva, com a mudança do padrão de desenvolvimento em direção ao neoextrativismo, associado a uma rede de agroindustrias e de serviços básicos de escala crescente desde as mais interiores áreas rurais, passando pela mediação de cidades menores até se concluir nas cidades que são centros regionais, sacudirá a letárgica economia regional, imprimindo-lhe um ritmo de crescimento capaz de estacancar o êxodo rural e atenuar as pressões nas infladas cidades, pela geração de empregos e a descentralização da prestação dos serviços básicos, como educação, saúde, seneamento, assistência social, transporte, comunicações, extensão rural e assistência técnica, armazenamento, cultura, lazer, esportes, etc.

O projeto de desenvolvimento regional terá que envolver, por conseqüência, um esforço particular nas cidades para o fomento de indústrias de processamento que têm conexão com o agroextrativismo, como elos maiores e mais complexos da rede hierarquizada da agroindústria, estimulando-se toda a indústria de processamento de matérias-primas locais: madeireira, moveleira, artesanato de borracha produtos elaborados de castanha, de frutos tropicais, cerâmica, entre outros. O incentivo alcançaria, também, indústrias de bens de consumo popular, estruturadas sob a forma de microindústrias domiciliares (de "fundo de quintal"), e o artesanato urbano, organizados em cooperativas. Os instrumentos para esse fim poderiam ser o crédito incentivado, a isenção fiscal, a assistência técnica e gerencial, o treinamento e o estímulo à organização, e gerenciamento eficiente.

A política de desenvolvimento regional deve ser orientada por essas coordenadas e estabelecer como seu objetivo primordial a eliminação da fome, da miséria e da marginalidade social, abrindo caminho para a maioria da população ter acesso aos direitos sociais. O crescimento econômico tornar-se-ia um meio para o desenvolvimento e não um fim em si mesmo.

O elemento primordial de uma política de desenvolvimento para a Amazônia Ocidental é o Ordenamento Territorial no qual são definidas as áreas de proteção ambiental e as de exploração econômica, classificadas para diferentes categorias de uso racional, além da caracterização de aspectos demográficos, étnicos, e sócio-econômicos. O instrumento que permite essa determinação dos usos e aptidões das áreas geográficas para efeito do ordenamento territorial é o Zoneamento Ecológico e Econômico.

O Ordenamento Territorial da Amazônia Ocidental permitiria, entre outras possibilidades, fazer o detalhamento da prioridade neoextrativista, especialmente na definição das áreas agroextrativistas, com predominância do extrativismo ou de agrosilvicultura, áreas de proteção ambiental, áreas indigenas e atividades subsidiárias, como a pecuária, a silvicultura, etc.

Dado o ordenamento territorial, é preciso, para consagrar a ruptura com a antiga política desenvolvimento da Amazônia, institucionalizar, por intermédio de legislação federal ordinária, o Planejamento do Desenvolvimento Integral Regional e o Desenvolvimento Sustentável com base no agroextrativismo-agroindústria neoxtrativismo como a forma prioritária de ordenar e promover a ocupação econômica e demográfica da Amazônia Ocidental. Estabelecida essa diretriz, será possível, de acordo com um plano geral de desenvolvimento da região, os parâmetros do ordenamento territorial e o ritmo permitido pela disponibilidade de recursos, a implantação de Projetos de Desenvolvimento Integral Regional Sustentável (PDIRS), com fundamento no neoextrativismo, em áreas específicas, localizadas, visando promover a reestruturação da ocupação econômica e demográfica.

É evidente que a nova estratégia supõe uma política de posse e uso da terra. A reforma agrária na Amazônia tem que ser reorientada para responder às características e problemas específicos da região, não se limitando à reprodução de experiência aplicadas alhures. O instituto da desapropriação, além de tomar disponíveis terras para se estabelecer assentamentos de trabalhadores rurais sem terra na forma de colonização agrícola, deverá fazer a reforma da estrutura agrária extrativista para generalizar, em áreas apropriadas, os assentamentos e reservas extrativistas.

De outra parte, é preciso uma concepção nova de colonização agrícola. Os chamados Projetos de Assentamento (Pas) foram pensados para a pequena produção do modelo da agropecuária dita moderna do Centro-Sul do país. Os novos Pas devem ser compatíveis com a pequena produção neoextrativista.

Para isso, é essencial que o planejamento físico assegure o acesso dos parceleiros à exploração de uma grande reserva florestal coletiva, em detrimento das parcelas para sistema agroflorestais que poderão ser muito menores que os atuais lotes, porém com capacidade de gerar uma renda apreciavelmente mais elevada. O plano físico do loteamento no modelo neoextrativista, ao contrário dos atuais arranjos quadriculados, baseados numa simetria linear, teria necessariamente uma conformação de anéis abraçando um grande circulo de reserva florestal, o que além de funcional ao sistema de produção agroextrativista teria inegável valor simbólico. Esse desenho facilitaria, pela redução da distância entre os lotes e a reserva, o uso coletivo da reserva florestal na produção extrativa. Ademais requer o planejamento do novo sistema de produção no nível das unidades familiares e o planejamento sócio-cultural e organizacional das comunidades de pequenos produtores.

Esses pressupostos justificam uma política diferenciada de reforma agrária para Amazônia Ocidental.

Também é necessário pensar em novos métodos e instrumentos de pesquisa e transferência de tecnologia, uma nova organização funcional e espacial dos serviços sociais básicos, da infra-estrutura e da agroindústria, além do fortalecimento da organização social, do planejamento do mercado, do aprovisionamento do crédito da reorganização do Estado e do financiamento do desenvolvimento.

Especialmente, as alternativas de produção do novo modelo exigem um esforço especial de pesquisa, geração e transferência de tecnologias. Esse é o momento mais importante da rupta com o modelo de desenvolvimento atual e com a ideologia agrarista. Aqui o pesquisador tem que ser ousado, contestador e criativo para subverter os preconceitos agraristas.

As atuais instituições de pesquisa (Funtac, Embrapa e Inpa) devem ser fortalecidas e as suas linhas de pesquisa reorientadas para dar prioridade à geração de tecnologias apropriadas ao sistema de produção agroextrativismo-agroindústria. A pesquisa de recursos florestais precisaria conceber planos de manejo florestal sustentável múltiplo aplicáveis às reservas extrativistas e aos projetos de assentamento extrativistas. A mudança tem que ser no conteúdo e na forma. Isto exige uma nova metodologia. A pesquisa deve ser interiorizada, descentralizada e participativa, até porque facilita a difusão. A definição e a execução dos projetos envolveriam o concurso ativo das comunidades e sempre que possível os experimentos seriam realizados no seu meio, nos seringais e colônia agrícola. Preconiza-se a criação de uma Rede Comunitária de Pesquisa na Amazônia Ocidental.

Uma iniciativa desse porte pressupõe também uma ação abrangente de formação e capacitação de recursos humanos, cobrindo desde o pessoal de apoio nas comunidades até o pesquisador pós-graduado. Aí o caminho mais razoável é um programa de cooperação com Universidade e Institutos de Pesquisa.

Para dar suporte ao processo de desenvolvimento integral regional far-se-á necessária a criação de uma rede hierarquizada de agroindústrias e de serviços básicos cujo primeiro nível se situará nas colônias agrícolas, nas reservas, assentamentos extrativistas e seringais, concretizado em Centros Comunitários de Serviços Rurais (CCSR)

Esses Centros não são concebidos como serviços estatais, mas como de iniciativa e gestão comunitárias, por intermédio das cooperativas e associações de produtores, ainda que alguns investimentos tenham que ser públicos. Eles poderiam polarizar entre 200 a 400 famílias nas áreas de colonização agrícola e 50 a 100 famílias nas reservas, assentamentos extrativistas ou seringais e teriam uma estrutura funcional complexa, compreendendo escola de primeiro grau, posto de saúde, serviço de assistência social, centro cultural, áreas de lazer, igreja, armazém, escritório de assistência técnica e extensão rural, posto de revenda de insumos, representação da cooperativa ou associação de produtores, microagroindustria, oficina comunitária de artesanato, viveiros de produção de mudas etc. A estrutura física, edificações e equipamentos, para fugir das tendências suntuárias das iniciativas estatais, devem ser simples e conforme as condições culturais das comunidades rurais.

A rede hierarquizada envolveria, num segundo nível, serviços básicos mais complexos do que os rurais e agroindústrias de escala e estágio de processamento intermediários nas cidades de pequeno porte (Cidades Rurais), polarizando um conjunto de Centros Comunitários de Serviços Rurais (CCSR). E, finalmente, completando a rede, nas cidades de maior porte (Centros Urbanos Regionais) se estabelecerão as agroindústria e serviços básicos de maior escala e complexidade, polarizando um conjunto de cidades de pequeno porte e centralizando todas as funções econômicas e o apoio de serviços, cuja dimensão e complexidade ultrapassam as possibilidades e estão além das condições das comunidades locais e das cidades de pequeno porte.

Dessa forma, a política para a Amazônia Ocidental, de acordo com o ponto de vista do desenvolvimento integral regional, deve necessariamente prever o Programa das Redes Hierarquizadas Agroindustrial e de Serviços Básicos, compreendendo o Projeto de Centros Comunitários Rurais (CCSR) e o Projeto de Cidades de Pequeno Porte (Cidades Rurais) e o Projeto de Centros Urbanos Regionais.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-PT-SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado está-se debruçando sobre a reforma da Previdência.

Inicialmente, registro minha satisfação por ver que, pela primeira vez desde que estou aqui, o Senado está desempenhando o seu papel constitucional de Casa revisora. Isso está acontecendo em função de um dado objetivo, que é a vontade do Governo de ver modificada a emenda que veio da Câmara. De qualquer forma, é positivo o debate desenvolvido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A matéria deverá vir a plenário no início de agosto.

Gostaria de fazer algumas considerações sobre o relatório do Senador Beni Veras, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na última quinta-feira, sem prejuízo dos destaques.

Amanhã, deveremos iniciar a votação das emendas e dos destaques.

Segundo afirmação do próprio Relator na Comissão e na imprensa, daqui a cinco anos, teremos novamente que nos debruçar sobre a questão da previdência no Brasil. E esse foi o motivo da minha primeira perplexidade. Ora, se já é admitido que, daqui a cinco anos, o Congresso Nacional terá novamente que se debruçar sobre a reforma da previdência, por que não o fazemos logo agora? Por que não trabalharmos no sentido de se fazer uma verdadeira reforma da previdência, que acabe com privilégios, que estabeleça fontes de custeio, enfim, que aponte para o Brasil novo cenário nesse campo tão importante e que envolve milhões de brasileiros?

Estamos, na verdade, desperdiçando um pouco de tempo e de energia ao debatermos não a reforma da previdência, mas um ajuste, quando o mais correto seria ampliarmos esse debate para fazermos a reforma, sem a rapidez desejada, mas com a profundidade necessária.

O Governo Federal está perdendo a oportunidade de assumir uma proposta reconhecida inclusive pelo Ministro da Previdência como a melhor, que é a do regime geral, único, universal para todos os brasileiros, no qual estariam incluídos servidores públicos civis e militares, trabalhadores da iniciativa privada, juízes, procuradores, parlamentares, enfim, todos os brasileiros estariam incluídos em um regime único e universal com regras bem definidas, sem privilégios, sem tratamento diferenciado, até um teto de dez salários mínimos. E a partir daí, seria estabelecido um sistema de previdência complementar público e privado para aqueles que ganham mais de dez salários mínimos, que quisessem e pudessem.

O Senador Beni Veras, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando encaminhei o requerimento de preferência para a votação do projeto de emenda constitucional do Senador Roberto Freire, disse que o ideal seria o regime único. Mas, palavras textuais de S. Exª, seus ombros eram pequenos para assumir uma proposta como essa. Sugeri que pedisse os ombros do Presidente da República, que, com a força que tem no Congresso Nacional, se quisesse, poderia assumir essa tarefa, pois, apesar de estar sendo dito, apesar de todo o **marketing** em torno da reforma da previdência de que estão acabando privilégios, a verdade é que alguns deles não foram tocados, continuam.

De acordo com o relatório do Senador Beni Veras, será aprovada lei complementar para tratar tanto da previdência dos militares quanto da dos Congressistas. Continuamos insistindo que, se o Congresso Nacional está, sem dúvida alguma, atacando alguns pequenos privilégios, particularmente de categorias do serviço público, deveríamos ser os primeiros a dar o exemplo, porque tenho certeza de que teríamos muito mais autoridades para resistir a **lobbies**, legítimos até, a pressões legítimas de categorias do serviço público que vêm aqui na defesa dos seus interesses, dos seus direitos. Teríamos muito mais autoridade para justificar essas mudanças no seu regime, se estivéssemos de antemão mexendo nos nossos próprios interesses, cortando na própria carne. Por isso, vamos insistir na emenda, amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e procuraremos fazer isso também em Plenário, no sentido de acabar com as aposentadorias especiais de Parlamentares.

Em relação aos militares, diz-se que eles têm que ter previdência própria porque estão submetidos a regime de trabalho, a condições de trabalho diferenciadas do resto da população. Isso é verdade, mas não justifica a necessidade de regime separado. Só para dar um exemplo, um trabalhador mineiro de subsolo de uma empresa de mineração tem um sistema de trabalho muito diferente do contador dessa mesma empresa; destarte, eles têm condições de aposentadoria diferenciadas em relação ao tempo, à jornada de trabalho, mas ambos estão incluídos no mesmo regime geral de previdência do INSS.

Portanto, seria possível, dentro desse regime único, estabelecer condições diferenciadas para al-

gumas categorias que, pelo tipo de trabalho e de função, necessitam dessa situação diferenciada. Assim, continuamos entendendo que o Governo, com a sua maioria tranqüila nesta Casa e também na Câmara dos Deputados, se estivesse disposto a fazer essa reforma, aí sim, reforma da Previdência, poderia fazê-lo sem necessidade de, daqui a cinco anos, ter que, novamente, tratar desse assunto porque, segundo é reconhecido pelo próprio Relator, o que estamos fazendo nesse momento é um mero ajuste.

Um segundo aspecto que, a meu ver, merece ressalva, é que o debate em relação à questão da Previdência, pelo menos nesta Casa, até agora, tem-se resumido à discussão do servidor público, particularmente à discussão da paridade para o aposentado, quando sabemos que existem milhões de brasileiros que não fazem parte do serviço público. Até agora, não nos propusemos a debater melhores condições de aposentadoria para os brasileiros que estão no regime geral do INSS.

Quero insistir em uma emenda que fizemos e que, a meu ver, dentro da situação de renda em que vive o Brasil de hoje, é fundamental, se queremos garantir que a discussão da Previdência seja feita dentro do bojo geral da seguridade social, que inclui assistência social, previdência e saúde e que, necessariamente, inclui o conceito de solidariedade. Entendemos que, tanto na definição de tempo de serviço quanto na do tempo de contribuição, deve ser incluído o fator renda para estabelecer esse tempo de serviço e esse tempo de contribuição, de forma que aqueles que ganham menos vão necessariamente ter uma idade mínima inferior e um tempo de contribuição menor, porque os que ganham menos são exatamente os que têm piores condições de vida, naturalmente menor expectativa de vida. Estabelecer uma idade mínima de, por exemplo, 60 anos, como é o projeto para pessoas que ganham dois ou três salários mínimos, na prática, quer dizer que grande parte delas vão morrer sem se aposentar. Se é razoável introduzir-se uma idade mínima para a aposentadoria visando evitar absurdos, como, por exemplo, aposentadorias em torno dos 40 anos de idade, como é o caso do próprio Ministro da Previdência, é fundamental que o fator renda seja definido em lei.

Nossa emenda não estabelece já como o fator renda será utilizado como redutor, mas apresentamos uma proposta no sentido de que a lei venha a definir isso. O Senador Beni Veras, em seu parecer, colocou que a introdução de tal fator poderia causar muitos problemas operacionais que podem, porventura, ter efeitos contrários. No entanto, S. Exª admitiu introduzir a questão do fator renda na definição da paridade e determina, inclusive, que a definição será decidida pela lei, com paridade integral para quem ganha até R$1.200,00 e, a partir daí, uma paridade que decresce em efeito cascata até um mínimo de 70%. Sabemos que essa questão dará trabalho para ser resolvida porque gerará problemas de isonomia, diferença de tratamento. É possível até que haja contestação judicial. Quero registrar que, com algumas correções, vemos com bons olhos a alternativa apresentada para a questão da paridade.

Mas, se se dispôs a introduzir o fator renda na definição da paridade para o servidor público, por que não introduzir também o fator renda, na forma da lei, para a definição do tempo de contribuição e da idade mínima tanto para o servidor público quanto para o trabalhador que vai estar incluído no regime geral do INSS?

Sem dúvida alguma, não pode haver um mesmo tratamento, em relação a tempo de contribuição e idade mínima para, por exemplo, a professora primária que leciona no interior de Sergipe e ganha, muitas vezes, menos que um salário mínimo, com um profissional liberal ou um alto funcionário do BNDES, do Banco do Brasil, do Banco Central que trabalha em áreas urbanas e que, sem dúvida alguma, tem condições de trabalho muito diferenciadas. Então, entendemos que essa questão do fator renda deveria merecer uma apreciação mais carinhosa por parte do relator e dos Srs. Senadores.

Além disso, temos algumas emendas e pretendemos fazer alguns destaques com relação à questão dos fundos de pensão. Em primeiro lugar, consideramos totalmente dispensável introduzir-se na Constituição – até porque todo o discurso segue a lógica da desconstitucionalização – que os fundos de pensão terão dois anos para se adaptarem às novas regras. Ora, isso pode ser objeto até de uma portaria da Secretaria de Previdência Complementar do Brasil, mas não precisa ser inserido na Constituição.

O segundo ponto que consideramos deva ser corrigido, embora, em termos gerais, somos favoráveis a que se estabeleça que a contribuição da mantenedora não possa ser superior à contribuição dos associados, mas queremos registrar que hoje a realidade não é muito diferente disso. A média, hoje, dos fundos de pensão das estatais, que têm sido o alvo principal dos ataques, não supera a 1,7 em relação à contribuição do associado. Em alguns casos, como é o caso da Funcef, da Caixa Econômica, a contribui-

ção do empregador é inferior à contribuição do empregado.

Temos de tratar de forma diferenciada o que são contribuições normais e o que são contribuições necessárias à amortização de dívidas anteriores, porque essa amortização foi definida como contribuição maior do empregador, exatamente à época da fundação desses fundos, quando, para que o fundo viesse a ser formado, era necessário que as dívidas trabalhistas existentes das empresas para com seus funcionários acabassem sendo direcionadas para parte do fundo de pensão via uma contribuição maior da empregadora.

Entendemos que, da mesma forma que a própria Secretaria de Previdência Complementar estabelece diferenciação entre contribuição normal e contribuição amortizante, essa parcela de um para um deve levar em conta a contribuição normal, até porque a contribuição amortizante refere-se a dívidas que já existiam e que foram parceladas em 20 ou 25 anos. Seria como alguém comprar uma casa no BNH, financiada por qualquer banco, com prazo estabelecido de pagamento para 20 anos e, depois, ser informado de que o contrato assinado não vale mais, devendo a dívida ser quitada em apenas dois anos.

Consideramos que isso também fere os direitos adquiridos e entendemos que deve ser corrigido, até porque não há interesse de ninguém em quebrar os fundos de pensão, tanto das estatais, como das empresas privadas.

Deve-se registrar, ainda, que a média da relação empregador/empregado, nas empresas privadas, é quase o dobro da relação existente nas empresas estatais. Há, inclusive, casos de empresas privadas que contribuem com a totalidade da parcela do empregado. E, além disso, Sr. Presidente, sabemos que os fundos de pensão hoje, no mundo todo, têm sido as principais fontes de financiamento do desenvolvimento, exatamente por terem uma liqüidez muito grande.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eram essas as considerações principais que queríamos fazer sobre essa questão da Previdência. Esperamos que este assunto, quando em plenário, venha a merecer a atenção dos Srs. Senadores, e, ainda, que as propostas apresentadas não sejam encaradas pelos Srs. Senadores com preconceitos.

Até quero registrar aqui um fato inédito: consegui ter uma emenda aprovada pelo Relator, coisa que nunca havia acontecido em nenhuma proposta de emenda constitucional até o momento. Então, a meu ver, essa notícia é alvissareira.

Assim, espero que em relação às outras emendas que pretendemos apresentar no plenário – e é lógico que aqui não vamos apresentar todas as emendas que o foram na Comissão nem todos os destaques; vamos nos concentrar apenas em algumas questões que consideramos fundamentais – o debate venha a ser feito pelo Plenário da Casa sem qualquer preconceito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 302 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão agrária no País tem, cada vez mais, mostrado seu potencial explosivo. A radicalização das partes envolvidas tem levado, com preocupante freqüência, a enfrentamentos violentos, que já custaram muitas vidas e incalculáveis prejuízos econômicos. De um lado, os trabalhadores rurais sem-terra, já desesperançados em função das sucessivas promessas de solução, sempre postergada, resolvem partir para as invasões violentas de propriedades. De outro, os proprietários rurais, inconformados com a incapacidade do organismo estatal para fazer cumprir a lei, garantindo a incolumidade de seu patrimônio, decidem armar-se e partir para o exercício da justiça privada, contratando jagunços para evitar à bala as invasões de suas terras.

A problemática da distribuição fundiária tem uma importante dimensão social, relativa à necessidade de se assegurar uma chance a quem tem o desejo e a vocação de trabalhar a terra. Assegurar essa oportunidade significa garantir a paz social no campo e amenizar as carências e a violência nas cidades, mediante a diminuição do êxodo rural.

Mas, além dessa dimensão social, a problemática fundiária tem também uma dimensão econômica. Ao definir-se o novo perfil de distribuição da terra que se deseja para o Brasil no próximo século, haverá de se levar em conta tanto as questões sociais antes referidas, quanto o interesse do País em aumentar sua produção agrícola. O dever das elites dirigentes é conciliar, da melhor maneira, essas duas necessidades, de forma que a democratização da propriedade da terra conduza à otimização da produção e da produtividade rural, e não o contrário.

A complexidade da questão fundiária, bem como o vulto dos interesses nela envolvidos não

apenas particulares, mas também o interesse público , exige o máximo de seriedade e de responsabilidade no seu enfrentamento. Não há lugar para demagogia ou amadorismo. A reforma agrária é para ser tratada com ampla visão social e econômica, colocando-se sempre em primeiro lugar os altos interesses do Brasil.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) elaborou recentemente proposta visando à alteração dos índices que medem a produtividade da terra, índices a partir dos quais as propriedades rurais são classificadas como produtivas ou improdutivas e, conseqüentemente, tornam-se ou não passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária. Parece, no entanto, que na elaboração da proposta não foram utilizados a seriedade e os apurados critérios técnicos que a relevância da tarefa estava a exigir.

O jornal **O Estado de S.Paulo,** edição do dia 27 próximo pretérito, noticia pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a qual evidencia que os índices de produtividade propostos pelo Incra são absolutamente irreais, pois situam-se, na maior parte dos casos, em patamares não atingidos pela grande maioria dos agricultores. Em outras palavras, para que uma propriedade não seja considerada improdutiva e, por via de conseqüência, sujeita a ser desapropriada, exigir-se-ia de acordo com a proposta do Incra que ela atingisse índices de produtividade superiores às médias verificadas nos diversos Estados da Federação. Assim, adotados os índices propostos pelo Incra, vastas parcelas das lavouras de maior importância econômica do País poderiam ser desapropriadas.

Tome-se como exemplo o caso da soja, que, na forma de grãos, farelo e óleo, responde por mais de 30% da pauta de exportações agrícolas do País, constituindo, portanto, cultura de enorme relevância para a economia nacional. O estudo da CNA indica que nada menos de 70% das lavouras de soja do Brasil seriam passíveis de desapropriação, por produtividade insuficiente, uma vez adotados os índices definidos na proposta do Incra.

Utilizando-se dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos à produtividade da safra 95/96, os técnicos da CNA realizaram comparações entre o rendimento médio das principais culturas em cada Estado e os índices propostos pelo Incra.

No caso da soja, o Incra propôs um índice de 2 mil e 500 quilos por hectare como parâmetro de produtividade para os Estados das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. No entanto, o único Estado dessas três Regiões a atingir produtividade média superior ao índice proposto é o Paraná, com 2 mil 672 quilos por hectare. Importantes Estados produtores como São Paulo, com 2 mil 190kg/ha, Santa Catarina, com 2 mil 369kg/ha, Goiás, com 2 mil 209kg/ha, Mato Grosso, com 2 mil 425 kg/ha, e Mato Grosso do Sul, com 2 mil 410kg/ha , têm todos produtividade média abaixo do patamar sugerido pelo Incra. Para as Regiões Norte e Nordeste, a exigência do Incra é um pouco mais modesta, situando-se em 2 mil kg/ha. Mais uma vez, porém, apenas um Estado o Maranhão, com 2 mil 157 kg/ha na média consegue atingir o parâmetro, ficando todos os demais abaixo dele.

Mas o irrealismo dos índices propostos não se restringe ao caso da soja. Antônio Donizeti Beraldo, chefe do Departamento Técnico da CNA, ressalta o caso de outros produtos agrícolas de importância, como o milho. Nesse caso, o patamar de produtividade sugerido pelo Incra, para todo o País, de 2 mil kg/ha, deixa de ser alcançado por quase 33% dos produtores nacionais. No que se refere à segunda safra de milho, a quase totalidade das lavouras 99,87% delas, para ser mais preciso estaria abaixo do índice mínimo.

Aliás, um dos pontos mais criticados na proposta do Incra é exatamente o estabelecimento de índices nacionais. Para a CNA, os índices têm de ser regionalizados, levando em consideração o sistema específico de produção de cada região. Com efeito, tendo em mente a dimensão continental deste País, a lógica do argumento da CNA parece irrefutável.

A situação da soja e do milho repete-se, com alguma variação, para 19 entre os 22 principais produtos da agropecuária brasileira, haja vista que apenas a laranja, o trigo e o tomate possuem índices de produtividade compatíveis com os propostos pelo INCRA. No que concerne a esses três produtos, não mais do que 5% das áreas de produção seriam passíveis de desapropriação por não atingir os patamares sugeridos.

A banana, por exemplo, situada em 10º. lugar na classificação por valor produzido na agropecuária, teria mais de 42% da produção com média de produtividade inferior aos 1 mil e 100 cachos por hectare propostos pelo Incra. Também os produtores de maçã e uva seriam duramente atingidos pela alteração dos índices. No caso da maçã, mais de 52%

da produção deixaria de atingir a produtividade de 113 mil e 200 frutos por hectare. O café, tradicional e importante produto de nossa pauta de exportações, teria mais de 30% de suas lavouras passíveis de desapropriação para reforma agrária por não atingirem a média de 950 kg/ha.

Como afirmamos anteriormente, a questão fundiária envolve relevantes interesses, todos os quais merecem o devido respeito. Entre todos esses interesses, deve ser considerado, em primeiríssimo lugar, o interesse público. Não resta dúvida de que a democratização da propriedade da terra corresponde aos interesses nacionais, mas trata-se de um processo que precisa ser conduzido com a máxima isenção, critérios técnicos e seriedade, não se podendo admitir, na sua condução, demagogia e irresponsabilidade.

Não discordamos da necessidade de redefinir, para as diversas culturas, os patamares mínimos de produtividade que servem para enquadrar uma propriedade rural como produtiva ou improdutiva. Nossa cobrança é no sentido de que esse processo atenda os critérios técnicos e as exigências do bom senso. Não faz qualquer sentido estabelecer como patamar mínimo de produtividade um índice que não é atingido senão por uma pequena parcela dos produtores. Não faz qualquer sentido estabelecer índices nacionais, deixando de levar em conta as grandes e notórias diferenças climáticas, econômicas, tecnológicas, de toda espécie entre as várias regiões do País.

Encarecemos, portanto, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que reveja sua proposta alterando os índices que medem a produtividade da terra para as diversas culturas agrícolas. Na verdade, de acordo com a reportagem d' **O Estado de S.Paulo**, a proposta do Incra Já vem sendo avaliada pelos técnicos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e do Ministério da Agricultura. Assegura o Ministro Arlindo Porto que uma nova proposta deverá surgir como resultado dessa avaliação e de discussões a serem travadas entre os Ministérios da Agricultura e de Política Fundiária. Confiamos que assim será, pois a proteção dos mais altos interesses da agricultura brasileira e, por extensão, de nossa economia como um todo exige a revisão dos índices consignados na proposta do Incra.

É o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável com emenda substitutiva nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Pedro Simon e Lauro Campos e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas nºs 2 a 7, de Plenário)

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 511, de 1997 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 378, de 1997), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até noventa milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto Piloto de Alívio à Pobreza e Reforma Agrária.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h55min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR LAURO CAMPOS NA SESSÃO DE 18-7-97, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR:

O **SR. LAURO CAMPOS** (BLOCO-PT-DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há mal que sempre dure, nem bem que nunca acabe. Enquanto os economistas procuram em seu universo fechado e microscópico indicadores de que as âncoras que amarraram o Real não foram ainda corroídas pela ferruguem do tempo e pelos ataques das contradições agigantadas, a variável independente final, que é política, se encontra fora de seu campo de análise.

Há três longos anos atrás, quando foi lançado o Plano Real, que, segundo o Presidente FHC, é "um processo", lembrava eu que os neoliberais, a partir de 1873, para dar uma austeridade "científica" à sua ideologia, expurgaram o adjetivo "política" da denominação "economia política". Crismaram seu labor abstrato de **economics**, desejando torná-lo, assim, mais confiável, neutro e positivo. A mudança de rótulo não muda o conteúdo. O Plano Real, contém ingredientes presentes na política do Presidente Campos Sales imposto ao Brasil pelos Rotschild, na virada do século passado, do Paeg de Roberto Campos e Bulhões aplicado após o golpe de 1964 e dos vários "planos" que se seguiram ao Cruzado I, sob os governos Sarney e Collor.

A face real do Real I transparece sob a grossa camada de cosméticos estatísticos, propagandísticos, dos rolos compressores e das matemágicas usadas com grande eficiência pelos beneficiários do Plano: os políticos e os tecnocratas.

Enquanto o Real trouxe inegáveis dividendos políticos, sendo a eleição do Presidente FHC o maior deles, ele e Itamar Franco brigaram pela paternidade do colossal rebento: Itamar, FHC, Caballo, o FMI e outros parece que se dispunham a fazer o teste de DNA capaz de dirimir as dúvidas sobre a paternidade espúria. Ao lançar o Real II em entrevista de três páginas concedida à Gazeta Mercantil de 19 de junho, FHC assume a modéstia que lhe é peculiar em período eleitoral e diz que ele não teria competência para ser o pai da criança: Edmar Bacha, Lara Rezende, Pérsio Arida e Gustavo Franco teriam conjugados esforços para produzir o rebento político e as necessárias tecnicalidades econômicas e financeiras que o sustentaram.

O segundo sintoma de que o Real I, tão bem rdido para levar Sua Exª ao trono Presidencial, não prestava para garantir a reeleição, foi o reconhecimento humilde do presidente-candidato de que haviam exagerado na abertura da economia brasileira. Mas, como os deuses não erram, tratou FHC de esclarecer que o erro da abertura exagerada tinha sido cometido pelo outro Fernando, o Collor. Com o Real I ratificara o erro e alimentara com a taxa de câmbio sobrevalorizada e a redução de alíquotas de importação praticadas pelo genioso Gustavo Franco, FHC esquece, também, que persistira no "exagero" por três dolorosos anos. Reconhece Sua Exª que setores importantes da produção nacional foram destruídos e que era preciso voltar ao execrado protecionismo. Diante da pergunta do jornalista se o fechamento não se chocaria com a globalização e se os incentivos setoriais não representariam o retorno ao velho protecionismo, o pai do Real II, saiu-se com esta: "Porque os Estados Unidos fazem isto. A França e a Alemanha também. Isso tem a ver com a possibilidade de garantir as variáveis essenciais ao crescimento econômico", descobrindo a roda, redescobrindo a neo-roda, inteligentemente. Mas, se assim é, se o protecionismo é necessário, o Real I que abriu a economia brasileira à globalização, à invasão da concorrência externa sucateadora, não se preocupou em "garantir as variáveis essenciais ao crescimento econômico". Confessou, finalmente, o Presidente FHC que "a versão inicial de Franco era abrir totalmente a economia e salve-se quem puder" (p. A-10). Mas, como a abertura destruidora, incompatível com o "crescimento econômico", era essencial para eleger o Presidente, acrescentando à oferta interna as mercadorias importadas a preços subsidiados, achatando a inflação e aumentando a dívida externa, ela foi incorporada ao Real I em nome da modernidade globalizante agora descartada, atingida pela obsolescência precoce. Se o Real I, analisado ex post, errou ao "abrir totalmente", elevou o déficit comercial a alturas incomensuráveis, agora o Real II adota o que antes era pecado: o protecionismo. O dinossauro rejuvenescido entra triunfalmente no parque dos dinossauros. É que os falidos e sucateados pela abertura "exagerada" não votam no governo sucateador, o do Real I. Com o Real II chegou-se ao ponto "que requer, não que permite, que nós olhemos com mais atenção para os setores que podem ser reestruturados". Aqueles para cujas falências o governo não tinha olhado, agora o Real II olha e "reestrutura". Mas o próprio governo confessa que não são três mas 42 os setores que serão socorridos pelas benesses do Real II. Modestamente, o Presidente se lembra apenas da ação do BNDES concedendo empréstimos com juros subsidiados, desculpas pelo antigo palavrão, no "setor têxtil, nos setores de calçados, autopeças".

Documento recente do Ministério da Indústria e Comércio foi mais sincero ao apontar que não apenas três, mas quinze setores ainda recuperáveis, atropelados pela avalanche importadora do Real I, seriam ressuscitáveis pelos subsídios, agora virtuosos mecanismos de desenvolvimento... "A filosofia do BNDES mudou", afirma o presidente FHC, **y todo lo mas también...** O Real I, que a propaganda oficial e sem peias fantasiou em doce e alegre preâmbulo do Real II, agora retira sua máscara que recobria a transparência mentirosa da social-democracia brasileira. "A fase mais pesada já passou". Mentiroso de perninhas curtas, o Dr. Gustavo Franco que afirma que "a fase mais pesada já passou" **(Jornal do Brasil,** 29-6-97, p. 39). No mesmo local declara que a "fase mais pesada" seria aquela em que "a taxa de inflação cairia de 4.000% para 6% ao ano, os salários teriam um ganho de 20% e o salário mínimo dobraria... "Que Fase Pesada"! Doce e suave peso tem "a fase pesada" de Franco quando a fantasia transforma o economicídio em festa.

As coisas não protestam: o sucateamento das bases industriais, as máquinas paradas diante dos homens falidos e desempregados, as repartições públicas esvaziadas, o reajuste salarial e de vencimentos devidos e não pagos, a ruína dos hospitais, as escolas, universidades e institutos de pesquisas em abandono, as empresas estatais sendo vilipendiadas antes das doações generosas, as terras não plantadas, os buracos das estradas sofrem mas não reclamam. Em plena penúria, o governo da social-democracia derrama mais de 20 bilhões de reais no bolso dos banqueiros, fornece 50,4 bilhões para São Paulo e seus enroscos com o Banespa, estende a migalha de 3 bilhões de reais (quantia equivalente à recebida pela União como resultado da venda da Vale do Rio Doce) para tapar o buraco negro do Banerj, fecha 753 mil empregos industriais, segundo o Ministério do Trabalho, 2.060.000 desde 1990, segundo o IBGE, demite 160 mil bancários, cria a demissão "voluntária" e ameaça ou demite 107 mil funcionários, passa de 1,4 para 2,6 bilhões o preço indecoroso a ser pago pelo Sivam à Raytheon americana, estrangula as aposentadorias, aumenta a idade mínima para obter o "benefício", não escuta as vozes da rua, dos grevistas, dos famintos, do MST e dos eleitores que desejam opinar em **referendum** sobre a reforma da reeleição, economiza recursos orçamentários destinados ao social, à reforma agrária, à infância, transforma o desfeito e o não feito em realizações virtuais exibidas nas televisões fantásticas, eleva as importações destruidoras em 122% durante o Real I...

Ao custo de sustentação do engenho, o Real I, correspondeu o amadurecimento da consciência popular revelada nas pesquisas de opinião: apenas 36% ainda apóiam o Plano. Como o Real I levou FHC ao poder, o fracasso do plano, seu elevadíssimo custo social, imporia a derrota na reeleição. Para atingir a meta síntese, a perpetuidade no poder, o "processo" começou a ser virado pelo avesso. Tudo que era proibido será consentido, os pecados antigos se transformam em virtudes novas, os crimes são enaltecidos. Pitta diz que já malufou mas que não malufará mais; Maluf diz que já pittou mas que não pittará mais; Sérgio Motta trocou as delícias da costela pela penitência em Compostela. Sem ter certeza de que o Real II reverterá sua decadente aprovação popular, o Presidente diz que fará acordos "até o infinito" com deus e o diabo com quem negocia sua eterna e fáustica felicidade. O irmão Covas que se enterre, Itamar que se contente com a candidatura a Governador, em oposição ao antigo correligionário Azeredo. O arco das novas alianças nasce no inferno, sobe aos céus e se inclina de volta para as profundas. Todos partidos são bons desde que sirvam aos propósitos do represidente.

O professor Edmar Bacha, há cerca de três meses, advertia que era preciso rearranjar o "processo". Gustavo Franco, divergindo da proposta de Kandir que bradava pela antiga "austeridade, austeridade, austeridade", percebeu que o Real II deveria vir à luz com suas novas verdades eleitoreiras: gastança, gastança, gastança **quantum satis** para chegar ao pódio eleitoral. Disse o genioso diretor do Bacen que, com os gastos eleitoreiros, a inflação iria voltar "um pouco". Tudo que foi enxugado será alagado.

A mudança de rota gera ansiedade, provoca turbulências. "Qual é a coisa que o senhor mais teme, neste momento", pergunta o jornalista da G.M. (19-6-97). "A gente tem medo quando não controla. Por que há muita gente que tem medo de avião? Tem medo porque não entende o que está acontecendo. Depois que entende o que está acontecendo, o medo diminui", afirma o intimorato Presidente. Mas se o que estiver acontecendo for uma pane? Uma vez compreendida, o medo aumenta. O imprevisível e temível seria "um desarranjo no sistema financeiro internacional". Mas se o Real I não tivesse aberto tanto a economia brasileira a ponto de torná-la joguete do ingovernável e do imprevisível, isto é, das reservas em dólares voláteis; se a colocação de **bonds, papers e notes** brasileiros nos mercados no mundo não tivesse sido feita com tanta "eficiência",

as mudanças de humores nas Bolsas mundiais, as oscilações dos juros externos, principalmente o aumento das remunerações dos papéis emitidos pelos governos ricos não criariam o perigo de provocar uma fuga dos capitais voláteis pousados no Brasil. O Real I preparou o terreno para que o Real II nascesse pisando em ovos...

O Real II como *Potlach* Eleitoral

O professor Fernando Henrique Cardoso escreveu que o capitalismo queima o excedente que ele produz em guerras ou no social. A queima do excedente que a social-democracia brasileira "queima no social", na falta da fogueira bélica, era destruído, na sociedade indígena que ocupava o território do atual Estado de Nova Iorque, por meio de uma festa ritual denominada **potlach.** O magnífico e lauto excedente que o Real I deveria ter economizado ao fixar o salário mínimo no "último furo" da cintura magra dos trabalhadores, ao deixar de pagar 46% dos vencimentos devidos aos funcionários públicos após 3 anos sem reajuste, ao surrupiar os 26% de equiparação constitucional entre servidores civis e militares, ao amealhar as sobras dos recursos orçamentários nas áreas sociais e na reforma agrária e nas verbas destinadas às crianças, como denuncia o TCU, ao receber as receitas da venda das empresas estatais, ao criar as receitas da CPMF que parecem ter adoecido antes de melhorar a saúde pública, o suado excedente será agora consumido no **potlach** eleitoral que constituirá a maior distribuição de benesses, favores, doações necessárias para que o re-presidente "vença" a reeleição. Tudo que foi prometido será rapidamente cumprido no ritual eleitoral. "Prometi muito", afirma o Presidente FHC, "e prometo prometer muito mais". Como disse certa vez o Ministro Bresser Pereira, no plenário da Câmara dos Deputados, "há um discurso para a campanha eleitoral e outro para governar"... Nada do que foi esquecido será lembrado, afirma a transparência da social-democracia empoada, amnésica, maquiada...

Se o Real I não provocou a desestruturação das bases da produção nacional, se a produção de autopeças, de porcelana, de tecidos e confecções, de brinquedos, de sapatos, de vinhos e bebidas finas, da construção civil, das indústrias de base e da agropecuária não foram desestruturadas, porque o Real II só fala em reestruturação? "Tudo que foi desestruturado, será reestruturado", prometem os refazedores remidos, redimidos. O espírito desencarnado da rehumanização eleitoral baixa na figura mítica do recandidato. Em período pré-eleitoral, todos somos irmãos: Maluf, ACM, Cameli, Covas, Brito, Serjão, Pitta... Todos serão eleitos, todos serão salvos.

Os conchavos e aconchegos que visam assegurar o continuísmo de Fujinando, o mesmo de Menen e de Fujimori, desestruturam os frágeis partidos políticos e conquistam o apoio fácil dos abatidos governadores dos Estados falidos. A Federação se liqüifaz diante das relações políticas desinibidas, ilimitadas, centradas no poder sem pudor da União. Prepara-se o palco para que o candidato-presidente se comunique diretamente com os eleitores, ocupando totalitariamente a cena do discurso político incontroverso. Há tempos Sua Exª já declarara que "não existe oposição", e se ela inexiste, estamos diante do poder absoluto.

O dinheiro que foi enxugado, que sempre faltou para repor salários, vencimentos, aposentadorias, pensões, merendas escolares, equipamentos hospitalares, remédios, para remendar estradas, parece que esteve sempre à espreita, na engorda, esperando o momento certo para mostrar sua potência, sua irresistível força eleitoral. De novo, os tecnocratas ensinam politicagem aos políticos, inocentes diante das macromaquinações. "Novas Privatizações renderão US$85 bilhões", (in **Jornal do Brasil** de 29 de junho, p. 38).

De acordo com a Superintendente de Privatizações do BNDES, Mariane Sussekind, a gaita vai entrar rapidinho, rapidinho... E esclarece os motivos da eficiência e da urgência pré-eleitoral: "o que permite uma ação tão rápida do Ministério das Comunicações é o fato de a Lei Geral criar um ritual próprio de concorrência, escapando do rigor da Lei nº 8.666, que rege todas as concorrências"! "Os compradores", esclarecem os açodados vendedores, "aliarão ao bom negócio a garantia de Financiamento do BNDES, em percentual definido caso a caso". Tudo que era público será doado, tudo que era inibido pelo pudor e pela vergonha será exibido. Venham quente porque os doadores do sangue alheio estão fervendo. Os recursos sociais, os do FAT, os do INSS, os de empréstimos externos, as sobras devolvidas pelo austero Real I, o dinheirinho das privatizações da Vale, da CSN das ferrovias e estradas privatizadas se somarão ao dinheirão das privatizações das telecomunicações, algo em torno de R$85 bilhões, que pagarão parte do lauto banquete que o **potlach** eleitoral destruirá em holocausto aos deuses, e ao deus dos deuses. "Dinheiro não vai faltar", declara o candidato FHC, cavalo de terreiro no qual baixou o espírito de Juscelino.

"Criou-se um conselho informal de ministros para administrar a utilização de parte do ervanário

da privatização das telecomunicações. Trata-se de aplicar o dinheiro em obras que não pareçam eleitoreiras, mas fiquem visíveis antes da eleição. Sérgio Motta ficou de fora", revela a **Folha de S.Paulo** (caderno Brasil, 6-7-97, p. 18).

Para o Real II e suas urgências reeleitorais, o principal de uma obra não é a pedra fundamental nem sua consecução. O principal é a inauguração, o palanque festivo, a divulgação televisiva do feito, o retorno eleitoral dos investimentos públicos. Por isto, entre as reformas necessárias para sustentar o Real II se encontra a luta oficial pelo direito da presença do Presidente, recandidato, ao ato político da inauguração de obras.

Se a construção civil e as casas populares iam de vento em popa, porque o presidente da Caixa Econômica Federal promete reconvocar os candidatos frustrados à compra da casa própria para participar do **potlach** eleitoral? Em entrevista ao Jornal do Brasil do dia 22 de junho (p.12), o Presidente Cutolo da Caixa Econômica Federal, que retirou da cartola 3 bilhões de reais para tapar o buraco negro de 3 bilhões de reais desaparecidos do BANERJ, garante mais 12 bilhões de reais. Ao **potlach** eleitoral serão acrescidos 12 bilhões de reais que ressuscitam o neo SFH sob o nome de Sistema Financeiro Imobiliário (SFI). Haja siglas... "Dinheiro não vai faltar", afirma, sorridente o represidente FHC, o ex-austero. "Brasil em Ação é o novo palanque eleitoral" estampa a manchete da Folha de S. Paulo Caderno Brasil, p. 17). "Presidente prepara pelo menos 7 inaugurações de obras nos 15 meses que faltam para a próxima eleição." Tudo que era secundário, agora será prioritário: "Principal peça da campanha de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil em Ação (conjunto de 42 projetos prioritários) promete promover um **boom** no mercado de empreiteiras do país e movimentar a agenda de FHC até outubro de 98" (**Folha de S.Paulo**, data e local citados).

Os empresários e empreiteiros sobreviventes, que amargaram um longo e penitente jejum ao longo de três anos de Real I, sorriem,. novamente, ao acreditar que das tetas do governo jorrarão leite e mel, missões e comissões. "Entre os projetos selecionados pelo Programa Brasil em Ação, há obras que estão sendo investigadas pela Justiça e obras que são questionadas e criticadas por órgãos do próprio governo. O pacote também inclui obras que foram usadas na barganha política da reeleição e obras que se arrastam há anos, produzindo um fenômeno muito brasileiro, o da multiplicação de custos. As obras da BR – 364, no Acre, contêm o maior número de irregularidades já apontadas pelo Ministério Público Federal em construções do gênero" (**Folha de S.Paulo**, caderno Brasil, 29-6-97, p.20).

A alma política que animou o Real I e "alavancou" FHC à Presidência da República entrou em exaustão. O caráter seco, enxuto, negativo, sucateador desumano do Real I, impede que os candidatos às próximas eleições continuem a empurrar o carro funerário em que se transformou o trator do governo. O Ministro Sérgio Motta sabe que pode aproveitar o impulso restante da máquina que moveu o Real I para conseguir passar, rapidamente, pelo Senado, a mais importante peça e a mais volumosa fonte de recursos a serem despejados nas praias do Real II. Serão R$ 85 bilhões só das áreas das telecomunicações, segundo o fantasista Ministro Serjão, pós-Compostela, remido e perdoador. O sistema Radiobrás, com 490 emissoras de televisão e rádio, ficará incólume, não será privatizado, pelo menos até que preste os serviços que seu presidente Maurílio F. Lima prometeu: "mover uma guerrilha televisiva para garantir a reeleição do Presidente;" depois, imprestável, o sistema será doado.

"Cooperativas Refinanciam Dívidas – governo pode resolver déficit de R$1,7 bilhões, concedendo empréstimos e secutitizando as dívidas" **(Gazeta Mercantil**, 25-6-97, p. C-7). O socorro vem para as cooperativas de crédito agrícola, respeitando a prioridade do Plano Real I para com bancos, banqueiros e agiotas.

O Real I que sempre se orgulhou de ser fruto de uma engenharia genética perfeita, desumana, laboratorial, se contamina com a modéstia eleitoral e, não podendo comer uma buchada populista, fala pela boca de seu presidente Loyola: "Hora de Corrigir Antigos Erros" **(Gazeta Mercantil**, 23-6-97, p. b-1) De onde sairá tanto dinheiro para vencer as eleições, inaugurando 15 obras até lá, abrindo, só nas Comunicações, "750.0000 novas oportunidades de emprego", de acordo com o Ministro Sérgio Motta? Todos que foram demitidos pelo Real I, serão reempregados pelo Real II. "Hora de Corrigir os Erros." Descontraidamente e com fraqueza, os dois "ele, Loyola, e o diretor de Fiscalização Mauch discutiram o redesenho que pode vir a ter o Banco Central como guardião da moeda e como orgão regulador do sistema financeiro, e quais as distorções que não podem ser indefinidamente adiadas" (G.M. 23-6-97, p. 1) Depois da suave e amiga intervenção em 69 bancos, após a permissividade que doou 25 bilhões de reais a bancos podres, inclusive falsificadores de

moeda escritural, assaltada a casa, prometem colocar novas trancas, as trancas do Real II. Tudo que não foi fiscalizado será vigiado...: "Dinheiro não faltará." "O Programa Brasil em Ação inclui Obras Eleitoreiras e Projetos Questionados por Órgãos do Próprio Governo. Plano Enfrenta Críticas e Ações Judiciais," estampa a manchete da **Folha de S. Paulo** (caderno Brasil, 29-6-97, p. 20).

Ignorando que matar passarinho é crime inafiançável, o Presidente FHC confessa que o tiro por ele disparado contra os pensionistas, em petição de miséria, tinha acertado um elefante, certamente uma referência grande contingente de eleitores abatidos com a proibição de acumular duas misérias: a miséria da aposentadoria com a miséria da pensão. O Real II e a proximidade das eleições humanizaram o coração de sua majestade que, diante das demonstrações de rua dos sacrificados pelo tiro de misericórdia, voltou atrás.

As companhias aéreas brasileiras que sempre voaram de acordo com o princípio de Arquimedes, recebendo um impulso de dinheiro líquido de baixo para cima igual ao peso do volume político deslocado, querem participar do **potlach** eleitoral devorando 4 bilhões de reais. "De onde virá tanto dinheiro?", indaga a consciência enxuta dos ressequidos e estupefatos brasileiros.

O **potlach** eleitoral será imenso, garante o Presidente FHC. "Não se esqueçam de que petróleo é dinheiro e a União continua sendo proprietária das reservas petrolíferas brasileiras". FHC está disposto a por fogo no petróleo, a vender as reservas cubadas do ouro negro para aquecer o grande **potlach** eleitoral. O insuspeito ex-deputado e empresário Hebert Levy se preocupa: "Por sua vez o Presidente Fernando Henrique lembra que o petróleo cubado não pertence à Petrobras, mas sim à União, sendo considerado como reserva financeira"... Repito pela enésima vez, enfatiza no jornalista: a autoridade moral do presidente é o ativo mais importante para o País... (**Gazeta Mercantil**, 3-7-97, p. A-4). O petróleo era nosso, agora pertence ao **potlach** eleitoral.

A Múltipla Personalidade de FHC

Os financiamentos externos que refluíram para o Brasil, para o Egito, para a Rússia, para a Austrália e para a Argentina por causa da redução de investimentos e da contração da atividade econômica européia, a partir de 1873, sustentaram os 10.000 quilômetros de estradas de ferro construídas durante o segundo Império, a infra-estrutura portuária, o surto ferroviário portenho. Criaram as condições para que surgissem do quase nada, grandes capitalistas intermediários entre as fontes aparentemente inesgotáveis de empréstimos externos movidas por uma irresistível necessidade de oferecer empréstimos ao resto do mundo, colônias e ex-colônias e a imperiosa necessidade de ampliação do sistema ferroviário do mundo pobre, fornecedor de matérias-primas, minérios, algodão, cana, café, ao centro.

A crise da dívida externa da Argentina, resultante dos crescentes e, de início, dinamizadores empréstimos externos, estourou em 1890, levando à falência a Casa Bahring e os bancos associados aos empréstimos. Na medida em que os sinais da crise vão ficando mais patentes, os banqueiros do mundo se protegem, estatizando a dívida externa, isto é, transferindo a obrigação de pagar dos ombros inconfiáveis dos capitalistas para as costas largas do Governo. 80% da dívida externa argentina já era dívida pública externa por ocasião do **default**. A burguesia se endivida, acumula capitais privados, consome do bom e do melhor e nós pagamos a dívida, "a nossa dívida externa", sob pena de sermos apodados de caloteiros...

O Presidente Campos Sales foi o pagador da dívida externa brasileira que sustentara o auge, a partir de 1844. É que a retomada da crise de 1870, a expansão da produção nos Estados Unidos e na Europa depois de mais de duas décadas de depressão, exigia a presença na periferia do mundo capitalista, não mais de compradores de ferrovias e de máquinas e de equipamentos industriais, mas de um amplo mercado de consumo para as mercadorias que voltavam a ser produzidos em escala crescente no capitalismo cêntrico. O diário da viagem do já eleito e ainda não empossado Presidente Campos Sales se encontra registrado em seu livro intitulado "Uma Campanha Republicana". O garrote vil que os interesses do capitalismo cêntrico aplicam sobre as vítimas endividadas, dependentes, é repetido como resultado das leis dialéticas de "polarização, mútua dependência e exclusão recíproca que presidem o movimento de todas as totalidades", conforme Marx. O processo de "globalização neoliberal" atual não passa de mais um momento daquele processo que leva, necessariamente, a uma radical mudança da divisão internacional do poder, do capital, do trabalho, das formas monetárias, das relações mercantis, financeiras e políticas internacionais e da divisão internacional do mercado.

Campos Sales foi modelado, enquanto presidente da República brasileira, por essas relações internacionais de dominação tal como se configuram em momentos de crise e de redefinição do capitalis-

mo cêntrico. Para mim, a crise do capitalismo é um processo que tende a completar-se, isto é, a desenvolver, a globalizar a universalizar as contradições que movem a acumulação de capital. Ao se desenvolver, o capitalismo exige, necessariamente, que a negatividade do sistema capitalista, que sua necessária vocação destruidora, que as forças tanáticas que dão sobrevida ao capitalismo evitando os efeitos da portentosa eficiência do sistema sobre seu invólucro, sobre o tecido social de suas paredes, venham a romper o edifício por meio da crise e da superação do sistema.

A grande crise, a convulsão globalizante impulsionada pela Revolução Industrial, provocou a destruição do artesanato indiano, a paralisação e a queima dos artesanatos brasileiros sob as ordens de Dona Maria, a Louca (1785), a abertura dos portos à globalização imposta pelos interesses industriais britânicos, em 1808.

A necessidade de exportar máquinas e equipamentos que os empresários britânicos experimentaram a partir da saturação da Ilha para aqueles produtos, levou a derrogação do Tratado de Mettuen. As exportações de máquinas e equipamentos industriais, antes proibida, a fim de manter as vantagens decorrentes da industrialização como monopólio da Ilha, foram facilitadas e estimuladas. A Lei Alfandegária Alves Branco, de 1844 é a contraface brasileira daquelas necessidades. Os estímulos às importaçõ-es de máquinas pelo Brasil se encaixam como uma mão na luva dos capitalistas ingleses que precisavam exportar o excedente sob a forma de máquinas. Para isto, o crédito externo se amplia, nossa dívida externa cresce para que o Brasil pudesse desempenhar a contento o papel a ele reservado nas relaçõ-es internacionais cuja globalização estava sendo impulsionada pelas contradições centradas na Grã-Bretanha.

A Guerra do Paraguai poda os excessos periféricos, isto é, liquida o desaforo do povo guarani de tentar construir um centro periférico produtor de máquinas, de navios de ferro (6), de indústria de armas e siderurgia sob o governo atrevido de Solano Lopez. O encilhamento e a crise brasileira do início da República trouxeram ao perfil do governo Campos Sales vários traços presentes no atual oitoênio do Presidente FHC. Os constrangimentos externos obrigaram Campos Sales, na segunda versão do tratado de intenções assinado por ele e redigido pelos Rotschild, em Londres, a comprometer-se a demitir funcionários, a hipotecar as receitas da Alfândega, a cortar gastos públicos, a hipotecar a Companhia de Água do Rio de Janeiro, a criar um imposto em ouro sobre as importações, a constituir uma grande reserva de reais (contos de réis), a equilibrar o orçamento, e, finalmente, não só a enxugar mas a queimar dinheiro, o que foi feito no ano seguinte.

Mas FHC não é um duplo de Campos Sales. As relações entre um indivíduo e seu "outro", tão bem descritas por Otto Rank, autor de "O Traumatismo do Nascimento" e de "O Duplo", não são suficientes para explicar a personalidade múltipla de FHC. "A consciência individual é o resultado das relações sociais em que se entra" e que modelam culturalmente, para o bem ou para o mal, a dita consciência. A dimensão da globalização atual e de suas agigantadas contradições mundiais inscrevem com o buril e o cinzel do caos, a necessidade de uma personalidade múltipla se colocar no centro do poder. A sede do monarca é uma espécie de cadeira operatória em que intervenções plásticas são feitas continuamente para tentar adaptar a fisionomia de FHC às exigências contraditórias da crise atual, crise complexa, expressão de várias contradições inadministradas e inadministráveis.

O FHC do Real I é uma figura próxima de Campos Sales, de seu governo desestruturador, enxugador, que procura restabelecer a credibilidade para conseguir mais e novos empréstimos externos. Um governo que procura garantir o pagamento da dívida externa em "moeda forte" lastreada em uma economia fraca. Dívida externa lastreada em ouro ou em dezenas de bilhões de reservas internacionais, eis as garantias que os credores do mundo exigem dos dois presidentes clonados.

Impopular e apupado, o Presidente Campos Sales voltou para Campinas após seu período na Presidência. FHC não quer voltar para São Paulo. Seu "dia do fico" já foi comemorado com a reforma da reeleição. Logo deve se desclonar de Campos Sales, adquirir novas características genéticas, mudar o perfil, colocar outra máscara. O Real II dará à luz um presidente com feições de Juscelino, com profundas assimetrias faciais com o rosto de Campos Sales.

O Presidente Juscelino assumiu a conturbada presidência no momento em que o auge do capitalismo internacional, produzido pela Guerra da Coréia, se esgotara. Em 1957 as produções de carros e de mercadorias da linha branca levavam o pânico aos industriais norte-americanos. Se a crise de 1929 eclodira quando a produção de veículos atingira 5,3 milhões de unidades, em 1957 ela alcançara o pico de 7 milhões de unidades, arrancando de apenas

0,7 milhão produzidos em 1943. Exportar é preciso para que viver não se torne impossível, sabiam os capitalistas norte-americanos diante das ameaças da sobreacumulação de capital.

Juscelino Kubitschek assume contra todos. Rompe os limites internos e as amarras impostas pela estupidez do FMI que deseja manter as estruturas arcaicas, a velha divisão internacional do capital, do trabalho, da exploração, da produção e do mercado. A personalidade multifacetária de FHC quer ser Campos Sales e também, porque não, seu oposto, Juscelino. O Brasil de Juscelino foi o hospedeiro desse capital estrangeiro que sobrava em 1957 e que, por isso, se tornou o objeto transplantado para o Brasil, para o México, para a Argentina, para o Canadá, para a Coréia do Sul... O fechamento protecionista que o Brasil praticou após a segunda guerra mundial preparou a abertura desnacionalizante, protecionista do capital estrangeiro. Entre o momento do nacionalismo protecionista do Brasil e dos interesses nacionais e a abertura para o transplante e a dominação internalizada do capital estrangeiro, pelo menos a vida de Getúlio Vargas foi sacrificada. Apesar da grande mudança verificada entre a forma independente de acumulação de capital que Getúlio procurou manter e a abertura para a acumulação externa e sua dominação política, tanto um quanto o outro estavam laborando no mesmo pólo: a acumulação de capital, a fundação dos alicerces da sociedade industrial brasileira. Naquele estágio ainda incipiente de acumulação de capital, o Governo não poderia ter opções muito amplas. A quantidade de capitais nacionais, estrangeiros e estatais que formariam as bases das indústrias brasileiras, e o acionamento de limitados instrumentos de política fiscal, cambial, orçamentária, de gastos públicos e a intensidade das obras de infra-estrutura tidas como necessárias para receber o hóspede ilustre e protegido, o capital transplantado, constituíam o âmago do espaço de manobra em que a economia dominada poderia se mover. Foram os gastos em infra-estrutura rodoviária, elétrica, de comunicações a carga da União e dos Estados que ajudaram a ativar e que dimensionaram os investimentos auxiliares e complementares das indústrias automobilísticas e da linha branca, dos duráveis. As alianças, que agora se rompem com a globalização, entre montadoras transplantadas e fornecedores nacionais de partes, peças e componentes, bem como as oficinas de conserto e postos de abastecimento dos meios individuais de transporte e de recepção do som, de imagens, de palavras. Getúlio e Juscelino foram, ao contrário de FHC, condutores de um processo necessariamente sediado na produção. A acumulação selvagem movida por decisões externas e incontroláveis, impôs uma taxa de formação de capital, de poupança, de acumulação que só impôs a concentração investidora de renda e concentração consumista da renda nacional; uma para sustentar as necessidades do processo de reprodução, evitar a crise, e a outra, para que a produção elitista, de produtos caros, de luxo, criassem o mercado privilegiado, reforçando a concentração da renda nacional e a exclusão das bases da população. A massa da população brasileira que se situava nas proximidades do salário mínimo jamais poderiam ser resgatadas para o mundo novo dos consumidores de mercadorias de luxo, globalizadas pelo transplante. A acumulação de capital passou a determinar as prioridades reais dos recursos produzidos pelo trabalho coletivo, retirando-os da saúde, das penitenciárias, da educação, do lazer, da vida e lançados em investimentos auxiliados pelo endividamento externo e pela dívida pública crescentes. Os planos políticos de governo que traduziam apelos humanitários e preferências pelo social, como as promessas dos militares de 64 de restabelecerem as eleições e algumas instituições democráticas já saiam de suas bocas como mentiras incompatíveis com a realidade dura, com as matrizes fincadas na produção excludente e elitizante.

O despotismo e o autoritarismo que se encarnam na estrutura e nas relações políticas brasileiras só podem ser entendidos quando se decifram seus hieróglifos no processo de acumulação de capitais dependente, elitista, açodado, selvagem. Tendo o capital criado os obstáculos ao próprio capital (segundo os ensinamentos de Marx), a sobreacumulação dependente e endividada, a pobreza da massa de trabalhadores desorganizada, dessindicalizada para ser melhor explorada, os tecnocratas geniais legitimaram a construção do caos social e da barbárie. O milagre econômico acabou mostrando seus truques, suas irresponsabilidades e descaminhos após sua exaustão.

O governo de FHC representa o momento da consciência plena de que a crise de acumulação de capitais produzira seus desastres desumanos, afugentara capital-dinheiro potencial da produção e dos investimentos para a especulação, transformara os empréstimos externos em investimentos e esbanjamentos sem retorno, incapazes de pagar as dívidas avolumadas. O empobrecimento da classe média e o desvio de recursos do social para

o luxo e o supérfluo não se mostravam mais capazes de criar mercados aptos para manter a taxa de acumulação legitimadora dos governos despóticos. A legitimação do poder político ao perde o respaldo da eficiência econômica do milagre, começa a se lembrar do povo esquecido, das ruas desertas, dos sindicatos destruídos, das organizações populares abortadas.

Do ponto de vista da totalidade mundial, a crise decorrente do processo de acumulação de capitais iniciado depois da segunda guerra mundial coincide com a crise final da acumulação capitalista que o keynesianismo cêntrico instaura. Mas, ao contrário da crise capitalista norte-americana, as crises de acumulação brasileira, latino-americana e soviética não foram barradas pela dívida pública intransponível, nem pela dívida externa impagável. Na Rússia, o colapso ocorreu quando a dívida externa não representava sequer 5% do PIB e a dívida pública ainda engatinhava.

A sobreacumulação selvagem de capital, tal como se verificou na periferia dependente, nos setores de luxo transplantados após a segunda guerra mundial provocou o colapso da taxa de lucro, expulsou os capitais para a especulação e limitou os mercados para os carros e duráveis. Durante a chamada década perdida a produção de carros, que conheceu uma profunda retração inicial, se manteve a duras penas em escala inferior a um milhão de unidades/ano. O despotismo militar que fora tão claramente direcionado e colocado a serviço do desenvolvimentismo elitista e anti-social, que se posicionara claramente no pólo da acumulação de capitais, que pretendia completar a estrutura produtiva do capitalismo dependente através da incorporação dos departamentos produtores de meios de produção e de produção de meios de destruição, de não-mercadorias bélicas, de carros de combate, aviões de guerra, de satélites espaciais e do setor nuclear esbarrou com restrições internacionais que tinham por objetivo manter a estrutura produtiva semi-integrada e dependente.

Os constrangimentos externos se exerceram sobre a economia brasileira, a jugular do endividamento externo foi seccionada e invertido o fluxo de capitais: ao invés de mais empréstimos exigia-se o pagamento dos juros e do principal. A partir de 1980, o Ministro Simonsen iniciou o processo de fechamento da economia brasileira a fim de que, importando menos e exportando mais, se constituíssem os saldos externos destinados aos pagamentos feitos aos banqueiros do mundo.

A Formação do Consumidor Antagônico na Sociedade Brasileira

O Real II e a Conservação Neoliberal da Estrutura do Consumo

A produção transplantada na década de 50 violentou as condições da pobreza brasileira a fim de criar as condições de reprodução do capital estrangeiro. O transplante do capital produtor de mercadorias de luxo foi um fenômeno que atuou como um corpo estranho no organismo econômico, político e social brasileiro. A produção produz não apenas "um objeto para o sujeito (consumidor) mas um sujeito para o objeto e o desejo do objeto no sujeito", como entendeu o gênio de Marx. O consumidor antagônico brasileiro se apropriou da melhor, mais cara e elitizada parte da produção nacional não exportada. O consumidor endividado da classe média era o adquirente dos carros usados, dos objetos de segunda mão e de segunda categoria. Os excluídos do acesso ao mercado de consumo foram sendo desligados da produção, do emprego, perdendo casas, abandonando escolas, engrossando as filas da morte dos hospitais públicos e abarrotando os presídios. Para mudar a estrutura do consumidor brasileiro antagônico seriam necessárias operações estruturais profundas, que atingissem o âmago da estrutura da propriedade, do capital, da propriedade fundiária, da distribuição da renda nacional e do consumo coletivo. O que a crise do capitalismo brasileiro exigia era impossível de ser realizado dentro do universo conservador balizado por nossas heranças individualistas, elitistas e excludentes.

Se a produção desenvolvida dentro dos padrões impostos e reforçados pela acumulação de capitais produziu o mostro – o consumidor coletivo antagônico, o do luxo e da nobreza, de um lado, e o da exclusão e da pobreza, de outro – a remodelagem, o distributivismo tópico, as juras e perjuras pelo social não poderiam ser concretizados sem uma profunda e radical mudança em suas matrizes, situadas na produção e na distribuição da renda nacional. A democratização do consumo, da saúde, da educação, da cultura, do lazer, só poderia ser alcançada se a produção e os investimentos passassem a oferecer bens e serviços democratizáveis, apropriáveis pelo conjunto da sociedade.

A estrutura do consumo se relaciona aos anteriores momentos do processo produtivo-consuntivo e se mostra, assim, imutável, dificilmente remodelável. Quinze anos se passaram sem que as contradições entre as condições da produção e as do consumo (da realização) encontrassem uma solução. O redi-

recionamento do processo de acumulação para os setores produtores de mercadorias para os trabalhadores, para os consumidores de baixa renda sempre foi uma promessa utópica incapaz de se encarnar na realidade brutal, onde se incrustaram as opções preferenciais pelo luxo e pela dissipação.

Voltar uma parcela maior da produção para as exportações sempre pareceu a melhor e mais conservadora solução, do ponto de vista dos administradores e tradutores dos interesses protegidos pela estrutura dominante.

Quando a sobreacumulação elitista bloqueou os investimentos e impôs um crescimento negativo ao PIB, a solução foi abandonar a ótica da produção e passar a ver o mundo e sua dinâmica do ponto de vista do consumo individual, do "consumidor soberano" neoliberal. Para irrigar o capital sobreacumulado, a taxa de inflação necessária passou de um dígito ao ano, na década de 1940, para 84% no último mês de governo do Presidente Sarney. A inflação, importante ingrediente no aumento da massa de mais valia, e, portanto de acumulação de capital, perdeu sua função, virou problema quando só a hiperinflação era capaz de garantir a lucratividade do capital sobreacumulado.

Só em FHC o neoliberalismo se transforma de um programa de combate à inflação numa estratégia de adequação do sistema capitalista brasileiro às exigências impostas pela estrutura do consumo coletivo antagônico. Se o consumidor coletivo brasileiro está inscrito num perfil de demanda imutável, então é preciso que o governo tenha força e visão para adequar o sistema de saúde, de educação, de segurança pública, de aposentadoria e pensões de fornecimento de energia elétrica, de telefonia, de comunicações, às características imutáveis da estrutura do consumo. Esta aceitação do caráter imutável da estrutura da demanda coletiva representa uma grande mudança em relação à ótica anterior, estruturalista, que pretendia chegar à reformulação do consumo coletivo a partir das mudanças nas estruturas produtivas, na repartição da renda e da riqueza nacionais. O Real I tem em comum com o Real II o fato de serem o resultado da rendição do governo às injustiças econômicas e sociais objetivadas na demanda coletiva antagônica. O perfil da demanda coletiva brasileira é o retrato de Dorian Gray que esconde toda sordidez, toda feiúra do sistema. Do ponto de vista ideológico se troca uma visão baseada em Adam Smith, em Ricardo, em Marx, os economistas do valor trabalho e da produção, por uma visão oposta, de J.B. Say, de Nassau Senior, dos neoliberais de 1873, de Friedman e de Hayeck, que colocam as decisões do "consumidor soberano", individual, como o fulcro de orientação do sistema e como trilha mental para sua compreensão. "O consumidor soberano" brasileiro se apresenta, num pólo, com o poder de compra, com o nível de renda que o situam nas camadas superiores do primeiro mundo. No pólo oposto, o "consumidor soberano" brasileiro é o soberano da miséria, dos excluídos, dos famintos. Todas as categorias de consumidores serão contempladas com o Plano Real e a inserção do Brasil no contexto da globalização.

No Brasil, o falso diagnóstico dos neoliberais, de que a inflação era provocada por excesso de consumo, permitiu uma violenta agressão ao consumidor coletivo, que deu início à remodelação conservadora que se consolidou com o Real I.

Se a estrutura do consumo antagônico não pode ser mudada sem que se aprofundem radicalmente as reformas de base, na produção, na distribuição da renda e do produto social, os limites da modernização conservadora obrigam a que se inverta neoliberalmente a visão do processo: ao invés de partir da produção e de suas transformações, se parte do consumo e de sua imutabilidade, dirigindo um fluxo de bens e serviços de saúde, de telefonia, de carros, de artigos de luxo e de serviços de primeiro mundo para os consumidores ricos e milionários. São os consumidores da telefonia da banda B, dos serviços médicos dos hospitais privados que serão transplantados, das escolas de primeiro mundo, dos carrões de superluxo, dos iates principescos, dos portadores de seguros privados de saúde, das aposentadorias privadas.

Ao destruir a estrutura produtiva erigida ao tempo de Vargas e de Juscelino, o presidente FHC montou uma estratégia sucateadora. "O Estado levou 50 anos para ser montado e vai levar de 5 a 10 para ser remontado. Isso está em marcha". Palavras de FHC (**Gazeta Mercantil**, op. cit., p. A-12). A CSN, a Vale, as Empresas energéticas e hidrelétricas, a Álcalis, as empresas que possuíam um capital tangível, riqueza real, um capital rentábil, foram doadas abaixo do valor patrimonial. Compradas por meio de empréstimos subsidiados e subavaliações patrimoniais é óbvio que a taxa de lucro delas se eleva em razão da depreciação de seu capital constante. O produto dessas vendas constitui uma parcela que será devorada no grande **Potlach** eleitoral, o Real II. Por este ralo irão todos os bancos estaduais cujas dívidas foram securitizadas e federalizadas pela Caixa Econômica e outros estabelecimentos oficiais. Se o nosso sacrifício passado, objetivado na estrutura

produtiva, principalmente nas empresas estatais foi doado, resta doar nosso futuro, nossa capacidade de consumo que formará o mercado interno, aberto à exploração global. O direito de nos explorar em bandas, em faixas, em segmentos de acordo com o padrão de consumo de cada segmento constitui o objeto intangível que será vendido por meio das concessões de exploração dos consumidores brasileiros.

Para as telecomunicações, para o sistema de saúde privado mundial, para a telefonia dos ricos, a celular, para os hospitais, para o sistema de ensino, para a aposentadoria, para a Petrobras o modelo adotado é de rara arquitetura e de mágica figuração. Trata-se da venda de concessões para exploração dos consumidores. O que é alienado é um promissor mercado que irá fornecer às empresas privadas que dele se apropriarem um lucro futuro, farto e crescente. É um patrimônio intangível, o direito de explorarnos, a nós consumidos e desarmados consumidores, pelas empresas que dominam esses setores em escala globalizada. Esse mercado nacional, cuja estrutura é inamovível, está sendo dividido em bandas conforme a rentabilidade potencial de cada usuário, ou seja, da acessibilidade do consumidor ao preço e característica do produto. A banda A da telefonia, por exemplo, vai continuar a explorar os telefones tradicionais e depenar aqueles que se tornaram sócios ao adquirirem ações da companhia pública junto com os aparelhos telefônicos. Pagarão seus impulsos quando comunicarem suas doenças, quando procurarem um emprego, quando falarem a respeito da fome e das carências habitacionais. A banda magra do leitão que será servida aos pobres continuará com os velhos e rarefeitos aparelhos telefônicos cujos custos continuará pesando nos cofres públicos que subsidiarão os capitalistas privados, certamente nacionais.

O mercado para a telefonia celular e outros, isto é, o direito de nos explorar enquanto consumidores ricos, será vendido por meio de concessões de exploração. O governo federal espera receber entre R$85 bilhões (segundo declaração do Ministro Pedro Malan, p.) como produto das vendas dos pacotes.

O mercado das doenças ricas, dos tratamentos caros será cartelizado, isto é, constituirá uma reserva a ser explorada pela medicina globalizada, multinacional, transplantada por meio de incentivos, favores, doações, isenções tributárias como acontece com as montadoras acampadas no país.

Os hospitais privados nacionais atenderão os pacientes segurados, e, se conveniados com o SUS, faturarão de um fundo complementar capaz de tornar lucrativas e rentábeis aos doenças caras, a aids, a tuberculose e todas as doenças de tratamento prolongado e caro, rejeitadas pelos seguros privados e pelos hospitais privados, conveniados. Ao lado da aposentadoria dos pobres trabalhadores e funcionários, esgotados em sua capacidade de contribuição, se erguerá um sistema paralelo, privado e caro.

O Real II suspende imediatamente todas as propostas de governo, todas as ações políticas, todas as reformas constitucionais que tiverem um impacto negativo nas colheitas eleitorais. Ganhas as eleições, FHC e sua equipe poderiam contar com os políticos recém-eleitos, com poderes constituintes, para aplicar os remédios dolorosos do FMI, do Banco Mundial e da ordem neoliberal. Para reduzir os gastos com o fisiologismo, com a compra de votos, a Constituinte precisará de maioria simples para fazer e desfazer a Constituição de 1999, a que constitucionalizará o genocídio.

ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1997

(Publicada no **DSF,** de 18 de julho de 1997)

RETIFICAÇÕES

No cabeçalho da Ata, à página nº 14426,

Onde se lê:

ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
EM 17 DE JULHO DE 1997

Leia-se:

ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 17 DE JULHO DE 1997

.....

À página nº 14473, 1ª coluna, no parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" Nº 33/97 (nº 973/97, na origem), concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 91, de 1997,

Onde se lê:

PARECER Nº 349, DE 1997

Leia-se:

PARECER Nº 379, DE 1997

.....
.....

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

21-7-97
Segunda-feira

15:30 – Sessão não Deliberativa Ordinária do Senado Federal

16:30 – Sr. Guillermo Luksic, Diretor do Grupo Luksic, acompanhado do Sr. Heraldo Muñoz, Embaixador do Chile

17:00 – Ministro Antonio de Pádua Ribeiro, Presidente, em exercício, do Superior Tribunal de Justiça

18:00 – Embaixador Celso Amorim, Representante do Brasil junto à ONU

ATAS DE COMISSÕES COMISSÃO

Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, Destinada a "Apurar Irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos Exercícios de 1995 e 1996

34ª Reunião Realizada em 2 de julho de 1997.

Às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos dos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Carlos Wilson, Gilberto Miranda, José Eduardo Dutra e Onofre Quinan, e ainda o Senhor Senador Pedro Simon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Apurar irregularidades relacionadas à autorização, Emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos Exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência informa que a presente Reunião destina-se a ouvir o Senhor Darci Accorci, Ex-Prefeito do Município de Goiânia. Logo após as arguições do Senhor Relator Senador Roberto Requião ao Senhor Darci Accorci, usaram da palavra os Senhores Senadores: No decorrer dos trabalhos, usaram da palavra, por ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Esperidião Amin, Vilson Kleinubing, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma e Gilberto Miranda. Durante a Sessão foram aprovados os seguintes requerimentos: do Senhor Relator, Senador Roberto Requião, para que seja solicitado à Cetip o encaminhamento dos seguintes documentos e esclarecimentos: 1 – cópia da Ficha Cadastral (habilitação na Cetip) e do Cartão de Autógrafos das seguintes instituições: IBF Factoring Fomento Comercial Ltda, PRD – Engenharia Economia Financ. Ass. S/C Ltda; JHL DTVM Ltda; 2 – Qual a forma utilizada pelas referidas instituições para operações diárias na Central: 2.1 – Por terminal próprio? Se positivo, identificar número, localização física do equipamento (endereço) e pessoas que efetivamente autorizaram as operações; 2.2 – Por SNA – negociação de Ativo/Cliente? Se positivo, fornecer cópia dos respectivos formulários de negociação de ativos; 2.3 – Por terminal do Banco Liquidante? Se positivo, fornecer cópia dos respectivos formulários de negociação de ativos; 2.4 – Por outra modalidade? Se positivo, especificar os procedimentos e formulários utilizados, fornecendo cópia, se for o caso e 3 – É possível a Instituição habilitada, por intermédio das pessoas autorizadas, efetuar operações a partir de terminal diverso do originalmente habilitado, por exemplo, a partir de um Note book com placa de comunicação conectada a uma linha telefônica partilhada? cinco requerimentos do Senhor Senador Vilson Kleinubing: 1) para a transferência para a CPI do sigilo bancário, fiscal e telefônico da Empresa Seneal – Com. de Exportação Importação e Transportes Ltda, bem como de seus sócios Neri Becker e Sérgio Miguel Becker; 2) para a transferência para a CPI do sigilo bancário, fiscal e telefônico de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao Grupo Transoceânica – Transcorp: Corporation Câmbio e Turismo Ltda (Banordic Financial Corporation, Rafael Valério Suckow Bier, Ernesto de Veer, Gerhard Fuchs e Andréas Leidner); BanKpar Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda (Pedro Ramos, Ernesto de Veer, Gerhard Fuchs e Osvaldo Francisquinho da Silva); Prima Fomento Mercantil Ltda (Ernesto de Veer, Gerhard Fuchs, Stenton International Ltda e Magnólia Consulting Ltda); Alpha Consultoria, Projetos e Treinamento Empresarial S/C Ltda (Orlando Luiz de Miranda e Imar Marcelino Teixeira); Asempre Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e KWO – Administração de Bens e Participações Ltda (Valdir Antônio Felismino e Celso Augusto de Souza); Livraria Adonai Ltda (Rafael Valério Suckow Bier, Rubens Marcelo Suckow Bier e Edson Renato Gonçalves); Barretos

Distribuidora de Carnes Ltda (Jair da Silva Moreira, Edvaldo José Silva do Nascimento e Rafael Valério Suckoow Bier); Comércio de Cereais W.P. Ltda (Jair da Silva Moreira, Edvaldo José Silva do Nascimento, Karin Elisabeth Bornschein e Altair Bora); Condel Representações Ltda (Edilson Mariano Amancio da Silva, José de Oliveira Chaves, Karin Elisabeth Bornschein e Altair Bora); Distribuidora de Cereais Ébora Ltda (Edison Mariano Amancio da Silva, José de Oliveira Chaves, Marcos André Zrzizanowski e Anna Luíza Bornschein); Dorbon Administradora de Bens e Serviços S/C Ltda (Cláudio Alves de Oliveira, Ademir José Gouveia, Eversong Paulo Zuba e Orlando Luiz de Miranda); Extensão Carga e Descarga Ltda e Popota Comércio de Madeiras Ltda (Adevaldo de Lima e Rodrigo Farias de Cristo) e requer, ainda, em especial, a transferência do sigilo telefônico de um número telefônico, da empresa Transoceânica, com sigilo já transferido para a CPI, e de dois números telefônicos do Sr. Ernesto de Veer; 3) que seja oficiado ao Banco Central para que o mesmo promova comunicação a todas as instituições financeiras, cientificando-as de que, caso não enviem até 14/07/97, documentos referentes ao sigilo bancário de todos os que tiveram a quebra decidida pela CPI, serão enquadrados na prática de crime de descumprimento de ordem judicial, em representação ao Ministério Público Federal; 4) para a realização de diligência, em Curitiba, pela Polícia Federal, com o acompanhamento dos Senhores Senadores Roberto Requião e Vilson Kleinubing, para a oitiva das seguintes pessoas: Altair Bora, Nilson dos Santos, Erick Fuchs, Arlete Dias de Moraes e Ernesto Kaposi e 5) que seja reiterada a solicitação à Bolsa de Mercadorias e Futuros quanto a remeter à CPI os documentos e os resultados das operações efetuadas pelas instituições que negociaram títulos públicos conforme listagem anexa, relativos a todas as formas de operações oferecidas por aquela Bolsa, sob pena de enquadramento em crime de descumprimento de ordem judicial; dois requerimentos do Senhor Senador Esperidião Amin: 1) a convocação

para a oitiva dos Senhores Francisco Evangelista Vieira, Diretor de Serviços de Telecomunicações da Telesc e Maria Cristina de Oliveira Freccia Taulois de Mesquita, funcionária da Telesc, perante Comissão a ser integrada pelos Senhores Senadores: Vilson Kleinubing, Casildo Maldaner, Esperidião Amin,

Romeu Tuma e Emília Fernandes e 2) para que seja solicitado à Telebrás o inteiro teor da Auditagem realizada junto à Telesc, referente aos fatos contidos na Reportagem da Revista **IstoÉ**, Edição nº 1441, págs. 26 e 28, sob o título Eminência Parda, sobre a quebra de sigilo telefônico, não autorizada, bem como os procedimentos adotados pela referida empresa para o atendimento das solicitações da CPI dos Títulos Públicos, e ainda o ofício da Secretaria da Receita Federal nº 1.386/97, solicitando cópia do relatório do Banco Central, de 26.06.97, que trata da emissão e negociação de títulos públicos emitidos pelo Tesouro do Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 34ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 2-7-97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra De Acompanhamento Taquigráfico
Presidente: Senador **Bernado Cabral**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Depoente: **Sr. Darci Acorci**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião desta Comissão para se proceder à oitiva dos seguintes convidados: Governador Miguel Arraes, de Pernambuco, Governador Paulo Afonso Vieira, de Santa Catarina, e o ex-Prefeito de Goiânia, Dr. Darci Accorci.

Antes de convidar o Dr. Darci Accorci para tomar assento à mesa, quero dar conhecimento aos eminentes Srs. Senadores de dois expedientes.

O primeiro é o Ofício nº 367/97, de 1º de julho de 1.997, expedido pelo eminente Governador Miguel Arraes:

"Sr. Presidente,

Tive a oportunidade de ler o relatório preliminar dessa Comissão, recebido poucas horas atrás.

Em abril, compareci espontaneamente à CPI dos Títulos Públicos, ocasião em que entreguei documentação relacionada às ra-

zões pelas quais foi autorizada a emissão de Letras Financeiras do Tesouro Estadual de Pernambuco. Grande parte dos argumentos ali citados não estão contemplados no relatório preliminar, persistindo divergências sobre questões de fundo entre suas conclusões e as posições que vêm sendo defendidas pelo Governo de Pernambuco, principalmente as de cunho jurídico, a exemplo da autonomia dos Estados para emissão dos Títulos e os critérios de aplicação de recursos.

Dessa forma, aguardo o relatório final para pronunciar-me novamente sobre o assunto, se necessário, na expectativa de que seja reconhecida a legalidade dos atos praticados em Pernambuco. Nesta mesma data, estou cientificando o Sr. Relator da CPI, Senador Roberto Requião, do procedimento adotado.

Com os protestos de estima e elevada consideração,

Atenciosamente,

Governador **Miguel Arraes de Alencar."**

A Presidência aceita o ofício de S. Exª e passa a dar conhecimento ao Plenário de que, ontem, recebeu um telefonema do Dr. Aristides Junqueira, ex-Procurador-Geral da República, comunicando-me da impossibilidade de estar presente a esta reunião o Governador de Santa Catarina, do qual S. Exª, o Dr. Aristides Junqueira, é o patrono.

Dizia-me que, em respeito a esta Comissão, chegaria aqui documento do Governador do Estado, como de fato chegou o Ofício nº 6.717/97, de 2 de julho de 1.997.

"Ao Exmº Sr. Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Títulos Públicos do Senado Federal, Brasília.

Sr. Presidente, reafirmando meus protestos de elevada consideração, dirijo-me a V. Exª para informar que, em decorrência da não conclusão do processo referido no Ofício nº 6.598/97, pelas razões nele expostas, lamentavelmente, continuo impossibilitado de comparecer perante essa Comissão, conforme o convite formulado através do seu Ofício nº 512/97, de 25 de junho de 1.997, visto ser imprescindível minha permanência nesta Capital, particularmente na data de hoje.

Contudo, reitero meu firme propósito de, o mais breve possível, poder definir nova data para o compromisso.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Evangelista Vieira, Governador do Estado".

Quero levar ao conhecimento dos eminentes Senadores que são respostas aos convites. Peço à Drª Adriana que tire fotocópias destes documentos para serem distribuídas à imprensa.

A Presidência aceita a justificativa, até porque se trata de resposta a convites, mas deve informar aos eminentes Senadores que está com viagem marcada, sem ônus para o Senado. Pedi licença do dia 10 ao dia 25, porque há cinco meses estou com viagem marcada com meus netos, que só têm férias no mês de julho – aguardarei até o dia 10.

Já solicitei ao eminente Senador Geraldo Melo que passe a presidir as sessões após o dia 10. Se, eventualmente, o Governador de Santa Catarina e o Governador Miguel Arraes decidirem marcar uma data até o dia 10, esta Presidência terá a máxima boa vontade de ouvi-los. Senão, o Senador Geraldo Melo o fará juntamente com o eminente Senador Roberto Requião.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer falar sobre o assunto?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em seguida, ouviremos o Senadores Esperidião Amin, Vilson Kleinübing e Eduardo Suplicy. Após a oitiva de V. Exª, o Senador-Relator vai se manifestar sobre a matéria.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo sido designado por V. Exª para entrar em contato com o ex-Prefeito Paulo Maluf, o fiz no final da semana que passou, na sexta-feira. Reuni-me com o Sr. Paulo Maluf por duas horas no seu escritório, na Avenida Europa. Tirei muitas dúvidas a respeito do material, do relatório que o Sr. Prefeito tinha recebido e das notas taquigráficas. Por outro lado, levei outras tantas dúvidas ao Sr. Prefeito, dando a ele uma visão geral de como a Comissão tem se comportado nos depoimentos, o que a Comissão gostaria de saber de Sãc Paulo, os detalhes que o Sr. Relator gostaria de saber com respeito à comercialização dos títulos, com respeito à venda, compra, recompra e como se deram e com relação aos 7.779 precatórios.

Aconselhei o Sr. Prefeito que fizesse gestões junto ao Tribunal de Contas do Município, que muitas dúvidas tem criado na Comissão quando temos um parecer mais novo a respeito de um outro parecer mais antigo; e que, a uma certa altura, não sabemos mais o que está valendo.

Pedi ao Sr. Prefeito que trouxesse dados conclusivos a esta CPI com relação à Secretaria de Assuntos Jurídicos, onde nasce o precatório. E com relação também a dados que ficaram em aberto quando o Sr. Secretário da Fazenda do atual Prefeito Celso Pitta aqui esteve.

Hoje, falei com o Sr. Prefeito duas vezes: uma, às 12 horas, e outra às 16 horas, para saber se ele tinha necessidade de mais alguma informação, se poderia pedir mais dados que esta CPI mandasse. O mesmo me informou que, até sexta-feira desta semana, ele terá todas as informações, das duas secretarias e do Tribunal de Contas do Município e que, até sexta-feira, ele entrará em contato com esta CPI, com V. Exª, Sr. Presidente, para tirar todas as dúvidas que a CPI tenha e para definir e deixar acertado tudo a respeito da emissão de títulos da Prefeitura de São Paulo.

Então, ele entrará em contato tão logo tenha os dados da Secretaria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria da Fazenda e do Tribunal do Município de São Paulo – ele já havia marcado uma reunião com o Sr. Presidente do Tribunal. Tinha dúvida sobre os cálculos, queria estar por dentro de todos os cálculos, e tive oportunidade de manusear com o Sr. Prefeito mais de 30 quilos de processo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª diz com o ex-Prefeito?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Com o ex-Prefeito Paulo Maluf. Desculpe-me, eu falei atual Prefeito. Mais de 30 quilos de documentos relativos aos cálculos, processo por processo, e o Prefeito está se familiarizando. Disse-me que, apesar de ser engenheiro, não era ele quem manuseava e trabalhava com isso. Cuidava mais da parte política, sem dúvida alguma, que é a função dele e da administração, mas se compromete a, até sexta-feira, entrar em contato com V. Exª e acertar absolutamente tudo.

Era o que eu tinha para informar com relação à reunião que tive com o Sr. Prefeito e sobre os vários contatos telefônicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pode, então, deduzir dessas palavras que S. Exª não está manifestando nenhuma intenção de não comparecer a esta CPI.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Em nenhum momento, o Sr. Prefeito me disse, ou me autorizou, ou me pediu que falasse a esta Comissão que não viria, e não entrei em detalhes também se ele viria, porque...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª se desincumbiu da missão...

O SR. GILBERTO MIRANDA – ...era para tirar dúvidas e quais as informações para fazer gestões, e hoje, às 16 horas, ele se comprometeu a entrar em contato, até sexta-feira, para acertar tudo. Foram as palavras dele. Não sei o que é tudo, mas tudo para mim é tudo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece a V. Exª.

Tem a palavra o Senador Esperidião Amin, a seguir o Senador Vilson Kleinübing e, logo após, o Senador Eduardo Suplicy, que tem um requerimento a fazer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, em primeiro lugar, creio que V. Exª nos trouxe ao conhecimento as duas manifestações dos Governadores de Pernambuco e de Santa Catarina e julgo oportuno assinalar, pedindo que depois o Relator comente, o que foi estabelecido pela CPI em sucessivas reuniões, não foi em uma só.

O Relator produziria um relatório preliminar, que seria entregue ao responsável por cada uma das Unidades da Federação objeto do relatório e o relatório seria comentado aqui pelo representante da Unidade da Federação. Independente de convocação, que a CPI pode discutir, fica claro que, se o relatório não for rebatido aqui, será tido e havido como aceito, pelo menos no âmbito da CPI.

Faço este comentário, Sr. Presidente, porque vejo uma distinção entre o caso do Governador Miguel Arraes e o do Governador de Santa Catarina. Não chegou ao meu conhecimento nenhuma manifestação pública do Governador Miguel Arraes de que a sua defesa estaria sendo cerceada. Não tenho conhecimento, não li em nenhum jornal, que o Governador Miguel Arraes teria reclamado que não lhe deram oportunidade de se defender. Não é o caso do Governador de Santa Catarina. Ainda no sábado passado, em longa entrevista na **TV Bandeirantes**, S. Exª proclamou várias vezes que não lhe estava sendo dada a oportunidade de defesa. Se virá ou não virá, isso é um problema dele e da CPI, mas é preciso que fique consignado que não é verdade que não lhe esteja sendo dada a oportunidade de defesa. Esse é o registro preliminar que desejo fazer.

Finalmente, queria pedir a V. Exª, quando julgar oportuno, que considere os dois requerimentos que apresentei a V. Exª, posto que ambos são decorrência de uma manifestação que fiz da tribuna do Senado ontem. No dia 14 de maio, trouxe ao conhecimento desta CPI que tinha me dirigido ao Ministro das Comunicações, ao Ministro da Justiça, como Presidente Nacional de um partido político, manifestando minha estranheza pelo fato de terem sido vazadas informações sobre contas telefônicas de um partido político. Não fiz nenhum reparo a respeito das outras transgressões que cabe às pessoas buscar no foro competente forma de apurar responsabilidades e eventualmente punir. Mas quando, numa sociedade democrática, um partido político, uma organização partidária tem devassados os extratos de suas contas telefônicas, não é agressão ao meu partido político ou a outro qualquer, é uma agressão à instituição democracia.

Recebi, Sr. Presidente, comunicação do Ministro Sérgio Motta, e a li da tribuna do Senado, que faço questão de, com a anuência de V. Exª, aqui ler, porque...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência lhe garante a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi suscitada uma dúvida pelo Senador Casildo Maldaner, que está aqui, e gostaria de dizer que foi isto que li. A carta do Sr. Ministro Sérgio Motta está endereçada a Esperidião Amin como Presidente do Partido:

> "Reporto-me à correspondência de V. Exª no dia 14 de maio de 97 para informar que, por intermédio da Telebrás, foi efetuada, no âmbito da Telecomunicações de Santa Catarina S.A. – Telesc, rigorosa auditagem sobre os fatos contidos em seu ofício e outros relacionados às solicitações da CPI dos Títulos Públicos do Senado, cujo resumo, apoiado nos elementos levantados junto àquela empresa, a seguir faço destaque.
>
> 2. No caso da reportagem veiculada na revista **IstoÉ** nº 1.441, págs. 26 e 28, foi constatada pela Auditoria da Telebrás quebra de sigilo de informações não autorizada, contendo números de terminais telefônicos.

Esse fato foi reconhecido pela empregada. Sr. Presidente, deixo de mencionar aqui o nome da servidora, que, no seu depoimento, declarou ter assim agido atendendo a pedido do Diretor de Serviços de Telecomunicações da Telesc, Sr. Francisco Evangelista Vieira, versão esta por ele negada. Foi exatamente esse item 2 que ontem li integralmente da tribuna do Senado. Não o omiti. Quero deixar claro para o Senador Casildo Maldaner que não omiti a parte final do parágrafo, que diz que o Diretor negou o que havia sido afirmado por aquela servidora.

> 3. Em relação aos procedimentos adotados para atender às solicitações da CPI, ocorreu, no âmbito da Telesc, uma indução à quebra de sigilo não autorizada, que não se concretizou por ter sido detectada e abortada em tempo hábil. Em razão da gravidade dos fatos levantados, a Direção da Telebrás está tomando medidas junto à Telesc e buscando apurar as responsabilidades.

Sr. Presidente, a nossa CPI está no limiar de ver encerrado o seu prazo de investigação. Estamos na fase final, quase que antecedendo o relatório final. Por essa razão, apresentei a V. Exª dois requerimentos.

Primeiramente, considero indispensável que a CPI receba uma cópia do inteiro teor dessa auditagem, para que a CPI saiba quais foram os telefones cujas contas tentaram fossem obtidas irregularmente. Ainda não sei quais foram os telefones do meu Partido em Santa Catarina aos quais houve esse acesso. Não sei se isso se deu por meio da empregada ou do Diretor. Tenho as minhas conclusões, mas prefiro que a CPI conheça a auditagem. É do nosso direito e – creio – do nosso dever requerer o envio a esta CPI do documento que, ainda que reservado, é público.

Por que temos que fazer isso, Sr. Presidente? Pelo que estou informado, o Ministério Público Federal, juntamente com a Polícia Federal, está promovendo essa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, a Presidência esclarece a V. Exª que já colheu os dois requerimentos e que poderia deferi-los de pleno, mas vai requerer seja feita a audiência do Plenário para reforçar isso.

Peço apenas que seja ouvido o ex-Prefeito, e, logo a seguir, poderemos colocar todos esses requerimentos em votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, segundo o requerimento, diante do contraditório e à semelhança do que se fez em outras ocasiões, estou solicitando que V. Exª designe uma Subcomissão Especial Temporária para uma diligência. Sugeri alguns nomes. Quero lembrar que estas são apenas sugestões. Sugeri o nome da Senadora Emilia Fernandes, posto que S. Exª é responsável por essa área; do Senador Casildo Maldaner, por razões óbvias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dos Senadores Vilson Kleinübing e Romeu Tuma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do Senador Vilson Kleinübing. Eu próprio me disponho a isso; não faço questão, mas não me excluo. Sugiro também o nome do Senador Romeu Tuma, por sua reconhecida proficiência. Esses Senadores poderiam ouvir aquelas duas pessoas.

Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No momento oportuno, a Presidência lhe dará a palavra para discutir.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, serei muito breve. Fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, o Governador de Santa Catarina nunca disse que foi cerceado por esta Comissão. O que S. Exª afirmou – isto é verdade – é que tem sido cerceada a sua defesa no âmbito estadual. Graças à intervenção do Supremo, caracterizou-se que, na verdade, os seus direitos estavam sendo cerceados. Na última segunda-feira, à tarde, isso foi recuperado.

Sr. Presidente, eu gostaria também que se transcrevesse nos Anais desta Casa a questão do sigilo em que se alega que o Diretor de Serviços da Companhia Telefônica de Santa Catarina tenha autorizado a uma funcionária daquela companhia.

Eu gostaria de informar ao Presidente e aos colegas, que há mais de um mês a Telebrás fez uma auditagem, e quando a funcionária afirmou que quem autorizou foi o Diretor de Serviços daquela companhia, ele, perguntado, disse que não havia autorizado. Isso foi no dia 27 de maio de 1997, portanto, há mais de um mês esse assunto tem sido esclarecido.

Eu gostaria que constasse nos Anais desta Comissão esse termo de declaração que fiz hoje da tribuna, pois isso há mais de um mês tem sido um trabalho de auditagem feita pela Telebrás na Telesc – Companhia Telefônica de Santa Catarina.

O expediente que o Ministro das Comunicações enviou agora ao Presidente Nacional do PPB data de segunda-feira, embora o Presidente do PPB em Santa Catarina tenha anunciado nos jornais do meu Estado – tenho cópia dos mesmos aqui – que o Ministério das Comunicações havia enviado expediente a esta Comissão, denunciando essa quebra de sigilo, tendo enviado à CPI na semana passada. Os jornais publicaram na semana passada.

Não sei se os jornais podiam vazar isso, mas sei que o Ministro das Comunicações havia assinado o documento e o fez somente na última segunda-feira. Eu gostaria que constasse dos Anais desta Casa. É bom que se diga isso com todas as letras e o Diretor de Serviços daquela companhia há mais de um mês já deu as explicações da Telebrás.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Convido o Dr. Darci para sentar à Mesa. Enquanto S. Sª se dirige, concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy para as considerações que haviam sido requeridas no momento oportuno.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer uma observação como Senador de Santa Catarina sobre essa segunda data desmarcada para comparecer a esta CPI pelo Governador do meu Estado, Sr. Paulo Afonso.

Em primeiro lugar, entendo que qualquer autoridade pública deste País, convidada uma ou duas vezes pelo Senado Federal merecia dar a esta Casa e a esta Comissão que está trabalhando há tanto tempo, com o plano que foi organizado, com datas e com um documento que se sabe, uma vez não sendo contestado, será aceito, que nós, Senadores, merecíamos um pouco mais de respeito. V. Exª, como Presidente, merece muito mais respeito desses governadores e autoridades que aqui não compareceram, até porque S. Exª está trabalhando há tanto tempo, transferindo viagens para dar cumprimento a sua missão.

A segunda observação é que quando o Governador diz à imprensa e diz aos jornalistas – quero fazer essa observação para que todos os jornalistas do meu País saibam disso – que nunca disse que o direito de defesa que está sendo cerceado a sua pessoa é aqui ou lá. S. Exª sempre generalizou. Ele não disse "o meu direito de defesa está sendo cerceado em Santa Catarina" e isso também não é verdade.

Na CPI do Estado de Santa Catarina S. Exª também não compareceu. Naquela CPI o trabalho já foi concluído e também não compareceu. Nem se ofereceu para comparecer como alguns fizeram e vieram e nem depois que foi convidado a comparecer, ele o fez na Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Por último, quero fazer uma observação para todo o Brasil que nos acompanha, para a imprensa de Santa Catarina e do Brasil que numa dessas re-

portagens ele colocou que o crime dele – não sei porque que a CPI ainda está funcionando – é não ter maioria na Assembléia Legislativa. O crime de S. Exª não é ter descumprido a Constituição, o crime dele não é ter falsificado documentos. Estamos todos atentos, porque o crime dele é não ter maioria na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, o que também não é verdade, pois ele tinha até o dia em que esse crime foi descoberto. Ele sempre teve maioria na Assembléia Legislativa e a perdeu no momento em que as denúncias foram feitas, e em que as CPIs foram instaladas e em que os fatos foram acontecendo. É preciso deixar-se isso muito claro. Ele tem direito de defesa à vontade. Ele tem feito uma defesa enorme com recursos públicos, porque sempre teve acesso a toda televisão, a todo rádio, e há uma campanha enorme em Deodoro, em Santa Catarina. Há empresas distribuindo folhetos em todas as esquinas de Santa Catarina. Ele está com total e amplo direito de defesa. Ele que não quer que haja pelo menos o direito de se abrir um processo.

Nessa terça-feira, no meu Estado, os dois Secretários que estão sendo indiciados pelo nosso relatório foram exonerados pelo Governador, para que o processo na Assembléia Legislativa não tivesse continuidade. E mais uma vez, eles se atrapalharam com as datas. Esse infeliz desse **Diário Oficial** está nas mãos deles. O pedido de exoneração dos Secretários é datado da terça-feira, e o decreto de exoneração de segunda-feira. Aliás, como já foi feito muitas vezes na CPI; ele respondeu a uma carta do Banco Central, do dia 17, no dia 16. Isso agora aconteceu de novo, ontem, em Santa Catarina.

Como temos tido tão pouca oportunidade de falar, tomei esse tempo que V. Exª me concedeu para deixar muito claro que ele tem todo o direito de defesa; e, mais uma vez, ele não compareceu aqui hoje para exercer o seu direito de defesa nesta CPI.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ao final, concederei a palavra a V. Exª, senão não tomarei o depoimento. Eu garanto que...

O SR. CASILDO MALDANER – Mas fica muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Vilson Kleinübing...

O SR. CASILDO MALDANER – ...mas são inverdades que ele declinou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª rebaterá no momento oportuno.

O SR. CASILDO MALDANER – Mas são inverdades que ele declinou Tudo que os secretários declinaram em suas funções, e ele diz que ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência precisa concluir o depoimento. V. Exª será o primeiro orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER – V. Exª é tão imparcial, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pensa que é indispensável o seu pronunciamento? V. Exª tem a palavra. Se for citado o nome do Senador Vilson Kleinübing, serei forçado a dar-lhe a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Com toda certeza, Sr. Presidente. Todos os secretários do Governo de Santa Catarina colocaram os seus cargos à disposição. Todos!

O SR. VILSON KLEINÜBING - Dois somente foram demitidos.

O SR. CASILDO MALDANER – Todos. A imprensa hoje está divulgando. Todos colocaram à disposição. Nunca disse que foi cerceado aqui, Sr. Presidente, mas foi; tanto é que a legislação que aplicaram, toda ela foi no sentido de contrariar... Tanto é verdade que não preciso mais repetir, Sr. Presidente. Será que não se ouve que o Supremo, por unanimidade, entendeu que estava sendo cerceado o direito?!

(Tumulto na reunião. A Presidência faz acionar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência não vai permitir essa discussão interna sobre Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER – Quando ele invoca que há outros Deputados, e na parte substantiva, é verdade. Se ele tivesse quatorze Deputados, não estariam colocando em pauta isso, como não estão colocando em São Paulo e nem em outros lugares, Sr. Presidente! Ele diz nesse sentido, sem deixar de lado a questão fundamental substantiva. E digo que é verdade, porque, se tivesse quatorze, não estariam discutindo isso, Sr. Presidente. É bom que se deixe claro isso! E o Brasil inteiro diz todos os dias isso. E a todo instante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o seu registro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sempre que se passar aqui uma informação inverídica, penso ser

contra a ordem e quero protestar porque o Senador Vilson Kleinübing falou rigorosamente a verdade. O **Diário Oficial** de 30 de junho – este, sim, com data atrasada, que exibi ontem -, reproduz dois atos concedendo exoneração a dois funcionários, ao Procurador-Geral do Estado e ao Secretário da Fazenda. Sr. Presidente, o pedido de exoneração de todos é datado de 1º de julho, e a exoneração, de 30 de junho.

Sempre que se faltar com a verdade, Sr. Presidente, irei protestar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esse registro está feito.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, tenho expressado nesta CPI que eu gostaria que todos os Chefes de Poder Executivo convidados por esta Comissão em virtude de, nos anos de 1995/1996, terem sido examinadas as questões relativas à emissão de títulos para o pagamento de precatórios, pudessem realmente aqui comparecer, voluntariamente, como, por exemplo, hoje, o Sr. Darci Accorci, Prefeito de Goiânia no quadriênio anterior, que aceitou o convite e aqui está presente.

Também compareceram os Prefeitos de Osasco e de Guarulhos, os Governadores Mário Covas e Divaldo Suruagy, numa atitude de respeito ao Senado Federal, a esta CPI, aos trabalhos do Congresso Nacional. Trata-se, também, de uma atitude de prestar esclarecimento completamente.

Fico preocupado, Sr. Presidente, com o fato de o ex-Prefeito Paulo Salim Maluf ainda não ter dado uma resposta conclusiva sobre se aceita ou não o convite. Em função disso, apresento um requerimento, nos termos regimentais, no sentido de ser convocado o Sr. Paulo Salim Maluf, ex-Prefeito do Município de São Paulo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca das solicitações, negociações e utilização de recursos obtidos com a emissão de títulos pelo Município objeto desta CPI.

O relatório apresentado pelo Senador Roberto Requião aponta graves irregularidades cometidas na solicitação, negociações e utilização dos títulos citados acima. De acordo com todos os documentos obtidos por esta CPI, a Prefeitura possui saldo de quase R$1 bilhão, que foram destinados a outras finalidades que não a que está disposta no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em seu art. 33 e parágrafo único.

A tecnologia de captação de recursos por via inconstitucional foi difundida para outros Estados e Municípios através de uma associação entre funcionários da Secretaria da Fazenda de São Paulo e instituições financeiras privadas, transferindo ilegalmente recursos públicos para pessoas físicas e jurídicas.

A responsabilidade legal por qualquer solicitação de títulos cabe ao chefe do Executivo da unidade de solicitante, conforme disposto no art. 13, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 3, de 1995, razão pela qual foram convidados todos os chefes de Executivo responsáveis à época pelas solicitações.

A altivez da Comissão, que preferiu o convite à convocação, não foi correspondida até o presente momento. Essa atitude não pode, no entanto, prejudicar os trabalhos aqui desenvolvidos na direção da completa elucidação dos fatos.

É absolutamente necessário que fique registrado, oficialmente, para a Comissão o grau de conhecimento que os Chefes de Executivo tinham sobre aquilo que, sendo de sua responsabilidade política, era executado por seus subordinados. Acredito que não há como concluir os trabalhos sem essa informação oferecida de própria voz pelos Chefes do Poder Executivo.

Sr. Presidente, ainda que os Governadores Miguel Arraes e Paulo Afonso Evangelista Vieira tenham feito as comunicações lidas por V. Exª, trata-se, acredito eu, de termos um processo eqüitativo. Temo que o adiamento do comparecimento, hoje, dos Governadores Miguel Arraes e Paulo Afonso Evangelista Vieira fazem com que nos aproximemos do término do prazo dos trabalhos da CPI, sem que, porventura, venhamos a ouvi-los. Mesmo que o Governador Paulo Afonso Evangelista Vieira, salvo engano meu, marque outra data, avalio que se faça necessário uma providência imediata nesse sentido.

Eu, por exemplo, gostaria que estivesse a CPI aqui funcionando na sua plenitude, portanto, com a vossa Presidência, para a oitiva dos Governadores Paulo Afonso e Miguel Arraes, também por razão eqüitativa.

Hoje, falei com o Senador Carlos Wilson e com o Deputado Aldo Rebelo, que me telefonou. Quero aqui dizer que sou uma pessoa que respeita o Governador Miguel Arraes e tenho com ele amizade e afinidade desde os meus tempos de estudante. Nos anos 60, procurei-o em São Paulo, quando ali esteve em diversas ocasiões e era então Governador do Estado de Pernambuco. Sempre o acompanhei. Considero-o um aliado do meu Partido.

Temos caracterizado esta CPI por um atitude suprapartidária. Os Senadores do PTB e do PFL têm sido aqui extremamente rigorosos com um governador do PMDB ou com governadores de outros Esta-

dos. Para que haja eqüidade de tratamento com respeito ao ex-Prefeito Paulo Maluf, perguntaram-me hoje sobre esta questão e expliquei que me sentiria também na responsabilidade de apresentar um requerimento nesse sentido. Por isso é que também encaminho a V. Exª, para exame e reflexão da CPI, requerimentos para serem examinados separadamente relativos aos Governadores Paulo Afonso Evangelista Vieira e Miguel Arraes de Alencar.

Pondero, concluindo, Sr. Presidente, que preferiria que houvesse o seguinte procedimento: se for possível a V. Exª, como Presidente da CPI, ainda hoje, senão de hoje para amanhã, entrar em contato com os três chefes do Poder Executivo, transmitir a preocupação, que tem sido externada reiteradamente pela CPI, de que seria importante para a conclusão dos trabalhos que eles atendessem o convite, voluntariamente. Nesse caso, poderíamos aguardar para que, numa reunião amanhã, houvesse apreciação e decisão sobre esses requerimentos. Mas reitero que muito melhor será se houver a aceitação, por parte deles, do convite efetuado pela CPI. De qualquer forma, encaminho à Presidência os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, no momento exato, esses requerimentos serão discutidos.

Os eminentes Senadores ouviram o depoimento. Como o primeiro orador inscrito já passou o requerimento, concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Eu gostaria também de ouvir rapidamente o depoimento do ex-prefeito de Goiânia. Fui citado pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou dar a palavra, sim. Mas vou dizer aos eminentes Senadores que há uma ordem no procedimento da tomada de depoimentos. Ouve-se o depoente, lêem-se depois os expedientes ou requerimentos para serem votados. Estamos fazendo aqui uma inversão que não é aquela que se ajusta ao grande desempenho dos trabalhos. Primeiro, estamos com o depoente, que está assistindo aqui o que não deveria. Como o eminente Senador Carlos Wilson foi citado pelo eminente Senador Eduardo Suplicy, a Presidência lhe garante a palavra.

O SR. CARLOS WILSON – Vou ser muito rápido, Sr. Presidente. Quero apenas dizer que hoje, pela manhã, tive uma conversa rápida com o Senador Eduardo Suplicy e externei a S. Exª que a Comissão, por intermédio do Presidente Bernardo Cabral, teria recebido um ofício do Governador Miguel Arraes, onde S. Exª externava seu posicionamento em relação ao convite recebido desta comissão.

Ponderava ao Senador Suplicy que o Governador Miguel Arraes nunca se negou a prestar esclarecimentos a essa comissão, tanto que, no dia 23 de abril, S. Exª esteve aqui nesta Comissão, por livre e espontânea vontade, entregando ao Presidente da Comissão, ao Relator e ao Presidente do Senado Federal exposição onde coloca as razões de Pernambuco no que se refere à emissão de títulos.

Não estou procurando um tratamento diferenciado, ninguém aqui está procurando um tratamento diferenciado para quem quer que seja. Quero deixar bem claro, porque sei da admiração, do apreço, do apego que tem o Senador Suplicy ao Governador Miguel Arraes e a mim também, que não pedi nenhum tratamento privilegiado para o Governador Miguel Arraes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aliás, V. Exª não pediu, em nenhum instante, para a Presidência, e a Presidência deve fazer esse registro.

Professor Darci Accorci, o senhor foi convidado, na qualidade de ex-Prefeito do Município de Goiânia, para prestar alguns esclarecimentos. Pergunto se V. Sª gostaria de fazer uma explanação breve ou se quer que o Senador Roberto Requião faça indagações a V. Sª para dissipar dúvidas que o Relator possa ter.

O SR. DARCI ACCORCI – Sr. Presidente, gostaria apenas de saudar todos os Senadores, saudar todas as pessoas, a imprensa aqui presente, e dizer que estamos à disposição desta CPI, respondendo ao convite feito para colaborar com os trabalhos desta comissão, e dizer que, apesar de termos uma lei municipal, a lei do Senado Federal e a autorização do Banco Central para emitir as Letras, em nome do respeito à coisa pública e também respeito ao dinheiro da população de Goiânia, diante das condições que o mercado nos oferecia, resolvemos não emitir essas letras. E estou à disposição para qualquer pergunta que possa ser feita e a qual possa responder.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência deve esclarecer que o Professor Darci Accorci é professor universitário, está adoentado e, com todas essas dificuldades, Darci se deslocou de Goiânia para prestar suas homenagens a esta CPI. A Presidência agradece o comparecimento.

Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a primeira homenagem que quero do Pro-

fessor Darci Accorci é uma observação sobre o item do relatório, que diz o seguinte:

> "Pelo que se constata, com base apenas nesses elementos, o Banco Central concluiu pela veracidade dos valores pleiteados para justificar a quantidade de títulos a serem lançados no mercado. Assim sendo, a partir de ofício dessa CPI para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pôde-se constatar que, da lista fornecida pela Prefeitura, mormente os maiores precatórios a serem pagos, o Tribunal informou que os mesmos já haviam sido pagos e encontravam-se arquivados.
>
> Neste cenário, verifica-se que os dois maiores precatórios do Município, Carfepe e Tocantins Empreendimentos, que juntos totalizavam mais de 70% da relação dos pagamentos pendentes da Prefeitura, na verdade não existiam, pois, segundo o Tribunal, através de Ofício, a esta CPI, nº 033, de 1997, um já havia sido arquivado e o outro teve o seu débito parcelado, em dezembro de 1983, através de acordo das partes."

Queria que o Prefeito me explicasse essa situação encontrada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que verifica a inexistência desses precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Prefeito, pode responder.

O SR. DARCI ACCORCI – Sr. Relator, Senadores, gostaria de dizer aqui que quando soubemos da possibilidade de se buscar e de emitir essas Letras, respondendo inclusive a um direito constitucional, autorizamos a Secretaria de Finanças, a Procuradoria-Geral do Município, que, junto com representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, elaboraram a lista dos precatórios que deveriam ser pagos com essas Letras do Tesouro Municipal. É evidente que a relação de confiança que sempre existiu entre os funcionários e o próprio Secretário de Finanças e a Procuradoria-Geral do Município, mesmo a parceria estabelecida em todo o momento da nossa administração com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não nos levava a ter dúvidas com relação à veracidade dessa relação.

Gostaria de responder ao Sr. Relator que, se isso realmente aconteceu, foi, sem dúvida alguma, um erro, mas de forma alguma foi feito com intenções diferentes daquelas que orientaram o trabalho dos funcionários da Secretaria de Finanças, da Procuradoria-Geral do Município e dos representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, gostaria de saber se o Prefeito documentou esse pedido ao Tribunal de Justiça para que assessorasse a Secretaria de Finanças na elaboração da lista; a quem esse ofício se dirigia, se ao Presidente do Tribunal ou a alguma outra pessoa da hierarquia interna do Poder Judiciário; se S. Exª pode me informar qual foi o funcionário do Tribunal de Justiça que assessorou a Prefeitura.

O SR. DARCI ACCORCI – Sr. Relator, gostaria de responder o seguinte: na realidade, quando ficamos sabendo da possibilidade de emitir essas Letras, delegamos autoridade ao nosso Secretário de Finanças para que este fizesse todo o processo e pudéssemos chegar a emitir essas Letras, sabendo, inclusive, que, além do direito que a Constituição nos dava, havia um decreto do prefeito anterior, de março de 1989, demonstrando interesse de que a Prefeitura emitisse Letras.

É evidente que todo esse trabalho foi comandado, dirigido pelo Secretário de Finanças, que já esteve aqui e já fez seu depoimento. Essa responsabilidade, sem dúvida alguma, cabe a S. Sª em delegação à confiança que o Prefeito depositou e pela competência, inclusive, do próprio Secretário de Finanças de nosso Município.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, para maior clareza, gostaria de insistir. Quero saber se o Prefeito fez o pedido da participação do Judiciário por escrito e se tem condição de me informar quem neste Poder colaborou na elaboração da lista.

O SR. DARCI ACCORCI – Não me recordo, Sr. Relator. Sei que houve pessoas do Tribunal de Justiça participando. Não saberia, neste momento, os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente não tem condições, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Afinal, trata-se de um ofício do Tribunal de Justiça que nos esclarece a inexistência dos precatórios.

Sr. Prefeito, temos uma carta, se não me engano de V. Exª, que diz que a Prefeitura de Goiânia não emitiu os títulos, não os colocou no mercado porque não se satisfez com as condições oferecidas, principalmente quanto a deságio e exigência de bonificação. No entanto, o Tribunal de Contas do Município de Goiânia encaminhou o Ofício nº 2.093/97,

de fevereiro de 97, onde ressalta que a comercialização do Ofício foi sustada porque o Tribunal não acatou ato de dispensa de licitação determinando a remessa do processo à autoridade competente para que providenciasse a juntada da rescisão do contrato de prestação de serviço entre o Município de Goiânia e o Banco de Brasília. Que explicação V. Exª me dá para essa contradição entre sua posição e a posição do Tribunal de Contas de Goiânia?

O SR. DARCI ACCORCI – Sr. Relator, gostaria que V. Exª nos desse a data do parecer do Tribunal de Contas do município, se for possível; se não me engano, está no final do relatório que diz respeito à administração de Goiânia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Tribunal de Contas nos mandou essa informação em fevereiro de 97.

O SR. DARCI ACCORCI – Mas o parecer ...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A dispensa de licitação foi de 11 de novembro e o Tribunal disse que essa matéria, ao ser submetida a ele, originou o não acatamento do ato de dispensa.

O SR. DARCI ACCORCI – Gostaria de apresentar a V. Exª o Ofício nº 840, de 1996, do Tribunal de Contas do Município de Goiânia, em que ele dá um despacho – a data é de 18 de novembro de 1996. Não coloca em dúvida a legitimidade do processo, de todo o trabalho que foi feito em relação aos precatórios, mas faz referência ao problema de não ter sido feita licitação, uma vez que o entendimento da Procuradoria-Geral do Município era de que, havendo um banco oficial, não haveria necessidade da licitação.

O TCM teve um outro entendimento, mas gostaria de comunicar a V. Exª que, no dia 18 de novembro de 1996 – evidentemente, após a eleição de segundo turno – nós já tínhamos desistido há algum tempo de emitir essas Letras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O parecer do tribunal é de que dia?

O SR. DARCI ACCORCI – O parecer que está comigo é de 18 de novembro de 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a desistência da emissão foi de que dia?

O SR. DARCI ACCORCI – Correspondência do nosso secretário, 28 de novembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, chegamos à conclusão de que o tribunal tem razão.

O SR. DARCI ACCORCI – Gostaria de dizer, Sr. Relator, que a conversa que tivemos – quando pedi ao nosso secretário para que desistíssemos – foi bem anterior. Essa comunicação que ele me fez foi apenas em termos oficiais e formais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas a comunicação do tribunal foi anterior ou posterior a sua desistência da emissão?

O SR. DARCI ACCORCI - Se V. Exª levar em consideração a nossa decisão, ela foi posterior; se V. Exª levar em consideração a formalização da comunicação do Secretário de Finanças, ela foi anterior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Secretário de Finanças formalizou o quê?

O SR. DARCI ACCORCI - Conversamos, e ele dizia que não havia interesse e não era bom para a Prefeitura de Goiânia emitir as Letras, que o deságio era muito alto e que não interessava.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa comunicação foi anterior ou posterior à manifestação do Tribunal de Contas?

O SR. DARCI ACCORCI – Essa comunicação foi feita no dia 28 de novembro de 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, foi posterior.

O SR. DARCI ACCORCI – Por isso mesmo, Sr. Relator, acabei de lhe dizer que se V. Exª levar em consideração a decisão tomada entre o secretário e mim é uma coisa; mas a formalização da decisão é posterior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os documentos estabelecem a verdade nos autos de um processo.

O SR. DARCI ACCORCI – Gostaria de esclarecer, Sr. Relator, que em momento algum esse parecer coloca em questão a legitimidade do processo; única e exclusivamente a licitação do banco que trabalharia essas Letras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nem o Tribunal de Contas afirma de modo diverso. O Tribunal de Contas do Município simplesmente assegura a exigibilidade da licitação. E as datas mostram que a cautela do Tribunal de Contas foi, Prefeito, **data venia**, anterior a sua atitude de cancelar a emissão.

Presidente, as perguntas que eu tinha a fazer ao Prefeito Accorci eram essas. E as respostas já estão consignadas nas fitas e nas notas taquigráficas da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Esperidião Amin, como primeiro orador inscrito. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como último orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Prefeito Darci Accorci, gostaria de saber se porventura houve alguma comunicação da parte de qualquer outra administração municipal junto à Prefeitura de Goiânia no sentido de recomendar que fosse adotado o procedimento de emissão de títulos para a finalidade de pagar precatórios. Ou melhor, como nasceu a decisão de iniciar esse processo? Gostaria que pudesse me esclarecer esse ponto.

O SR. DARCI ACCORCI – Sim. Em primeiro lugar, havia o direito constitucional. Em segundo lugar, um decreto de março de 1989, quando o Prefeito da época demonstrava interesse de emitir essas letras. Em terceiro lugar, havia o prazo definido em que precisávamos trabalhar, porque poderíamos ser, inclusive, acusados de omissão se não preparássemos todo esse trabalho preparado. Em quarto lugar, nosso Secretário de Finanças, em encontros nacionais de Secretários de Finanças dos Municípios, tomou conhecimento disso e, ao voltar de um desses encontros, nos comunicou que havia essa possibilidade e que outras pessoas poderiam também dar uma assessoria ou ajudar nesse sentido.

Aí, dentro de todo um trabalho e de uma discussão, inclusive de um compromisso nosso de saldar uma dívida com os funcionários públicos municipais, tínhamos a preocupação de fazer com que pudéssemos pagar esses precatórios.

A nossa intenção era a de chegar até aos R$3 milhões para atingir exatamente essa questão dos funcionários públicos. Surgida essa oportunidade, eu autorizei o nosso Secretário para que realmente fizesse o trabalho e pudesse encontrar uma solução, da melhor maneira possível, para emitirmos essas letras.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Prefeito anterior, da gestão 1989 a 1992, chegou a solicitar autorização e emitiu títulos?

O SR. DARCI ACCORCI - Não. Em março de 1989, ele assinou um decreto, publicado no **Diário Oficial**, demonstrando interesse, porque eram prazos que deviam ser cumpridos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Uma vez preenchidas, através desse decreto, conforme requeria a Constituição, o Prefeito anterior, por sua vez, teria tomado a iniciativa de utilizar aquela prerrogativa?

O SR. DARCI ACCORCI – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, seria a primeira vez?

O SR. DARCI ACCORCI – A primeira vez.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A pergunta seguinte é: uma vez que a Prefeitura Municipal de Goiânia não utilizou a emissão de títulos para pagar precatórios, os precatórios foram pagos sem essa emissão e, portanto, com recursos orçamentários que não os decorrentes dessa emissão.

O SR. DARCI ACCORCI – Gostaria de comunicar a V. Exª e aos demais Senadores que, pela primeira vez na história das administrações municipais de Goiânia, cumprimos com o compromisso de pagar, pelo menos, uma parcela desses precatórios.

Desde o início da nossa administração, reservamos R$40 mil do Tesouro Municipal para que se pudesse pagar esses precatórios. É claro que V. Exªs poderiam dizer que é pouco, mas era o que a Prefeitura poderia fazer, com recursos próprios, pagando mensalmente uma parte desses precatórios.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não tendo a Prefeitura, portanto, arrecadação decorrente dos títulos, em que medida a não-emissão representou dificuldades para o orçamento da Prefeitura de Goiânia? Poderia V. Sª nos dar uma noção do valor dos precatórios pagos em relação ao valor do orçamento nesse quadriênio?

O SR. DARCI ACCORCI - Senador, não poderia lhe dar esse dado ou mesmo...

Tínhamos R$40 mil mensais destinados a pagamento de precatórios.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No orçamento anual, em 1996, último ano, foi de que ordem?

O SR. DARCI ACCORCI – Foi da ordem de R$330 milhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Assim temos uma idéia aproximada. Caso houvesse sido feita a emissão e a arrecadação, seria algo em torno de R$3 milhões, para um orçamento de R$330 milhões?

O SR. DARCI ACCORCI – Trezentos e trinta milhões de reais.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eram essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª deseja fazer alguma pergunta?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Após o Senador Romeu Tuma, a Presidência lhe garante a palavra.

Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, as minhas dúvidas eram em relação ao comportamento do Orçamento em razão da não emissão de títulos, mas S. Sª já as solucionou quando respondeu as perguntas do Senador Eduardo Suplicy. Todavia, tenho ainda uma pergunta, só para complementar a resposta dada ao Senador Eduardo Suplicy, que diz respeito a como o Tribunal de Justiça tem se comportado em relação ao provável pedido de intervenção no município, em razão do não-pagamento total dos precatórios.

O SR. DARCI ACCORCI – Não tivemos nenhuma dificuldade em relação a isso com o Tribunal de Contas do Município. E gostaria de informar a V. Exª...

O SR. ROMEU TUMA – Refiro-me ao Tribunal de Justiça.

O SR. DARCI ACCORCI - Sim; com o Tribunal de Justiça. Não; nós tínhamos essa parceria, mesmo que, segundo o Relator desta CPI, não esteja formalizada – e eu não teria condições de apresentar hoje esta formalização. Havia um acordo, uma parceria entre o Município, a nossa Administração, e o Tribunal de Justiça no sentido de resgatarmos essas dívidas com os precatórios. Era uma preocupação tanto da nossa Administração quanto do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Por isso mesmo, reservamos mensalmente um valor compatível com a nossa receita, com as nossas condições, de R$40 mil a fim de irmos saldando aos poucos essas dívidas da Prefeitura.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, V. Exª tem a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, desejo apenas registrar que eis aqui um exemplo de político, um exemplo de Prefeito. Todo mundo que assiste à TV-Senado para ver as reuniões da CPI dos Precatórios acredita que todas as emissões de títulos, que todas as autorizações dadas pelo Senado o foram de qualquer maneira; que a classe política, os prefeitos, os governadores emitiram de qualquer maneira, fizeram negociatas. Isso não é verdade.

Tivemos o prazer de receber o ex-Prefeito de Goiânia hoje aqui, oportunidade em que S. Sª demonstrou claramente que, como o deságio era muito grande, preferiu ficar com um orçamento pequeno, de R$40 mil, e ir pagando aos poucos. Mesmo que demorasse mais anos para pagar, não emitiria para não passar por esses problemas.

V. Sª está de parabéns.

O SR. DARCI ACCORCI - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Prefeito Darci Accorci, a Presidência agradece a sua presença e lhe confere...

O Sr. Relator ainda quer fazer uma consideração final.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu só me reservo a estabelecer sobre Goiânia o conceito definitivo no relatório final. Ainda que Goiânia não tenha chegado a emitir os títulos, não subscrevo os elogios que o Senador Gilberto Miranda fez, porque tivemos aí um caso claro de omissão do Prefeito quanto às irregularidades cometidas por seus auxiliares, haja vista que 70% dos precatórios propostos não existiam.

A situação de Goiânia é muito boa porque ela não chegou a emitir, mas o Senado Federal recebeu um relatório fraudado, e fraude não merece deste Relator elogio de espécie alguma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Prefeito Darci Accorci, tem a palavra V. Sª para suas considerações finais.

O SR. DARCI ACCORCI - Gostaria de dizer aqui que, em momento algum, nem eu, nem meus funcionários tivemos a preocupação de fraudar ou de enganar o Senado Federal ou o Banco Central. Entregamos o relatório e acreditávamos que tanto esta Casa quanto o Banco Central poderiam, antes de aprovar, realmente pedir uma averiguação a respeito disso.

Gostaria também de dizer, com toda clareza, que a nossa preocupação em não emitir essas letras foi exatamente no sentido de preservar o dinheiro público. Nós jamais poderíamos usar da prerrogativa que o Senado Federal e que o Banco Central nos deram no sentido de vender essas letras a um preço abaixo ou com um deságio tão alto quanto o que se praticava no mercado.

Gostaria ainda mais de dizer que, em momento algum, a Prefeitura, na nossa administração, mesmo depois do parecer do Tribunal de Contas do Município, pelo qual poderíamos ter recorrido àquela interpretação que aquele Tribunal nos deu, não o fizemos, porque havia de nossa parte a disposição de não emitir essas letras. Eu autorizei, e fizemos todo o processo porque não queria, não podia e, em momento algum, passou-me pela cabeça correr o risco de ser acusado de omissão, visto que, se não tivéssemos feito esse trabalho, hoje já não poderia ser resgatado esse dinheiro que a Prefeitura pode ter direito. Aquela administração está em condições, no

momento que quiser, de emitir essas letras e, portanto, de preservar também o dinheiro e pagar as suas dívidas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Quero agradecer a V. Exªs pela oportunidade de estar aqui, dando nosso depoimento em relação a este processo.

Quero dizer que estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento em relação ao direito que tínhamos de emitir essas letras e de não tê-las emitido em respeito ao dinheiro público.

Muito obrigado e felicidades a todos os Senhores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro.

A Presidência agradece a sua presença e pede aos Srs. Senadores que se mantenham nos seus lugares, porque temos mais de uma dúzia de requerimentos para serem votados.

Eu não poderia – permitam-me -, em nenhum instante, deixar de registrar nos Anais desta Casa que aqui se encontra nos visitando um dos maiores brasileiros que conheço de perto, um dos maiores educadores de que o Brasil dispõe, o Professor Doutor Wilson Choeri, Diretor do Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro, com quem convivo há mais de trinta anos, e que é o autor da frase do Projeto Rondon: "integrar para não entregar".

Em 1967, fiz um discurso derivado de um estudo-trabalho dele, que tinha como título "A selva não é nossa inimiga", quando ele implantava um **campus** avançado no interior da Amazônia, exatamente em Parintins, que hoje está sendo conhecida pelo boi-bumbá.

Desse modo, Prof. Wilson Choeri, falo em meu nome pessoal, mas sei que, se registrasse a sua presença em nome dos Srs. Senadores, seria de muita alegria.

Meus cumprimentos por vê-lo no Senado.

Leio requerimento de autoria...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, como foi protocolado na Secretaria da Comissão, talvez ainda não tenha chegado às mãos de V. Exª, eu gostaria de dar conhecimento a todos os Srs. Senadores o Ofício 028...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já passei às mãos do Senador Requião, que já leu. Peço a V. Exª que dê conhecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, estava inscrito para algumas observações e gostaria de fazê-las agora.

O SR. GILBERTO MIRANDA – "São Paulo, 1º de julho de 1997. Ofício 28/97 – Gabinete do Prefeito.

Sr. Presidente, permito-me mais uma vez dirigir-me respeitosamente a V. Exª para transmitir-lhe esclarecimento que reputo de suma importância. V. Exª é testemunha do grande respeito que devoto às instituições democráticas, e é meu empenho colaborar para o desenvolvimento dos trabalhos levados a cabo pela Comissão Parlamentar de Inquérito, também presidida pelo nobre Senador.

A minha conduta, no desenrolar das atividades da Comissão em tela, foi sempre pautada pela reverência que merecem os seus integrantes, todos detentores de mandato popular. O respeito, no entanto, é uma via de duas direções, reclama reciprocidade, sob pena de soterramento dos mais elementares princípios da convivência humana.

Sempre trilhando a senda do respeito, fui surpreendido com as infundadas informações do Senador Roberto Requião, que, como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, insinuou haver coincidências entre a emissão de documentos do Maxi-Divisa no valor de R$3.300,00 e um depósito no mesmo valor efetivado na conta de minha esposa, Nicéa Camargo do Nascimento. Essa insinuação, nascida, segundo o próprio Senador Roberto Requião, de mera coincidência, foi, sem qualquer preocupação investigativa, levada à imprensa e transformada em manchete.

Vejo-me agora, Presidente, na obrigação de aclarar os fatos que poderiam alcançar não só a minha esposa, mas – o que seria pior – atingir toda a minha família.

Para tanto, reputo suficiente passar às mãos de V. Exª o documento em anexo, atestando que a importância de R$3.300,00 foi depositada em dinheiro na conta de D. Nicéa Camargo do Nascimento pela própria correntista, sem qualquer vínculo com o documento do Banco Maxi-Divisa citado pelo Sr. Relator.

Estou seguro de que, diante da documentação ora apresentada, V. Exª poderá, com o descortino que lhe é peculiar, infor-

mar o ocorrido aos demais integrantes da Comissão, para que insinuações dessas não mais se repitam de forma leviana.

Com o apreço que desde sempre dediquei a V. Exª, aproveito para transmitir a seus pares os meus respeitos e cumprimentos.

Atenciosamente"

Cópia do recibo do Unibanco.

Pediu-me também o Sr. Prefeito para dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que de julho a dezembro ele estava fora da Secretaria porque era candidato a Prefeito de São Paulo, estava em campanha, e os depósitos encontrados, de valores pequenos, de três mil abaixo ou acima, que somam aproximadamente cento e poucos mil reais, são compatíveis com o Imposto de Renda da Srª Nicéia e da sua declaração, se checado antes de se fazer qualquer revelação pública. Que os depósitos encontrados pela CPI referem-se à transferência da própria titular de Banco para outro Banco do qual é correntista. E que a origem é conhecida porque a mesma trabalhava na promoção de vendas, como todos os jornais do País já noticiaram. Informa também o Sr. Prefeito que a Dª Nicéia não teve o sigilo de suas contas quebrado por esta CPI, e sim está sendo investigada pelo fato de ter conta conjunta com o Prefeito em alguns bancos. Eram estas as informações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, que estava inscrito para estas e outras considerações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, inicialmente, há um problema ético da CPI. Quero deixar claro aos Srs. Senadores que o depoimento do Prefeito Darci Accorci teve a mesma natureza do depoimento do Prefeito Celso Pitta. Ele deixou a responsabilidade do acontecido, da avaliação dos precatórios, por conta do seu Secretário.

Esta postura do Prefeito Celso Pitta, na Comissão, gerou um antagonismo e a participação forte dos Srs. Senadores, o que não assisti nesta reunião de hoje. Por isto, obriguei-me, em nome da própria imagem pública da CPI, a fazer aquelas últimas considerações, que repito agora: omissão e desídia, fuga da responsabilidade na qualidade de Chefe do Executivo e tergiversação nas respostas caracterizaram tanto o depoimento do Sr. Darci Accorci quanto o depoimento do Prefeito Celso Pitta. A única diferença das duas situações é que o Prefeito Darci Accorci não emitiu os títulos. Mas não emitiu, evidentemente, porque o Tribunal de Contas do Município de Goiânia determinou que os títulos não fossem emitidos; fez por antecipação a glosa da licitação.

Em segundo lugar, quero deixar claro que não fiz insinuação alguma a respeito da esposa do Sr. Celso Pitta. Não é da minha natureza e estou muito pouco preocupado com o comportamento e com a conta-corrente da esposa do Prefeito. A insinuação se tratou do erro do jornalista da **Folha de S. Paulo**. Recebi da assessoria da Comissão, com o sigilo quebrado de um dos donos do Maxi-Divisa, e determinei que os cheques fossem rastreados. Quando me levantaram a possibilidade, e não fui eu quem a levantou, de que esse cheque coincidia com o valor de um depósito feito na conta de Dª Nicéia Pitta, disse que não poderíamos cometer a leviandade de uma acusação porque isto poderia se dar a uma mera coincidência.

Por outro lado, a exposição dos absurdos cometidos na emissão de títulos da Prefeitura de São Paulo não são coincidência nem insinuações; fazem parte do relatório inicial e serão tratados com a costumeira firmeza e dureza no relatório definitivo.

Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra não para contestar as veleidades e as suscetibilidades levantadas de quem maltratou tanto o erário de São Paulo. Eu havia pedido a palavra para solicitar a V. Exª que advirta a direção do Banco Brasileiro de Descontos, o Bradesco, que está evidentemente tentando obstruir os trabalhos da CPI. V. Exª mandou à direção do Bradesco, por meio do Presidente do Banco Central, uma determinação para que fosse quebrado o sigilo de uma conta CC5 e fosse remetido à Comissão Parlamentar de Inquérito. Deu V. Exª o nome da empresa, Dictum Finance Ltda, e o número da conta corrente. Isso foi no dia 2 de maio de 1997. O nome do titular da conta e o número da conta corrente.

E o Bradesco agora pede prazo falando da dificuldade de localizar a conta. Evidentemente, está jogando o Bradesco com a possibilidade de a CPI se encerrar antes que entregue a quebra do sigilo.

Vamos insistir, por intermédio, tenho certeza, de uma medida firme de V. Exª, para que o Bradesco entregue imediatamente o sigilo quebrado dessa conta à CPI, ou seja, enquadrado por obstrução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Banco Bradesco não pode pensar que vai iludir com manobras protelatórias a Comissão Parlamentar de Inquérito. A conta teve a quebra de seu sigilo decretada no momento em que se estabeleceu a titularidade e o número da conta corrente. Qualquer dificuldade alegada é mera manobra protelatória no momento em que a CPI tem como data final para encerramento dos trabalhos o dia 25 de julho.

Que fiquem o Sr. Lázaro Brandão e o Sr. Ageo Silva, Diretores e Presidente do Bradesco, advertidos que, na visão do Relator, estão obstruindo o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito. E essa obstrução não passará impunemente no relatório final e certamente da medida que a Procuradoria-Geral da República irá tomar, caso se concretize.

Sr. Presidente, na companhia do Senador Vilson Kleinübing, executamos, em Curitiba...

O SR. ROMEU TUMA – Senador Roberto Requião, permita, sobre a ponderação de V. Exª, apenas...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria, se fosse permitido, que o Presidente determinasse uma diligência à agência para entrega imediata do que teriam no arquivo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não creio que seja a diligência. Creio que a negativa caracteriza obstrução e que se enquadre o Presidente do Bradesco e seus diretores. Qualquer negativa da apresentação da conta é obstrução aos trabalhos da CPI.

Sr. Presidente, na companhia do Senador Vilson Kleinübing, realizei uma diligência, com a participação da Polícia Federal, na cidade de Curitiba, para verificar a existência, no Banco do Brasil, Agência Alto da Rua XV, de uma conta que teria como titular uma firma fantasma, conhecida como Asempre Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Quero deixar claro aos Senadores da CPI que há trinta dias procurei o atual gerente do Alto da Rua XV e não tive facilitado o meu trabalho.

O Senador Vilson Kleinübing requereu a diligência e tivemos que fazer com que funcionários do Banco do Brasil comparecessem à Polícia Federal acompanhados de um detetive. Tivemos dificuldades colocadas no caminho do esclarecimento da existência dessa conta.

Para nossa surpresa, depois de dez, onze horas de trabalhos, de oitiva, de interrogatório de testemunhas, chegamos à conclusão de que não havia uma conta. Eram cinco. Era a Asempre, a Dorbon, a SK, a KWS, a Expansão... Senador Vilson Kleinübing, me ajude.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já são dezenove.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sim, mas na Agência do Banco do Brasil do Alto da Rua XV...

O SR. VILSON KLEINÜBING – KWO.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – ... KWO. Todas controladas por uma empresa legalizada que se chamava Transcorp e uma agência de passagens que se chamava Transoceânica.

Do interrogatório, apesar das dificuldades colocadas pela estrutura do Banco, conseguimos, em função do depoimento claro, tranqüilo e firme dos funcionários, saber que essas cinco empresas, na verdade, eram controladas pela Transcorp e pela Transoceânica. Mais do que isso, que essas empresas frias, falsas, no Banco do Brasil, tinham suas contas abertas com a participação direta de um ex-gerente que se chamava Nilson dos Santos e de um outro gerente que se chamava Saviano Tortato.

Ouvimos todas essas pessoas e o gerente Saviano Tortato alega que abriu as contas por determinação do Superintendente do Banco do Brasil na época, que se chama Ernesto Kaposi.

A Polícia Federal, por determinação desta CPI, ouviu alguns titulares dessas contas no interior do Paraná, na cidade de Goio-Erê. Eram dois agricultores, Sr. Presidente, e nunca haviam estado em Curitiba. E sequer tinham a idéia de que em seu nome poderia estar sendo movimentada uma conta em nome de uma empresa de consultoria empresarial do Banco Brasil do Alto da Rua XV.

Nós, da Comissão Parlamentar de Inquérito, estamos requerendo que a Polícia Federal em Curitiba ouça o ex-gerente do Banco do Brasil, Nilson dos Santos, como também os prepostos da empresa Transoceânica e Transcorp que manipulavam essas contas junto aos funcionários do banco, juntamente com os Srs. Erich Fucks, irmão do proprietário de uma dessas empresas e o Sr. Altair Bora, também preposto. São essas três pessoas e mais um ex-Superintendente do Banco do Brasil.

E queria comunicar à CPI, que depois dessas operações encontramos uma quadrilha organizada dentro do Banco do Brasil e uma resistência corporativa se opondo aos esclarecimentos necessários por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, descobrimos que nessa denúncia feita há mais de seis meses, o superintendente havia determinado uma auditoria fria e inexistente que, em seis meses, ouviu apenas o gerente implicado na conta da Asempre, não localizando as outras quatro e sem chegar a qualquer conclusão. O gerente que já havia sido punido por irregularidades anteriores em outra agência, tinha sido afastado da agência do Alto da Rua XV, mas era gerente de uma agência no Portão, bairro de Curitiba. O Banco do Brasil acoberta as contas. Durante o interrogatório do dono da Transoceânica e da Transcorp, este fez uma denúncia clara dando dois nomes com RGs e CPFs para que

o Banco Central investigue. Dois nomes que, segundo o dono dessas empresas que controlavam mais outras cinco, em conluio com a administração da agência do Alto da Rua XV, estariam servindo para administrar contas da hierarquia do Banco do Brasil na lavagem de dinheiro, através da fronteira e das agências do Banco do Brasil em Foz do Iguaçu e outros lugares em que fazemos fronteira com o Paraguai. O nome faz parte do relatório e eu já comuniquei isso, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Apenas para uma pergunta. O que V. Exª está denunciando agora envolve os precatórios e outras tantas coisas, fora...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim. Lavaram 7 milhões e 600 mil em Santa Catarina e alguns recursos de Alagoas. Mas, só na Asempre, que era a maior conta da agência do Alto da Rua XV, em um prazo de uns três ou quatro meses, circularam R$29 milhões. E o gerente não conhecia o titular da conta.

O SR. PEDRO SIMON – O que V. Exª está falando, praticamente seria o caso de uma nova CPI?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Seria o caso de uma providência enérgica do Banco do Brasil, o que não está havendo.

Sr. Presidente, para complementar o esclarecimento, essas contas fantasmas eram movimentadas por uma procuração, assinada pelo dono da Transcorp e da Transoceânica, que autorizava a migração de recursos entre as contas em um processo de compensação. Essa procuração foi aceita pelo Banco do Brasil. Aceita pelos seus gerentes que, segundo um deles, foi avalizada pelo Superintendente. Ocorre que a procuração era assinada pelos donos da Transcorp e da Transoceânica que não eram donos das outras cinco nem no contrato social. Temos um escândalo de proporções razoáveis a ser investigado. O Senador Vilson Kleinübing me pede um aparte e requer a V. Exª a ouvida de algumas pessoas.

Só quero esclarecer sobre uma quarta pessoa que acrescentei à lista de S. Exª pelos seguintes motivos. Há aproximadamente quatro meses, Sr. Presidente, a Srª Arlete Dias de Moraes foi chamada ao Banco Central para esclarecer a compra de, aproximadamente, US$100 mil.

Ela ficou alarmada, porque jamais fizera a compra, mesmo porque o valor é absolutamente incompatível com os seus rendimentos de funcionária pública do Estado do Paraná. Compareceu ao Banco Central e pôde verificar que tinham usado o seu nome e os seus documentos. Estranhamente, haviam usado o seu nome de solteira. Além dela, soube que pelo menos 15 pessoas, ou mais, estavam na mesma situação. Todas funcionárias públicas do Estado do Paraná em compra de dólares no período eleitoral. Preocupada, falou com muita gente, chegando a procurar um advogado. Alguém lhe recomendou que ela entrasse em contato com o Sr. Giovani Gionedis, da Casa Civil do Governo do Paraná. Embora não o conhecesse, essa senhora conseguiu falar com ele, que se prontificou a defendê-la por seu escritório particular de advocacia; mas, segundo a informação que recebo do Dr. Marezzi de Souza, Procurador-Geral do Governo do Estado do Paraná durante o período em que fui Chefe do Executivo, o Sr. Gionedis recomendou que ela deveria ficar tranqüila e, sobretudo, que não deveria falar com ninguém mais sobre o assunto.

Funcionária humilde, saiu da conversa com o Sr. Giovani Gionedis com um cargo em comissão na Casa Civil e foi trabalhar na Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia. Antes disso, ela estava decidida a entrar com processo civil e criminal para provar sua inocência. Parece que desistiu; pelo menos o advogado procurado anteriormente não foi mais procurado. Observe-se que, no momento em que fez sua denúncia inicial, ela tornou claro também o fato de haver notado que a Transoceânica era uma das empresas que faziam o câmbio em dólar, simulava a compra de dólares por funcionários públicos.

Por isso, pedi ao Senador Vilson Kleinübing a inclusão em seu requerimento do nome da Srª Arlete Dias de Moraes, para que esclareçamos como funcionários públicos do Paraná, sem saber, compravam dólar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prestem atenção no que há por trás desta história dos precatórios: a Transoceânica Passagens e Turismo Ltda. tem como sócios Ernesto de Veer, Gerhard Fuchs, Banordic Financial Corporation e Corporation Câmbio e Turismo Ltda. O endereço da primeira é o seguinte: Road Town Tortolla - Ilhas Virgens Britânicas. Além disso, há uma outra empresa administrada por eles, chamada Bankpar Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Também há uma empresa como sócia-proprietária chamada Stenton Corporation Ltda., das Ilhas Virgens, paraíso fiscal. E o que é pior: há uma factoring chamada Prima Fomento Mercantil Ltda. Sócios: Ernesto de Veer, Gerhard Fuchs, Stenton International Ltda. e Magnólia Consulting Ltda., as duas das Ilhas Virgens.

Preste atenção, Senador Roberto Requião: o gerente dessa empresa chamada Prima Fomento

Mercantil Ltda. é exatamente o ex-gerente do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É o Sr. Nilson dos Santos, ex-gerente da agência Alto da Rua XV, do Banco do Brasil, que abriu cinco contas frias.

O SR. VILSON KLEINÜBING – São 19 empresas, todas lavando dinheiro, montadas numa fábrica de sonegação de impostos e criando condições para transformar dinheiro em dólar e jogá-lo para o exterior.

Por isso fiz este requerimento: para desmontar isso tudo, quebrar o sigilo bancário e telefônico, para verificar quem são essas empresas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Anote-se, Senador Vilson Kleinübing, que a auditoria do Banco do Brasil, em seis meses, não conseguiu apurar nada. Nós, em dez horas na Polícia Federal, levantamos o escândalo, e a auditoria ignorou o fato inteiro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, do cheque de R$31 milhões que a IBF ganhou na operação de Santa Catarina, R$9.750.000,00 foram para o Sr. Fausto Solano Pereira, que até hoje não deu satisfação a esta CPI do seu depoimento. Continuo não sabendo como fazer para que esse senhor preste contas perante esta CPI. Ele veio aqui e nos disse, com a cara mais deslavada possível, que o Sr. Renê entregou um cheque a ele, e que ele transferiu U$1,8 milhão de dólares para lá. Ficou de nos entregar o extrato de contas, mas até agora nada. R$9.750.000,00 foram para o Sr. Fausto Solano Pereira. Depois, houve outros cheques que foram direto para a fronteira. E há um cheque de R$7.650.000,00 que foi para essa empresa Asempre, administrada por esse grupo da Transoceânica.

Dos R$7,650 milhões, R$3,650 milhões foram transformados em dinheiro na boca do caixa dessa agência no Alto da Rua XV, nos dias 24, 25, 28, 29 e 30 de outubro, exatamente nos dias em que Santa Catarina vendeu os títulos. E esse cheque vem lá da IBF. A outra parte desse dinheiro foi para a fronteira e a última, a raspa do tacho, a última movimentação, Srs. Senadores, de R$450 mil, foi transferida para aplicação na Divalpar, à ordem do Sr. José Carlos Galloti Brauti, representante da Inepar no Governo de Santa Catarina e primo do ex-Secretário da Fazenda de Santa Catarina, exonerado recentemente.

Essa documentação é do Banco Central. Isso não foi verificado por nós, foi identificado pelo Banco Central, o Banco Central é que tem esses documentos e é está encaminhando essa documentação para a CPI, porque estava lá conosco quando foi feito esse levantamento. Tenho o recibo da Divalpar, que me foi entregue por eles e que vou entregar ao Relator, onde está exatamente o recibo desses R$450 mil. Até que enfim pegamos o primeiro recurso que chega próximo de quem administrou a operação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião e V. Exª acabam de trazer notícias-crime da mais alta envergadura. Está presente, como sempre, a Subprocuradora-Geral da República, Drª Delza Curvello Rocha, a quem peço seja encaminhada, em primeiro lugar, pela Drª Adriana, cópia taquigráfica devidamente reproduzida do pronunciamento do Senador Roberto Requião, seguida da documentação do eminente Senador Vilson Kleinübing. É material encaminhado à Procuradoria-Geral da República que, já de pronto, deverá suscitar as providências que cabem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu já havia tomado a iniciativa, **sponte propria** e como Senador singular, de encaminhar uma notícia-crime desses fatos ao Ministério Público. Estou preparando o texto da informação que pretendia levar ao Sr. Brindeiro. Como a Comissão assume, essa notícia-crime será encaminhada em nome da Comissão, mesmo antes de os relatórios finais serem encerrados.

Outro aspecto interessante é que nas Ilhas Virgens, citadas pelo Senador Vilson Kleinübing, está também a sede da empresa Kingman, do Sr. Pedro Neiva Filho, funcionário da Prefeitura de São Paulo. Temos um entrelaçamento completo de uma quadrilha que atua no mercado financeiro e que participou do escândalo dos títulos públicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Kingman é aquela do Vetor?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Do Vetor e a do Pedro Neiva Filho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Foram liberados R$14 milhões pelo Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Já entreguei essa documentação para o Banco do Brasil, mas confesso que, dada a experiência que tive em Curitiba, não tenho nenhuma confiança da auditoria do Banco do Brasil.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Existe uma outra ramificação de mais de 120 empresas fantasmas iguais a essa no relatório do Beron; chama-se Operação Monte Cristo e é comandada por uma casa de comércio conhecida no Paraguai. Essa relação também será entregue à CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O relatório do Beron cita cento e tantas empresas, uma

boa parte delas em bancos públicos, relatório do Banco Central, e não ouvi falar no afastamento de um gerente ou no processo judicial aberto contra nenhum responsável até agora. Daí, vemos a importância de uma comissão parlamentar de inquérito que torna as coisas públicas e transparentes. O poder mais forte da República continua sendo a opinião pública, e só a opinião pública pode fazer com que instituições pesadas e corporativas, como o Banco do Brasil, se mexam.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, quanto ao requerimento de V. Exª em derredor da procrastinação que está sendo levada a efeito pelo Banco Bradesco, a Presidência designa o eminente Senador Romeu Tuma e o Delegado Paulo Lacerda para entrarem em contato, estabelecendo o prazo de 72 horas para o Bradesco dar essa informação, sob pena de ser encaminhado ao Ministério Público para apuração da responsabilidade, no sentido de estarem negando segmento à justiça que esta CPI pretende fazer.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sugiro que a Comissão busque esse extrato do Sr. Fausto Solano Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deferido. V. Exª fica encarregado das duas coisas.

Passo à votação do primeiro requerimento, que é de autoria do eminente Senador Esperidião Amin. S. Exª fez a leitura do ofício encaminhado ao Ministro Sérgio Motta, da resposta do Ministro Sérgio Motta, e requer, nos termos regimentais, seja solicitado à Telebrás o inteiro teor da auditagem realizada junto à Telesc, referente aos fatos contidos na reportagem da Revista **IstoÉ**, edição nº 1.441, págs. 26 e 28, sob o título "Eminência Parda", sobre a quebra de sigilo telefônico não autorizada, bem como os procedimentos adotados pela referida empresa para o atendimento das solicitações da CPI dos Títulos Públicos. Finaliza com esta frase:

> "Tal solicitação se faz necessária em razão da resposta encaminhada pelo Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Sérgio Motta."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O segundo requerimento é de autoria do Senador Esperidião Amin:

> "Requeiro, nos termos regimentais, seja providenciada a convocação para oitiva do Sr. Francisco Evangelista Vieira, Diretor de Serviço de Telecomunicações da Telesc, e de Maria Cristina de Oliveira Freccia Taulois de Mesquita, funcionária da Telesc, perante comissão a ser integrada pelos Srs. Senadores Vilson Kleinübing, Casildo Maldaner, Esperidião Amin, Romeu Tuma e Emilia Fernandes."

Trata-se de uma comissão para ser ouvida em Florianópolis essa relação de pessoas.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Com a palavra para discutir o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, pedimos a transcrição, nos Anais desta Comissão e do Senado, dos termos da declaração que o Dr. Francisco Afonso prestou à Telebrás. Além disso, a Telebrás instaurou auditoria e ouviu os funcionários da Companhia Telefônica de Santa Catarina. Portanto, temos aqui os termos da declaração dele junto à Telebrás, de 27 de maio do corrente. Há mais de um mês prestou os esclarecimentos.

Sr. Presidente, em seu primeiro requerimento, o Senador Esperidião Amin pediu que toda a documentação da auditagem que a Telebrás realizou junto à companhia telefônica, em Santa Catarina, fosse remetida a esta CPI. Naturalmente, todos os depoimentos e declarações do Dr. Francisco Evangelista Vieira virão também a esta Comissão.

Estamos sendo redundantes. Vamos requerer a auditagem – e já aprovamos o primeiro requerimento que ela examinou junto à Telesc, Santa Catarina.

Claro que se esta Comissão, Sr. Presidente, não ficar satisfeita com as informações que vierem do Ministério das Comunicações, se não ficar satisfeita com as informações constantes dos depoimentos e da auditagem, aí sim, poderemos aprovar esse requerimento. Do contrário, os Senadores farão um trabalho desnecessário, isto é, ouvir uma pessoa que já prestou informações em outros foros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento. V. Exª não estava aqui. Em respeito a V. Exª, que está presidindo a reunião, quero pedir a sua atenção e a dos nobres Srs. Senadores para o texto da correspondência datada de 30 de junho, do Sr. Ministro das Comunicações, endereçada ao meu Partido.

Diz o seguinte: "a funcionária Fulana de Tal – não vou mencionar o nome de uma funcionária da empresa que reconheceu e foi lá e pegou os números telefônicos.

Isso consta do seu depoimento. Eu não vi o depoimento dela.

Leio o texto:

"Esse fato foi reconhecido pela funcionária ...(Fulana de Tal)... que, no seu depoimento, declarou ter assim agido atendendo ao pedido do diretor Sicrano, versão esta por ele negada. Ou seja: o que o ofício do Ministro das Comunicações nos informa é que existe uma auditagem, que estamos pedindo e vamos receber, e existe um contraditório, que inclusive vai ensejar, em razão da gravidades dos fatos levantados. É o Item nº 4...

A Direção da Telebrás está tomando medidas junto à Telesc, buscando apurar as responsabilidades. Ou seja: o processo não está concluído. Existe uma controvérsia, Sr. Presidente, e a controvérsia ocorre entre o diretor de uma empresa e uma funcionária.

Fico muito preocupado, Sr. Presidente, com a tendência natural de como resolver esses assuntos. A história mostra que, nesses casos, há toda a possibilidade de a servidora ser punida.

Eu já disse que não me incluo, mas estou pedindo, à semelhança de todos os outros casos em que houve dúvidas, para trazer as pessoas aqui, para que as pessoas das controvérsias sejam ouvidas por quem V. Exª designar. Apenas sugeri nomes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, a Presidência ia dizer exatamente isso: V. Exª não se incumbe, mas é atribuição da Presidência. Se a Presidência entender de designar V. Exª, espero que V. Exª aceite a incumbência, como tem aceitado.

Já se manifestaram dois Senadores, um a favor e outro contra. Vou colocar em votação o requerimento.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, gostaria de mais algum esclarecimento. Há alguns Senadores em dúvida, porque alguns entendem...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas eu vou chamar pela votação nominal...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Nominar as pessoas que vão ser ouvidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Francisco Evangelista Vieira, Diretor de Serviço de Telecomunicações e Maria Cristina de Oliveira Frecia Taulois de Mesquita. Um é diretor e a outra funcionária. No expediente do...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, só para entender...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho. O eminente Ministro Sérgio Motta declara, no seu último parágrafo, respondendo ao Senador Esperidião Amin, que, em razão da gravidade dos fatos levantados, a direção da Telebrás está tomando medidas junto à Telesc, buscando apurar a responsabilidade. Quer dizer, considerou gravíssimo que tenham quebrado o sigilo telefônico de um partido político – realmente o assunto é grave -, e a funcionária declarou que fez essa quebra atendendo a um pedido do Diretor da Telesc.

Quero dizer a V. Exªs que apuramos recentemente que os telefones do eminente Senador-Relator estão todos censurados, e suponho que isso deva estar ocorrendo com todos os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, acredito que o Senador Esperidião Amin tem toda a razão de querer saber e ter todos os esclarecimentos com relação a ter sido quebrado o sigilo telefônico do diretório do PPB. Há uma única coisa que não estou entendendo, Sr. Presidente. É a seguinte: quem quebrou o sigilo telefônico foi o Diretor da Telesc, de um partido político. Quem ajudou a quebrar foi uma funcionária. Estou querendo entender como isso se enquadra na CPI dos Precatórios...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Esperidião se declara como membro da Comissão e acha que todos os seus telefones...É isso, Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, mas V. Exª fez um ofício ao Ministro Sérgio Motta.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Foge ao objetivo da CPI. Só quero entender para poder votar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – .... *(Inaudível. Fora do microfone.)* ...até porque o ofício do Ministro das Comunicações menciona expressamente que foi feita uma auditagem em função de assuntos conexos com a CPI.

Reporto-me à correspondência de 14 de maio para informar que, por intermédio

da Telebrás, foi efetuada no âmbito da Telesc rigorosa auditagem sobre os fatos contidos em seu ofício e outros relacionados às solicitações da CPI dos Títulos Públicos do Senado, cujo resumo, apoiado nos elementos levantados junto àquela empresa, a seguir faço destaque:

1. No caso da reportagem da revista **IstoÉ** foi constatada pela Auditoria da Telebrás quebra de sigilo de informações não autorizadas, contendo o número de terminais telefônicos.

Esse fato foi reconhecido pela empregada, que, no seu depoimento, declarou ter assim agido atendendo a pedido do Diretor de Serviços de Telecomunicações da Telesc, Sr. Francisco Evangelista Vieira, versão esta por ele negada.

3. Em relação aos procedimentos adotados para atender às solicitações da CPI dos Títulos Públicos do Senado Federal, ocorreu, no âmbito da Telesc, uma indução à quebra de sigilo não autorizada, que não se concretizou por ter sido detectada e abortada em tempo hábil."

Não conheço isso que está no termo da auditagem. Mas não há nenhuma controvérsia sobre esse assunto. Nós da CPI vamos conhecer a auditagem.

Continuando:

"Em razão da gravidade dos fatos..."

Aqui há uma controvérsia que pretendendo pedir seja esclarecida.

"Em razão da gravidade dos fatos apresentados, a Direção da Telebrás está tomando medidas junto à Telesc e buscando apurar as responsabilidades.

Atenciosamente,

Sérgio Motta.

30 de junho de 1997."

Portanto, a matéria é absolutamente conexa com a CPI dos Títulos Públicos do Senado. A auditagem foi feita em função de duas ocorrências relacionadas à CPI dos Títulos Públicos. Uma delas é de que teria sido vazado o que não era para vazar; e a outra confirma que houve o vazamento. Quanto à responsabilidade, esta ainda não pode ser atribuída a uma pessoa, porque há controvérsias.

Esta controvérsia, eu a estou propondo, já que a auditagem sabidamente não a elide, proponho que pelo menos se tente superar essa dificuldade como fazemos em todos os casos similares, ou seja, por meio da oitiva, por parte de um grupo de Senadores, das duas pessoas protagonistas da controvérsia.

Esse é o requerimento que faço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação o requerimento.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, só para rememorar as nossas idéias, eu gostaria que fosse lido, para justificar, o primeiro requerimento ao qual votamos favoravelmente e que é endereçado ao Ministério das Comunicações.

Eu gostaria que esse requerimento fosse lido para ajudar a esclarecer a nossa posição neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No primeiro requerimento, o Senador Esperidião Amin...

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª chamasse a atenção dos Srs. Senadores, para que estes ouçam o primeiro requerimento que foi votado há poucos minutos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou atender a V. Exª, apesar de esta ser matéria julgada, em deferência às homenagens que lhe presto.

O Senador Esperidião Amin requereu que fosse solicitado à Telebrás o inteiro teor da auditagem realizada junto à Telesc. O Ministro Sérgio Motta se reporta a essa auditagem, dizendo que, em resumo, trata-se de uma quebra de sigilo das duas pessoas aqui mencionadas.

Este é o assunto desse segundo requerimento, que pede que uma Comissão deslinde essa afirmação de uma pessoa contraditada por outra. É o que esta Comissão tem feito. Esta Comissão tem designado a feitura da oitiva fora do seu fórum competente, no caso, em Florianópolis.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Acho que não seria relevante trazê-los aqui.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, pelo que entendo, no primeiro requerimento que aprovamos, estamos pedindo ao Ministério das Comunicações que transfira para cá a auditagem realizada em relação a esse caso. No momento em que esse Ministério fizer isso, esta Comissão, se não ficar satisfeita, poderá buscar complementações. Isso pode ser feito sem dúvida alguma. Sr. Presidente, eu não gostaria de ser cansativo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª me desculpe, mas não tenho como deixar de colocar um requerimento de autoria de um membro

desta Comissão a ele que é o juiz do seu requerimento. V. Exª é o juiz do voto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, estou tentando falar para esta Comissão que, neste momento, isso seria uma redundância.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Paciência. Esse é o julgamento de V. Exª, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu gostaria de repetir aqui o terceiro inciso do expediente do dia 30 de junho último, segunda-feira, do Ministro Sérgio Motta: "Em relação aos procedimentos adotados para atender às solicitações da CPI dos Títulos Públicos do Senado Federal, ocorreu, no âmbito da Telesc, uma indução à quebra do sigilo não autorizada, que não se concretizou por ter sido detectada e abortada em tempo hábil". O próprio Ministro diz, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na verdade, Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem para fazer um apelo ao Senador Casildo Maldaner: trata-se, Senador, da quebra indireta, não legal, não autorizada do sigilo de um dos Senadores desta Comissão. E isso se apresenta com a clara intenção de, obtendo informações, chantagear um Senador. E a medida agride ao conjunto da Comissão. Se esse pedido fosse feito por V. Exª, eu votaria da mesma forma. E peço que V. Exª garanta ao Senador Esperidião Amin os meios para ele entender como o sigilo bancário dele, Senador da República, como o sigilo telefônico dele, Senador da República e do Partido, foram quebrados.

Eu gostaria de pedir a V. Exª, Senador Casildo Maldaner, como seu companheiro de Partido, do PMDB, que não embarquemos na obstrução de uma medida saneadora como esta que o Senador Esperidião Amin requereu à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente da Comissão.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria juntar-me ao apelo feito ao Senador Casildo Maldaner pelo Senador Roberto Requião.

Penso que esta Comissão sabe bem – e sabe também V. Exª, Senador Casildo Maldaner – que tenho defendido com relação à convocação de pessoas que, se for necessário convocar o Papa para esclarecer alguma coisa, devemos convocá-lo; caso não seja necessário, não devemos convocar.

Ocorre que aqui, em primeiro lugar, a conexão com o trabalho da CPI é indiscutível; a existência de uma controvérsia é indiscutível. Agora, veja uma coisa, Senador Casildo Maldaner: esta CPI está com um prazo curto para concluir seus trabalhos; V. Exª propõe que aguardemos a auditoria, que ela seja examinada para determinarmos se há necessidade da oitiva dessas pessoas; poderá nem haver tempo para isso. Veja bem: se houver a oitiva, e com a simples leitura da auditoria tudo se esclarecer, nós apenas chegaremos à conclusão de que trabalhamos um pouco mais fazendo a oitiva de duas pessoas, mas não prejudicamos o trabalho da CPI. Pelo contrário, se recebermos o relatório da auditoria e concluirmos que precisaríamos fazer a oitiva, e então não tivermos mais tempo, teremos prejudicado o trabalho da CPI.

Além disso, eu queria ponderar uma coisa que não tem nada a ver propriamente com o âmbito da CPI, mas tenho a impressão de ser uma cautela que deva ser tomada pelos Senadores do Brasil: ou tiramos o sigilo telefônico e bancário da Constituição ou isso é um direito do cidadão brasileiro. Há instituições neste País que estão sendo depositárias do direito dos cidadãos brasileiros. E o que se pode, eventualmente, concluir, neste caso, é que há instituições que não estão em condições de serem depositárias de um direito meu e de V. Exª. E veja que isso é gravíssimo quando estamos às vésperas de privatizar essas instituições no Brasil.

Portanto, tenho a impressão, Senador, de que o Brasil nem a CPI perderão se ouvirmos essas pessoas. Por isso, eu quis juntar-me ao apelo do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª atende ao apelo.

Em votação o requerimento.

O SR. CASILDO MALDANER - Declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, considero aprovado com a declaração de voto...

V. Exª quer encaminhar por escrito para constar dos Anais ou quer fazer...

O SR. CASILDO MALDANER - Faço ag
Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência garante a palavra a V. Exª

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, a minha intenção é não cair numa redundância. A Telebrás já efetuou a auditagem, já ouviu as pessoas aqui citadas no requerimento do Senador Esperidião Amin. Essas pessoas já depuseram há mais de um mês e eu já pedi a transcrição, inclusive, do depoimento de um deles, que está sendo citado agora. Por causa disso, pois já sei que a oitiva vai redundar na mesma coisa, é que estou alertando os colegas. Seria um trabalho desnecessário. Estou transmitindo isso em sã consciência, para que fique o meu voto com restrições.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A declaração de voto de V. Exª já está registrado.

Passo ao terceiro requerimento, de autoria do eminente Senador Vilson Kleinübing.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, apenas para acrescentar.

Pelo que sei, não há nesse pedido nenhum pedido de quebra de sigilo da pessoa física do eminente Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. CASILDO MALDANER - Também? Não é só do partido?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, o Senador Casildo Maldaner está muito desinformado. Ele tem sido o patrono desinformado. Os dezesseis telefones que foram pedidos a essa funcionária foram pedidos nas seguintes condições: isso é para atender um cliente do Telecard. Eu quero dar satisfação pessoal aos clientes da Telecard, disse quem pediu e quem entregou para a revista. A funcionária demorou uma semana para conseguir os extratos dos dezesseis telefones. Lá estão os telefones celular e pessoal do Deputado Leudegard Escosqui, Presidente Estadual do meu Partido, do Presidente Municipal do meu Partido, Antonio Scherain, o meu telefone – esse não considero importante -, mas o pior, Sr. Presidente, está o da sede de um partido político. É isso que quero apurar. O meu não interessa, já o entreguei para a CPI.

E a funcionária percebeu, Sr. Presidente, que nenhum dos dezesseis telefones era cliente do Telecard. Eu não sou, o PTB não é, o Leudegar não é. Telecard é cartão de crédito.

Só quero dizer isso. O Senador Casildo Maldaner devia se informar um pouco mais antes de defender causas desonestas como essa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Assunto encerrado.

Terceiro requerimento, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, pede que seja reiterada a solicitação à Bolsa de Mercadorias e de Futuros quanto a remeter a esta CPI os documentos resultados das operações efetuadas pelas instituições que negociaram títulos públicos, listagem em anexo, relativa a todas as formas de operações oferecidas por aquela Bolsa, sob pena de enquadramento em crime de descumprimento de ordem judicial.

Senador Vilson Kleinübing tem razão porque reitera o que já havia sido aprovado.

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja se manifestar, considero-o aprovado. (Pausa.)

Peço a Drª Adriana que faça chamar o Senador José Serra.

Requerimento do Sr. Senador Vilson Kleinübing, pedindo que seja oficiado ao Banco Central para que o mesmo promova comunicação a todas as instituições financeiras, cientificando-as de que, caso não enviem até 4 de julho, de 1997... – S. Exª pede que a data seja alterada para até 14 de julho de 97 -, documentos referentes ao sigilo bancário de todos os que tiveram a quebra decidida pela CPI, serão enquadrados na prática de crime de descumprimento de ordem judicial, representação do Ministério Público Federal. É a mesma circunstância do Bradesco.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Peço ao eminente Senador Vilson Kleinübing que ocupe a tribuna para fazer a sustentação do seu próximo requerimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o requerimento a que se referiu o nosso Relator, Roberto Requião, sobre a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico daquela quadrilha que se instalou com contas fantasmas no Banco do Brasil, Agência do Alto da XV.

As empresas são Corporation Câmbio e Turismo Ltda; Bankpar Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda; Prima Fomento Mercantil Ltda; Alpha Consultoria, Projetos e Treinamento Empresarial S/C Ltda; Asempre Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; KWO – Administração de Bens e Participações Ltda; Livraria Adonai Ltda; Barretos Distribuidora de Carnes Ltda; Comércio de Cereais W.P. Ltda; Condel Representações Ltda; Distribuidora de Cereais Ébora Ltda; Dorbon Administradora de

Bens e Serviços S/C Ltda, Extensão Carga e Descarga Ltda; e Popota Comércio de Madeira Ltda.

Na verdade, trata-se de quatro empresas existentes, legais; as outras quinze são absolutamente fantasmas. Elas de fato não existem; só existem no papel. Mas precisamos da documentação bancária dessas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Senador Vilson Kleinübing me informa – e lhe pedi essa informação porque tinha uma dúvida – que essas empresas todas têm conta no Banco do Brasil, mas nem todas as contas são da Agência do Alto da Rua XV, em Curitiba. É o bom companheiro dos doleiros o Banco do Brasil.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O segundo requerimento do Relator solicita que a Polícia Federal, juntamente com os Senadores Roberto Requião e Vilson Kleinübing, ouça os Srs. Altair Borra, Nilson dos Santos, Erick Fuchs, Arlete Dias de Moraes, Ernesto Kaposi, em Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O outro requerimento trata de uma das empresas que foram localizadas pelo Banco Central – e essa é uma solicitação do próprio Banco Central. Sr. Relator e Sr. Presidente, a empresa Seneal Importação, Exportação Ltda conseguiu sozinha fechar câmbio de mais de dezesseis mil toneladas de importação de cebola da Argentina. Na verdade, trata-se de geração de câmbio na fronteira. Os sócios são Neri Becker e Sérgio Miguel Becker. Estamos também solicitando a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico dessa empresa. Ela recebeu, na questão dos precatórios, mais de R$5 milhões nas operações dos diversos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há outro requerimento do eminente Senador Roberto Requião – que já foi por S. Exª devidamente explicado – que solicita:

1) Cópia de ficha cadastral e do cartão de autógrafos das instituições das seguintes empresas: IBF Factoring Fomento Comercial; PRD Engenharia Economia Ltda.; e JHL DTVM Ltda.

Pergunta também:

2) Qual a forma utilizada pelas referidas instituições para operações diárias na Central:

2.1 – Por terminal próprio?

Se positivo, identificar número, localização física do equipamento (endereço) e pessoas que efetivamente autorizaram as operações;

2.2 – Por SNA – negociação de ativo-cliente?

Se positivo, fornecer cópia dos respectivos formulários de negociação de ativos;

2.3 – Por terminal do banco liquidante?

Se positivo, fornecer cópia dos respectivos formulários de negociação de ativos;

2.4 – Por outra modalidade?

Se positivo, especificar os procedimentos e formulários utilizados, fornecendo cópia, se for o caso.

Essa matéria está sendo sujeita à deliberação porque devem ser solicitados à Cetip os documentos.

Pergunta ainda o Senador Roberto Requião:

3) É possível a instituição habilitada, por intermédio das pessoas autorizadas, efetuar operações a partir de terminal diverso do originalmente habilitado, como por exemplo a partir de um **notebook** com placa de comunicação conectada a uma linha telefônica partilhada?

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. Peço a atenção do Plenário, porque esse requerimento é de alta importância.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, o sigilo dessas empresas já foi quebrado há muito tempo, mesmo junto à Cetip. Mas como o Banco do Brasil, como a Telebrás e todas essas empresas, a Cetip, que é uma empresa privada de registro de operações com títulos, tem se recusado a

colaborar com a CPI e impõe embargos formais. O sigilo já foi quebrado, a Cetip tem consciência disso, a CPI pede uma informação adicional, e eles consideram que o sigilo não foi quebrado e nos fazem novamente esperar uma reunião plenária da Comissão para individualizar a informação.

Fica o registro da má vontade da Cetip, que, a meu ver, não deveria mais registrar título público de espécie alguma, que obstrui a investigação da Receita Federal, do Banco Central e nos cria casos nesta CPI. Então, que se formalize de uma vez e que eles percebam que devem enviar esses dados antes do encerramento da CPI sob pena de serem enquadrados também por obstrução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o requerimento.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser se manifestar, a Presidência considera-o aprovado. (Pausa.)

Srs. Senadores, existem três requerimentos sobre a mesa de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

No primeiro requerimento, S. Exª pede a convocação do Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Miguel Arraes. No segundo, pede a convocação do Governador do Estado de Santa Catarina, Paulo Afonso Evangelista. Depois pede a convocação do Sr. Paulo Maluf e argumenta que é por se tratar de uma atitude idêntica. Uma vez que S. Exª pede para os dois, não poderia deixar de pedir para o terceiro; se pede para o ex-Prefeito Paulo Salim Maluf, não pode deixar de fazê-lo para os dois Governadores.

A Presidência se vê na obrigação de fazer algumas considerações. Primeiramente, os Governadores que aqui compareceram assim o fizeram porque o desejaram. Não quiseram se valer da prerrogativa de designar dia, hora e local. Poderiam ter sido ouvidos os Governadores Mário Covas e Divaldo Suruagy em seus Palácios, às portas fechadas, sem que com isso pudessem receber qualquer censura.

Ora, não tenho como, depois das explicações que recebi do eminente Governador Miguel Arraes, que se coloca à disposição desta CPI tão logo receba o relatório que está a aguardar. Se não der resposta – o Senador Roberto Requião deixou bem claro -, implicará, quando nada, registro no seu relatório, desfavorável a quem não quiser prestar o seu esclarecimento.

Por igual, o Governador Paulo Afonso Evangelista Vieira fez a mesma diligência junto a esta Presidência, colocando-se à disposição. O eminente Senador Gilberto Miranda fez um longo relatório dizendo da missão que lhe foi encarregada por esta Presidência dizendo que o Sr. Paulo Maluf aqui estaria sexta-feira.

Para a Presidência – e só para a Presidência – não me parece apropriado que se defiram esses três requerimentos. No entanto, o meu indeferimento permite que, se assim entender, o eminente Senador Eduardo Suplicy possa usar do direito de recorrer para o Plenário desta Comissão.

A minha posição, que já declarei, não exclui que peça a oitiva, a audiência do eminente Senador Roberto Requião ainda antes de proferir a decisão monocrática da Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, algumas considerações sobre uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Tenho falado muito no direito de defesa e no contraditório. Essa é uma liberalidade do Senado da República; não é processual. A Comissão Parlamentar de Inquérito não tem contraditório; é uma Comissão de investigação em que, quando muito, por uma prerrogativa dos advogados brasileiros, as testemunhas podem se fazer acompanhar pelos advogados, que não interferem no interrogatório. Essas sessões, em princípio, não deveriam ser públicas. Temos, então, uma Comissão Parlamentar de Inquérito atípica. Por que não poderiam ser públicas? Porque o sigilo é uma condição inerente ao inquérito. Se tivermos de tomar uma medida que implique uma vistoria, uma busca e apreensão, a publicidade da reunião, a presença de advogados e pessoas ligadas às partes na deliberação implicam, muitas vezes, o fracasso da diligência a ser determinada pela CPI. No entanto, estamos inovando no inquérito. Estamos fazendo o inquérito aberto. Estamos dando a possibilidade de que Governadores e Prefeitos sustentem suas contra-razões. Isso para o aperfeiçoamento do próprio relatório.

Pessoalmente – eu conversava sobre isso com a Drª Delza, há momentos -, já tenho materialidade suficiente para concluir o relatório final. Esta CPI é abundante em provas materiais e documentais.

Tenho encarado o convite aos Governadores e aos Prefeitos desta forma: uma liberalidade, uma possibilidade de sustentarem, no plenário da CPI, suas defesas, uma vez que a CPI foi pública. É uma inovação processual. No entanto, penso que quaisquer dos Senadores que considere a possibilidade ou a necessidade fundamentada de fazer perguntas

a determinadas testemunhas têm o direito de requerer o convite ou a convocação. Vou apoiar qualquer pedido, de qualquer Senador, para a ouvida de quaisquer testemunhas nessa reta final. Mas deixo claro que a vinda ou a ausência não prejudica mais a materialidade das provas arrecadadas durante o processo da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas sou favorável à ouvida, porque eu jamais negaria, como tentei fazer entender o Senador Casildo Maldaner, a prerrogativa de um Senador exercer seu direito, completar seu mandato, aperfeiçoar sua participação, segundo seu critério.

Encaminho favoravelmente, com esta ressalva: que para o Relator não tem mais importância. Quem não se manifestou de certa forma acrescentou alguma coisa ao juízo do relatório final. Quem se recusou a fazer a defesa também influirá no relatório, mas antes de tudo, se os Senadores justificarem a convocação, terão, sem a menor sombra de dúvida, como tem agora o Senador Suplicy, o apoio da Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Roberto Requião se manifestou sobre um assunto que não estava em jogo, mas quis se antecipar. A Presidência declarou, na sua decisão monocrática, que, tendo sido expedido o convite aos senhores Governadores e nenhum dos dois se recusaram, tendo havido o convite ao ex-Prefeito Paulo Maluf, que também não se recusou, parece-me que um ato convocatório seria uma imposição que nós ainda não estaríamos esgotando.

A Presidência, entendendo assim, indefere os três e dá direito a recurso ao Plenário, que automaticamente já foi encampado pelo eminente...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, até acrescentando, o necessário contraditório se estabelecerá nos processos que serão, sem a menor sombra de dúvida, iniciados pelo Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exatamente.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, para discutir. Sei que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não. O Presidente indeferiu e concede o direito, se assim entender o eminente... A Presidência deu suas razões. As razões da Presidência se baseiam simplesmente na cortesia que sempre houve, por parte da Presidência, para com todas as autoridades constituídas.

Aqui só vieram convocadas pessoas que estavam...

Peço atenção do Plenário. **(Fazendo soar a campainha.)**

A Presidência só deu seqüência à convocação daquelas pessoas que estavam nitidamente envolvidas. As autoridades foram todas elas convidadas. Como foram convidadas, a Presidência não pode sair da sua linearidade, na qual se manteve até hoje, como magistrado. E isso me leva a indeferir. Mas esse indeferimento não retira o direito, que não precisa ser concedido pela Presidência, de o eminente Senador Eduardo Suplicy recorrer ao Plenário. E o Plenário, na sua soberania, entenderá se aguardará para novo convite ou se fará, desde logo, a convocação.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer um apelo ao Senador Eduardo Suplicy. Fui a São Paulo, falei com o Prefeito, e ele não falou que não viria à CPI. Quando foi convidado, não tinha recebido os documentos, todos sabemos. Recebeu-os uma semana depois.

Tendo em vista os dois ofícios que recebemos dos dois Srs. Governadores e que V. Exª só viaja no dia 10 – está pedindo licença não remunerada do Senado a partir do dia 10 -, eu pediria ao Senador Eduardo Suplicy que esperássemos até a próxima segunda-feira, dia 7, pelo posicionamento. Em não tendo um posicionamento até a próxima segunda-feira, numa próxima reunião que tenho certeza que V. Exª convocará antes de se ausentar, poderíamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, o eminente Senador Geraldo Melo, que é o ilustre Vice-Presidente do Senado, por sorte minha, é também o Vice-Presidente desta Comissão. E já combinei com S. Exª, quando disse que não poderia mais adiar a minha viagem, que é no dia 10 que vai assumir a Presidência da Comissão. Os trabalhos desta Comissão vão até o dia 25 de julho, e até o dia 10 estarei presente. De modo que, até o dia 25 de julho, creio que nenhum desses três cidadãos terá como evitar o comparecimento aqui, ou através do convite ou através da convocação, se decidido pelo Plenário.

O Plenário ouviu a minha decisão. O Plenário é soberano para decidir. O Plenário, quando fala "recurso do eminente Senador Eduardo Suplicy", é para demonstrar a democracia que há entre nós. V. Exª fez a ponderação, a ele cabe dar a resposta a V. Exª, que é ao Senador e não à Presidência.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, entendo que os trabalhos da CPI serão completados de muito melhor maneira com a presença dos Governadores Paulo Afonso Vieira, Miguel Arraes e do ex-Prefeito Paulo Salim Maluf. Acredito que são os únicos Chefes de Poder Executivo, de todos que foram convidados, que faltam comparecer.

A presença de todos os Chefes de Poder Executivo aqui, para cada um dos casos, contribuiu para elucidar muito melhor todas as questões. Cada Prefeito ou Governador aqui completou informações, trouxe outras visões, mostrou informações que inclusive viabilizaram ao Relator detectar novas situações que não haviam sido detectadas por ocasião dos depoimentos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, desculpe interromper. Só queria que V. Exª situasse que a Presidência não é contra a vinda; a Presidência quer apenas manter o convite que foi na educação feito.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agora, considero que a proposição feita pelo Senador Gilberto Miranda é de bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é, realmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Nem sempre preciso estar brigando com S. Exª ou discordando de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E V. Exª também não é homem de briga.

Continua com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não é a primeira vez que, dialogando, chegamos a entendimentos. E é tempo ainda, antes que se encerre a CPI.

Considero a proposição feita pelo Senador Gilberto Miranda de bom senso: que até segunda-feira tenhamos o prazo para a resposta. Será muito melhor até segunda. De tal maneira que, na terça-feira, o Presidente convoque desde já a Comissão num horário adequado, talvez já para ouvirmos um dos três na própria terça. Se algum disser, na segunda, que pode comparecer na terça, teremos a possibilidade de audiências, para que o próprio Presidente Bernardo Cabral, na companhia do Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, complete com chave de ouro a sua presidência, ouvindo o Prefeito, quem sabe, na terça-feira ou na quarta-feira. Ambos estariam prestando depoimento para a CPI, com todos os titulares.

V. Exª há de convir, assim como o Senador Geraldo Melo, que o Romário gosta de jogar muito mais quando também está presente o Ronaldinho, ou seja, com todos os titulares presentes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isto aqui não é um campo de futebol.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, não pretendi ofender ao fazer um paralelo com dois dos maiores jogadores de futebol da Seleção Brasileira.

O SR. GERALDO MELO – V. Exª poderia estar ofendendo a eles, ao me incluir nessa comparação. Não tenho aquelas qualidades.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não apoiado. Senador Geraldo Melo, a Presidência não permite que V. Exª diga isso. V. Exª tem méritos suficientes.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Deixei a opção para ver se seria um ou outro, Sr. Presidente.

Assim, acato a sugestão: até segunda-feira será o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Entendemos, portanto, que V. Exª deixa sustado este requerimento.

(O Presidente faz soar a campainha.)

Dizia-me o eminente Senador Roberto Requião – que está na mesma linha que eu – que se deve convidar o Governador; ele foi Governador. E V. Exª agora demonstra que também está na mesma linha: susta, aguardando que haja um pronunciamento sobre o convite para segunda-feira; depois se retomará o requerimento de convocação. É isso?

Depois darei a palavra ao V. Exª, Senador Onofre Quinan.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me apenas uma recomendação à Presidência da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo, vamos ouvir juntos essa recomendação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dada a responsabilidade desse convite final, que o contato com os três seja feito pelo Presidente. Houve citações do tipo: não sou portador, não sou carteiro, nem quero sê-lo.

Penso que é o Presidente que deve fazê-lo. Então, para essa função mais especial, conclusiva, V. Exª será insubstituível, conforme propõe o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência tranqüiliza V. Exª: fará essa contribuição ao requerimento de V. Exª.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, queria agradecer ao Senador Eduardo Suplicy pelo

seu bom-senso. E gostaria de pedir que, como o prazo para os Srs. Governadores e o Sr. ex-Prefeito ficou definido para o dia 7, segunda-feira, e muitos dos Srs. Senadores não estarão aqui nessa data, porque não haverá sessão deliberativa, V. Exª marcasse para quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª me permita interrompê-lo.

Terça-feira é aniversário do Senador Gilberto Miranda, que deverá estar com a sua família.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Se V. Exª receberá essas posições até segunda-feira, deixe marcado para quarta-feira com aqueles que estão dispostos a vir. Se eles não vierem, votaremos o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Eu voto favoravelmente a essa proposta.

O SR. ONOFRE QUINAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Onofre Quinan, eu já lhe concederei a palavra. O Senador Geraldo Melo pediu a palavra, porque está prestes a assumir a Presidência.

Senador Gilberto Miranda e Senador Eduardo Suplicy, o Senador Geraldo Melo quer reportar-se à iniciativa de um e à sugestão de outro.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. A seguir, falará o Senador Onofre Quinan.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de fazer um esclarecimento.

Senador Casildo Maldaner, podemos continuar?

Sr. Presidente, V. Exª tinha dito que estava indeferindo os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os requerimentos de convocação foram indeferidos pela Mesa.

O SR. GERALDO MELO – Agora, quem está falando é o Presidente. V. Exª mesmo insistiu em dizer que é insubstituível. Então, nem mesmo V. Exª o substituirá. Quem está falando é o Presidente.

O SR. PRESiDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência indeferiu, o Senador Eduardo Suplicy recorreu. Na hora do recurso, o eminente Senador Gilberto Miranda fez um apelo para que...

O SR. GERALDO MELO - Não ouvi o recurso do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – S. Exª o fez.

O SR. GERALDO MELO - S. Exª não recorreu. Ponderação é uma coisa; recurso é outra. V. Exª recorreu ou não?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª não chegou a recorrer? Portanto aceitou a ponderação do eminente...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aceitei a ponderação.

O SR. GERALDO MELO - O que quer dizer "aceitei a ponderação"?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aceitei a ponderação no sentido de, sustado....

O SR. GERALDO MELO - O que quer dizer isso? V. Exª se sobrepôs à decisão do Presidente? O Presidente indeferiu. O que V. Exª tinha que fazer, desculpe-me, não era aceitar a sugestão do Senador Gilberto Miranda; era recorrer ao Plenário ou não. V. Exª recorreu? Essa é a pergunta que, em questão de ordem, estou fazendo a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ficou clara a decisão, prezado Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO - Não ficou.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, vou esclarecer.

O SR. GERALDO MELO - Mas a decisão não é de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas a sugestão do Senador Gilberto Miranda foi a de, com clareza, aguardarmos até segunda-feira a resposta dos três chefes do Poder Executivo ao convite que será reiterado pela CPI.

O SR. GERALDO MELO - Já entendi, Senador, estava aqui, ouvi tudo isso. A questão, agora, que quero esclarecer é a seguinte...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se não houver a resposta positiva, então...

O SR. GERALDO MELO - Senador, já entendi.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se não houver a resposta positiva, renovarei o requerimento.

O SR. GERALDO MELO - Gostaria de colocar que, no meu entendimento, o Presidente indeferiu.

Senador Gilberto Miranda, se o Senador Eduardo Suplicy não recorreu, o assunto está encerrado porque os requerimentos foram indeferidos. Se S. Exª não recorreu – é isso o que estou querendo esclarecer -, os requerimentos foram indeferidos. O que estou entendendo é que a Presidência – e isso me interessa saber – concorda com que, mesmo tendo sido indeferido... porque se foi indeferido e se S. Exª recorreu, o Plenário vai ter que decidir sobre o recurso. Se o Senador não recorreu, V. Exª indeferiu e nada impede que, decorrido o prazo sugerido pelo Senador Gilberto Miranda, S. Exª requeira novamente. Esse aspecto formal é que gostaria de esclarecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É esse o entendimento.

Em homenagem ao Presidente Bernardo Cabral, que avaliou também como de bom senso tal entendimento, caso os três chefes do Poder Executivo não respondam positivamente marcando a data – foi sugerida quarta-feira em homenagem ao aniversário do Senador Gilberto Miranda, que pede seja na quarta-feira, então a quarta-feira foi o dia sugerido – ainda em tempo de o Senador Bernardo Cabral estar presidindo os trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só poderei estar presidindo na terça-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sinto muito.

O SR. GERALDO MELO - V. Exª sente muito, mas assumirei o compromisso de me empenhar para não envergonhar esta Comissão no exercício da Presidência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, Senador...

O SR. GERALDO MELO - V. Exª já disse que está lamentando que o Senador Bernardo Cabral não esteja aqui e que está tomando essa medida em homenagem a S. Exª. Quero juntar-me a tal homenagem e pedir-lhe...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Presidente sai com tranqüilidade porque sabe que vai ser...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas gostaria de ponderar o seguinte: se o ex-Prefeito Paulo Maluf resolver que poderá vir na semana que vem, se porventura tiver um aniversário ou um casamento na quarta-feira, e para S. Exª só seja possível vir na terça-feira, então será na terça...

O SR. GERALDO MELO – Senador Eduardo Suplicy, evidentemente tenho todo o interesse. Eu preferiria, se fosse possível que, ao assumir a Presidência desta CPI, não houvesse sequer uma reunião. Não tenho o menor interesse de presidir este tipo de reunião. V. Exª não se preocupe porque não tenho tal interesse. Inclusive, quero dizer a V. Exª que, se fosse para fazer valer a minha opinião, essas autoridades não deveriam sequer vir aqui. Estamos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Eu queria que V. Exª me desculpasse, Sr. Presidente, mas estamos beirando o ridículo. Esta é a única vez que ouço falar em se convidar uma pessoa para comparecer compulsoriamente a algum lugar.

Ouvi do Senador Roberto Requião que a idéia de convocar essas autoridades era para dar a elas a oportunidade de virem aqui. Se elas não querem vir, abrem mão dessa oportunidade. Então, cabe-nos dizer que, se V. Exªs abrem mão da oportunidade, agora V. Exªs estão obrigados a vir. Assim, não obstante a viagem do Senador Bernardo Cabral ou do aniversário do Senador Gilberto Miranda ou do que for, determino que V. Exª venha no dia tal.

Desculpe-me, mas eu colocaria a questão, se fosse para prevalecer o meu ponto de vista, da seguinte maneira: isto aqui é uma Comissão instituída para fazer um inquérito. Se existir alguma coisa que a CPI só possa desvendar, só possa esclarecer ouvindo seja lá quem for, este "seja lá quem for" deve vir aqui não convidado, mas convocado. Isso se existir alguma coisa que a Comissão só esclareça mediante a presença dessas pessoas.

Todavia, se o Relator declara, como declarou peremptória e claramente, que não existe nada que falte para que S. Exª conclua o seu relatório, ou ainda, de que nada esteja dependendo da oitiva dessas autoridades, podemos estar montando um espetáculo, podemos estar fazendo uma festa, podemos estar garantindo a presença dos nossos amigos da imprensa, podemos estar garantindo o interesse da opinião pública – porque há a curiosidade – mas isso nada tem a ver com nosso dever de esclarecer aquilo a que fomos chamados a esclarecer.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Não existe absolutamente nada, pelo que me consta, que, para ser esclarecido, dependa da oitiva dessas pessoas.

Contudo, respeito muito a posição do Senador Roberto Requião, que disse – muito bem, aliás – apoiar a iniciativa de todos os Senadores que queiram trazer alguém. Então, por uma questão de solidariedade entre nós.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Já concluí.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permitiria um aparte também?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Senador, é muito importante observar a seqüência dos fatos. Quando o Senador Bernardo Cabral, Presidente da CPI, disse que indeferia, antes de S. Exª passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pedi a palavra para uma questão de ordem. O Senador Eduardo Suplicy não chegou a recorrer da decisão do Presidente...

O SR. GERALDO MELO – Mas o Presidente chegou a indeferir.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Eu, justamente antes de o Presidente passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pedi a palavra para uma questão de ordem...

O SR. GERALDO MELO – Está resolvido, Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não. Só quero esclarecer...

O SR. GERALDO MELO – Já está resolvido. O Senador Eduardo Suplicy requererá novamente.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Eu só queria esclarecer que o Senador Eduardo Suplicy foi muito elegante em não recorrer para a Comissão e, em aceitando a ponderação que fiz, manteve a posição...

O SR. GERALDO MELO – Mas isso nada tem a ver...

O SR. GILBERTO MIRANDA – O fato é importante. S. Exª não recorreu. Foi muito elegante com o Presidente. Esperará até a próxima semana...

O SR. GERALDO MELO – O Senador Eduardo Suplicy é elegante sempre.

O SR. GILBERTO MIRANDA – ...quando S. Exª poderá reapresentar...

O SR. GERALDO MELO – S. Exª é elegante sempre, repito. Se S. Exª recorresse, não seria uma atitude deselegante de sua parte, de maneira nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Geraldo Melo, V. Exª me permite uma aparte?

O SR. GERALDO MELO – Com muita honra, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É próprio do Parlamento, do Senado a democracia, que, às vezes, implica opiniões divergentes. Neste caso, quero registrar que tenho uma opinião diferente da de V. Exª. Considero importante os esclarecimentos que as pessoas convidadas podem prestar.

Ainda hoje, tivemos aqui uma ilustração. O Prefeito Darci Accorci, em virtude da argüição formulada pelo Senador Roberto Requião, trouxe novos elementos.

O SR. GERALDO MELO – Na realidade, desculpe-me, Senador Eduardo Suplicy, mas S. Sª não trouxe nenhum elemento novo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas trouxe esclarecimentos, pelo menos para mim.

Pois bem, tenho a convicção de que estaremos sabendo melhor das coisas com a presença dos três. E mais, quero dizer que me sinto no dever, como Senador e membro desta CPI, de fazer o requerimento que apresentei.

O SR. GERALDO MELO – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Reitero sobre a forma do convite. Por essa razão é que aceitei a sugestão que foi formulada.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, vou concluir. Quero dizer ao Senador Suplicy que o fato de estarmos com opiniões diferentes em nada diminui a admiração e o respeito que tenho por V. Exª. Penso que V. Exª está fazendo as coisas rigorosamente dentro do seu dever e direito. Com todo o meu respeito, apenas manifesto uma posição que não é exatamente a de V. Exª e espero que não esteja sendo levado a mal. Afinal de contas, Senador, sou uma pessoa que ocupei muito pouco o tempo desta Comissão e o de V. Exªs.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria?

O SR. CARLOS WILSON – Sim, é sobre a matéria.

Sr. Presidente, o ofício do Governador Miguel Arraes é muito claro. V. Exª o leu no início da sessão. Sem querer ser enfadonho, como este ofício enviado à Comissão é muito curto, gostaria de repeti-lo.

> "Sr. Presidente, tive a oportunidade de ler o relatório preliminar dessa Comissão, recebido poucas horas atrás"...
>
> Ele o recebeu ontem.
>
> "... Em abril, compareci, espontaneamente, à CPI dos Títulos Públicos, ocasião em que entreguei documentação relacionando as razões pelas quais foi autorizada a emissão de Letras Financeiras do Tesouro Estadual de Pernambuco. Grande parte dos argumentos ali citados não estão contemplados no relatório preliminar, persistindo divergências sobre questão de fundo entre suas conclusões e as posições que vêm sendo defendidas pelo Governo de Pernambuco, principalmente as de cunho jurídico, a exemplo da autonomia dos Estados para a emissão dos títulos, e os critérios de aplicação dos recursos. Desta forma, aguardo o relatório final para pronunciar-me novamente sobre o assunto. Se necessário, na expectativa de que seja reconhecida a legalidade dos atos praticados por Pernambuco.
>
> Nesta mesma data, estou cientificando ao Sr. Relator da CPI, Senador Roberto Requião, do procedimento adotado."

Está muito claro o que o Governador Arraes encaminha à CPI. Por conta dessa colocação, recorro da decisão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, vamos colocar o assunto em ordem.

Eu indeferi a convocação...

Senador Eduardo Suplicy, há uma questão levantada pelo Senador Carlos Wilson.

Eu indeferi a convocação pelas razões que enumerei. V. Exª achou por bem ponderar. Mas, agora, o eminente Senador Carlos Wilson recorre da minha decisão quanto ao Governador Miguel Arraes. V. Exª recorre para quê? V. Exª quer indeferir a convocação? V. Exª quer votar este requerimento? É isso?

V. Exª recorre da minha decisão quanto ao requerimento do Governador Miguel Arraes.

O SR. CARLOS WILSON – (Inaudível. *Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer votar o requerimento pela não-convocação? É isso o que estou entendendo? É o que V. Exª deseja?

O SR. CARLOS WILSON – Não...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Carlos Wilson, estou entendendo e irei elogiar a inteligência do eminente Senador. S. Exª fez uma manobra absolutamente legítima e regimental: quer saber quanto ao Governador do seu Estado. O que S. Exª deseja é saber se, ao recorrer, o Plenário manterá ou não a minha decisão de não ser convocado o Governador Miguel Arraes. É isso o que V. Exª deseja. Na verdade, V. Exª não quer apoiar o requerimento de convocação, mas decidir... Agora, o Plenário é soberano. V. Exª recorre da minha decisão; se o Plenário não a mantiver, entendendo pela convocação, o Governador Miguel Arraes virá aqui, enquanto os outros dois, se não houver recursos, ficarão também...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, já que o Senador Carlos Wilson recorreu, abro mão do pedido que fiz ao Senador Eduardo Suplicy. Peço que S. Exª recorra dos outros dois e vamos votar os três.

Eu voto com V. Exª pelo indeferimento, mas vamos colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Carlos Wilson, o eminente Senador Roberto Requião adianta sua posição quanto ao recurso de V. Exª. S. Exª acha, inclusive, que se o Governador Miguel Arraes não quer aqui comparecer para se manifestar somente após o relatório, S. Exª realmente não vê necessidade.

Agora, vou defender o direito do Senador Eduardo Suplicy: recorrendo da decisão e o Plenário mantendo a decisão, o Governador Miguel Arraes não virá aqui. O que o Senador Eduardo Suplicy havia ponderado era uma outra circunstância. Isso não exclui os outros dois requerimentos.

Peço a atenção dos eminentes Senadores para o eminente Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a relatoria pretende colocar em votação o relatório final antes do prazo terminal da Comissão, se não for prorrogado – e não pretendemos pedir a prorrogação – o prazo do dia 25.

Vamos fazer um esforço. A assessoria está trabalhando dia e noite para que o relatório se complete e seja votado. Depois da votação do relatório, haverá prazo suficiente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O recurso de V. Exª vai para o Plenário. Votado no plenário, aprovada a não convocação, o Governador Miguel Arraes não virá aqui em qualquer circunstância.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, o recurso do Senador Carlos Wilson vai-nos remeter a uma alteração de critério que nos vai deixar alcançados até perante as regras da ética, o que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deliberou várias e repetidas vezes.

Esse foi um dos assuntos mais insistentemente colocados sob a forma de contradita, de má interpretação – o que disse os Senadores Roberto Requião, Geraldo Melo e Esperidião Amin -, até que foi claro perante a opinião pública que a CPI vai aguardar o Relator concluir aquilo que se chamará relatório preliminar e este relatório preliminar será encaminhado, com exceção do caso do Rio Grande do Sul, por quê? Porque, no caso do Rio Grande do Sul, não foi apontada irregularidade na tramitação do processo. As nove unidades da Federação serão ouvidas. Através de quem? De um representante seu.

Aqui estiveram, Sr. Presidente, sete representantes das nove possibilidades das unidades da

Federação. Repito: dos nove relatórios preliminares encaminhados aos chefes das unidades, não vieram representantes de Pernambuco e de Santa Catarina, depois do relatório preliminar.

O roteiro era: relatório preliminar; a oitiva das autoridades não ocorrerá – dizíamos todos – durante o período da instrução. Concluídos os relatórios preliminares, encaminhados às respectivas unidades, com exceção do Rio Grande do Sul, dos nove, vieram representantes de sete para contraditar, confirmar, comentar, conforme se dizia, os relatórios preliminares.

No momento em que nós agora decidimos, Sr. Presidente, que além da oitiva, no relatório preliminar, vamos dar a oportunidade para dois ou para três, depois do relatório final, estaremos cometendo o equívoco de critério de erro insanável. Se dissés-semos: "não, depois do relatório final, vamos dar oportunidade para os nove de novo". Também não estaríamos sendo equânimes. Se acolhermos o requerimento do Senador Carlos Wilson, estaremos admitindo que uma pessoa estará virtualmente dispensada de vir aqui falar sobre o relatório preliminar – que sempre foi colocado como facultativo.

O Senador Roberto Requião está repetindo o que sempre disse. Vou insistir: esse foi o assunto mais esclarecido, talvez, porque mais solicitado pela imprensa, pela opinião pública nesta CPI. Se formos ouvir uma delas, apenas depois do relatório final, estaremos cometendo uma injustiça com aqueles que ou vieram ou não vieram falar sobre o relatório preliminar.

Acho que o requerimento do nobre Senador Carlos Wilson vai colocar...

O SR. CARLOS WILSON – Se V. Exª me permite...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou ouvi-lo.

Somente queria chamar a atenção para o fato de que não vamos criar dois pesos e duas medidas, mas vamos destruir as medidas da CPI, no momento em que ouvirmos sete em função do relatório preliminar. Os sete vieram espontaneamente. Veio espontaneamente o Sr. Celso Pitta, assim como o Sr. Mário Covas, o Governador Divaldo Suruagy e todos os outros.

Vieram espontaneamente e não havia nenhuma sanção se não viessem. Deixaremos de ouvir, porque eram convidados, representantes de dois Estados, deixaremos de ouvir um segundo depoimento sobre a cidade de São Paulo, no caso do ex-Prefeito Paulo Maluf, solicitado pelo Senador Eduardo Suplicy – a cidade de São Paulo já falou. Se temos que ouvir mais alguém, é justo que se faça o requerimento. Mas a unidade federada, o Município de São Paulo, através de um representante seu, aceito por nós, aqui falou e discutiu o relatório preliminar. Se foi satisfatoriamente ou não, isso não nos interessa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Permita-me um aparte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Num primeiro momento, oferecemos por liberalidade da Comissão, a oportunidade da defesa. O Governador Miguel Arraes abre mão da oportunidade e se reserva o direito de reivindicá-la posteriormente. A nós caberá examinar. A nós, no entanto, cabe também o direito, se houver um requerimento justificável de um Senador, votar a convocação.

A Procuradora Delza que é nossa Assessora Jurídica...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Subprocuradora-Geral da República.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim, Subprocuradora-Geral da República e nossa Assessora Jurídica no momento, esclarece que o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal estabelece que um Governador só pode ser convocado depois da aceitação da denúncia. Não se convoca Governador em inquérito. Convoca-se somente após a aceitação da denúncia. O nosso caso é um pouco diferente: não fazemos denúncia, somos uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal.

Acredito que a tradição e a jurisprudência já se firmaram no sentido de que podemos convocar Governador, mas para isso precisaria haver a provocação dos Senadores. Essa provocação tem que ser justificada e analisada pela Comissão.

Portanto, Senador Carlos Wilson, parece-me que não tem cabimento votar uma manifestação **sponte propria** do Governador Miguel Arraes. Não se vota uma manifestação **sponte propria** de ninguém.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou ouvir o Senador Carlos Wilson. Esse é o apelo que lhe faço, para que V. Exª compatibilize o seu apelo, a sua proposta.

O SR. CARLOS WILSON – O seu apelo vai ser atendido, até porque o Governador Miguel Arraes veio à CPI no dia 23 de abril e não havia nem recebido convite, ocasião em que entregou as explicações do Governo de Pernambuco ao Presidente da CPI, ao Relator da CPI e ao Presidente do Senado Federal.

Não devemos achar que o Governador Miguel Arraes não quer vir a esta CPI. S. Exª se coloca sempre à disposição dela no momento em que achar conveniente. S. Exª deixa isso muito claro. S. Exª já deu as explicações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou dar a palavra ao Senador Roberto Requião, que a pediu, mas antes eu quero explicar o seguinte: o Senador Eduardo Suplicy foi não só ponderado, como de uma lógica muito grande. S. Exª aceita que a Presidência faça esse convite para comparecer aqui na terça-feira. Se não houver uma solução amigável quanto a esse convite, S. Exª reapresentará ou um ou dois ou os três requerimentos que ele achar conveniente pela convocação. Isso ficou bem claro, e S. Exª me fez um apelo para que esta Presidência disso se encarregasse.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E a Presidência assumiu esse compromisso para terça-feira. Em não sendo realizada essa oitiva, que será feita a convite, na terça-feira, S. Exª estará descompromissado no apelo que fez, porque, na quarta-feira pela manhã, o eminente Senador Geraldo Melo assumirá a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Exª vai sair em férias?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é que eu esteja em férias. Estou tirando uma licença não remunerada. Lamento não poder aproveitar essa ajuda de custo que uns vão receber. Tenho dito sempre que aquilo que eu ganho no Senado é muito mal pago para o trabalho que realizo. Mas, de qualquer forma, essa é a nossa contribuição para o serviço público.

Eu tenho como lema uma frase do Lincoln, que vai ficar registrada nos Anais: "O homem que não presta mais serviço do que aquele para o qual é pago não merece o que ganha".

Desse modo, Senador Eduardo Suplicy, eu queria dizer a V. Exª que a CPI está de acordo. Se ficar para a quarta-feira, V. Exª vai se lembrar daquela célebre frase: "o cemitério está cheio de insubstituíveis". Assim, já para tranqüilizar o eminente Senador. Por quê? Porque um integrante da Comissão faz um apelo a todos os seus colegas membros para que, sendo o seu aniversário na terça-feira, quer estar reunido com a família, com os filhos que vêm do exterior. Então, acho que todos nós aceitamos que seja convocado para quarta-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas lembre-se o Senador Gilberto Miranda que muitos fizeram aniversário aqui, inclusive o Senador Roberto Requião, e só puderam comemorar depois de meia-noite, uma hora da manhã, no dia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é que já havia depoimentos pré-marcados.

Fico muito satisfeito, Senador Eduardo Suplicy, porque, na quarta-feira, V. Exª verá que o Vice-Presidente vai continuar, para melhor, a inquirição dos que aqui vêm.

Ficamos, então, acertados.

Vamos recapitular: a Presidência se encarrega de falar com o Sr. Paulo Maluf, com o Governador Paulo Afonso e com o Governador Miguel Arraes, só que, neste contato, o Governador de Santa Catarina, de acordo com a ordem seguida, conforme várias vezes tem pedido o Senador Casildo Maldaner, fique por último.

Ao contactar os três, eu direi que a data escolhida foi quarta-feira. Entretanto, me parece que não dá para estarem aqui dois governadores numa quarta-feira, um à espera do outro, em depoimento que possa se alongar, e mais o ex-governador e ex-prefeito Paulo Maluf.

Então, seria interessante que, de logo, eu tivesse uma margem para dizer aos três como seria o convite.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O melhor é terça e quarta, Sr. Presidente, porque, depois, se o Senador Gilberto Miranda tem aniversário, eu provavelmente poderei ter compromissos da quinta-feira em diante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero lembrar ao Senador Suplicy que dia 9 de julho é feriado no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, talvez seja melhor...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, as comissões, não se reúnem pela manhã. Poderíamos marcar um na quarta-feira pela manhã...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Comissão de Constituição e Justiça vai se reunir na quarta-feira.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, eu faria uma sugestão: na quarta à noite, um; na quinta de manhã, outro; e na quinta à noite, outro. Assim, ouviremos todos entre a quarta e a quinta-feira. Às 18 horas de quarta, às 9 horas de quinta e às 16 horas de quinta-feira, como hoje.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Todos os Srs. Senadores estão de acordo? Estabeleci-

das essas datas, permitam-me que ouça o Senador Onofre Quinan, que há tanto tempo está pedindo a palavra.

A Presidência registra, com alegria, a presença de V. Exª.

O SR. ONOFRE QUINAN – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fui procurado por um amigo meu que a imprensa noticiou que a sua esposa e a sua filha estavam envolvidas na CPI dos Precatórios. Ele disse estar disposto, se for preciso, ele e a sua esposa poderão vir depor aqui. A grande preocupação dele é que, com essas notícias, os bancos que eles trabalham estão negando o crédito a eles por essa razão.

Ele precisaria ou ser convocado, ou ter a declaração da CPI de que não estão envolvidos na CPI dos Precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, quer declinar os nomes?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A esposa é Deli Pascoal Rocha Sebba e a firma é a Sicmal S/A.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Senador Romeu Tuma adianta que Sicmal S/A tem, e nunca vi o nome da esposa dele em nenhum documento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria a V. Exª, e V. Exª mesmo poderá fazê-lo, na qualidade de membro desta Comissão, um requerimento à Presidência perguntando se há algum envolvimento. A Presidência ouvirá o Relator e dar-lhe-á o documento necessário se nada existir sobre a matéria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, gostaria de imediatamente dar um esclarecimento ao Senador Onofre Quinan.

Dr. Hipólito, esse cidadão é sogro do Cláudio de Pádua do Banco Vetor.

O SR. HIPÓLITO GADELHA REMIGIO – Isto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Do Banco Vetor. Ele fez o contato do Banco Vetor com Alagoas. Foi o elemento citado como contato. De Pernambuco?

O SR. HIPÓLITO GADELHA REMIGIO – De Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a sua esposa teria recebido cheques de "laranjas" do Beron.

O SR. HIPÓLITO GADELHA REMIGIO – Do Beron.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No caso do Beron. Pode ser Itapuã...

O SR. HIPÓLITO GADELHA REMIGIO – E BMG.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E BMG. Com essas informações, ele pode se situar e mandar inicialmente por escrito uma justificativa para a CPI.

O SR. HIPÓLITO GADELHA REMIGIO – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Hipólito, V. Sª depois prestará uma assessoria ao Senador Onofre Quinan no sentido de S. Exª poder resguardar as pessoas que aqui falaram.

Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner.

Senador Onofre Quinan, o eminente Senador Romeu Tuma possui informações...

O SR. ROMEU TUMA – Ele já depôs na Polícia Federal. Esses dois já depuseram na Polícia Federal. Há alegação de que eles não têm nada com a CPI dos Precatórios.

O SR. (*Não Identificado*) – Tem-se que analisar o depoimento com o que está aí.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Permita-me a ironia. Ele é genro da CPI dos Precatórios.

O SR. ROMEU TUMA – Acho que não. Não tenho a certeza, mas acho que não. Ele é do ramo totalmente diferente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Onofre Quinan, se tiver havido injustiça, esta CPI reparará, por meio dos dois nomes, Dr. Hipólito e do Delegado Paulo Lacerda, mais as informações de V. Exª porque o Senador Roberto Requião estará vigilante quanto a isso...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pessoalmente, não havia notado a presença dos dois. O Senador Onofre Quinan havia falado comigo e não me lembrava dos nomes. A assessoria lembrou, agora, e identificou os fatos que trouxeram seus nomes à baila, que é exatamente o fato de eles terem recebido os cheques. Com essa informação e com os cheques – acho que temos os cheques em nossos arquivos – eles poderão rapidamente esclarecer o porquê de terem esses recursos passados pelas suas mãos.

O SR. SENADOR – Eles têm os cheques da esposa e dele?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, devido ao adiantado da hora, abro mão do assunto que estou levantando agora e deixo para a próxima reunião para discutirmos esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fica marcada a próxima reunião desta CPI para quarta-

feira, às 17 horas, sob a Presidência do eminente Senador Geraldo Melo, a quem, nesta altura, estou passando a Presidência da CPI.

O SR. CASILDO MALDANER – Sem antes fazer o cumprimento a V. Exª... Terá V. Exª o descanso merecido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há um pedido da Receita para ser colocado em votação **(?)** do Dr. Everardo Maciel sobre o relatório parcial respectivamente sobre negociação de títulos públicos do Estado de Santa Catarina.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência quer agradecer a presença dos eminentes Senadores, da Assessoria, da Drª Subprocuradora-Geral da República, do eminente Professor Dr. Wilson e também da minha Chefe de Gabinete, Drª Zanete Santana.

Está encerrada a reunião.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, em nome da Comissão, eu gostaria de dar os parabéns a V. Exª, porque, quando voltar, nosso trabalho terá terminado. V. Exª, Senador Bernardo Cabral, foi realmente muito além do que se poderia esperar do Presidente desta CPI...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA - ...dando a ela diretriz, credibilidade, seriedade e muita tranqüilidade. V. Exª está de parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Obrigado a V. Exª.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h04min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, Destinada a "Apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996

35ª Reunião realizada em 9 de julho de 1997.

Às dezessete horas e quarenta e nove minutos dos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Geraldo Melo (Presidente em exercício), Roberto Requião (Relator), Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, José Agripino, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Carlos Wilson, Gilberto Miranda e Onofre Quinan, e ainda o Senhor Senador Pedro Simon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Geraldo Melo, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência informa que esta é uma Reunião Interna de Trabalho e comunica a existência de requerimentos sobre a mesa. Logo após, a Presidência dá início à votação dos requerimentos. Durante a Sessão foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos dos Senhores Senadores: dois requerimentos do Senhor Senador Eduardo Suplicy: 1) para que seja solicitado à Polícia Federal de São Paulo a oitiva dos proprietários das empresas Autoglobal Automóveis Ltda e Comercial Distribuidora Photografe Ltda, bem como a realização de diligência na Comercial Distribuidora Photografe para dar conhecimento à CPI, sobre o motivo da emissão do cheque, no dia 31 de maio de 1996, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), acolhido na conta-corrente da empresa Autoglobal junto ao Banco Bradesco, Agência 106-6 e 2) em adendo ao requerimento aprovado em 06/05/97, para que seja solicitado ao Banco Central os extratos de movimentação bancárias das empresas Alô Brasil Diesel Veículos e Peças Ltda, Alô Brasil Diesel Marabá Veículos e Peças Imp. e Exp. Ltda e Alô Brasil Automóveis e Peças Ltda, relativos aos períodos de abril a maio/95, bem como os documentos comprobatórios da origem (guias de depósitos, DOC, cheques depositados, etc) e destino (cheques compensados, cheques sacados, DOC, etc) dos créditos e débitos, respectivamente, maiores que R$10.000,00 (dez mil reais), lançados nas referidas contas correntes e o requerimento do Senhor Senador Vilson Kleinubing, solicitando a transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico para a CPI, do Senhor José Carlos Gallotti Blauth, bem como o adendo proposto pelo Senhor Relator, Senador Roberto Requião, no sentido de que seja requerida a oitiva do Senhor José Carlos Gallotti Blauth pela Polícia Federal, com a presença de Senadores. Por votação nominal foram rejeitados, por sete votos a cinco, os requerimentos do Senhor Senador Eduardo Suplicy de convocação dos Senhores Paulo Salim Maluf, ex-Prefeito de São

Paulo, Miguel Arraes, Governador de Pernambuco e Paulo Afonso Evangelista Vieira, Governador de Santa Catarina. No decorrer dos trabalhos, usaram da palavra, por ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Emília Fernandes, Vilson Kleinubing, Casildo Maldaner, Esperidião Amin e Carlos Wilson. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 35ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 9-7-97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra De Acompanhamento Taquigráfico
Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Relator: Senador **Roberto Requião**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª reunião desta CPI, indagando inicialmente ao Plenário se há necessidade de procedermos à leitura da Ata da reunião anterior.

O Senador Esperidião Amin requer a dispensa da leitura.

Submeto ao Plenário o requerimento de S. Exª. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário está dispensada a leitura da Ata.

A presente reunião foi convocada como reunião de trabalho interna da Comissão, havendo sobre a mesa requerimentos, de cujo teor vou dar conhecimento aos Srs. membros da CPI.

Ofício de 3 de julho, assinado pelo Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, do seguinte teor:

"Tendo em vista o parecer anexo da lavra do Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega, Vice-Procurador-Geral da República, por mim aprovado, exarado nos autos do Processo nº tal, que trata do pedido de reconsideração, formulado pelo Sr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, da decisão de requisitar a instauração de inquérito policial para apurar a prática de crime contra a ordem tributária e outros, comunico a V. Exª que solicitei nesta data ao Exmº Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal que fosse desconsiderada a requisição feita com essa finalidade, através do ofício nº tal, de 11 de junho do corrente ano.

Esclareço a V. Exª que a requisição e providências adotadas decorreram de notas sobre a matéria, emitidas pelos Subprocuradores-Gerais da República, Doutores Haroldo Ferraz da Nóbrega, Wagner Natal Batista e Delza Curvello Rocha, indicados para acompanharem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos e a pedido da Relatora, Drª Delza Curvelo Rocha.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração".

Dou conhecimento à Comissão também de haver recebido da Câmara Municipal do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, uma moção de congratulações à CPI, aprovada por unanimidade por aquela Câmara Municipal, aplaudindo os trabalhos desta Comissão e dirigindo particularmente as suas homenagens ao nobre Senador Roberto Requião, Relator da CPI.

Antes de passar a palavra ao Relator, está sobre a mesa requerimento, que passo a ler:

"Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado o Sr. Paulo Salim Maluf, ex-Prefeito do Município de São Paulo para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca das solicitações, negociações e utilização dos recursos obtidos através da emissão de títulos municipais, objeto desta Comissão".

O requerimento está acompanhado da devida justificativa. É de autoria do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Com a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, na última reunião – acredito que tenha sido quarta-feira passada – havia apresentado um requerimento no sentido de ser ouvido o ex-Prefeito de São Paulo,

Paulo Salim Maluf, a respeito de todos os fatos objeto de apuração por parte desta CPI.

Durante o período 1993 a 1996, a Prefeitura Municipal de São Paulo realizou uma emissão de recursos significativa, em termos de hoje, superior a R$3 bilhões, com a finalidade de pagar os precatórios, e apenas parte disto foi utilizada para o pagamento de precatórios.

Sr. Presidente, avalia-se que aproximadamente R$1 bilhão foram destinados a outras finalidades que não ao pagamento de precatórios. Isto consta do Relatório preliminar que o Senador Roberto Requião elaborou.

Na Prefeitura Municipal de São Paulo, especificamente, na Secretaria Municipal de Finanças, trabalharam pessoas como o Sr. Wagner Baptista Ramos e outros que prestaram assessoria de forma gratuita em alguns casos, mas, noutros casos, até como funcionários que realizaram contratos com instituições financeiras e, para isto, cobrando serviços ou participando mesmo da assistência, como, por exemplo, aos Governos de Pernambuco, de Santa Catarina, de Alagoas e outros.

A Comissão Parlamentar de Inquérito teve a oportunidade de ouvir o Sr. Wagner Batista Ramos, o Sr. Pedro Neiva Filho, o Sr. Nivaldo Furtado, a Srª Maria Helena Cella, todos informando que haviam prestado assessoria a estes outros Governos.

O Sr. Wagner Batista Ramos aqui informou que recebeu mais de US$1,5 milhão por participação em rendimentos decorrentes de tais operações.

Tivemos a oportunidade de ouvir o Secretário Municipal de Finanças, durante o Governo Paulo Maluf, aliás, os dois Secretários: José Antônio de Freitas e Celso Pitta. Sobre este assunto, o atual Prefeito Celso Pitta esteve aqui por oito horas e prestou esclarecimentos que, segundo fui informado, em declarações aqui mesmo na reunião pelo Senador Roberto Requião, não satisfizeram completamente as indagações, as dúvidas relativamente ao procedimento – correto ou não – da Prefeitura Municipal.

Era responsável, como Prefeito, o Chefe do Executivo, Paulo Salim Maluf. Ele era responsável não apenas por ter solicitado autorização junto ao Banco Central e junto ao Senado Federal pela emissão de recursos, mas, também, foi responsável como Prefeito ao encaminhar projetos de lei à Câmara Municipal de São Paulo, seja ele próprio ou, na sua ausência, o Vice-Prefeito, Professor Solon Borges dos Reis, pois, ora um, ora outro, encaminharam mensagens à Câmara Municipal de São Paulo, onde, de um lado, uma vez autorizada a emissão de recursos para o pagamento de precatórios, propunham ajustes à Lei Orçamentária. Que ajustes eram esses? De um lado, na arrecadação decorrente da emissão de títulos para o pagamento de precatórios e, de outro, pagamento de despesas tipicamente de obras públicas.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há aqui, inclusive, enviado pelo Prefeito Paulo Maluf, na última sexta-feira, um parecer do jurista, advogado e Ex-Ministro da Justiça Saulo Ramos, colocando em dúvida – na sua palavra – até mesmo a possibilidade de estar esta Comissão Parlamentar de Inquérito examinando o que ocorreu na Prefeitura Municipal de São Paulo. Ora, tipicamente isto deveria ser objeto de debate.

Há uma questão fundamental Sr. Presidente. Em que medida poderia a Prefeitura Municipal de São Paulo – ainda que tendo a intenção posterior de destinar os recursos arrecadados com a emissão de títulos para pagar precatórios em 1997 e mais adiante, porque o balanço efetuado no período 1993/1996, durante a gestão Paulo Maluf, foi claramente, conforme levantamento do Tribunal de Contas do Município, uma arrecadação muito além daquilo que foi efetivamente destinado ao pagamento de precatórios?

Seria importante que o Prefeito Paulo Salim Maluf viesse aqui para expor as razões pelas quais assim planejou e fez. Trata-se de uma questão polêmica, e outros Chefes do Poder Executivo e seus Secretários de Finanças e de Fazenda aqui disseram que efetivamente destinaram recursos para outras finalidades. É isso uma irregularidade ou não, um desvio ou não, do que está no art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias? Alguns avaliaram que poderiam fazer isto.

Após estudar o assunto, como membro desta CPI, a minha compreensão é a de que não se poderia utilizar, que isso mereceria ser objeto não apenas da comunicação escrita mas da comunicação oral.

Como na última quarta-feira o Senador Gilberto Miranda inclusive fez uma proposição no sentido de aguardar até segunda-feira a resposta do Prefeito Paulo Maluf sobre a aceitação ou não do convite, em um ato de bom senso – com o qual todos concordamos, o Senador Carlos Wilson me advertiu: "Olha, cuidado com o seguir essa diretriz". Acatei a sugestão, em que pese a advertência do Senador Carlos Wilson.

Assim, Sr. Presidente, senti que o Ex-Prefeito Paulo Salim Maluf não teve uma atitude de bom senso e de boa-fé com a CPI que, pela terceira vez, o

estava convidando. Por essa razão, considero fundamental reapresentar o requerimento de convocação à luz inclusive da sua postura, uma vez que na última sexta-feira,...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa pede atenção para as palavras do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...esperando como que o horário em que não mais se encontraria no recinto do Senado o Senador Roberto Requião, que estava sexta-feira no Senado, como também o Presidente Bernardo Cabral, que ficou até o final do dia em Brasília, ao final da tarde tinha ido para casa, mas, por volta das 17 horas e 30 minutos, o Prefeito Paulo Salim Maluf compareceu à Secretaria da CPI e deixou esse documento.

Acho fundamental que ele possa esclarecer oralmente, e, por esta razão, faço este requerimento. Avalio perfeitamente possível ainda o ouvirmos. Não me importaria darmos quinze dias a mais para que, na primeira quinzena de agosto, tendo já descansado o suficiente – afinal, é a terceira vez que descansa, neste ano, pelos lados da Europa – o Sr. Paulo Salim Maluf poderia então vir aqui e esclarecer inteiramente os pontos sobre os quais a Comissão Parlamentar de Inquérito – eu, inclusive – tem dúvidas e gostaria de vê-las esclarecidas integralmente. Daí por que reitero o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, tendo em vista que temos três requerimentos com o mesmo teor e tendo em vista que o nobre Senador já fez a exposição, poderíamos votar os três requerimentos em bloco, Sr. Presidente. É a sugestão que faço à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Gilberto Miranda, não são três requerimentos sobre o mesmo assunto. Sobre esse assunto, existe sobre a mesa um único requerimento que está em discussão.

Continua em discussão o requerimento do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, o nobre Senador Eduardo Suplicy me informa agora que ele tem os outros dois requerimentos em mãos. Esperando a votação desse, S. Exª submeterá os outros dois – só para esclarecer os membros da Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Comissão está esclarecida, mas não pode considerar existentes requerimentos que não tenham sido apresentados. Está sobre a mesa, exclusivamente, esse requerimento sobre a matéria e há mais dois requerimentos tratando de outros assuntos – um do nobre Senador Eduardo Suplicy e um requerimento do nobre Senador Vilson Kleinübing.

Continua facultada a palavra aos Srs. Senadores que queiram discutir o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como o Sr. Senador Gilberto Miranda aqui expôs que trata-se de artimanha, quero expor, com toda a clareza, que não é artimanha. É fato que considero, como falei da outra vez, que devemos dar tratamento eqüitativo aos Chefes do Poder Executivo e tenho requerimentos aqui sobre a vinda dos Governadores Paulo Afonso Vieira e Miguel Arraes, mas quero apresentá-los por uma seqüência. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está no exercício do seu direito de Senador e apresentará os requerimentos ou não, de acordo com o seu exclusivo critério, da mesma forma que os demais Srs. Senadores o apreciarão, de acordo com o critério de cada um.

A Mesa gostaria de ouvir, sobre a matéria, o pronunciamento do Relator, o nobre Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu já deixei clara a minha posição na reunião passada da CPI. Eu apóio todos os requerimentos de todos os Srs. Senadores, até o prazo final que nós temos para os nossos trabalhos, que é no dia 25 de julho. Apóio a convocação motivada e justificada do Sr. Paulo Maluf, feita pelo Sr. Senador Eduardo Suplicy. O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do Requerimento do nobre Senador Eduardo Suplicy.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência fará a votação do requerimento pelo processo nominal.

Como vota o Sr. Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, tendo em vista as declarações do nosso Relator, o eminente Senador Roberto Requião, que já possui elementos para concluir o Relatório, não há por que então decidirmos pela oitiva de mais personalidades. Eu votarei contra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu consulto o nobre Senador Roberto Requião se S. Exª se

dispõe a acumular a função de Escrutinador com a função de Relator da CPI. (Pausa.)

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, eu voto contrário à convocação, considerando que temos que convocar o ex-Prefeito de São Paulo, teríamos, obrigatoriamente, que convocar todos os demais Chefes de Executivo. O Relator já deixou bem claro que tem todos os elementos para apresentar o seu Relatório final, e a Comissão tem prazo até o dia 25. Após a apresentação do Relatório, haverá a possibilidade de pedido de vista. Portanto, considerando as informações do Relator de que já possui elementos, apesar de não ser contrário à vinda de nenhum Chefe de Executivo ou ex-Chefe de Executivo, manifesto-me contrário porque, votando favorável a esse teria que votar assim para todos os demais. Sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O nobre Senador Bernardo Cabral não se encontra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu voto favorável a essa convocação e a de todas as autoridades que possam vir aqui nos dar uma explicação sobre o que aconteceu, especialmente porque algumas mentiram para o Senado e para os Srs. Senadores, e quando mentem para mim eu fico indignado. Por isso, eu fico indignado.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, na falta do nobre Senador Bernardo Cabral eu voto como suplente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Perfeitamente. A Presidência pede desculpas a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Voto contra, nos termos da declaração que dei na quarta-feira passada, ou seja, analogia estabelecida, retificarei o meu voto e votarei pela convocação de todos os remanescentes, uma vez que a Unidade Federada São Paulo, capital, já se fez presente nesta Comissão Parlamentar de Inquérito com informações – se suficientes ou não, é outra questão. Não é uma Unidade Federada que deixou, por intermédio de autoridade por nós aceita, de falar perante esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a votação.

Votaram a favor do Requerimento 5 Srs. Senadores e, contra o Requerimento, 8 Srs. Senadores.

O SR. GILBERTO MIRANDA – A CPI não é composta por 13 membros? Se ela for composta por 13 membros, o Presidente não vota, então só pode ser 8 a 4.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senador José Serra está presente. Vamos concluir a apuração: votaram Sim 5 Srs. Senadores e Não 7.

O requerimento foi rejeitado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, percebo que o resultado da votação levou em conta que alguns Senadores tinham a preocupação de aqui serem ouvidos os Governadores Miguel Arraes e Paulo Afonso Vieira. Conforme já externei na semana passada, não há propósito de se ter uma atitude de convocar este ou aquele Governador de maneira que pudesse ser considerada parcial, e o procedimento de eqüidade com respeito a todos que aqui foram convidados é que me levou a apresentar o requerimento para os três chefes do Poder Executivo – Paulo Maluf, Miguel Arraes e Paulo Afonso Vieira. Por esta razão, hoje, apresentei-os à Mesa também pela ordem. Acredito que, dado o resultado, os outros requerimentos podem até ser votados da maneira como V. Exª achar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos serão submetidos ao Plenário e as decisões que houver em relação a eles serão tomadas pela maioria, pela decisão da Comissão.

Sobre a mesa, requerimento do Senador Vilson Kleinübing...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, penso que a informação que vou prestar vai ajudar o raciocínio de todos os Senadores daqui em diante. Estou propondo que, na próxima quarta-feira, o Presidente convoque uma reunião especial para leitura e votação das duas partes do relatório: da primeira e da segunda parte. Pretendo, na segunda-feira à tarde, o mais tardar terça-feira pela manhã, entregar a cada um dos Senadores, membros desta Comissão, um exemplar do relatório já impresso pela Gráfica do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com base na informação do Relator, Senador Roberto Requião, convoco, desde já, reunião para após a Ordem do dia de quarta-feira próxima, como manda o Regimento, tomando-se como referência cinco horas da tarde, a fim de ouvirmos a leitura do relatório final do Relator, Senador Roberto Requião. Isso significa que realmente não há mais muito espaço para a in-

corporação de novas informações, uma vez que o relatório final está praticamente concluído.

O requerimento a que me referia há pouco, do Senador Vilson Kleinübing, está vazado nos seguintes termos:

> "Requeiro, nos termos regimentais, seja submetida à apreciação do Plenário desta CPI a transferência de sigilo bancário fiscal e telefônico, para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, do Sr. José Carlos Galloti Blauth."

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing para justificar o requerimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, gostaria de estabelecer um adendo a esse requerimento do Senador Vilson Kleinübing: a ouvida pela Polícia Federal do Sr. José Carlos Galloti Blauth também. Existe, Sr. Presidente, um depósito da Transcorp em um investimento na empresa de Valpardo – Paraná. O cheque sai nominal à Transcorp, é depositado na de Valpardo e se converte... é dinheiro de Santa Catarina, dinheiro desviado, e se transforma num depósito, presumivelmente na titularidade do Sr. José Carlos Galloti Blauth. Então, gostaria de acrescentar um adendo no sentido de requerer a ouvida do Sr. José Carlos Galloti Blauth pela Polícia Federal com a presença dos Senadores, nesta sexta-feira, e concordar com o requerimento do Senador Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Srs. Senadores, o Relator já colocou, em termos gerais, o que é esse requerimento. Esse senhor, José Carlos Galloti Blauth tem, na sua conta bancária, R$450 mil, de Santa Catarina. Já não tem mais; agora aplicou em outro fundo de investimento, no Paraná, mas continua detentor desse dinheiro.

São recursos da IBF, que passaram para a Semper e desta para doleiros do Paraguai. Sr. Presidente, R$2,713 milhões foram sacados na boca do caixa, em dinheiro, em espécie, na Agência do Alto da XV, em Curitiba, nos dias 25 e 29 de outubro. Colocaram numa caixa e saíram do Banco com o dinheiro, e esses R$450 mil ficaram depositados na conta dele. Ele precisa explicar por que esse dinheiro de Santa Catarina está na sua conta. Por este motivo estou fazendo esta convocação, esta solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão o requerimento.

Estou submetendo o requerimento, nos termos em que foi lido, com o adendo proposto pelo Sr. Relator, que inclui a ouvida do Sr. José Carlos Galloti Blauth pela Polícia Federal.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com relação à providência proposta pelo Relator, que também acaba de ser aprovada, consulto o nobre Senador Romeu Tuma se pode, em nome da Comissão, encarregar-se das providências junto à Polícia Federal, para que a decisão seja tomada.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, ao término desta reunião, tomarei as providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Comissão agradece a V. Exª.

Há ainda quatro requerimentos, todos do Senador Eduardo Suplicy. Um deles requer, nos termos regimentais, a convocação do Governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar; o outro, a convocação do Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Paulo Afonso Evangelista Vieira.

Consulto a Comissão sobre se devo colocar em discussão, por se tratar do mesmo assunto, os dois requerimentos conjuntamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Individualmente; a votação deve ser individual.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A votação será individual.

Em discussão o requerimento de convocação do Governador Miguel Arraes. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Peço o apoio do nosso Relator para a parte da escrutinação, na qual se houve tão bem.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu voto contra a convocação, porque acredito que foram dadas todas as oportunidades para que aqui viessem esclarecer. Se houver acusações, ficarei com o Relator, porque eles não quiseram vir e tiveram oportunidade de se defender.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Então, V. Exª vota "não".

O SR. JOSÉ SERRA – Voto "sim", Sr. Presidente. E queria, como explicação do voto, dizer que sou a favor de que todos venham depor. Não se trata de considerar suficiente aquilo que foi apresentado por parte dos diferentes Estados ou Prefeituras; não creio que seria demais.

Neste caso, voto "sim", como votei no anterior. Quero aqui ressaltar que tenho o maior apreço pela figura do Governador Miguel Arraes, com respeito a sua integridade na vida pública, amizade e tudo mais. Voto "sim" porque creio que seria útil que viesse. No caso anterior, o caso do Sr. Paulo Maluf, inclusive, acho que haveria muito mais motivos, quanto ao meu julgamento a respeito do envolvimento nesse processo. Mas voto "sim", com coerência, em todos os casos de propostas que aqui forem apresentados e que possam servir para acrescentar ou retificar, ratificar quaisquer informações que nós tenhamos aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a vinda à Comissão Parlamentar de Inquérito do Governador Mário Covas e dos outros Chefes do Poder Executivo em nada os diminuíram. Suas presenças aqui constituíram um ato voluntário de respeito a esta Comissão e ao Senado Federal. Por equidade, coerência e reiterando o meu apreço e respeito pela história do Governador Miguel Arraes, voto "sim".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu voto "não" e gostaria de aditar as razões que já expus hoje e na última semana, quando o assunto foi discutido mais exaustivamente. A vinda, mediante convite, foi uma oportunidade. O Governador Miguel Arraes escreveu a esta CPI dizendo que só se pronunciaria após o Relatório final. É o texto que nos chegou, texto escrito. Essa é a avaliação do Governador Miguel Arraes, que merece, como homem público, o meu respeito, faz parte da História do Brasil, acho que S. Exª, o Sr. Paulo Maluf, e quem mais não vier aqui perderam uma oportunidade. Não irei convocar nenhum dos três.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Na linha do raciocínio, Sr. Presidente, de que deveríamos sempre dispensar o tratamento igualitário, respeitoso mas igualitário, nós entendemos e desde o início nos manifestamos que era importante. Assim como tivemos o poder de convocar e ouvir diretores de grandes instituições financeiras, de pequenas, médias, uns com envolvimento direto, outros sem nenhuma responsabilidade, acredito eu, seria o momento oportuno, respeitoso à Comissão e à sociedade brasileira, que tem acompanhado os trabalhos da nossa Comissão, seria o momento de todos darem a sua contribuição ou contrariar, contradizer, o que aqui foi dito ou, por ventura, estará escrito no Relatório do eminente Relator desta Comissão. Portanto, voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª vota "Sim".

Solicito ao Senador Roberto Requião a apuração.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foram 07 "Não" e 05 "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento foi rejeitado.

Em termos idênticos ao anterior, o Senador Eduardo Suplicy requer, nos termos regimentais, seja convocado para prestar esclarecimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Paulo Afonso Evangelista Vieira.

A discussão dos dois requerimentos já se processou.

Está em votação.

(Procede-se à votação)

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, pelas mesmas razões, voto "sim". Especialmente por se tratar do meu Estado e porque, por diversas vezes, o Governador disse que não tem tido oportunidade para se defender. Houve uma proposta ao Senado que já constatamos foi uma enorme mentira, o Senado já sabe disso. Essa seria a grande oportunidade de ele poder vir explicar para nós porque mentiu para os Senadores. Por isso concordo, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Embora não seja do meu Estado, voto "sim", pelas mesmas razões do Senador Vilson Kleinübing, sem me transformar em cidadão de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, tive a oportunidade de ter um diálogo direto com o Governador Paulo Afonso Vieira, na **Globo News**, há pouco mais de um mês. Percebi que muito poderia ser esclarecido se tivéssemos aqui uma argüição, em profundidade, de tudo o que foi examinado pela CPI; seja no caso do Governo do Estado de Santa Catarina, seja nos demais. Avalio que, de maneira alguma, as explicações por escrito, dos Secretários de Finanças ou do de Fazenda, que aqui vieram, substituiriam a qualidade da informação prestada por aquele que é o Chefe do Poder Executivo.

Então, assim como nos casos de Paulo Salim Maluf, de Miguel Arraes de Alencar, a presença do Governador Paulo Afonso, no meu entender, seria insubstituível. Por isso, voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Esperidião Amin, S. Exª está com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, voto contra. E desejo, neste caso, aditar às razões que já expus uma outra.

Pelo que noticia a imprensa do meu Estado, o Governador de Santa Catarina foi notificado ontem pela Assembléia Legislativa e passou a transcorrer o prazo previsto em lei, de vinte dias, para que apresente sua defesa.

Apesar de votar contra, não objetaria que ele tivesse uma oportunidade, caso desejasse, de vir aqui apresentar sua defesa, assim como vai fazer perante a Assembléia de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Procede-se à apuração pelo Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Total de votos: 7 Não e 5 Sim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento está rejeitado, por 7 votos Não, 5 votos Sim.

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Eduardo Suplicy, nos seguintes termos:

> "Com fundamento no disposto no art. 2º da Lei nº 1.579/52, combinado com o parágrafo 3º do art. 58 da Constituição Federal e com o parágrafo 3º da Lei nº 4.595/64, e, ainda, com o art. 148 do Regimento Interno desta Casa, requeiro seja submetido à deliberação desta CPI solicitação ao Banco Central dos extratos de movimentações bancárias das empresas relacionadas, relativos aos períodos especificados, bem como os documentos comprobatórios da origem (guias de depósitos, DOC, cheques depositados, etc) e destino (cheques compensados, cheques sacados, DOC, etc) dos créditos e débitos, respectivamente, maiores que R$10.000,00 (dez mil reais), lançados nas referidas contas correntes."

As empresas cujos CGCs são indicados são: Alô Brasil Diesel Veículos e Peças Ltda., Alô Brasil Diesel Marabá Veículos e Peças Importação e Exportação Ltda., Alô Brasil Automóveis e Peças Ltda., todas no Banco Bradesco, abrangendo o período de abril e maio de 1995 nos três casos.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

O requerimento está devidamente justificado. Passo a ler a justificativa:

> "As empresas relacionadas acima receberam depósitos de empresas envolvidas nas investigações, que podem configurar-se despesas realizadas por pessoas físicas não diretamente relacionadas às empresas depositantes, o que poderia demonstrar relações ainda não detectadas pela CPI."

Nesse sentido, o presente requerimento visa aprofundar as investigações para que os objetivos desta Comissão sejam atingidos.

O Senador Suplicy acrescento ainda a seguinte observação: trata-se de adendo ao requerimento aprovado em 6 de maio de 1997.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, para esclarecer, informo que já havia sido aprovada pela CPI a quebra ou a transferência de sigilo bancário e fiscal da empresa Alô Brasil. Entretanto, a Receita Federal constatou que há três empresas com esse nome e com CGCs diferentes, embora pertencendo ao mesmo dono. Então, a Receita perguntou: qual delas? Respondo: seriam as três. Já foi aprovado requerimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ainda do nobre Senador...

O SR. (Não Identificado) – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não, esse documento é o anexo àquele outro requerimento e serve apenas para demonstrar que a empresa Alô Brasil estava incluída.

O último requerimento sobre a mesa é também de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy.

> "Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado à Polícia Federal de São Paulo a oitiva dos proprietários das empresas Autogloal Veículos Ltda. e Comercial Distribuidora Photografe Ltda., bem como a realização de diligência na Comercial Distribuidora Photografe para dar conhecimento a esta Comissão do motivo da emissão de cheque, no dia 31 de maio de 1996, no valor R$30.000,00, acolhido na conta-corrente da empresa Autoglobal, junto ao Banco Bradesco, Agência 106-6."

Concedo a palavra ao autor do requerimento para justificá-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, desejo apenas dirimir dúvidas. A Secretaria da Receita Federal constatou que, na compra do Vectra, realizada

naquela data, houve o pagamento de R$30 mil feito à Autoglobal pela empresa Fotografe aí registrada.

Apresento, então, o requerimento para que a própria Polícia Federal faça a averiguação necessária e dirima inteiramente a dúvida a respeito da razão pela qual aquela empresa fez o pagamento à Autoglobal naquele dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CASILDO MALDANER – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sem pretender abusar do nobre Senador Romeu Tuma, solicito o apoio especializado de S. Exª no sentido de fazer chegar à Polícia Federal a determinação desta CPI.

O SR. ROMEU TUMA – Já havia combinado com o Senador Eduardo Suplicy para dar andamento ao pedido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Agora que está aprovado, V. Exª já pode dar andamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, há poucos dias esta Comissão aprovou dois requerimentos de autoria do Senador Esperidião Amin. Um deles versa sobre a transferência dos trabalhos de auditoria, realizados pela Telebrás há cerca de algumas semanas ou alguns meses, não tenho bem certeza, a esta Comissão para que possamos tomar reconhecimento do depoimento de diretor de serviços e da Companhia de Telecomunicações de Santa Catarina e também de uma servidora daquela companhia.

O segundo requerimento trata também de ouvir essas duas pessoas lá no Estado, com o deslocamento de quatro ou cinco Senadores. À época, ponderei que talvez fosse mais interessante que, primeiramente, esta Comissão recebesse a auditoria feita pela Telebrás e dela tomasse conhecimento; depois, se necessário, ouviríamos, sim, as pessoas que já depuseram na Telebrás.

Sr. Presidente, o Dr. Francisco Evangelista Vieira, Diretor de Serviços da Companhia Telefônica de Santa Catarina, expôs-me hoje o seguinte:

Prezado Senador Casildo,

Estou em Brasília e desejo colocar-me à disposição da CPI, para depor amanhã, se possível.

Um cordial abraço

Francisco Evangelista Vieira

Como S. Sª se encontra em Brasília, por economia de tempo e para evitar o deslocamento dos Srs. Senadores àquele Estado, talvez pudéssemos ouvir o Dr. Francisco aqui. Talvez a CPI achasse por bem ouvi-lo amanhã, pela manhã ou num outro momento. Isso facilitaria e poderia até adiantar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Embora sem pretender influir na decisão do Plenário, desejo esclarecer a V. Exª que não está na agenda da Comissão convocar nenhuma reunião para amanhã. Evidentemente que a Comissão não vai submeter à agenda dos Srs. Senadores a presença ou não de uma pessoa na Capital Federal.

No entanto, deixo a critério da Comissão a apreciação da proposta de V. Exª, que submeto à discussão dos Srs. Senadores.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, sou autor do requerimento. O Senador Casildo Maldaner estava presente quando o requerimento foi votado, inclusive com o seu próprio voto, para se ouvir aqui, ali ou perante a Comissão, determinadas pessoas. Foi constituída uma Subcomissão, integrada pelo nobre Senador Casildo Maldaner, já foi requisitado ao Presidente da Telesc, pelo Senador Bernardo Cabral, um horário que está por ser estabelecido pelos cinco integrantes desta Subcomissão. Penso que o Senador Casildo Maldaner poderia – entendo eu -, por se tratar de uma matéria que está restrita ao âmbito de uma Subcomissão formada por cinco Senadores integrantes desta CPI, marcar esse compromisso, juntamente com os outros Senadores.

Gostaria de esclarecer que não se trata de ouvir uma pessoa. Há um processo. É necessário tomar conhecimento do relatório da auditagem, que a CPI não recebeu ainda, e conhecer os depoimentos que já foram prestados pela outra pessoa, uma vez que há uma contradição. O Senador Casildo Maldaner sabe disso.

S. Exª leu no Senado o depoimento do Sr. Diretor Francisco Afonso Evangelista Vieira, datado de 27 de maio, e esse depoimento foi contestado pela funcionária. É um vazamento, é um crime muito mais grave do que o crime que mereceu a solidariedade de todo o Senado, minha também, que afetou o Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, do

qual foram encontradas as contas de dois meses com um detetive. Neste caso, comprovadamente, foram as contas telefônicas de um partido político, além de dezesseis números telefônicos que foram sacados a pretexto de atender o Telecard, mas foram entregues a terceiros. Não há dúvida alguma de que o vazamento ocorreu dentro da empresa. Há uma contradição. A funcionária que diz "eu peguei e entreguei para alguém" está sendo contestada pela pessoa que teria recebido. Não me cabe dizer aqui o que é verdade, o assunto estava afeto a uma auditagem que tinha sido solicitada anteriormente.

A auditagem feita pela Telebrás foi suscitada pelo Governador do Estado no dia 25 de abril. Não conheço a auditagem. Estamos solicitando o encaminhamento da mesma e a oitiva das partes. Por analogia com tudo o que foi feito hoje, não aprovamos. Com ajuda da Polícia Federal, porque o caso está no âmbito da Polícia Federal e por dizer respeito diretamente à questão da CPI, foi estabelecido que uma Comissão de cinco Senadores ouviria essas pessoas lá. O Senador Bernardo Cabral já expediu ofício ao Presidente da Telesc, para que fosse providenciado o local. Quanto à data, cabe aos cinco Senadores, de acordo com suas conveniências, dizerem quando poderão ir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Esperidião Amin, a Mesa recebe a intervenção do Senador Casildo Maldaner como uma informação que S. Exª trouxe à CPI, de que estava presente uma pessoa a ser ouvida, para a hipótese de que isso interessasse à CPI.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, para complementar. Gostaria de dar uma sugestão: por economia de tempo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Isso foi entendido, Senador Casildo Maldaner.

Diante do exposto, por estarmos no final dos trabalhos desta Comissão e por já existir uma decisão formal, tomada pela Comissão em reunião anterior, a Mesa consulta se devemos continuar discutindo esse assunto, ou simplesmente cumprir o que já está decidido.

O SR. CASILDO MALDANER – Gostaria, ainda, de ponderar que os cinco Senadores encarregados dessa tarefa, por economia de tempo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os cinco Senadores estão autorizados a resolver esse assunto. Como sabe V. Exª, não há necessidade, portanto, de que isso seja objeto de decisão do Plenário, a não ser que V. Exª esteja formulando uma proposta concreta sobre o assunto. Entendo que V. Exª apenas está fazendo uma sugestão e nada mais.

O Senador Jader Barbalho está pedindo a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Para concluir: se os cinco Senadores quiserem transferir ao Plenário tudo bem, se quiserem tratar entre si, é lógico que para mim serve também.

Segundo disse o Senador Esperidião Amin, esta Comissão ainda não recebeu a auditagem da Telebrás. Assim sendo, quem sabe, primeiro, devêssemos aguardar a vinda desse trabalho, para depois tratarmos...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Mas não foi essa a decisão anterior da Comissão.

Com a palavra o Senador Jáder Barbalho.

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, nesta intervenção, quero apenas colaborar. O Senador Roberto Requião já solicitou a V. Exª e ao Plenário da Comissão que marcasse a próxima quarta-feira, isto é, daqui a uma semana, para leitura do parecer final desta Comissão.

Informou o Senador Roberto Requião que na segunda-feira irá providenciar a distribuição prévia do seu relatório. Não entendo como, a essa altura, em face da solicitação já aprovada pela Comissão, esteja uma subcomissão a deslocar-se para tomar conhecimento de um assunto que, com todo o respeito à decisão tomada, não vejo onde ele pode ligar-se à apuração desta Comissão.

Esta Comissão foi requerida por mim para apurar a emissão de precatórios, e não vejo em que colabora uma subcomissão se deslocar para outro Estado para apurar a questão relativa ao vazamento da informação de quem telefonou para quem. É uma questão que a parte que se considerar atingida poderá dirigir-se diretamente ao Ministério Público, como me parece já foi feito.

Faria um apelo, neste momento, considerando que o Senador Requião solicitou a próxima quarta-feira e já nos garantiu que tentará a distribuição a partir da segunda, não vejo em que o assunto, que entendo não estar na temática desta Comissão, que é para apurar a autorização e emissão de título público, e não quem telefonou para quem, como o caso que está em discussão.

Então, eu faria um apelo à Subcomissão no sentido de que tentasse apressar esse depoimento, porque, se ficar para a semana que vem, não servirá para o Relator Roberto Requião. Não vejo em que serve como tema. Além disso, parece-me que virá a destempo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, o Senador Jader Barbalho coloca claramente a situação. Poderíamos perguntar ao Relator se S. Exª pretende incluir alguma coisa com relação a esse telefonema no seu relatório final. Como disse o Senador Jader Barbalho, se a pessoa estiver aqui, hoje, amanhã ou depois de amanhã, por que não aproveitar a oportunidade para ouvi-la, tendo em vista que o Senador Requião não terminou o relatório e, se quiser, poderá usar essas informações? Se forem a Santa Catarina na segunda-feira para ouvir a pessoa, o relatório já terá sido entregue. O Senador Jader Barbalho diz muito bem: poderemos ouvir agora ou não ouvir e tomar qualquer decisão...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Gilberto Miranda, o Senador Jader Barbalho fez uma sugestão, assim como o Senador Casildo Maldaner, mas não há nenhuma matéria concretamente apresentada a esta Comissão para ser discutida ou votada. O assunto foi submetido à Comissão e foi objeto de discussão. A decisão já foi tomada. As responsabilidades pela execução do que foi decidido já foram delegadas a uma subcomissão de Senadores, de forma que a Presidência entende que a discussão que estamos travando neste momento, por mais interessante que possa ser, perdeu a oportunidade, pois deveria ter sido travada no momento em que a CPI decidiu realizar essa operação. Se ela vai ser aproveitada ou não pelo Relator... Os meus votos, como Presidente e como Senador, são de que o Relator possa aproveitar alguma coisa, mas não me compete discutir uma decisão que já foi tomada, a menos que uma proposta formal seja apresentada a esta Comissão, o que não ocorre.

Em vista disso, solicito a V. Exª que permita continuarmos tratando dos assuntos em pauta.

O SR. CASILDO MALDANER – Então, Sr. Presidente, sugiro à Subcomissão que, para economia de tempo, caso tenha interesse em ouvir o Dr. Francisco, aproveite para fazê-lo agora já que ele aqui se encontra. Digo isso como colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Muito bem.

É dessa forma que é recebido. Como estão presentes, os cinco membros da Subcomissão estão cientes do apelo e da sugestão de V. Exª.

Está encerrada a discussão sobre esta matéria.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Quero, neste momento, Sr. Presidente, em nome da Subcomissão que analisou a questão do sigilo telefônico, passar às mãos de V. Exª o relatório do trabalho que os Senadores Agripino Maia, Esperidião Amin e eu realizamos. Gostaríamos de ressaltar que a primeira tarefa da Subcomissão, tão logo foi formada, a partir do dia 21 de março, em virtude da aprovação de requerimento de nossa autoria foi buscar junto à Telebrás os registros telefônicos em meio magnético. Fizemos isso porque nos deparamos com trinta pastas A-Z com dados telefônicos, o que inviabilizava um trabalho ágil e preciso. O tratamento dos dados foi realizado com o apoio técnico do Prodasen, o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, que, a partir do sistema utilizado em CPIs anteriores, desenvolveu nova metodologia de análise e consolidação dos dados.

A Subcomissão analisou 995 mil ligações telefônicas resultantes da transferência do sigilo telefônico de 94 instituições e pessoas físicas, referentes a cerca de 918 números de telefones funcionais, pessoais e celulares.

Para análise dos dados, é importante que se registre, foram utilizados diversos critérios. Primeiro, o cruzamento dos números dos telefones dos diversos envolvidos. Segundo, a comparação das ligações com os períodos em que se registraram as montagens dos precatórios e as operações com os títulos. Terceiro, a intensidade e a constância dos contatos, bem como a verificação das ligações para o exterior.

É importante ressaltar também que as informações disponíveis para os cruzamentos limitaram-se a registros de extratos telefônicos relativos a questões de quantidade, data, horários, e em momento algum se trabalhou com a questão escuta telefônica, o que é importante que se registre.

Por outro lado, no decorrer dos trabalhos da Subcomissão, recebemos uma série de correspondências solicitando informações, esclarecimentos, a respeito de contatos telefônicos, e todas foram respondidos em tempo hábil.

As principais constatações do cruzamento dos dados são: a análise das ligações telefônicas confirmou e reforçou, em vários casos os vínculos entre os principais envolvidos, não obstante muitos deles, mesmo em depoimentos e acareações perante a

Subcomissão, tenham negado qualquer tipo de relação; o cruzamento dos dados também contribuiu para estabelecer novas relações, até então desconhecidas ou apenas sugeridas entre os envolvidos, abrindo, dessa forma, outras frentes de investigação e de busca de informações que ampliaram o universo investigado pela CPI dos Títulos Públicos.

Fizemos um levantamento dos principais envolvidos. Apresento uma síntese, mas gostaria que os Srs. Senadores nos dedicassem alguns minutos de atenção para lermos a íntegra da conclusão, cujo registro considero importante registrar nos Anais desta CPI.

"A análise das informações contidas nos registros telefônicos permite visualizar com clareza a interligação existente entre as pessoas jurídicas e físicas envolvidas nos processos de montagem, colocação dos títulos no mercado financeiro e lavagem dos superlucros obtidos, situações também evidenciadas através de outras formas de verificação utilizadas pela CPI nas suas diversas instâncias de atuação e investigação.

Antes de mais nada, o cruzamento dos dados confirma, de forma inequívoca, a intensa, constante e prolongada relação existente entre o grupo Vetor, responsável pela montagem das operações e emissão primária dos títulos, especialmente em Pernambuco e Santa Catarina, com o grupo da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, identificado como artífice das fraudes, inchaços e falsificações de precatórios de diversas cidades e municípios.

Ao mesmo tempo, a partir desse centro principal, estabelece conexões entre as diversas instâncias, identificando um círculo de pessoas físicas e jurídicas que se constitui principalmente a partir da existência dos negócios dos títulos públicos em análise, e que se relacionam entre si tão mais intensamente quanto mais se aproximam os momentos decisivos das negociações em seus vários momentos, seja na montagem, na venda ou na lavagem dos lucros.

Nesse sentido, considerando-se a análise detalhada das ligações contidas inclusive no item 4º desse relatório, é importante destacar os contatos mantidos entre o grupo Vetor, o grupo Maxi-Divisa, o grupo da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, principalmente seus funcionários Wagner Baptista Ramos e Pedro Neiva, e a diretoria da Dívida Pública do Banco Central, o DEDIP, e seu diretor Jairo da Cruz Ferreira, a Boasafra Corretora, e seu proprietário Fausto Solano Pereira, o chefe da mesa da Corretora do Banco Bradesco, a Astra, a DTVM, a Intervalores, o grupo Split, o grupo Negocial, a IBF e o grupo Vitória."

Por outro lado, a existência de um grande número de ligações para o exterior, especialmente de determinadas pessoas físicas e jurídicas, algumas delas já confessadamente detentoras de contas externas, é indicativo de um extenso processo de transferência fraudulenta de recursos, em especial daqueles que resultaram das negociações com os títulos públicos originados nos precatórios emitidos em 1995 e 1996.

O SR. ROMEU TUMA – Antes de terminar, gostaria de um aparte, se V. Exª me permitisse.

A SRª. EMÍLIA FERNANDES – O trabalho desta Subcomissão, portanto, conclui apresentando os relatórios específicos contendo os dados quantitativos, na certeza de que, apesar das dificuldades objetivas, resultou em informações concretas e esclarecedoras, que contribuem para o relatório geral da Comissão, bem como para posterior investigação por conta do Ministério Público, da Receita Federal e da Polícia Federal.

Este relatório está assinado por esta Senadora e pelos Senadores Esperidião Amin e José Agripino.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Senadora Emilia Fernandes, cumprimento V. Exª, a Comissão e aqueles que com V. Exª trabalharam, porque sou testemunha do efeito positivo nas investigações e nos levantamentos e cruzamentos de dados que V. Exª ofereceu aos membros da CPI e aos vários segmentos de investigação.

Sobre o problema do exterior, realmente nos conduziu não a descobrir nada, mas a termos a certeza de que há um sistema financeiro periférico funcionando há muito tempo, com toda tranqüilidade e sem nenhum tipo de fiscalização. Isso através desses cruzamentos. Ainda há outros cruzamentos em andamento em razão dos levantamentos que V. Exª me ofereceu, com ligações para o Canadá, Estados Unidos e Suíça do tal Renê. O juiz encontrou uma grande quantidade de documentos apreendidos, referentes a um banco suíço, e, com o aparecimento de dezenas e centenas de ligações para vários países e de pessoas já identificadas no exterior como operadores de câmbio ou doleiros, estão sob sigilo na Quarta Vara, com o Dr. João Carlos, que deverá

abri-los na próxima semana. Já comunicou a esta CPI esta medida. O que realmente proporcionou a autorização e a determinação do juízo na diligência foi a apresentação de centenas de telefonemas cruzados, pelo levantamento que V. Exª nos fez, permitindo-nos que pudéssemos tomar essa providência.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Exª. Eu concluiria dizendo apenas que também acompanham o relatório quatro anexos: o Anexo I, composto pela relação das pessoas físicas e jurídicas com o sigilo transferido para a CPI, incluindo os respectivos números de telefones; Anexo II – registro das ligações efetuadas; Anexo III – registro das ligações recebidas; e o Anexo IV – registro das ligações internacionais, incluindo relação completa das ligações por telefone de origem das pessoas físicas e jurídicas investigadas e respectivos países de destino.

Vejam o volume do Anexo IV. Passo à mão do Presidente.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para pedir a V. Exª que arrume uma cópia para cada um dos membros da Comissão, só para termos conhecimento. Penso que seria de grande valia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – À Secretaria, para atender o requerimento do Senador Gilberto Miranda, que defiro. Distribuo. Encaminhem-se os documentos ao Relator.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – O Presidente Bernardo Cabral, ao se retirar do prédio, fez-me portador de documentos e de uma fita que foi encaminhada pela CPI de Santa Catarina, referente ao pedido de reconsideração da decisão do Tribunal, que passo às mãos de V. Exª, a pedido do Senador Bernardo Cabral, que encontrei de saída hoje. E mais a oitiva do Fausto Solano Pereira, um dos envolvidos nessa trama terrível de dinheiro, em que confessa que está condenado pela 3ª Vara Criminal Federal, em grau de recurso, a 4 anos e 8 meses, em razão de delito capitulado na Lei 7492/86, a Lei do Colarinho Branco.

V. Exª pode verificar que praticamente todos os envolvidos, com raríssimas exceções, já respondem a processo pelo mesmo tipo de crime. Não sei como podem continuar operando.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero apenas informar que, tendo sido designado responsável pela coordenação do grupo de trabalho que examinou os cheques, entregarei amanhã o relatório para esta CPI. Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão se encontram praticamente incorporados no relatório do Senador Roberto Requião, porque o grupo, durante todo esse tempo, trabalhou entrosado com a equipe de trabalho do relator, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Apenas a título de esclarecimento. Estamos nos aproximando do final de uma CPI. Eu já venho participando de alguns finais de CPI. Vi a ilustre Senadora pelo meu Estado apresentando gigantesco relatório, em que foi feito um estudo, uma análise de mil conjecturas. O nosso colega, Senador Gilberto Miranda, que mora numa casa imensa, pediu cópia porque tem lugar onde guardar – eu nem sei onde colocaria. Eu gostaria de saber para onde vão esses trabalhos que a CPI faz, terminado o debate, terminada a notícia que é manchete e que sai no jornal?

Devíamos aproveitar os trabalhos desta Comissão. Estão aqui presentes representantes de vários segmentos – Banco Central, Polícia Federal, Procuradoria da República, Receita – que podem tomar algumas providências e decisões. Talvez fosse até o caso de convidar o Procurador-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre isso, Senador Pedro Simon, há uma tendência – caso a Comissão aceite uma sugestão que, tenho certeza, vai ser feita dentro de pouco tempo – de que sejam tomadas providências que vão de encontro às preocupações que V. Exª expressa. Quando concluir suas palavras, o Senador Esperidião Amin usará da palavra para fazer uma sugestão.

O SR. PEDRO SIMON – É exatamente isso. Diz o Líder da minha Bancada, Senador Jader Barbalho , que a CPI foi convocada para investigar um fato específico. Se aparecem outros fatos delituosos mas que não estão na órbita desta CPI, fica por isso mesmo? Uma CPI composta de Senadores e assessoria descobre um fato da maior gravidade e nada pode fazer?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ponto que V. Exª aborda tem total pertinência.

O SR. PEDRO SIMON - Se a CPI não foi convocada para aquele fim, engaveta-se o assunto?

Estou falando isso porque, desta vez, volto a felicitar a CPI, uma vez que, ao contrário das outras

vezes, é eclética. Existe já aqui o sentimento de presença daquilo que, em tese, lá no futuro, se conseguirmos uma legislação, será o ideal, não vai ser o Congresso Nacional. Não vamos fazer uma Operação Mãos Limpas no Senado da República, nem na Fazenda, nem na Receita, nem no Banco Central, nem na Polícia Federal. Tem que haver um consenso para chegarmos a isso. Acho que não podemos perder a oportunidade de tentar fazer alguma coisa. Já está marcada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senador com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Já foi aceita a proposição por esta Comissão, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Mesa do Senado. Os Magistrados da Operação Mãos Limpas virão em setembro aqui no Senado Federal.

O SR. (Não Identificado) – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PEDRO SIMON – É, diz o amigo, com toda razão, que até lá pelo menos já estaremos em uma terceira nova CPI. Não estou preocupado com a CPI; estou preocupado com a análise que podemos fazer no sentido do combate à impunidade.

Eu acho, Sr. Presidente, que, quando se está aproximando do final, quando se diz que o Relator, na próxima quarta-feira, apresentará o seu parecer, volto a fazer o mesmo apelo... Acho – e não sei qual a proposta do Senador Amin – que poderíamos, numa data aprazada, fazer uma reunião em que os nossos colegas, que estão aqui ao nosso lado, do Banco Central, da Procuradoria da República, da Polícia Federal, sentassem conosco para elaborar um debate, uma discussão sobre o que deve ser feito nesta reunião com os Magistrados italianos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Em primeiro lugar, gostaria de fazer minhas as palavras do Senador Pedro Simon sob dois aspectos: primeiro, isso me faz lembrar meu grupo de escola, como aluno e como professor, quando designavam três para fazer um trabalho, geralmente um carregava o piano; é muito difícil os três dividirem o piano eqüitativamente. Tenho certeza de que falo convergentemente com o Senador José Agripino, ao fazer o registro de que subscrevi o relatório, mas não posso deixar de aqui assinalar que quem carregou o piano foi a Senadora Emilia Fernandes.

Fico muito satisfeito, porque, no meu Estado, estamos acostumados a ver as mulheres trabalharem mais e produzirem melhor do que os homens. O Rio Grande do Sul tem que se habituar. Santa Catarina é um Estado feminino; durante muito tempo, diseram que o maior homem do Estado teria sido Anita Garibaldi. Lá em casa, o Senador Pedro Simon sempre diz que estou devendo um pouco para a Dª Ângela. Então, fico satisfeito em saber que, no Rio Grande do Sul, onde sempre tiveram aquela tradição de prezar muito o gaúcho – e aqui são vários – temos a Senadora Emilia Fernandes que pode aqui nos representar. Repito, tenho certeza de que falo convergentemente com o Senador José Agripino, ela conduziu este trabalho de maneira correta e, devo dizer, de maneira digna e imparcial. Se em alguns momentos membros da CPI sentiram-se afetados pelo conjunto das informações pesquisadas por nós e pela Senadora Emilia, que tão bem conduziu a matéria – houve alguns mal-entendidos – tenho certeza de que foi a prudência, a correção e o critério da Senadora permitiram que chegássemos a este momento com o dever cumprido.

Mas a principal razão pela qual havia pedido a palavra era porque troquei impressões com o Senador Geraldo Melo e vejo com satisfação que minhas impressões coincidem com as preocupações do Senador Pedro Simon. Até imaginei um roteiro. Teremos a apresentação formal do relatório – por isso pedi a especial atenção do Senador Roberto Requião -, com leitura integral ou parcial, na próxima quarta-feira. É o que está previamente agendado para o dia 16. Portanto, no dia 16, nós, os membros da CPI, conheceremos o relatório.

Requeiro que seja entregue cópia do relatório e complemento do relatório preliminar aos representantes do Ministério Público, da Polícia Federal, do Banco Central e da Receita Federal, que habitualmente nos acompanham – normalmente há um representante aqui – para que no dia 22, terça-feira seguinte, tenhamos essa conversa que o Senador Pedro Simon sugeriu.

O SR. ROMEU TUMA – Permite-me V. Exª um aparte? Dentro da sua idéia de um cronograma, conversei com o Senador Requião e, além de concordar com o Senador Pedro Simon, pedi que conste do relatório. Penso ser importante que façam parte do relatório todos os documentos faltantes, a apresentação pelo Banco Central, que tem análises ainda a serem feitas por cruzamento de dados de telefones que ainda estão sendo feitas, de documentos que ainda estão sendo analisados. Eles não vão morrer com a CPI. Penso que, com o encerramento, ela não terá mais vida e terão que ser automaticamente

encaminhadas ao Ministério Público, para dar prosseguimento às investigações.

Parece-me que, uma vez encerrada a CPI, ela não tem mais vida ativa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Há uma outra solução regimental: se do relatório constar que falta algo, a aprovação pelo Plenário já significa a dívida para com o Senado, independentemente da dívida para com esses órgãos. Se do relatório constar isso, a aprovação do relatório automaticamente implica a dívida para com a instituição permanente, que é o Senado, inclusive sigilo bancário, se alguém estiver devendo.

A própria Lei nª 4.595, no art. 38, art. 4º, se não me falha a memória, prevê que isso pode ser aprovado pelo Plenário, não apenas pela CPI.

A sugestão do Senador Tuma enriquece esse roteiro. No dia 16, o Senador Roberto Requião nos dá a conhecer o relatório, que seria também dado a conhecer a essas quatro entidades que têm colaborado, sem dúvida alguma, de maneira total com esta CPI. Assim, no dia 22, terça-feira, numa sessão de trabalho, ouviríamos que providências deveríamos eventualmente incluir no relatório que sejam do interesse, por exemplo, da Receita Federal, para o prosseguimento do seu trabalho.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Permite-me um aparte, Senador? Aproveito essa sua posição para sugerir ao nosso Presidente da Comissão, Senador Geraldo Melo, que, por ofício, convide o Presidente do Banco Central, o Secretário da Receita Federal, o Diretor-Geral da Polícia Federal, o Presidente do Tribunal de Contas da União e a própria direção e o Chefe do Ministério Público, Dr. Geraldo Brindeiro, para que quarta-feira acompanhem a leitura do relatório final.

O SR. PEDRO SIMON – Senador, com toda sinceridade, não sei se seria essa a oportunidade. Talvez devêssemos marcar uma data logo depois, para que não estejam aqui na hora da nossa briga.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de me pronunciar sobre a sugestão do Senador Requião, vamos concluir as sugestões, para definirmos um procedimento só.

O SR. PEDRO SIMON – Estou apenas querendo argumentar, para não virem. Dou nota dez para a idéia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Proponho no relatório – estou adiantando um dado – que os técnicos da Comissão fiquem, por trinta ou sessenta dias, à disposição do Ministério Público para esclarecer dúvidas que surgirão, porque eles vão pegar um processo sobre o qual estamos trabalhando há seis, sete meses, e terão dificuldade de entender alguns detalhes.

Então, irei propor que alguns técnicos que nos assessoraram sejam colocados à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que está com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, a proposta do Senador Roberto Requião aprimora muito. V. Exª convidaria essas autoridades para estarem aqui no dia 16. Ótimo! Mas eu gostaria de propor uma reunião de trabalho no dia 22, que seria muito melhor com essa providência proposta pelo Senador Roberto Requião. Dia 16, ele estará aqui, ou o Procurador Geral da República, ou alguém designado por S. Exª, credenciado por S. Exª. A equipe estará aqui e ouvirá o relatório. No dia 22, antes – acredito – da data da votação do relatório, antes da nossa discussão final, o Ministério Público virá aqui e dirá: "Gostaria, para facilitar a minha atuação, que fosse colocado isso e aquilo..."

O que dirá a Secretaria da Receita Federal? "Quero que me sejam transferidas tais e tais informações, protegidas pelo sigilo bancário, fiscal e telefônico". Idem a Polícia Federal, virá dizer o que precisa ou não.

Virá o Banco Central. Eu não tinha mencionado por esquecimento o Tribunal de Contas da União, que tem sido um grande colaborador.

Então, essas cinco instâncias estariam aqui presentes no dia 16, por convite de V. Exª, e desde já – sugiro – V. Exª acenaria com a possibilidade de eles serem convidados para no dia 22 participarem de uma reunião que, imagino, seria prévia ao dia da votação do relatório final, que eu creio será no dia 23, na primeira quarta-feira subseqüente à próxima, quando o relatório seria lido.

Esta, Sr. Presidente, é a minha sugestão: dia 16, abrigando a sugestão do Senador Roberto Requião, seria o convite a essas autoridades; no dia 22, uma reunião de trabalho; e, se for possível – se não for, pode-se prorrogar -, dia 23, a votação do relatório.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, gostaria de falar pela minha experiência.

V. Exªs não calculam a importância da decisão que estão tomando.

Participei de duas, Amin, da maior importância e de grandes êxitos: o **impeachment** do Presidente e uma que cassou 10 Parlamentares.

Foi um trabalho magnífico. Reuniram-se provas e mais provas. E hoje não sabemos onde estão, não

sabemos o que aconteceu. Terminou a CPI e terminou tudo. Não houve mais nada. Isso, eu acho um absurdo.

A tentativa que nós estamos fazendo aqui é de grande importância. Vamos ouvir o Promotor, o Procurador-Geral e ver o que nós podemos fazer. Encerrada a CPI, encerrou o assunto?

Poderíamos, como diz o Senador Esperidião Amin, pedir uma votação de Plenário. Mas não temos a entidade para acompanhar. Vamos tentar fazer isso. Pode até ser o caso de se estabelecer que o Corregedor acompanhe. Alguma coisa, nós temos de fazer. Não podemos simplesmente colocar na gaveta e deixar que termine tudo. É ridículo isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de V. Exª, havia pedido a palavra o nobre Senador José Agripino.

Quero apenas, para preparar a conclusão da reunião, submeter à Comissão um requerimento que S. Exª, Senador Esperidião Amin, formulou durante a sua intervenção. Trata-se do requerimento solicitando que cópia do relatório final seja dirigida, tão logo entregue à Comissão, à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, ou seja, à Procuradoria-Geral da República, à Receita Federal, ao Banco Central e ao Tribunal de Contas da União, para permitir que eles participem da conclusão dos trabalhos com conhecimento da estrutura do relatório.

A sugestão do Relator era fazer um convite de ofício, que estou pronto a fazer. Mas aproveito para ouvir a opinião da Comissão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Desde já, determino à Secretaria para preparar os convites para a participação dos dirigentes desses órgãos à nossa reunião do dia 16, determinação esta que está sujeita à confirmação pelo Relator Roberto Requião com relação à data – dia 16.

Senador Roberto Requião, estou autorizando que sejam expedidos os convites que V. Exª sugeriu, com a condição de que V. Exª confirme a data diretamente para a Secretaria da Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quarta-feira, dia 16, sem nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Se não há mais dúvida, então, está autorizada a expedição dos convites.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer dois comentários finais. Em primeiro lugar, o debate que acaba de ocorrer claramente demonstra a qualidade do processo político brasileiro.

O Senador Pedro Simon foi muito claro em dizer que participou de duas CPIs e que os resultados foram expostos e que não houve continuação.

Estamos aqui há quase meia hora discutindo, não o relatório, que não foi apreciado, mas o que fazer para dar conseqüência prática ao relatório.

Creio que é contemporaneidade, atualidade com o processo político no Brasil, que está cada vez mais maduro, conseqüente e que consulta o interesse da opinião pública. Em última análise, estamos pretendendo dar, com o roteiro sugerido pelo Senador Amin, uma boa resposta à opinião pública, não só com a identificação dos culpados, com a entrega de conclusões ao Ministério Público, mas também com a elaboração de um roteiro de providências a tomar no **day after**, depois de votado o relatório, para que a opinião pública tome conhecimento de que o Senado da República, com responsabilidade, investigou fatos e procurou dar conseqüência efetiva aos fatos investigados.

Claro que estou manifestando opinião inteiramente favorável à elaboração desse roteiro e a sua conseqüência prática.

Em segundo lugar, quero me solidarizar, mais do que isso, quero cumprimentar a Senadora Emilia Fernandes pela responsabilidade, pela dedicação e pela discrição com que S. Exª se houve na relatoria dos cruzamentos telefônicos, peça importantíssima na montagem do relatório do Senador Roberto Requião – tenho certeza disso. E quero dizer que o que o Senador Esperidião Amin é a expressão da pura verdade: S. Exª carregou o piano dessa tarefa. Assinei tranqüilamente o relatório, porque sabia que estava assinando o relatório preparado por uma pessoa que trabalhou com competência, com dignidade e com seriedade. Com absoluta tranqüilidade, assinei o relatório que foi entregue, mas quero aqui, por dever de justiça, dizer que o mérito é dos técnicos que diuturnamente trabalharam sob a orientação da Senadora Emilia Fernandes. E o mérito maior é de S. Exª, que, repito, com responsabilidade, com dedicação e com discrição, produziu um bom trabalho. À Senadora, portanto, os meus mais efusivos cumprimentos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Com prazer, ouço V. Exª

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pedi um aparte para dizer que omiti, mas quero ainda assinalar que, sem dúvida, a equipe de profissionais do Senado dignifica o serviço público tantas vezes mal falado ou incompreendido. A equipe de colaboradores, não apenas nessa área, mas, de modo geral, do Senado – assim com os colaboradores da CPI que vamos registrar oportunamente -, dignifica o serviço público.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, gostaria de agradecer as considerações feitas pelos Senadores Esperidião Amin e João Agripino, integrantes da nossa Subcomissão. E quero também afirmar que só conseguimos levar a cabo a responsabilidade que assumimos graças aos nossos assessores, ao pessoal do Prodasen, aos nossos assessores, muitas vezes, anonimamente trabalhando com muito afinco e dedicação.

Este é o resultado de um trabalho coletivo que esperamos, de alguma forma, sirva para contribuir com o trabalho que o ilustre Relator deverá apresentar. Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, tendo em vista que o relatório, segundo explicações do Sr. Relator, deverá ter aproximadamente mais de mil páginas, tendo em vista que a matéria deve ser lida com tranqüilidade, calma, e toda atenção será pouca, pediria a V. Exª, se for possível, como forma de requerimento, que seja poupado o Relator de ficar durante 10 ou 15 horas lendo o relatório para todos.

Sem dúvida, S. Exª terá oportunidade de fazer e de usar da palavra todo o tempo necessário para falar sobre o relatório, mas seria muito mais importante que efetivamente tivéssemos mais tempo para ler do que para escutar mais de mil folhas que devem ser lidas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Gilberto Miranda, compreendo V. Exª e evidentemente era e é intenção da Presidência reunir-se com o Relator para discutir com S. Exª qual será a melhor forma prática, operacional, de apresentação do relatório. Entretanto, a minha opinião pessoal, que me permito apresentar, apesar de estar na Presidência dos trabalhos, é a de que a opinião pública brasileira tem o direito de saber o que foi que fizemos, nós, Senadores, durante este tempo, chamando a atenção dela para episódios que, se os esclarecemos, precisamos dizer ao povo brasileiro que eles estão esclarecidos.

Segundo, antes de encerrar a reunião, darei a palavra a quem desejar. Apenas gostaria, sobre os assuntos que acabaram de ser tratados, caso não haja objeção do Plenário, de propor a seguinte conduta: já aceitei a sugestão do Senador Roberto Requião de formular o convite que vai ser feito, já determinei, como viram, as providências à Secretaria, às autoridades já relacionadas antes para que assistam à entrega pelo Relator do seu relatório final à Comissão.

Marco, portanto, desde já, confirmo, porque já estava convocada para quarta-feira, dia 16, tomando-se como referência às 17 horas, ou logo após a Ordem do Dia, se esta for além das 17 horas, a reunião para ouvirmos e recebermos o relatório do Relator Roberto Requião.

No dia 22, terça-feira da semana seguinte, atendendo às sugestões que acabam de ser feitas, se houver concordância da CPI, a Presidência pedirá a esses órgãos que designem representantes autorizados, que, depois de haverem recebido, conforme requereu o Senador Esperidião Amin, e a Comissão aprovou, com o adendo feito pelo nosso Relator, que terão recebido cópia do relatório final. Agora, como representantes do povo brasileiro, diante de havermos deslindado uma série de comportamentos, alguns dos quais delituosos, diante disto, temos o direito, como autoridades neste País e representantes do povo brasileiro, de pedir a esses órgãos que nos diga e ao povo brasileiro que providência eles irão tomar, pois o respeito a esta Instituição, por parte do povo brasileiro, depende de que agora a sociedade saiba exatamente até onde vai a nossa responsabilidade e o nosso dever.

Se o Senado Federal cumprir a sua tarefa de elucidar aquilo que a CPI deveria fazer, o nosso dever estará cumprido. Mas, como a sociedade parece estar exausta de ver tantas vezes se falar nessas coisas e não ver acontecerem as conseqüências materiais para aqueles que praticaram isso.

A sugestão que foi feita por V. Exª e que está Comissão parece que vai me permitir cumprir é a de que se diga claramente ao povo brasileiro que, após o encerramento do nosso trabalho, a sociedade, pelos outros instrumentos de que dispõe, vai dar prosseguimento para que a sociedade veja que cada um cumpriu o dever que tinha neste momento.

Então, no dia 22, às 17 horas, convoco, desde já, reunião desta Comissão. E desde já convido representantes autorizados desses órgãos para que estejam presentes e nos digam, depois de haverem recebido o relatório e terem passado uma semana como ele, nos digam – e por nosso intermédio ao povo brasileiro – o que vão fazer.

E no dia 23 iniciaremos o processo de votação, que poderá ser encerrado naquela ocasião. Se encerrado, estarão encerrados os trabalhos desta CPI, que se esgotarão no dia 25, quando se encerra a convocação extraordinária.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, trata-se de um relatório de mil páginas – como disse o Sr. Relator. Quem ouvi-lo só a partir do meio ou da terça parte ou da quarta não vai entender o passado ou o futuro.

Então, a idéia é que o Relator, de posse do relatório, vá aos pontos que ele considere os mais importantes e os leia todos.

A minha idéia é que a Nação brasileira saiba o que, depois de sete meses de trabalho, aqui fizemos. O relatório geral será publicado. A leitura poderia ser um resumo. Mas, em nenhum momento, houve a idéia de que a sociedade não o conhecesse, como foi comentado. A idéia foi de poupar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como assinalei ao comentar a proposta de V. Exª, tenho certeza de que esta Comissão entendeu perfeitamente as intenções de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – S. Exª não vai ter capacidade vocal de ler as mil páginas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nós o ajudaremos.

O SR. PEDRO SIMON – Mas aqui haverá mais pessoas à disposição. Se S. Exª cansar, passa-se para outro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h35min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

3ª Reunião das Comissões de Constituição Justiça e cidadania, assuntos econômicos e serviços de infra-estrutura, da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada conjuntamente em 08 de julho de 1997, às dez horas e vinte minutos.

Às dez horas e vinte minutos do dia oito de julho de mil novecentos e noventa e sete, na sala número três da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral com a presença dos Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Francelino Pereira, Jefferson Peres, Valmir Campelo, José Eduardo Dutra, Beni Veras, Josaphat Marinho, Romeu Tuma, José Inácio Ferreira, Freitas Neto, Fernando Bezerra, Hugo Napoleão, Elcio Alvares, José Fogaça, Epitácio Cafeteira, Sérgio Machado, Esperidião Amin, Gérson Camata, Regina Assumpção, Eduardo Suplicy, Bello Parga, Waldeck Ornelas, Leomar Quintanilha, Mauro Miranda, Gilvan Borges, Ney Suassuna, Roberto Freire, Romero Jucá, Ernandes Amorim, Lauro Campos, Osmar Dias, Coutinho Jorge, Carlos Wilson, Júlio Campos, Antonio Carlos Valadares, Joel de Hollanda, José Agripino, Teotônio Vilela Filho, Jonas Pinheiro, Levy Dias, Otoniel Machado, Renan Calheiros, José Bianco, José Roberto Arruda e José Serra. reúnem-se as Comissões de Constituição Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-estrutura, com a finalidade de apreciar o **Projeto de Lei da Câmara nº 24/97** que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 08/97. Tendo como relatores os Senadores José Inácio Ferreira – CCJ, Fernando Bezerra – CAE e Hugo Napoleão – CI; que apresentaram pareceres favoráveis ao Projeto. Foram apresentadas Emendas 01 a 05, pelo Senador IJosaphat Marinho; 06 a 27, pelo Senador José Eduardo Dutra; 28 a 44, 50,51 e52, pelo Senador Eduardo Suplicy; 45 a 49, pelo Senador Antonio Carlos Valadares. As Emendas 01 a 52 receberam pareceres contrários dos relatores. As Comissões, uma a uma, aprovam os pareceres de seus respectivos relatores, ressalvados os destaques. Votam vencidos os Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy e Lauro Campos. Abstem-se de votar o Senador Josaphat Marinho. Após destacadas, são rejeitadas, nas três Comissões as Emendas nº 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 48, 50, 51 e 52. Votam vencidos os Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy e Josaphat Marinho. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes a presente Ata que, lida e aprovada, vai à publicação no **Diário do Senado Federal**.

Senador **Bernardo Cabral** – Presidente (Art. 113 do RISF)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está aberta a 3ª reunião da 5ª Sessão Legislativa convocada em reunião extraordinária. Na pauta, Projeto de Lei da Câmara náo-terminativo, que dispõe sobre a organização do serviço de telecomunicações, criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos funcionais.

Sobre a mesa, ainda há pouco entregues, mais 21 emendas de autoria do Senador José Eduardo Dutra que se juntam às 5 apresentadas pelo eminente Senador Josaphat Marinho.

As emendas foram apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e esta reunião é conjunta com a da Comissão de Assuntos Econômicos e Serviço de Infra-estrutura.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Parece que ainda não temos **quorum** para deliberar, já que são 3 comissões reunidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só para discutir por enquanto. Se não houver número não deliberaremos. Vamos discutir as emendas e se houver número...

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não é bem certo, mas é a habilidade de V. Exª que conduz assim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, para discutir as emendas apresentadas.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão pela ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, entrei em contato com a Assessoria e até às 23 horas não havido sido apresentada emenda nenhuma. Hoje, ao chegar nesta Comissão, fui informado que há 26 emendas apresentadas. Claro que melhor dirá o Senador José Ignácio Ferreira, mas quero dizer a V. Exª que ainda não há cópias das mesmas. Acredito que, doravante, deveríamos estabelecer um prazo para apresentação e entrega das emendas perante a Comissão. Essa é a observação que gostaria de deixar. Há emendas do Senador Josaphat Marinho perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não mais...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência já contraditou informando que até o final da discussão poderão ser apresentadas emendas. A Presidência teve o cuidado de contraditá-las para a celeridade dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente e Srs. Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e Infra-estrutura, Srs. Senadores integrantes das 3 Comissões aqui reunidas, Srªs Senadoras, estou também surpreso, mesmo não sendo inesperado, porque a disposição regimental orienta no sentido de que até o final das discussões as emendas possam ser apresentadas, mas o fato é que recebi só agora 21 emendas de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

Com a nuance de que ontem, por volta de 19h30min, chegaram às minhas mãos 5 emendas de autoria do Senador Josaphat Marinho. Evidentemente coloco, perante V. Exª e o Plenário, a seguinte questão: seria o caso de se emitir um parecer sobre as 5 emendas apresentadas, já que teria condições de fazê-lo, ou iniciaríamos a discussão sobre o projeto como um todo e faríamos o parecer sobre as emendas todas em ocasião subseqüente?

Parece-me, e vou me manifestar neste sentido, que o ideal seria realmente que se fizesse o parecer sobre cada uma das 26 emendas propostas. De qualquer modo, deixo à consideração do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o Regimento da Casa prevê todas essas situações, e que as emendas podem ser apresentadas até o fim da discussão. A discussão ainda não terminou, o que significa que poderão ainda ser apresentadas emendas a esta matéria.

Os Sr. Relatores estão colocando, com razão, que não tiveram tempo para analisar essas emendas, mas o Regimento também prevê essa situação. Os relatores podem pedir um prazo de 24 horas para emitir parecer sobre as emendas – o Regimento da Casa mostra como contornar essa dificuldade dos relatores que é perfeitamente natural.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, há o fato também de que os eminentes Srs. Senadores Hugo Napoleão e Fernando Bezerra desconhecem o teor das cinco emendas que chegaram ontem ao meu conhecimento, às 19h30min. De maneira que existe também esse fato. Dessas cinco, só eu tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência quer fazer o seguinte esclarecimento. No entendimento da Presidência, as emendas foram apresentadas junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator é o eminente Senador José Ignácio Ferreira a quem caberá dar o seu parecer e trocar idéias com os seus companheiros relatores, já que não foi apresentado nem junto à

Comissão de Assuntos Econômicos e nem junto à Comissão de Infra-Estrutura. Se S. Exª necessitar de prazo, trocará idéias com os seus demais colegas e, se esse prazo for requerido por 24 horas, o Plenário se manifestará.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Hugo Napoleão, S. Exª está examinando.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu quero apenas informar que, coincidentemente, como sou membro das três Comissões estou apresentando as emendas às três. Eu entreguei ao primeiro Secretário quando aqui cheguei, que foi o Secretário da Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, na condição de membro das três condições, eu apresentei emenda às três Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o esclarecimento. As emendas de V. Exª, então, são apresentadas às três Comissões.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra.

Peço atenção para o nobre Senador Fernando Bezerra que, além de Relator, está funcionando como o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, é apenas para comunicar que eu recebi, ontem, as emendas que foram apresentadas pelo nobre Senador Josaphat Marinho. As outras emendas eu, como os demais Relatores, recebi agora pela manhã, ao chegar aqui a este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao eminente Relator José Ignácio Ferreira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, com a permissão do nobre Relator, eu peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, quero informar que estou assinando algumas emendas que, dentro de instantes, serão encaminhadas à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência encarece que V. Exª as faça chegar – até o encerramento da discussão, V. Exª poderá apresentar o número de emendas que desejar.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. RELATOR (José Ignácio Ferreira) – Sr. Presidente, diante desse fato, quer dizer, das emendas que, realmente, já passam de 26, eu pediria a V. Exª que, consultado o Plenário, permitisse que não fosse agora oferecido parecer sobre emenda alguma e nós prosseguíssemos com a discussão, a fim de que agilizássemos o processo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao eminente Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, eu iria propor que nós, os relatores, nos reuníssemos pelo menos por uns 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Elcio Alvares faz uma declaração. S. Exª tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente e eminentes colegas da Comissão, quero comunicar que eu estou requerendo urgência da matéria hoje já. Então, seria interessante que, dentro do contesto do esforço da Comissão, que nós, inclusive, iniciássemos o debate e exame do parecer e, evidentemente, ressalvadas as emendas que seguiriam o processo regimental. Então, quero deixar claro para não parecer que a Liderança do Governo fez a coisa ao arrepio do esquecimento da Comissão.

O SR. BERNARDO CABRAL – Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, então proponho que se inicie realmente a discussão do parecer, ressalvadas as emendas, cujo parecer sobre elas virá subseqüentemente.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Senador José Ignácio, por gentileza, V. Exª afirmou que, juntamente com o Senador Geraldo Mello, fizeram apreciação das cinco emendas, elas já não podem discutidas de imediato...

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Elas podem ser discutidas, mas vamos elastecer essa discussão quando pudermos fazê-la de uma vez só com todas as emendas, inclusive, com as do eminente Senador Eduardo Suplicy. Por isso, deixamos as emendas, discutiríamos o parecer independentemente das emendas e votaríamos ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jefferson Péres com a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, mas há que se encerrar a discussão do parecer, a fim de dar um prazo de encerramento das emendas também, do contrário nunca acaba.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O ponto nodal é exatamente esse que eu estava falando ao Senador Hugo Napoleão. Há que ter um término da discussão para que haja o término das emendas, porque senão isso começará a ser prorrogado **ad aeternum**.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Acato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª acata a orientação?

Então passo a palavra ao eminente Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, Srs. Presidentes das demais Comissões de Infra-Estrutura e Economia, Srs. Senadores que integram as três comissões, Srªs Senadoras, trata-se de um projeto, e nós já dissemos isso no nosso relatório, um relatório alentado de 40 páginas, e também foi dito pelos eminentes Senadores Hugo Napoleão e Fernando Bezerra que é um projeto que visa atender a um novo cenário de telecomunicações, um cenário competitivo. O que é hoje a telecomunicação brasileira? Com todo o avanço que ela produziu, com toda a sua influência na interligação do território brasileiro, quer dizer, com toda a modernidade que procurou acompanhar, ainda ficou muito defasada em relação a todos os avanços que existiram até recentemente e vão continuar existindo. Nós temos um sistema fechado, concentrado, monopolístico, nas mãos do Estado em que, na verdade, temos uma **holding**, a Telebrás, a Embratel e 27 empresas operadoras; basicamente esse é o sistema Telebrás. Pois bem, o que pretendemos é modificar esse cenário concentrador, monopolístico e criar um novo para as telecomunicações brasileiras. Um cenário de competição, de risco, em que se estimule a competição e que, num tempo mais avançado, será permitido a competição não só na horizontal mas na vertical. Isso está previsto na lei. Há avanços muito importantes nessa lei, que propõe uma organização dos serviços da telecomunicações, uma nova organização, a criação de um órgão regulador, dispõe sobre outros aspectos institucionais e tem pontos inovadores muito importantes.

Um dos mais importantes, é a criação de uma Agência Nacional de Telecomunicações. Essa agência se destinaria, o objetivo inicial, a ter um perfil de uma agência pública que não fosse nem exatamente estatal e nem privada e pudesse, realmente, cumprir um papel novo como órgão de regulação das telecomunicações no Brasil.

Quer dizer, hoje, com a abertura que se faz e com o processo de desestatização, nós temos que ter as agências regulatórias nas ferrovias, nas rodovias, na energia elétrica, no petróleo e nas telecomunicações, e agências fortes numa visão de um sistema novo em que o Estado deixa de ser como é hoje, deixa de ser poder concedente, poder regulador, fiscalizador, acionista majoritário e ainda operador. Nós vamos mudar isso, invertendo, verticalizando o que hoje é horizontalizado e passando a ter o Estado como poder concedente, poder regulador, fiscalizador e abrindo a operação à competição na área privada.

Concedo o aparte ao eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nobre Senador José Ignácio, acho que V. Exª está focalizando o que considero o aspecto mais importante, já disse isso na reunião anterior. V. Exª tem a experiência da Telebrás. Eu tenho a minha experiência como ex-servidor, pois fui do sistema durante 15 anos. Penso que essa evolução que V. Exª agora focalizava, ou seja, de o Estado deixar de ser o auto-suficiente, gestor, fiscalizador, controlador, monitor, provedor que é, para ser o Estado – no sentido de administração pública, e não de administração estatal como temos hoje – participante da regulação. Trata-se de é um processo, acima de tudo, cultural. Não vamos resolver este assunto nem com um projeto de lei e nem com uma experiência de seis meses.

Por isso, gostaria de pedir a atenção do Senador Elcio Alvares, que é o Líder do Governo, para fazer a única colocação que considero – das que eu teria a fazer e já fiz – não solucionável na aprovação deste projeto. A forma de destituição dos membros integrantes da agência é imperfeita, porque ela se esgota no âmbito do Executivo. Nos arts. 23 e 26 está mantido o víncuio de paternidade, de monitoramento, de poder demitir – nomeia-se e demite-se, prende-se e solta-se -, ou seja, aquele velho conceito de administração pública de poder, pela forma de destituição.

Acho que o projeto tem outro sentido, sentido econômico. O Governo tem pressa, compreendo isso. Concordaria, sinceramente, em aprovar dessa forma. Mas, vamos assumir um compromisso de rever essa forma de destituição. As pessoas que vão

gerir – esse é o sistema novo, que é a agência – não podem ser demissíveis, como está posto, por processo disciplinar instaurado pelo Ministro, com comissão processante designada pelo Ministro e solução definitiva do Presidente da República. Isso não está certo.

Na pior das hipóteses, a demissão tem que ser submetida ao Senado. Bastaria isso, o Senado ratificaria ou não. Pelo menos, criaria aquela censura pública que, não existindo organizações não-governamentais solidamente estabelecidas – não temos isso ainda, não adianta dizer que o Conselho dos Usuários é que vai fiscalizar isso, porque nem sabemos como é que vai se organizar -, não tenho dúvida de que o nó górdio dessa equação é a agência, e vamos aperfeiçoar o seu funcionamento ao longo do tempo.

Agora, salta aos olhos, pelo menos a meu ver, que a forma de destituição compromete, no nascedouro, a criação da agência.

Esse é o aparte que ofereço, porque creio que há uma forma política de se chegar a um acordo sobre essa questão.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Agradeço a V. Exª, eminente Senador Esperidião Amin. Tenho um ponto de vista a respeito disso. É evidente que eu estaria inteiramente a favor de qualquer coisa que fortalecesse a presença do Senado numa decisão tão importante como essa, que é a destituição de alguém, do membro do Conselho Diretor do órgão regulador da área mais importante de infra-estrutura deste País.

Mas vou colocar-lhe por que penso diferentemente. Penso diferentemente porque, lá na outra ponta, o membro do Conselho Diretor não é demissível **ad nutum**. Não é uma demissão ao alvedrio da autoridade administrativa e que, portanto, seria uma demissão com características políticas, por não precisar dizer por que se está demitindo.

No caso específico, aqui, só há a possibilidade de demissão, só há possibilidade de perderem o mandato, os membros do Conselho Diretor, em virtude de renúncia, decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar. Esqueceram de colocar por morte. Não vou fazer emenda nesse sentido porque é óbvio. Mas, de qualquer modo, renúncia, decisão judicial transitada em julgado e processo administrativo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador, só falei do processo. Não falei dos outros.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Pois é. A questão do processo administrativo ao qual V. Exª se refere é um processo em que se dá ampla defesa a alguém que tem um mandato com solidez absoluta e só pode sair dali nessa condição. Por que eu iria trazer ao Senado uma situação dessas para ser examinada, em que haveria, digamos, um ato de improbidade que está sendo apurado com ampla defesa, com condições de o investigado recorrer ao Poder Judiciário, socorrer-se dele para impedir um afastamento injusto? Por que eu iria colocar o Senado nessa condição de poder judicante? Quer dizer, para analisar situações ou até investigatório. Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É um judicante.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Investigatório também. O Senado não tem esse papel.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador José Ignácio, só falei em ratificação; não falei em judicante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A palavra está com V. Exª, Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Mas veja V. Exª, no momento em que a figura que está no Conselho de Administração, com toda a solidez do seu mandato, só pode sair dali por um processo administrativo em que se lhe dê ampla condição de defesa. Se ele pode ir ao Poder Judiciário – porque ninguém, por força do art. 5º, está proibido de levar ao Judiciário qualquer ato que viole seus interesses -, por que razão eu iria colocar o Senado aí? Então, por essa razão, entendo – e aí não houve qualquer equívoco – e sustento que o Senado não deva entrar nisso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Exª me permite?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – A audiência do Senado seria cabível se tivéssemos uma demissão **ad nutum**, ao alvedrio de um capricho, ao alvedrio da autoridade administrativa. Aí, sim, o Senado poderia ser ouvido – e, nessa circunstância, eu estaria a favor.

V. Exª, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador José Ignácio, V. Exª deve, com certeza, conhecedor que é do assunto, ter examinado a questão em profundidade. Das agências que existem hoje ou das instituições que compõem a organização administrativa do Poder Executivo, tenho impressão de que a que mais se assemelharia a essa seria o CADE, cujos integrantes têm mandato, são aprovados pelo Senado. Pergunto: no caso do CADE, há essa previsão de demissão, mesmo no curso do mandato, quando instaurado inquérito administrativo exclusivamente na órbita do Poder Executivo?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Não, Senador Lúcio, porque eles têm ampla defesa no âmbito administrativo e podem recorrer ao Judiciário. Não vejo razão para o Senado se meter numa quizila dessa natureza.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas a minha pergunta, Senador, não é essa. E faço essa pergunta porque realmente não tenho conhecimento, mas me ocorreu fazer a comparação. Há, no caso do CADE, na lei que o instituiu, a previsão de um inquérito administrativo no âmbito do Poder...

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Mas é claro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas há isso na lei?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – É claro, porque só se pode demitir nessas circunstâncias.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas no caso há mandato, Senador José Ignácio. Não é a demissão de um servidor simplesmente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Mas vivemos numa sociedade da lei e não dos homens. Há normas que regram as ações dos homens, e os homens, quando as violam, tendo o mandato que tiverem, podem sair dele. Então, isso é absolutamente condição para se retirar alguém que tenha mandato. Por isso, penso que o Senado não deve integrar essa relação. Quer dizer, o Senado ser ouvido sobre se demite ou não alguém, por exemplo, acusado de um ato de improbidade. Então, não vejo por que trazer o Senado para isso.

V. Exª tem o aparte, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Nobre Senador, eu queria fazer uma sugestão. Concordo plenamente com o ponto de vista de V. Exª. Creio que, na regulamentação, poderia ser indicado um membro que representasse o Senado na Comissão que apura o ato disciplinar; seria uma forma de o Senado estar presente. É uma sugestão que visa a contornar a questão.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Eu não tenho poderes de Presidente e não posso assumir esse compromisso. Sou Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas, eminente Senador Fernando Bezerra, temo colocar o Senado num esquema de natureza administrativa em que haja um processo para apurar alguma anormalidade que possa produzir o afastamento de um Conselheiro. Eu tenho essa preocupação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Note V. Exª, nobre Senador, que será apenas um papel de fiscalização, perfeitamente condizente com as atribuições do Senado na Constituição.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Considerei respeitável, como sempre, a manifestação do eminente Senador Fernando Bezerra. É um assunto que pode ser cogitado no curso das discussões, para efeito de ser inserido no regulamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concordo inteiramente com V. Exª. No caso de um cargo dessa importância, no caso de instaurar-se um inquérito para apurar um fato grave cometido por esse diretor, evidentemente, toda a imprensa vai acompanhar com a máxima atenção. Será assunto de amplo conhecimento. O Senado terá acesso evidentemente. É impossível, num caso desses, o Executivo, sigilosamente, perseguir e destituir arbitrariamente. Essa hipótese, a meu ver, é impossível de acontecer.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Pois bem, Sr. Presidente, está mantido esse entendimento resultante da sugestão sempre luminosa do eminente Senador Fernando Bezerra, com as luzes que tem e o apoio com que conta da sua assessoria. Esse é um assunto de que o Executivo pode e deve cogitar, até com o apoio do eminente Senador Josaphat Marinho.

A criação dessa agência é muito importante. Ela será o coração do novo cenário competitivo da telecomunicação brasileira. Não é possível desestatizar-se, privatizar-se e criar-se um ambiente competitivo sem a existência de órgãos reguladores. E esse órgão regulador é da maior importância mesmo em relação às outras agências que estão sendo criadas nas áreas da energia, do petróleo, dos transportes, das ferrovias.

Essa agência é seguramente hegemônica em relação às demais. Por quê? Porque ela tem ingerência nos demais serviços de infra-estrutura do País.

Por exemplo: há um dispositivo nesse Projeto de Lei que permite à Anatel determinar preços para postes que são utilizados nas empresas de energia elétrica, algumas das quais já foram privatizadas. Hoje cobram preços mínimos de estatal para estatal. Mas, com a privatização, vão querer cobrar o que quiserem.

Pois bem, coloca o OPGW – o cabo de fibra óptica, no poste, que passa de vinte centavos para um dólar. E quem vai ingerir? A Anatel. Há um dispositivo que prevê que essa agência é chamada a decidir sobre um assunto de energia elétrica.

Os preços dos cabos de fibras óticas que passarem nos leitos das ferrovias, nos postes das ferrovias, no interior dos oleodutos, serão decididos pela Anatel.

A ingerência dessa agência sobre as demais mostra uma certa hegemonia. É, seguramente, no tabuleiro administrativo do País, nesse novo cenário, a agência mais importante.

É também a agência que vai produzir a maior transparência, porque ela se preparou para isso. A agência tem um Conselho Diretor, um Conselho Deliberativo, um **ombudsman**, uma procuradoria e uma inovação na administração brasileira: a biblioteca. O nome é singelo: biblioteca. Para que essa biblioteca no interior dessa agência? Para assegurar a maior transparência possível, ou seja, todo mundo que quiser vai à biblioteca, pede e obtém xerox dos documentos que quiser, com exceção daqueles comprometedores, de segredos industriais, segredos de serviços. Nesse caso, a Anatel vai decidir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede silêncio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Então, a biblioteca, que é um órgão da agência, permite a maior transparência.

Hoje, se alguém quiser ir à Telebrasília e pedir um contrato daquela empresa com a Ericsson para ampliar a planta de Brasília, sabe o que vai acontecer? Não vai recebê-la. Perguntarão: "Por que você quer isso? Para quê?" Não há possibilidade de se entregar isso.

Com a Anatel e com a biblioteca, veremos depositados ali todos os contratos e tudo ficará absolutamente aberto à luz de todo mundo que tem interesse, sem exigências maiores além do pagamento, naturalmente, daqueles custos de extração de peças.

É, portanto, algo muito importante. Por que essa Anatel não foi mais autônoma do que é – quero prestar homenagem ao Ministro Sérgio Motta, porque me convenci, pessoalmente, de tanto que refleti sobre esse texto, de que ele estava absolutamente interessado e empenhado em fazer com que essa agência fosse a mais autônoma possível? Pode parecer paradoxal para alguém que tem um ministério e que, de repente, vai perder todo o poder. Na verdade, era isso o que estava acontecendo.

O que se pretendeu foi mudar o cenário, como vai ser mudado. A União é poder concedente, acionista majoritário, poder regulador, poder fiscalizador e operador.

Então, modificava-se, colocava-se os operadores privados, ficava a União com o poder concedente, com o poder de outorga e, aqui, ao lado, abrir-se-ia um caixotinho onde se teria uma agência absolutamente independente, com toda autonomia possível, para que pudesse desempenhar o seu papel não como estatal, como infelizmente teve de ser, nem como empresa privada, mas como empresa pública. E isso ocorreria na estrutura que se desejava: teríamos um caixotinho que seria a Anatel, com a presença dos entes públicos, dos entes privados, dos usuários, o que serviria para a regulação ser feita por uma agência com muito mais autonomia.

O que é que aconteceu? A Constituição brasileira que fizemos, cujo Relator, com tanto brilho, foi o Senador Bernardo Cabral, não previu, por razões que não devem culpar a quem quer que seja, a figura do público; previu o privado e o estatal.

Então, não temos condições de criar uma agência que esbarre em disposições constitucionais. Existiam imposições constitucionais que vedavam o surgimento de uma agência.

A Anatel, portanto, teve que ser o máximo que pôde, ou seja, uma autarquia especial com absoluta independência, com verbas próprias e com todas as condições para desempenhar, no limite constitucional permitido, os seus deveres de regulação de um ambiente competitivo. É uma figura até fortemente socialdemocrata, em que temos o mercado competindo, os riscos existindo, a busca de resultados, mas não temos aquela figura do mercado absolutamente incontrolado. Temos um mercado socialmente controlado, a presença da Anatel é extremamente importante. Esse é o órgão mais forte, mais importante, mais decisivo para a mudança desse cenário das telecomunicações brasileiras.

A criação de um novo cenário de universalização de serviços públicos não houve em lugar nenhum com essa ênfase que se colocou aqui. Foram criadas todas as condições para que a universalização deixasse de ser apenas uma palavra. Universalização é fazer chegar a telecomunicação para todos neste País. Esse é um objetivo que poderia ser tido como utópico, mas, pela primeira vez, colocou-se este nome em uma lei: universalização; com o objetivo claro de torná-lo, a cada dia, mais concreto. Pois bem, fortalece o papel regulador do Estado na medida em que também elimina o seu papel de empresário; induz oportunidades de investimentos em ambientes competitivos.

Tenho dito ao pessoal da Telebrás que, realmente, ao contrário dos temores, eles verão que isso vai gerar um **boom** na telecomunicação brasileira! Isso vai explodir em novas oportunidades; e encon-

tram-se na Telebrás – é bom que se exalte isso no serviço público – os quadros mais qualificados produzidos pelo serviço público brasileiro, o que se constata na diplomacia, na área financeira e nas telecomunicações. Nas telecomunicações estão quadros do maior valor.

Alguém me perguntou: "Se são tão qualificados assim, por que não deixamos que a Telebrás continue?" Não continua não é só porque o Estado entrou em colapso e não tem possibilidade de investir, mas porque o Estado não pode, com o peso das suas estruturas, enfrentar a velocidade das transformações científicas e tecnológicas que esse momento determina. Isso é impressionante!

Temos inclusive que fazer uma lei – e fizemos – que tenha plasticidade suficiente para durar 15 anos, para durar 20 anos, porque esse texto permite que se façam as adequações necessárias ao advento de novas tecnologias ainda hoje sequer previstas, sequer imaginadas.

Outro aspecto importante: essa lei explicita uma preocupação social, cria condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País. Quer dizer, essa lei cria inclusive direitos dos usuários, pela primeira vez no Brasil; e cria condições, porque estará presente o Estado brasileiro através do plano de outorgas, do plano de universalização, ou seja, vamos ter condições para monitorar o desenvolvimento das telecomunicações no País.

Dispõe, pela primeira vez, os direitos do usuário e os deveres do poder do público; combate a cartelização do setor; abre o setor, estabelecendo condições de transparência, inclusive naquela questão da biblioteca que mostrei há pouco; divide o serviço de telecomunicações em públicos e privados, permitindo flexibilizações nessa classificação.

É tão importante que o advento de novas tecnologias não vai reduzir a longevidade da lei, não vai levá-la para a obsolescência. Por quê? Porque há dispositivos que permitem que se mude aquilo que é privado para público com facilidade. Portanto, o serviço que hoje é privado amanhã será público.

Ontem mesmo tínhamos a questão da telefonia celular, que era um serviço público restrito e, de repente, com toda essa implementação dos serviços novos, na área do celular, tornou-se um serviço público da maior relevância.

Portanto, não temos nessa lei nada que fossilize o ambiente novo, que faça gerar a necessidade de uma nova lei. Essa nova lei já dispõe sobre isso. Determina que toda concessão, permissão ou autorização seja sempre a título oneroso. Nada mais neste País vai ser a título gratuito. Nada! Autorização, concessão, permissão, nem a título gratuito, nem a precinho de banana. Tudo neste País será objeto de outorga e autorização. Não teremos aviltamento de nada. Teremos, pela concessão, pela permissão ou autorização, sempre a título oneroso, o pagamento daquilo que pareça justo à Anatel, com a fiscalização do País todo.

Cria o Fundo de Universalização das Telecomunicações. Isso é importantíssimo. Cria o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – importantíssimo -, preservando o CPqD, nosso centro de pesquisas, objeto de tanto orgulho, que criou o trópico, que desenvolveu a fibra óptica.

Estabelece a existência de um plano geral de outorgas. É evidente. Esse plano geral de outorgas precede a tudo. É preciso definir onde fica o quê, para que não haja uma competição predatória.

Estabelece também um plano geral de metas com vistas à universalização. E aí o direito mais importante que vejo nisso aqui: o direito da interconexão, um avanço importantíssimo nessa lei. Vamos criar no País uma grande planta compartilhada, em que ninguém que tenha um serviço instalado de telecomunicações poderá se negar à interconexão de outro. Imagine uma Telesp hoje; ela será privatizada amanhã e teremos uma segunda Telesp logo em seguida, porque também não haverá privatizações sem a previsão de, imediata e quase concomitante, surgimento de uma outra que vai competir com aquela que foi privatizada. Aquela que foi privatizada, com toda estrutura instalada, com tudo pronto, não tem o direito de negar interconexão. A Anatel, chamada, entra na controvérsia e determina a interconexão. O direito à interconexão é um fator dos mais importantes para que esse sistema funcione como uma grande planta compartilhada neste País. Para exemplificar, cito um setor que nunca conseguiu interconexão. Há uma ferrovia que segue de Vitória até Belo Horizonte – são 660 quilômetros -, e outra, que segue de Belo Horizonte até Brasília, com mais 1,2 mil quilômetros. São quase 2 mil quilômetros de Brasília até a porta oceânica do Espírito Santo. Nunca conseguimos interconexão entre a Rede Ferroviária Federal antiga e a Vale do Rio Doce. Elas nunca se entenderam nem quando Osires Silva foi Ministro da Infra-Estrutura; ele dizia que tudo ia ficar no seu setor e não haveria problema. Houve problema, porque ele não conseguiu, apesar do seu empenho, válido, que a Vale do Rio Doce se entendesse com a Rede Ferroviária Federal. Não havendo interconexão,

mesmo privatizada a Vale, como foi, mesmo privatizada a Rede Ferroviária Federal, como foi, no máximo poderemos produzir duas ilhas de excelência sem que elas se interconectem.

De maneira que esse direito de interconexão foi importantíssimo, talvez um dos melhores. E outro, de que já falei aqui: o direito de uso de postes, dutos, condutos, de prestadora de serviços de telecomunicações ou de outros serviços de interesse público, como energia elétrica, petróleo, ferrovia; tudo isso fica no âmbito da Anatel, que vai ter ingerência sobre esses outros setores. Preserva o CPqD, motivo de orgulho de todos nós.

E finalmente, Sr. Presidente, concluindo, algo importante é a preservação, o fato de que o modelo de reestruturação e privatização será submetido à consulta pública. Não poderíamos engessar isso e dizer qual é esse modelo, mas estamos criando todas as condições na lei para que esse modelo seja precedido de um amplo debate, de uma consulta pública, que, afinal, antecede a tudo isso.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações maiores que eu gostaria de fazer, convencido de que este projeto de lei é seguramente uma das peças melhores e mais influentes na economia deste País, pelos efeitos induzidos que ele vai produzir, pela criação de um cenário novo de competição com as empresas que vão ser privatizadas, as outras que virão; um cenário novo, amplo, com interconexão determinada pela lei para, afinal, produzir o avanço das telecomunicações que o País necessita, na medida em que há uma aderência muito interessante entre o tráfego interurbano e o avanço do PIB brasileiro.

É impressionante como as telecomunicações são influentes, na medida em que elas são só duas coisas: ou são motor, ou são freio do desenvolvimento do País. Quando tememos que poucos investimentos da área energética produzirão a falta de energia nas áreas industriais do País, o que pensamos? "Vamos racionar em outras áreas e mandar mais energia para lá." Pois bem, com o gás é assim, com a água é assim. Com as telecomunicações, não é assim, porque não há controle na ponta do usuário sobre a sua ação. Quando a comunicação começa a entrar em colapso, não há controle, como há na energia, que mandamos ou não para este ou para aquele lugar. Com as telecomunicações não. O usuário fica na ponta da linha, forçando o sinal, como já ocorreu no Brasil.

Quanto mais colapso houver, mais colapso haverá. De maneira que as telecomunicações são, sem dúvida, o grande motivo da nossa preocupação neste Brasil, que aquece a sua economia e que tem, seguramente, um futuro ensolarado que estamos construindo.

Essa lei, que tem 216 artigos, é, sem dúvida, uma das melhores que votamos neste Congresso na presente Legislatura e no Senado. Mas, sobretudo, é uma das melhores leis, considerando como paradigma outras leis de outros países. Foi elaborada com muito cuidado, com muito tempo; houve críticas, houve uma massa até de imprecações de todos os lados, do usuário, dos empresários.

Portanto, estamos convencidos de que o fruto desse trabalho está aqui. Um trabalho competente, em que certamente haverá falhas de varejo, mas não vejo falhas que possam influir na conveniência de emendá-lo até agora. Vou ler as emendas, e vamos ver como ficam.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra ao eminente Senador Esperidião Amin, pela ordem, a Presidência lembra ao Plenário que, na última reunião, o parecer não foi votado, porque havia a necessidade de se saber se os eminentes Relatores acolheriam algumas emendas, para que não houvesse um tumulto.

Após dar a palavra a V. Exª, vou pedir ao eminente Senador José Ignácio que me diga se está. Ele apresentou parecer às cinco emendas do eminente Senador Josaphat Marinho. O eminente Senador Hugo Napoleão já tem prontos os pareceres sobre as 21 emendas e, a seguir, o Senador Fernando Bezerra.

Dou a palavra, pela ordem, a V. Exª, tendo apenas chamado à ordem os nossos trabalhos.

Peço a atenção para o nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, gostaria, além da atenção do nobre Relator José Ignácio Ferreira, pedir mais uma vez a atenção do Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, porque creio que a solução para esse problema vai ser um acordo.

Peço a compreensão de todos. Vou ler o texto aprovado pela Câmara, que está agora no Senado, sobre a Agência Nacional de Petróleo, que é o único que se pode considerar similar a esse. Não existe similitude com outra, não há Acade; Banco Central não é autônomo. Por isso, ainda não precisa passar por aqui a demissão, nem a notícia da demissão do Diretor precisa passar por aqui.

Art. 12, de iniciativa do Presidente da República, do Projeto de Lei da Câmara nº 06, de 1997:

Os membros da diretoria da Agência Nacional de Petróleo somente poderão ser exonerados em razão de:

1) Condenação penal transitada em julgado;

2) Prática de ato de improbidade apurado em processo administrativo;

3) Violação administrativa grave ou descumprimento manifesto de suas atribuições – e aí vou ler, mas creio que está errado -, reconhecidos em decisão fundamentada do Senado Federal, por provocação do Presidente da República – a meu ver, está errado. É o Senado que demite por provocação do Presidente, mas é o que está escrito.

Parágrafo único: Nas hipóteses deste artigo – ou seja, nas três hipóteses, teoricamente até na condenação penal – o Presidente da República poderá afastar temporariamente do cargo o diretor sob investigação até decisão final do Senado Federal.

Portanto, estamos criando duas agências, são dois filhos que não chegaram ainda ao mundo na verdade, estão sendo gerados e os dois já têm um tratamento injusto no ventre. Quer dizer, o maior problema deste País é a injustiça. Estamos com dois filhos no ventre, que já estão sendo tratados com ração diferente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Esperidião, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O problema é que uma agência é do PSDB, e outra do PFL; por isso têm que ser tratadas de forma diferente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essa é a ponderação que faço. Não estou dizendo que uma esteja certa e a outra errada. Estou dizendo que é muito cedo para errarmos nisso aqui.

É uma conquista, Sr. Relator, e nem acho que seja um pecado mortal, irremediável, não. A agência é o nó desta questão. Se formos capazes de aprender a regulação, o País terá um encaminhamento razoavelmente justo; se a regulação fracassar, voltaremos a estatizar isso tudo. Não tem outro jeito: ou a regulação permite que haja um projeto nacional, permite que as regiões sumamente desequilibradas do Brasil tenham algum tratamento, ou a regulação chega aí, ou fracassa a privatização e vamos voltar a estatizar, como já fizemos.

Então, a agência é o busílis da questão. Por isso, acho que não estou aqui propondo o certo e não estou dizendo que V. Exª esteja defendendo o errado. O que estou dizendo é que existem dois filhos no ventre do Congresso Nacional, só dois: o CADE, que o nobre Senador Lúcio Alcântara procurou remeter, é uma referência mas não é uma situação similar. Banco Central? Também não é. Só existem dois.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Banco Central não tem mandato, o CADE tem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente, o Banco Central não tem mandato.

O objetivo das duas agências era ter um órgão independente. Como isso não existe na administração, criou-se uma forma de autarquia especial, de energia.

O SR. SENADOR – (Inaudível. *Fora do microfone.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Aí é o PFL.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então o PFL foi contraditório...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só queria dizer...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. SENADOR – Não, para o País.

O SR. SENADOR – (Inaudível. *Fora do microfone.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Repito, temos que ter parâmetro. Em nome da independência, haveria duas formas; a meu ver, haveria só duas formas de se chegar a essa desejada autonomia com equilíbrio: uma, que o conselho de consumidores tivesse uma organização madura, que infelizmente não tem; não tem porque hoje é o Estado o prestador de serviço, o regulador, o fiscalizador, o provedor; que houvesse um conselho de usuários capaz de dizer o que vai mal e o que vai bem. Não temos. Vamos ter um dia, é possível, se aprendermos a regular. Imaginem, em matéria de energia elétrica, será um desafio talvez maior ainda, porque isso afetará diretamente geração de empregos, capacidade de um Estado gerar oportunidades de instalação industrial ou não.

A outra forma é um equilíbrio entre o Legislativo, o Judiciário e o Executivo. Nessa solução da Agência Nacional de Petróleo, penso que foi dada ao Senado uma atribuição que não deveria assumir. O Senado não deveria demitir ninguém, o Senado pode ratificar ou não, mas a demissão, o ato de executivo é do Executivo e não do Senado.

Acuo que Agência Nacional de Petróleo não seria a redação correta, não é bem isso que eu de-

sejaria; o que eu desejaria é que o Senado ratificasse ou não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Um aparte. O ideal é fazer como no Ministério Público. O Procurador-Geral da República é demissível pelo Presidente e o Senado confirma ou não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senado ratifica ou não. Se é por processo ou não, quem fez o processo, isso não nos interessa. O Senado ratifica. Por quê? Porque a sociedade acompanhou pela imprensa. Então, é justo. Em um caso, o Senado demite, isso é errado, não tem prazo. Quer dizer, ao ficar o indivíduo afastado temporariamente, ele é capaz de ir ao Supremo e de conseguir a sua manutenção no cargo. Já pensaram: o Presidente afasta e o Supremo mantém! Penso que isso seria o pior de tudo. O Presidente afasta, e o sujeito demonstra, no Supremo, que o motivo é insubsistente.

Diante disso, entendo que a ratificação pelo Senado seria a forma equilibrada para se dar esse passo – repito – sem nenhuma pretensão de achar que estou falando uma verdade axiomática, um dogma. Como está escrito é exclusivamente do Executivo, não tem nada de independente. Quem vai mandar é o Executivo. O equilíbrio que se está pretendendo foi desmanchado pelos textos dos arts. 23 e 26, a meu ver. E, neste texto da Agência Nacional do Petróleo, penso que está excessivamente considerado o papel do Senado.

Entendo, finalmente, que um acordo pode ser feito nesse sentido, inclusive já conversei com o Líder do Governo, que conhece a minha opinião. Penso que o projeto tem outro espectro, pois essa questão pode ser consertada mediante acordo. Aliás, eu o aceitaria com a maior boa-vontade, porque gostaria de ajudar a construir algo melhor. Agora, deixar passar o texto como está, não me sentiria à vontade.

Muito obrigado pela compreensão de todos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, esse problema que estamos vivendo em relação a essa desigualdade de tratamento com as diferentes agências regulatórias decorre do fato de não termos um modelo geral. O negócio do petróleo tem sua especificidade, como tem o da energia e o da telecomunicação. Isso seria possível – e quero fazer justiça ao Ministro Bresser Pereira, eu que tantas vezes discordei de S. Exª, que tentou no seio do Governo, um arcabouço genérico para esses organismos que regularão essa matéria, tendo sido voto vencido. Então, cada Ministério elaborou uma proposta conforme entendia ser melhor; e o resultado que vemos é esse. Um, prevê a admissão pelo Senado, um outro, não fala em Senado, isso no aspecto exclusivamente da demissão dos membros desse conselho. Imaginem nos outros assuntos. Então, infelizmente, perdeu-se essa oportunidade, e isso talvez vá nos custar muito caro no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, acredito que, quando iniciamos a discussão, uma das minhas preocupações era exatamente essa. Estamos criando uma entidade administrativa, um novo ente, eu não diria nem estatal, porque ele integra o chamado espaço público no conselho consultivo, algo novo como conformação do Estado brasileiro. E acredito que tem aspectos importantes no cenário futuro. Penso que teríamos que ter a capacidade de criar, pelo menos, normas que fossem comuns. Essa agência, mesmo tratando, – e aí terá as suas especificidades – de setores diferentes, mas, na sua estruturação deveria ter um organograma minimamente idêntico, assemelhado à participação das instituições na sua conformação e, particularmente, aquele que aprova ou indica. Como isso se fará diferentemente no petróleo do das telecomunicações e do elétrico, não serão os Ministérios, tirando aqui um pouco a boutade do nosso companheiro José Eduardo, não é um problema do PSDB ou do PFL; não há briga para ver quem faz melhor e diferente. Penso que o papel do Senado seria exatamente o de tentar estruturar a agência independente das suas especificidades, do ponto de vista da administração, do ponto de vista de sua organização e da intervenção dos Poderes. Acredito que tínhamos que chegar aqui, e isso pode ser fruto de um acordo e, claro, que irá refletir a nível da Câmara e termos uma única estrutura. Sabermos como o Senado vai intervir na aprovação e na perda de mandato e isso valer para todas as agências, porque, apesar de ser algo até menor é também uma questão de técnica legislativa. Senão estaremos criando agências com as mais diversas características, totalmente distintas, quando é uma entidade da administração pública, onde não cabe esse tipo de contradição.

Acredito que os relatores poderiam fazer uma proposta comum, que valesse não apenas para essa agência das telecomunicações, mas também para a de petróleo e para as futuras agências que vierem a ser criadas. Seria de boa técnica legislativa, inclusive a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seria a principal responsável, por ser a questão da técnica legislativa uma de suas competências.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, o assunto está sendo suficientemente debatido.

No entanto, há uma realidade no que diz respeito às Emendas nºs 50, 51 e 52.

Sr. Presidente, estava preparado para emitir parecer a respeito de cinco emendas sobre as quais tinha conhecimento. No entanto, existem mais 45. Se o Plenário assim entender, eu posso fazer o parecer sobre as cinco emendas do eminente Senador Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a matéria, como um todo ainda, está em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exatamente. A matéria está em discussão.

V. Exª tem a palavra para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, reportar-me-ei não apenas a esse artigo, mas ao projeto.

Na verdade, trata-se de cumprir mais um ritual, do qual já sabemos o resultado. O próprio Líder do Governo já anunciou que hoje pedirá urgência na matéria, em Plenário, para que seja votada na próxima quinta-feira, independentemente de votarmos as emendas uma por uma, se há parecer ou não.

Mais uma vez o nosso Senado, como já disse o Senador Roberto Freire na reunião passada, fará o papel do velho cartório. Nesse momento, até em função da questão levantada pelo Senador Esperidião Amin, veremos que a situação do Senado fica pior ainda, porque vamos votar duas matérias, que são de áreas diferentes mas têm correlação entre si, que tratam de agências reguladoras, e votaremos duas matérias com textos diferentes. Nenhuma delas serão modificadas, sob a velha alegação de que não pode voltar para a Câmara porque atrasaria. Então, o Senado dará tratamento diferente a duas matérias correlatas sob a velha alegação de que não pode voltar para a Câmara porque atrasaria.

Penso que essa discussão, sobre se o Senado autoriza ou não a demissão dos membros dos diretores de agência, é uma discussão menor, relativa às prerrogativas do Congresso Nacional que, no meu entendimento, estão profundamente atacadas em relação a esse projeto.

Inicialmente, já que o discurso do Governo é sempre de que todos os projetos que ele tem enviado à Casa estão respaldados pelo fato de o Governo ter sido eleito por maioria absoluta, levanto alguns aspectos relativos ao programa do Governo. É lógico que esse programa possivelmente tenha sido escrito pelo PSDB, depois teve algumas modificações a partir da influência que o PFL passou a ter. O projeto autoriza, de forma genérica, a privatização de todas as empresas relacionadas à telecomunicação no Brasil: a Telebrás, todas as operadoras regionais e a Embratel. E a alegação é sempre a mesma: a falta de agilidade do Estado em atuar em uma área tão competitiva; as amarras que impedem as estatais de terem condições de competitividade. O que dizia o **Mãos à Obra**, página 56, no Capítulo das Telecomunicações, nas diretrizes gerais para organização institucional do setor, entre outras coisas que estão previstas no projeto, como estimular o investimento privado, reforçar a presença do Estado como ente regulador – com o qual concordamos – dizia: "Preservar a presença do setor público nas áreas estratégicas das comunicações e no desenvolvimento tecnológico."

Para não dizer que essa é uma frase solta no conjunto do programa, mais à frente, na página 202, no capítulo de privatizações, o programa do PSDB, no programa de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi votado, está expresso:

> "O papel do Estado como produtor de bens de serviços será mantido nas áreas estratégicas, onde deverá ter a capacidade de produzir com eficiência, qualidade e preço competitivos. Para tanto serão promovidas mudanças significativas no modelo de administração das empresas estatais, em especial com o uso de contrato de gestão.
>
> Esse será o modelo predominante em alguns setores, como o petróleo e alguns segmentos de telecomunicações.
>
> Nesses casos, a parceria será estabelecida por meio da associação entre o setor público e o setor privado."

Mais à frente, no capítulo 205, também relativo a telecomunicações, quando falava da mudança na Constituição:

> "Propor emenda à Constituição para flexibilizar o monopólio das telecomunicações, mantendo a União a capacidade de coordenar investimentos segundo os interesses nacionais e preservando o papel do setor público nas áreas estratégicas e no desenvolvimento tecnológico do setor."

Esse é o projeto que foi apresentado à população. Lembro-me de que, quando da discussão das emendas constitucionais, particularmente das que tratavam de petróleo e telecomunicações, Parlamentares do PSDB diziam que essa seria uma discussão quase que filosófica. E que quando fossem discutir a regulamentação que, na prática, dará sustentação a essa mudança constitucional, as alianças seriam diferentes. "Vamos fazer valer o programa que agitamos em praça pública, que é o programa não de privatização de todo o processo como está no projeto de lei, é um programa que prevê a presença do setor público em áreas estratégicas e prevê associação das empresas estatais com as privadas". No entanto, hoje, esquecem-se desse programa. A discussão sempre gira em torno da falta de agilidade das empresas estatais. É a velha discussão de se colocar a culpa do incêndio nas árvores.

Ora, se é uma constatação unânime de que as estatais têm pouca agilidade, nós, do Partido dos Trabalhadores, temos proposta de emenda à Constituição, que está na Câmara, engavetada, que possibilitava essa agilidade das empresas estatais via contrato de gestão, como está previsto no Programa "Mãos à Obra". Mas não. Prefere-se culpar a falta de agilidade do Estado brasileiro, porque, na verdade, o que está acontecendo hoje em telecomunicações são empresas estatais européias comprando uma série de operadores de telecomunicações, particularmente na América Latina. Por que não dar essa agilidade para a empresa estatal brasileira ao invés de se possibilitar a venda de todas elas na bacia das almas? Por isso que temos emendas nesse sentido.

Apresentamos emenda, também para reforçar o discurso da competição, que visa a assegurar a democratização na informação e a sua mais ampla difusão e objetivando evitar a formação de monopólios e oligopólios privados, bem como outras formas de controle da opinião pública ou de limitação ao acesso aos meios de comunicação, fica limitada a um terço do capital a participação em prestadora de serviço de telecomunicações a:

1º – pessoas físicas ou jurídicas que sejam acionistas ou cotistas de empresas concessionárias ou permissionárias de serviço de rádio, televisão aberta, televisão por assinatura ou qualquer outro serviço de teledifusão, de informações, não poderão ter participação acionária superior a um terço.

O Ministro Sérgio Motta disse que a privatização da Embratel deverá acontecer com muito cuidado, exatamente para evitar que alguma empresa de radiodifusão venha a comprá-la. Ora, se esses cuidados se fazem necessários, por que não colocá-los na lei? Vamos depender da boa vontade de um ministro, qualquer que seja ele, em ter esses cuidados?

Até porque temos um exemplo muito recente da venda da Companhia Riograndense de Telecomunicações, que foi adquirida, em sua maior parte, pela RBS. Então, não se trata aqui de ter uma visão catastrófica da história ou achar que existe todo um complô das empresas de comunicação para comprar as operadoras de telecomunicações. Não. É um fato possível e, se quisermos evitá-lo, é necessário que se enquadre na lei.

Há outro aspecto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaríamos de ressaltar e que faz parte também de emendas nossas. Gastamos aqui um tempo muito grande discutindo se o Senado vai ou não autorizar a demissão de diretores da Anatel. Quando, na verdade, no nosso entendimento, o principal problema, que diz respeito à prerrogativa do Congresso Nacional, está lá no art. 18, que dá poderes ao Executivo para, por meio de decreto, instituir ou eliminar a prestação de modalidade de serviço no regime público concomitantemente ou não com sua prestação no regime privado; aprovar o plano geral de outorga de serviço prestado no regime público; e aprovar o plano geral de metas para a progressiva universalização de serviço prestado no regime público.

Aqui, mais uma vez, vem-se com a argumentação: não se pode deixar isso a cabo do Congresso Nacional, porque o Executivo perderia sua agilidade.

Ora, se esse discurso passar a valer, daqui a pouco vamos acabar defendendo que o Orçamento não passe mais pelo Congresso, porque também o Executivo precisaria ter agilidade. Apresentamos uma emenda nesse artigo, estabelecendo que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República – entendemos que a emenda está inclusive coerente com o art. 48 da Constituição, que estabelece como atribuições do Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República, estabelecer planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

Entendemos que estamos trazendo para o caso específico das telecomunicações uma atribuição que é do Congresso Nacional, em relação ao art. 48 da Constituição, que, no nosso entendimento, não poderia ser entregue mais uma vez para o Executivo legislar por decreto. Principalmente, sabemos que vivemos em um regime presidencialista, que já tem o instituto da medida provisória.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentamos inclusive algumas alternativas para modifi-

cações nesse projeto desse art. 18, seja modificando o **caput**, seja modificando alguns de seus incisos. O Sr. Relator disse da boa vontade do Ministro Sérgio Motta na discussão dessa matéria, afirmando também que o futuro é que a instituição Ministério das Comunicações seria dispensável. Ora, é lógico. Essa agência aqui tem mais poder do que o Ministério das Comunicações! Estamos aqui estabelecendo prerrogativas para a agência de instituir normas especiais de licitação.

Até não vou discorrer muito sobre esse assunto, porque o Senador Josaphat Marinho apresentou emendas nesse sentido, suprimindo esses artigos e, com certeza, S. Exª tem muito mais capacidade para defender as suas emendas, porque trata, inclusive, no nosso entendimento, de matérias que dizem respeito a questões constitucionais.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quanto ao rito que essa matéria seguiu aqui no Senado, poderíamos até, como já disse na reunião passada, ter adotado prática mais cômoda: vamos simplesmente votar contra o projeto em função de uma série de questões, denunciar o processo e ficar por isso mesmo; mas como queremos que, pelo menos, nossas preocupações fiquem registradas para a história nos Anais do Senado, apresentamos na reunião passada o requerimento para audiência pública, convocando o Ministro, que, embora não tenha tido a participação maciça dos Srs. Senadores, fiz questão de registrar que quando o Ministro saísse ia levar, na sua esteira, uma série de Senadores, como realmente aconteceu, mas, pelo menos, contribuiu para que... – eu tinha dito que seria no vácuo, mas acho que, mais afeito ao tipo de veículo automotivo com que S. Exª se identifica, devo dizer na esteira e não no vácuo.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentamos essas 21 emendas. Não temos grandes expectativas em relação ao resultado, mas, pelo menos, serão pontos registrados nos Anais do Senado e vamos votar contra o projeto. Não podemos dizer que vamos votar a favor, ressalvadas as emendas, porque sabemos desde já o resultado que elas terão.

Portanto, vamos votar contra o projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Encerrada a discussão.

Passo a palavra ao Senador ao nobre Senador Lauro Campos. Não havia inscritos.

O SR. LAURO CAMPOS – Eu já havia anteriormente pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Eu não estava na Presidência e não havia anotação.

V. Exª tem a palavra como último orador inscrito, para discutir a matéria.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, serei muito breve.

Srªs e Srs. Senadores, temo que o professor e sociólogo Fernando Henrique Cardoso tenha tido razão ao escrever "que para se entender o caráter de um governo, para se entender o caráter despótico, autocrático ou democrático de um governo, é preciso que conheçamos o processo de acumulação de capital." Sem conhecermos o processo de acumulação de capital – e ele afirma esse processo só pode ser desvendado quando se sabe de quem se tira, quanto se tira e a quem se dirige aquilo que se tira...

O colapso da acumulação de capital no Brasil, devido à sobreacumulação, exige e impõe ao Governo a força suficiente, o autoritarismo suficiente, o neofascismo suficientemente forte para que sejam transformadas as fontes de produção de mais-valia, retiradas do Governo essas fontes de produção de mais-valia, as empresas estatais, que deverão, uma vez acabada essa fonte através da doação, da venda e da privatização dessas empresas por qualquer das modalidades em que o Governo está realizando esse processo. Quando se trata, por exemplo, de telecomunicações, o Ministro Sérgio Motta afirmou que serão R$85 bilhões, pelo menos, talvez mais de R$100 bilhões a receita do Governo, mas o Governo vai ficar sem a vaca leiteira, não sairá mais nada, nada de mais-valia, nada de lucro para o Governo a partir do momento em que todo esse processo estiver terminado.

A quem se dirige? Obviamente não aos funcionários públicos demitidos e espoliados, mas a mais-valia vai-se canalizar para o capital estrangeiro que aí está com as portas abertas para ele, cheio de favores e benesses, com tapetes estendidos para entrada desse capital. E, obviamente, esse capital estrangeiro, já sabemos, criou um Estado supranacional, em que as nossas legislações, a nossa Constituição se irmana e se iguala àquelas daqueles países todos que estão sendo dominados por essas três ou quatro grandes empresas nesse setor de telecomunicações.

Perguntaram no dia 19 de junho ao Presidente da República de onde vem o dinheiro para realizar todas as suas promessas eleitorais, quando o Plano Real II já estiver em perfeita ação. "Dinheiro não faltará", disse Sua Excelência, página 11 da **Gazeta Mercantil** do dia 19 do mês passado. Entre outras

coisas, não se deve esquecer que o petróleo, os jazimentos petrolíferos do Brasil pertencem à União e que petróleo é dinheiro. Tudo será vendido e tudo será, obviamente, aplicado para que a meta principal, a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, seja alcançada. Mas a Radiobrás, não, esta permanece intocável, não será privatizada, porque já se encontra sob as ordens dos serviços e a orientação egoísta do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, é num momento muito perigoso que nós, a toque de caixa, deixamos passar por este Congresso e pelo Senado carimbador mais esse passo no sentido de fazer uma grande – talvez a mais profunda – transformação a respeito do processo de produção da mais-valia, da massa de lucro, transferida em parte para os bancos nacionais, mais ainda para os capitais estrangeiros e, em muito pequena parte, para os setores sociais deste País.

Tendo em vista, então, o entendimento de que essas transformações fazem parte de um grande processo continuísta, de um grande processo de supressão dos resquícios da democracia brasileira em que, entre outras coisas, o Senado Federal e o Legislativo de um modo geral ainda perderam algumas de suas pequenas atribuições, pronuncio-me contra esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação os respectivos pareceres dos Relatores nas três Comissões, sem prejuízo das emendas.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Parece que vai haver um adiamento de vinte e quatro horas para apreciação.

O SR. SENADOR – Talvez não, estou estudando aqui rapidamente.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não acredito que V. Exª mesmo confesse que está estudando rapidamente uma matéria dessa natureza!..

No princípio desta reunião um dos nobres Relatores, creio, concordou em que não conhecia as emendas. Penso que a matéria fosse votada dentro de vinte e quatro horas.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Permite V. Exª, nobre Senador? V. Exª me chama à colação, uma vez que eu também admiti essa circunstância.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não chamei V. Exª. Estava referindo-me ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Nesse caso, declino da palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Se não estou em engano, ouvi de V. Exª a aquiescência de que não conhecia as emendas.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Eu comuniquei que tomara conhecimento apenas das emendas de V. Exª e, aqui, ao chegar, recebi as demais emendas. Nós, os Relatores, nos reunimos e dividimos a tarefa de relatar, o que deverá ser feito pelos nobres Senadores Hugo Napoleão e José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Então, houve uma mudança de posição. Desejo saber de V. Exª como se vai proceder, porque não podemos votar o parecer de modo geral sem conhecer os pareceres sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Vamos votar os pareceres sem prejuízo das emendas. Posteriormente, os pareceres a respeito das emendas serão discutidos. Evidentemente se os Relatores, nesse momento, no momento da discussão das emendas, solicitarem um prazo, evidentemente que o prazo será concedido. No momento, vamos votar apenas os pareceres aos respectivos projetos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Essas emendas já foram apresentadas sobre o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Mas esse é o procedimento utilizado. Vamos colocar em votação o parecer, sem prejuízo das emendas. Então, as emendas serão discutidas, podendo ser aprovadas ou rejeitadas. É o procedimento normal utilizado. Vamos colocar em votação, portanto, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em primeiro lugar.

(Procede-se à votação)

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Abstenho-me de votar o parecer sem o conhecimento dos pareceres sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Vou proclamar o resultado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votaram Sim 16 Srs. Senadores; e Não 1.

Houve uma abstenção.

Aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vamos proceder à votação na Comissão de Assuntos Econômicos.

(Procede-se à votação.)

Vou proclamar o resultado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Votaram Sim 20 Srs. Senadores; e Não 3.

Houve uma abstenção.

Vamos proceder à votação na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

(Procede-se à votação.)

Vou proclamar o resultado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Votaram Sim 17 Srs. Senadores; e Não 2.

Houve uma abstenção.

Aprovados, portanto, os pareceres nas três Comissões aqui reunidas.

Passamos agora à discussão das emendas.

Srªs e Srs. Senadores, peço atenção para o eminente Relator, Senador José Ignácio Ferreira.

Tem V. Exª a palavra.

O eminente Senador José Ignácio Ferreira vai oferecer o seu parecer em bloco, e os Senadores Fernando Bezerra e Hugo Napoleão o adotam.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Surpreendente, Sr. Presidente. Os pareceres são adotados antes de conhecidos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Ignácio Ferreira, peço que esclareça.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao eminente Líder José Roberto Arruda que preste as homenagens ao Relator.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, quero esclarecer que os Relatores socializaram entre si as observações que tinham sobre as emendas; no caso daquelas que não foram examinadas por todos, sempre haverá um dos três que as examinou, e teremos condições de opinar sobre elas ao ouvir o parecer.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Socializam-se as idéias e privatizam-se as empresas.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA -- Sr. Presidente, tenho em mãos cinco emendas do eminente Senador Josaphat Marinho, que passo a relatar a partir da Emenda nº 1.

A Emenda nº 1 propõe a supressão do inciso II do art. 22 do projeto de lei, sob a justificativa de que conflita com o disposto no art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal, que estabelece competir privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle .

Sr. Presidente, a emenda do eminente Senador Josaphat Marinho propõe a supressão do inciso II do art. 22 do projeto, que diz o seguinte:

> Art. 22. .....
>
> II – Compete ao Conselho Diretor – aí S. Exª quer suprimir – aprovar normas próprias de licitação e contratação.

S. Exª entende que não poderia o Conselho Diretor da agência de telecomunicações aprovar normas próprias de telecomunicações, ou a agência de telecomunicações não poderia aprovar normas próprias de telecomunicações. Essa é a tese de S. Ex.ª a respeito de licitação e contratação para telecomunicações, à luz do disposto no art. 175 e no inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal.

Sr. Presidente, o inciso II do art. 22 do projeto de lei não confere ao Conselho Diretor do órgão regulador de telecomunicações competência para criar normas jurídicas. Ele diz: "aprovar normas próprias de licitação e contratação". Essa aprovação é feita nos estritos limites da lei. Esta lei cria inclusive algumas normas próprias de licitação também, e não há nenhum empecilho a que isso ocorra, pois ela é do mesmo nível hierárquico da Lei nº 8.666, que estabelece as modalidades de licitação. Nada impede que uma outra lei crie modalidades outras de licitação.

As modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666 são: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Pois bem, esta lei cria duas outras formas de licitação, que são o pregão e a consulta. Nada impede que isso ocorra.

O inciso II do art. 22 do projeto de lei não confere ao Conselho Diretor do órgão regulador de telecomunicações competência para criar normas jurídicas; apenas concede competência para aprovar normas específicas de licitação e contratação, que deverão obedecer, no âmbito geral, a legislação existente sobre a matéria, tanto constitucional quanto infraconstitucional; no específico, obedecerão às normas gerais estabelecidas no corpo da própria lei, como estatuem os arts. 55 e 58.

É plenamente atendida, assim, a determinação da Constituição Federal no seu art. 22, inciso XXVII. Portanto, **data vênia**, votamos contra a emenda do eminente Senador e Professor Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª não acolhe a emenda?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Não acolho a emenda, **data venia.**

A Emenda nº 2 propõe a supressão do inciso II e do parágrafo único do art. 54 do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Suprime primeiro, no **caput**, a designação "engenharia civil", depois é que suprime o inciso II, alínea **a**.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Exatamente. Ela propõe a supressão do inciso II e do parágrafo único do art. 54 do projeto de lei, assim como a designação de "engenharia civil" no caput do mesmo artigo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentes Senadores, a emenda do Senador Josaphat Marinho, que é nitidamente constitucional, está sendo discutida pelo Relator. Pediria a benevolência do silêncio dos eminentes Senadores.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não há nenhum interesse na discussão, pelo que se vê.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Se não há interesse na discussão, vamos correr mais um pouco. Lamento profundamente, gostaria de parar.

Justifica o eminente Senador Josaphat Marinho a sua proposta invocando novamente as disposições do art. 22, inciso XXVII da Constituição Federal, assim como o art. 175, também da Constituição Federal, que determina:

> "Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".

Sr. Presidente, o que pretende o eminente Senador é a supressão do inciso II do parágrafo único do art. 54 e também da designação "engenharia civil" no **caput** do mesmo artigo. O que na verdade ocorre é que esse projeto de lei estabelece que contratações de obras e serviços de engenharia civil estão sujeitas ao procedimento de licitações previsto na Lei Geral para Administração Pública, que é a Lei 8.666. Está preservado, está aqui.

As contratações de obras e serviços de engenharia civil estão previstas na Lei 8.666 e ela é que vai tutelar essas contratações. Porém, para os casos não previstos no **caput**, ou seja, para tudo que não seja obra e serviço de engenharia civil, a agência poderá utilizar procedimentos próprios nas modalidades de consulta e pregão. Então, o que acontece aqui? O que se está fazendo na lei é excluir desse alcance da Lei 8.666 aquilo que não sejam obras ou serviço de engenharia, ou seja, compra de material de consumo, contratações de serviços técnicos especializados e compra de bens patrimoniais.

Isso, afinal de contas, é uma lei com toda a condição constitucional, de nível hierárquico igual à Lei 8.666, que estabelece uma outra modalidade de licitação. E S. Exª, o eminente Professor Josaphat Marinho, diz que haverá licitação sempre, com todas as modalidades de licitação, deixando entrever que as modalidades seriam licitação para serviços de telecomunicação. As modalidades de licitação são aquelas previstas na Lei 8.666 e mais essas duas modalidades, que são o pregão e a consulta, previstos na lei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Ignácio, o eminente Senador Josaphat Marinho pensa que o artigo restringe onde a Constituição generaliza. É bom dar uma resposta sobre isso.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – V. Exª me permite?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Pois não, Senador.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Temos que ler o que está na lei. O projeto diz: a contratação de obras e serviços de engenharia civil está sujeita ao procedimento das licitações previstas em lei geral para administração pública.

Indago: e as outras obras e serviços, não estão?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Estão sujeitas a licitação. Veja V. Exª, não há restrição.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pelo dispositivo, a contratação de obras e serviços de engenharia civil está sujeita ao procedimento das licitações previsto em lei geral para administração.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Claro.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Mas não é isso que está dito no texto. O que está dito no texto é isso: a contração de obras e serviços de engenharia civil. O texto deveria conter a expressão "a contratação de obras e serviços está sujeita..."

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Não, eminente Senador Josaphat Marinho. O texto dispõe que a contratação de obras e serviços está sujeita à licitação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO -- E o restante?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – O restante obedece à Constituição, na medida em que diz que ...

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Mas não está dito isso aqui. Não é isso que está no texto.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – O que não for obra ou serviço de engenharia será submetido a uma licitação, sob modalidades diferentes que podem ser elencadas na lei. É só isso o que quero dizer.

V. Exª entende que a licitação deve seguir as modalidades da Lei nº 8.666, e eu entendo – e submeto isto ao Plenário -, que a Lei nº 8.666 não esgota as modalidades de licitação. Uma outra lei de mesmo nível hierárquico pode estabelecer outras modalidades de licitação, que são o pregão e a consulta. Portanto, para aquilo que não for obras ou serviço de engenharia, aplicam-se o pregão e a consulta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Divirjo de V. Exª, porque também estou suprimindo o parágrafo único, em que V. Exª adota a ressalva. O que quero é que tudo fique sujeito ao procedimento das licitações previstas na lei geral.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Mas o que V. Exª quer não foi o que, politicamente, o Poder Executivo mandou e o que a Câmara aceitou.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não penso segundo o Executivo, penso segundo a Constituição.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sinto-me constrangido, pois estou diante do meu mestre.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não. Somos todos iguais aqui. Fique V. Exª à vontade.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Discordo, **data venia**, de V. Exª, porque creio que não há proibição alguma no sentido de que uma outra lei disponha sobre outras modalidades de licitação. E assim foi feito.

Obedece-se à Lei nº 8.666 para as obras e serviços de engenharia, e, quando não se tratar desse tipo de obra ou serviço, obedece-se a essas novas modalidades de licitação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos passar ao seu parecer. V. Exª acolhe ou rejeita a emenda?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Eu a rejeito, Sr. Presidente.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Veja V. Exª que o que podíamos dispor à margem da Constituição dispusemos naquela Lei Geral de Licitações.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Não, não.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Isso é evidente. Agora, estão sendo criados novos critérios.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Podem-se criar novos critérios. V. Exª sabe disso.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Tanto acho que não, que estou impugnando.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – A Emenda nº 3, de autoria de S. Exª, propõe a supressão dos art. 55 a 58...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o que diz o Relator.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Essa emenda propõe a supressão dos art. 55 a 58 do projeto de lei em questão, sob a argumentação de que os mesmos criam as modalidades de contração mediante consulta e pregão, o que não prevêem os dispositivos constitucionais já citados, quais sejam o art. 22, inciso XXVII, e o art. 175.

Segundo a argumentação apresentada com relação às duas primeiras emendas, votamos também pela rejeição desta emenda, acrescentando que, nos dispositivos constitucionais invocados, não há qualquer impedimento a que se criem, por lei, novas modalidades de licitação.

Há um detalhe: o art. 175 da Constituição Federal dispõe de procedimentos licitatórios para a outorga de serviços públicos – é coisa completamente diferente. Ali se fala em procedimento licitatório para outorga de serviço público, mas o que se cogita é um procedimento licitatório para a aquisição de um bem. São coisas completamente diferentes. Isso é inaplicável ao art. 175, **data venia** do eminente e respeitável Professor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é o parecer?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – O meu parecer é contrário à matéria, **data venia**.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nobre Relator, permita-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No momento da votação, não cabe aparte.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, peço desculpas. Fui traído pela vontade de ouvir o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, com todo respeito ao Senador José Ignácio Ferreira, na medida em que S. Exª é Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu gostaria de dizer que se S. Exª quiser solicitar a retirada das notas taquigráficas, da parte em que, para contestar a emenda do Senador Josaphat Marinho, S. Exª disse que isso foi o possível do

acordo político entre a Câmara dos Deputados e o Poder Executivo. Penso que essa retirada contribuiria; essa expressão não fica bem na biografia do...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência interfere para dizer que o Senador Relator declarou que o projeto que veio do Poder Executivo não foi o mesmo do gosto do eminente Senador Josaphat Marinho, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Continua V. Exª com a palavra. O assunto está superado, Senador.

Passa-se à Emenda nº 4.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Emenda nº 4.

A Emenda nº 4 propõe a supressão dos arts. 91 e 92 do projeto de lei, por disporem sobre norma de licitação e de contratação na prestação de serviço público, o que estaria vedado pelos mesmos dispositivos constitucionais invocados na justificação às emendas anteriores.

Os arts. 91 e 92 do projeto não cogitam de dispensa de licitação, mas de inexigibilidade. A lei também não cria situações de inexigibilidade. Estas existem, são claramente referidas no texto e decorrem da impossibilidade lógica da realização de licitação.

Não se faz licitação, por exemplo, quando não há disputa. Quando a licitação é impossível, aplica-se, então, essa disposição do art. 91. É óbvio que o art. 175 da Constituição Federal não pode conduzir a uma interpretação absurda, compelindo a Administração Pública a licitar o que é ilicitável.

Há coisas que a própria Lei nº 8.666 prevê como fora do campo da licitação, a qual se torna impossível, mas o art. 92 da lei previne absurdos, quando dispõe que, mesmo quando é inexigível, a licitação deve ser enfrentada para impedir abusos.

De maneira que novamente entendo, **data venia** do eminente Senador Josaphat Marinho, no sentido da rejeição da emenda.

A Emenda nº 5, do eminente Senador Josaphat Marinho, propõe a supressão do art. 125 do projeto de lei, em virtude de esse dispositivo conflitar com o art. 21.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) – Atenção, por gentileza.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – O art. 125 do projeto de lei, segundo o eminente Senador Josaphat Marinho, conflita com o art. 21, inciso XI, da Constituição Federal, ao determinar que a agência poderá dispor sobre o regime da permissão, observados os princípios e objetivos dessa lei.

Como o texto não enuncia quais os princípios e objetivos de obediência, o projeto conferiria, segundo o eminente Senador, amplos poderes à agência de dispor sobre permissão, invadindo competência legislativa.

Srs. Senadores, o art. 125 atribui à Anatel poderes tipicamente de natureza administrativa, a serem exercidos estritamente dentro dos limites da lei. A Anatel não legisla, nem pode fazê-lo; ela se submete a disposições legais e atua no campo administrativo, regrando aquilo que a lei precedentemente cogitou.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Nobre Relator, veja bem. Vamos ler o texto: "A agência disporá sobre o regime da permissão, observados os princípios e objetivos desta lei."

Quais os princípios e objetivos dessa lei que serão observados? Os dispositivos tinham de ser mencionados. Objetivos, princípios são todos que estão na lei.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Observados os princípios, não vejo como, até porque, se qualquer procedimento saísse para além da linha do giz da legislação, encontraríamos o Poder Judiciário como dirimidor dessa controvérsia.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não posso legislar, prevendo que o Judiciário corrigirá; eu tenho de corrigir a lei.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Mas sempre que se legisla, seguramente se pressupõe que em algum momento alguém avance para além dos trilhos da lei. Se isso ocorrer, o Poder Judiciário oferecerá o seu provimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A conclusão, por favor.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – No caso específico, a agência tem uma ação puramente administrativa, disporá sobre os procedimentos licitatórios com base na lei, dentro dos estritos limites da lei.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, pela ordem. Talvez, para compreendermos melhor esta discussão, estamos criando uma entidade pública estatal, procurando fugir daquilo que, segundo diagnósticos, complicava na estatal a sua inflexibilidade, a sua incapacidade de melhor intervenção em setores de economia tremendamente dinâmicos.

A lei afirma que esta entidade estatal que estamos criando, a agência de regulamentação, terá maior flexibilidade. Talvez, se tivéssemos essas flexibilidades nas entidades estatais propriamente ditas não estaríamos fazendo a crítica de que a empresa estatal teve a incapacidade até de competir, muito menos, de regulamentar. Se entendermos dessa forma, estaremos flexibilizando numa entidade estatal

para melhor prestar serviço na regulamentação desse setor. Talvez, a compreensão maior seja isso.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Agradeço a V. Exª que ajudou muito no entendimento que a relatoria está expendendo perante o Plenário.

Concluo a apreciação dessa quinta emenda, também manifestando-me contrário a essa emenda pelas razões apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai colher votos. As emendas receberam o parecer contrário do eminente Senador Relator José Ignácio Ferreira.

Como se trata de PLC a votação é simbólica.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Claro que V. Exª consignará que votei pelas emendas contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O voto do eminente Senador Josaphat Marinho está registrado, contrário ao parecer tal como o voto do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Passa-se à Emenda nº 6.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, nas Comissões em que voto, não na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mas, nas Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Naquelas em que V. Exª tem direito a voto. Está registrado o voto do eminente Senador Eduardo Suplicy. Continua com a palavra o eminente Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, a Emenda nº 6...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Autoria?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Não tem autoria...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É de autoria do Sr. José Eduardo Dutra a emenda de nº 6 ou 25.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Acho que é do Sr. José Eduardo Dutra e refere-se ao **caput** do art. 18 que fala "Das competências." Esse artigo prevê uma série de competências, por decreto, do Presidente da República, que tem competência para aprovar os Planos de Outorgas, e de Metas, além de autorizar a participação de empresas brasileiras em organizações e consórcios intergovernamentais. Também, levando em conta os interesses do País no contexto de suas relações com os demais países poderá estabelecer limites à participação estrangeira no capital da prestadora de serviço das telecomunicações.

Pois bem, a emenda do eminente Senador José Eduardo Dutra é no sentido de refundir o texto, colocando: "Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República...". A emenda é nesse sentido e o projeto objetiva que tudo isso se faça por decreto.

Sr. Presidente, a visão pessoal que tenho é a do Congresso Nacional votando esta matéria. Estamos dando ao Presidente da República um espaço de movimentação para aprovar o Plano de Outorgas, o Plano de Universalização e o Plano de Metas. Projetos que se não forem realizados desta maneira vão trazer para o Congresso Nacional a oportunidade de examiná-los. Mas, vão produzir um retardo semelhado ao que hoje ocorre com as telecomunicações engessados sob o regime do monopólio. O que estamos criando, aqui, são as condições para que este País exploda em termos de competição, de enfrentamento de riscos, de obtenção de resultados. Essa é a nossa tese. Não voto favoravelmente à emenda do eminente Senador José Eduardo Dutra, porque entendo que isso produziria um retardo inadmissível, trazendo para o Poder Legislativo algo que passa a ser da área do Poder Executivo, que é onde as coisas se agilizam, e mais ainda o fato de que o próprio Poder Legislativo acabou, está votando agora, aprovando isso. Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Relator rejeita a Emenda nº 6?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Rejeito a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à Emenda nº 7.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - A Emenda nº 7 é também no mesmo sentido. O art. 18 do projeto tem a seguinte redação: "Compete ao Congresso Nacional, com a sanção..." O mesmo parecer, pelas mesmas razões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda nº 8.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Emenda nº 8: "Suprimam-se os incisos II e III do art. 18". Aí, então, vamos retirar do Presidente da República a oportunidade de aprovar o plano de metas, de aprovar o plano de outorgas, que é absolutamente essencial para que tenhamos condições de abrir o espaço brasileiro, dividindo-os com clareza para os diversos nichos da telecomunicação. De maneira que voto também no mesmo sentido, contrariamente à emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quer dizer que, num futuro próximo, chegamos à conclusão de que o Congresso Nacional atrapalha o País, Senador José Ignácio Ferreira?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Não, não é que o Congresso Nacional atrapalhe, ele está votando a matéria, eminente Senador José Eduardo Dutra, e criando condições para que, numa sociedade da informação e do conhecimento em que tudo tem que ser ligeiro, rápido ou sucumbe, sejam criadas condições para que as telecomunicações possam viver em um novo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência garante o registro da frase do eminente Senador José Eduardo Dutra. Passa-se à emenda seguinte.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – "Suprima-se o inciso IV do art. 19 do projeto".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Atenção à palavra do Relator.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – "À agência compete: IV: Expedir normas quanto a outorga, prestação e fruição do serviço de telecomunicações em regimes públicos."

Sr. Presidente, o eminente Senador enfoca o fato de que compete ao Congresso Nacional e não ao Poder Executivo. E o que está havendo é exatamente a manifestação do Congresso Nacional para que o Poder Executivo possa atuar. De maneira que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª acolhe ou rejeita a emenda, Senador?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Rejeito a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à emenda seguinte.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Emenda nº 9. No âmbito da... Acrescente-se o vocábulo "normas", constante dos incisos IV e X do art. 19, a expressão "no âmbito de suas atribuições".

Sr. Presidente, parece que o eminente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator deseja fazer um esclarecimento.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Gostaria de comunicar ao Plenário que o eminente Senador Fernando Bezerra tem, e não sei se o eminente Senador Hugo Napoleão também, um estudo já feito e mais decantado. E gostaria naturalmente de ouvi-lo porque, em concordando, eu me sintonizo com S. Exª. De maneira que gostaria de pedir vênia a V. Exª para que S. Exª pudesse prosseguir na apreciação das demais emendas juntamente com o eminente Senador Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Relator Fernando Bezerra, da Comissão de Assuntos Econômicos, e a seguir o eminente Senador Hugo Napoleão, da Comissão de Serviços e Infra-Estrutura.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Tenho pareceres prontos aqui também sobre a outra emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda nº 11 agora.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Nosso parecer é pela rejeição. A Constituição Federal, em seu art. 2º, prevê a independência dos três poderes. O poder que cabe nomear deverá, conseqüentemente, competir o desfazimento da nomeação. A Anatel é uma autarquia especial integrante pois da administração direta federal, vinculada ao Ministério das Comunicações.

A organização superior da administração federal compete privativamente ao Presidente da República. Demais, a Constituição Federal, por duas vezes, conferiu ao Senado Federal somente a competência para aprovar a nomeação de titular de cargo por ela especificados, além das argumentações que foram dadas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator opina pela rejeição. Passa-se à emenda seguinte.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Emenda nº 14. Não tenho as outras.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Gostaria de esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Hugo Napoleão, Relator da Comissão de Infra-Estrutura.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, tomaria a relatoria a partir do momento em que se esgotassem as emendas analisadas pelos Senadores José Ignácio Ferreira e Fernando Bezerra.

Mas se V. Exª determina, então, quais são as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A partir da 16ª.

(Manifestação fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Décima segunda.

São 52 emendas. Ainda temos tempo suficiente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A Emenda nº 12 pretende alterar o art. 45 para atribuir a nomeação do ouvidor ao Procurador-Geral da República e não ao Presidente da República. A meu ver, os termos

em que o projeto foi votado pela Câmara dos Deputados estão de maneira mais adequada com as atribuições do Presidente da República.

Portanto, rejeito a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A Emenda de nº 13 dá ao Parágrafo Único do art. 64 nova redação.

Entendo, Sr. Presidente, que o projeto, como se encontra na forma original, já é extremamente suficiente, razão pela qual rejeito a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Creio que o Senador Fernando Bezerra já tem parecer sobre a Emenda de nº 14

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fernando Bezerra, V. Exª tem parecer sobre a Emenda nº 14?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Já rejeitou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem rejeitou?

A Presidência quer ouvir. Não se pode levar isso na brincadeira. (Fazendo soar a campainha)

Senador Fernando Bezerra, sobre a Emenda 14ª, V. Exª tem voto?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Somos pela rejeição. A emenda propõe a substituição da expressão "Poder Executivo" por "Congresso Nacional".

O conteúdo do dispositivo diz respeito ao Plano e Metas de Universalização. A fixação dos planos, sem limite das políticas formuladas pelo Executivo e Legislativo, art. 1º, é função do Executivo. Transferir tais funções ao Congresso desvirtua a divisão dos poderes.

Somos, portanto, pela rejeição.

Emenda nº 15, pela rejeição. Não há identidade dos serviços.

Emenda nº 16, pela rejeição. O que a Constituição exige, em seu art. 22, XXVII, é que normas gerais de licitação estejam previstas em lei. Outra coisa não faz o presente projeto, neles estão previstas as modalidades dos princípios fundamentais a serem obedecidos no procedimento, que condizem com os exigidos destacadamente na Constituição Federal, pelo o que não há por que prever essa aplicação subsidiária de outras normas legais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª rejeita, portanto, a emenda?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Rejeitada a Emenda nº 16.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem condições de relatar a 17ª?

Tem V. Exª a palavra, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Emenda nº 17. Também pela rejeição.

A inexigibilidade, infeliz definição legal já corrente na Lei nº 8.666/93, art. 25, é decorrente da inviolabilidade da competição. Ademais, a Constituição admite exceções ao princípio licitatório, desde que já previsto em lei.

O projeto, pois, está de acordo com a Constituição e está no mesmo rumo da legislação licitatória em vigor.

Somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à emenda seguinte.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Emenda nº 19, também pela rejeição. O que caracteriza a outorga por permissão é a situação excepcional, art. 118. É concedido por prazo, art. 122. Mantida a atuação de excepcionalidade, visando a continuidade do funcionamento do serviço, a permissão deve poder ser mantida.

Somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Emenda nº 20. Também pela rejeição.

A emenda acrescenta expressão "devidamente justificado". Ora, a justificação é inerente ao ato administrativo vinculante.

Portanto, somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Emenda nº 21. Pela rejeição.

A desnecessidade de autorização, que é ato administrativo para certos casos de diminuta relevância e que independe de qualquer procedimento complexo, não retira da agência seu papel fiscalizador. Tanto que a ele deverá ser comunicado previamente o início das atividades do prestador, § 3º do art. 131.

Portanto, somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Emenda nº 22, pela rejeição.

A redação final da Câmara autoriza o Executivo a promover a reestruturação e desestatização do sistema Telebrás, art. 187, visando propiciar a competição e evitar a concentração econômica no mercado, art. 188 combinado com o art. 71. Para tanto,

o Poder Executivo poderá determinar a dissolução das sociedades ou desativação parcial, cisão, fusão ou incorporação e até readição de capital.

A posição contrária mantém a Telebrás como empresa unificada, atribuindo competência para gerir o processo de sua reorganização e fusão. Tal posição inviabiliza os objetivos do projeto de lei. Tentou-se, na Câmara dos Deputados, a alteração dos arts. 187 a 206 do projeto, com a finalidade de não permitir que a privatização da Telebrás seja feita através da venda individualizada ou em bloco de suas subsidiárias. A proposta inserida no destaque seria a reorganização e fusão de todas as subsidiárias, criando-se uma empresa nacional que seria transformada em pessoa jurídica de direito privado e que permaneceria uma empresa brasileira de capital aberto. Após sua reorganização e fusão suas ações seriam vendidas, por oferta pública, na bolsa de valores, sendo que a União permaneceria com, no mínimo, 10% das ações com direito a voto.

A tentativa de manutenção da Telebrás como empresa unificada foi vencida, mantendo-se o texto original. Entre os argumentos para a manutenção do texto, destaca-se o levantado pelo Deputado Alberto Goldman que ressaltou que o elemento básico desse projeto de lei é a abertura à competição, estimulado com a presença de vários grupos operando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª rejeita?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, continue a próxima emenda.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Emenda 23. Pela rejeição. A emenda visa preservar a capacidade em pesquisa e desenvolvimento tecnológico existente no Sistema Telebrás na hipótese de fusão. O art. 190 já prevê isso. Somos, portanto, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A próxima emenda.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Emenda 24. A autorização para a transferência já era prevista no art. 98 do projeto, onde consta, inclusive, as condições para tanto. Igualmente, o projeto já prevê o controle e prevenção de infrator e de ordem econômica à agência, ressalvadas as competências do caso, art. 19, Inciso XIX. A emenda é desnecessária e somos, portanto, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A próxima emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE – Emenda 26. Já é competência da agência, ressalvadas as competências do CADE, do controle, prevenção e repressão das infrações de ordem econômica. Sendo assim, as limitações propostas são desnecessárias e casuísticas. Somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte, Sr. Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Emenda 27. A supressão pretendida contraria o conceito de que, no processo competitivo, não deve existir subsídios entre modalidades e serviços de telecomunicações e entre segmentos de usuários, nem se deve autorizar o pagamento adicional de interconexão, pois as tarifas devem remunerar o custo real do serviço prestado. A necessária universalização deverá ser garantida pelo fundo a ser criado, conforme Inciso II, do art. 81 do substitutivo. Somos, portanto, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. ROBERTO FREIRE – Emenda 28. Essa repete princípios e objetivos já constantes da lei, adicionando ao art. 3º conceito desnecessário sobre soberania, até já previsto na Constituição, como o da privacidade. Somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Próxima emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE – Emenda nº 29. Esta simplesmente descreve os deveres do poder público e os direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações, já estabelecido no próprio Livro I, dos Princípios Fundamentais. Somos pela rejeição.

Emenda 30. As políticas no setor serão estabelecidas pelo Executivo, e o Congresso (art. 1º), conseqüentemente à política tecnológica para o setor. Por outro lado, aprovar os planos dentro dos limites das políticas é competência do Executivo. Somos, portanto, pela rejeição.

Emenda 31. A justificativa para tal supressão é a seguinte: a apresentação de outra emenda para que os Conselheiros possam ser deslocados dos seus postos, por autorização da maioria do Senado, mediante iniciativa do Presidente da República, viola a independência dos poderes e a competência privativa do Presidente para a direção superior da Administração Federal da qual faz parte a agência. Somos, portanto, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Trigésima segunda.

O SR. FERNANDO BEZERRA – O prazo de um ano já é suficiente para preservar o princípio da autonomia e independência das atividades do Conselho Diretor. Somos, portanto, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Trigésima terceira.

O SR. ROBERTO FREIRE – Os arts. 76 e 77, da forma em que estão vazados, atendem às suas finalidades, remetendo à lei a obtenção de objetivos e prevendo o desenvolvimento tecnológico das telecomunicações, importante instrumento para o alcance desses objetivos. Portanto, somos pela rejeição.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo ao nobre Senador Elcio Alvares a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não relatei as Emendas 33, 34, 35 e 36.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Hugo Napoleão relatará as Emendas 33, 34, 35 e 36.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A Emenda nº 33 propõe nova redação ao art. 35 do projeto sobre as atribuições do Conselho Consultivo. Opino pela rejeição em função de acreditar que o art. 35, da forma como está redigido, é mais específico e detalhista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª opina pela rejeição.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Exatamente, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A Emenda de nº 34 manda suprimir o § 2º do art. 49 do Projeto. Sou pela sua rejeição porque considero que o § 2º do art. 49 é absoluta e rigorosamente necessário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda 35.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A Emenda nº 35 manda suprimir do § 3º do art. 49 a expressão "ir ao fundo de universalização". Sou pela rejeição porque sustento a manutenção do inciso I do art. 81. Não há como retirar tal expressão do texto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda 36.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A de nº 36 visa a suprimir do art. 3º da Lei 5.070, de 07 de julho de 1966, com a redação modificada pelo art. 51 do projeto, a expressão "e para o fundo de universalização das telecomunicações". É absolutamente desnecessária. Por essa razão, também a rejeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fernando Bezerra, V. Exª retoma a palavra para relatar a Emenda nº 37.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Já a relatei anteriormente e manifestei-me pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda 38.

O SR. FERNANDO BEZERRA – O projeto prevê os aspectos básicos que deverão constar do contrato de forma não exaustiva. Como elenco explicativo é suficiente desmerecendo adições, portanto, somos contra. Pela rejeição.

Emenda nº 39. O dispositivo é conveniente, permitindo agilidade e eficiência no ato de intervenção por empresa que está plenamente habilitada a desenvolver o serviço, mantendo, assim, sua qualidade. Portanto, somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quadragésima.

O SR. FERNANDO BEZERRA – A Emenda desce a minúcias técnicas como a manutenção de números em caso de mudança de endereços. Tais aspectos não devem constar da lei. No espectro da atuação da agência, encontra-se a competência para adotar medidas tendentes ao atendimento do interesse público, ao desenvolvimento das telecomunicações e ao poder público garantir o acesso da população às mesmas. Portanto, somos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de passar a palavra ao eminente Senador Hugo Napoleão, aviso aos eminentes colegas da Comissão de Constituição e Justiça que amanhã teremos um projeto sobre borracha do qual é Relator o eminente Senador Jefferson Péres. O projeto é da máxima urgência, capitaneado pelo Senador Jonas Pinheiro e pelo eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR – Sr. Presidente, e a reforma da Previdência, quando volta à Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Beni Veras ainda não pediu que esta seja incluída na pauta. Suponho que seja na próxima semana.

Senador Hugo Napoleão, peço a V. Exª a gentileza de dar seqüência ao relatório.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, a Emenda nº 41 manda alterar a expressão "será" por "poderá ser", no § 2º do art. 172 do Projeto. Torna facultativo o que deve ser obrigatório. Por isso a rejeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua com a palavra V. Exª.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A Emenda de nº 42 manda dar ao parágrafo único a redação que expressa "para o cumprimento do disposto no **caput** será o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás – CPqD o responsável pela manutenção e aprimoramento dessa capacidade". Entendo que já

foi atingido plenamente o que o autor desejou no **caput** do art. 190. Por isso a rejeito.

A Emenda de nº 43 manda converter o parágrafo único do art. 190 do Projeto em § 1º, com a redação que explicita, adiantando-se, então, e renomeando-se os §§ 2º e 3º. Visa à criação, como fundação, do CPqD. Acredito que a forma e a natureza jurídica da entidade não precisa ser necessariamente uma fundação. A juízo do Poder Executivo, haverá definição, com a eventual remessa de projeto de lei a esta Casa da natureza jurídica. Por isso rejeito a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A Emenda seguinte, de nº 44, manda suprimir o § 2º do art. 198 do Projeto. Creio que não deve ser suprimido porque explicita bem que devem ser mantidas as condições de oferta pública, consoante os incisos de I a III do próprio art. 198. Por isso eu a rejeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda nº 45.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A Emenda de nº45 manda suprimir o art. 15, renumerando os seguintes. Penso que não há necessidade e nem se deve suprimi-lo em virtude de o art. 15 visar justamente a resguardar os recursos do sistema.

A de nº 46 manda suprimir o art. 16, renumerando os seguintes. Acho que deve ser mantido, porque é necessário que, para a realização das despesas previstas no artigo, haja a manutenção do que nele está explicitada.

Por isso, rejeito a Emenda nº 46.

Quanto à Emenda nº 47, ela também manda suprimir o § 1º e renumerar os demais.

Sou pela rejeição, Sr. Presidente, porque o § 1º do art. 14 protege o sistema. Se quer estender a outras áreas, como educação, citada na emenda, então, que se elabore um projeto de lei específico para dar cobertura ao que pretende a emenda.

Por isso, pela rejeição.

A Emenda de nº 48...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Relator, já existe proposta de emenda à Constituição garantindo recursos para a saúde.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Agradeço a V. Exª. É mais uma razão que veio a se juntar à minha argumentação de que ...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – A de telecomunicações está em primeiro lugar em relação à saúde...

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Não. Eu entendi o espírito da emenda de V. Exª, mas acho que há que se proteger o sistema. Essa lei cuida de telecomunicações, e não de educação nem de saúde.

Por essa razão, embora considerando nobre a atitude de V. Exª, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra, Sr. Relator.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – A de nº 48 visa dar, Sr. Presidente, nova redação ao art. 30 para modificar para "até três anos após deixar o cargo, é vedado ao ex-conselheiro representar qualquer pessoa ou interesse perante a agência."

Rejeito-a pelas mesmas razões que o nobre Senador Fernando Bezerra rejeitou a de nº 32, que visava estender para dois anos. Acho que um ano está plenamente caracterizado como suficiente.

Sou pela rejeição.

A de nº 49 visa dar nova redação ao art. 71 para atribuir que "a agência deverá estabelecer as necessárias restrições, os limites ou condições a empresas ou grupos de empresas."

Prefiro a fórmula facultativa que está no projeto, que é "poderá". Haverá uma faculdade. A agência não é obrigada, em todos os casos, a cercear ou a limitar.

Por isso, sou pela rejeição.

A Emenda nº 50 visa dar ao art. 86 do projeto uma redação a fim de permitir que as concessões possam ser outorgadas a entes corporativos ou a empresas constituídas segundo as leis brasileiras.

A inserção...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão. Acredito que V. Exª tenha falado "entes corporativos". A expressão é "entes cooperativos".

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Desculpe, V. Exª tem razão. Retifico. A expressão é "entes cooperativos".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permite V. Exª, para que tenha bastante consciência do que se quer propor, o termo cooperativo é para viabilizar a possibilidade de cooperativas também serem objeto da concessão. A não ser que tenha V. Exª o entendimento de que, quando se fala, nos arts. 86 e 87, que "a concessão somente poderá ser outorgada a empresa constituída segundo as leis brasileiras", em "empresas segundo as leis brasileiras" V. Exª também compreender as cooperativas. Se esse for o entendimento, então, as cooperativas já estão compreendidas.

Mas o objetivo da emenda que apresentei é explicitar que cooperativas também podem ser as organizações que serão objeto de eventual concessão. Esse é o sentido da proposição.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Entendi bem o que V. Exª situa, inclusive, a alternativa de eu aceitar como já consubstanciada no conceito de cooperativa a expressão empresa.

Entretanto, pessoalmente, devo dizer, Sr. Presidente, que acho que o projeto de lei, tal qual veio da Câmara dos Deputados, diz que o sistema é o de empresas constituídas segundo as leis brasileiras, como, por exemplo, as sociedades anônimas. Não há o sistema de cooperativa no escopo das telecomunicações. Isso até hoje não ocorreu. E há um dado interessante, que é justamente da natureza jurídica ser de empresa e, portanto, não sendo cooperativa, no que se refere, por exemplo, ao entendimento de cooperativas agrícolas.

Por isso, sou pela rejeição.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Hugo Napoleão, permite-me?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Com prazer.

O SR. ROMEU TUMA – O parágrafo único do art. 86 permite àquele que quiser entrar em licitação que se adapte à legislação para que possa concorrer. Pode-se adaptar à legislação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda seguinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Mais uma razão para o que vem.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permite-me apenas, Sr. Relator, com todo respeito?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, avalio como muito importante que tenhamos possibilidades múltiplas de estimular a existência de cooperativas. V. Exª, como Ministro das Comunicações que foi, conhece bem a área. O fato de que até agora não se tenha realizado a organização na forma de cooperativas não quer dizer que não possa ocorrer no futuro. Podemos imaginar, por exemplo, que trabalhadores, técnicos, engenheiros, pessoas especializadas na área de telecomunicações – digamos provenientes da Telebrás ou de qualquer das empresas do Sistema Telebrás – venham a constituir uma cooperativa para ingressar nesse sistema. Como se sabe que as cooperativas são formas normalmente estimuladas até na legislação brasileira, porque constituem uma maneira mais aberta e mais democrática que as sociedades anônimas, por isso avaliei que seria perfeitamente razoável. Agora, podemos ter a compreensão de que, dentro do conceito empresa, está até a cooperativa. Em todo caso, manifestei aqui a possibilidade de pessoas formarem cooperativas inclusive na área de telecomunicações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O assunto está esclarecido. Senador Hugo Napoleão, passemos à emenda seguinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Entendo válidas as observações do Senador para agregar à rejeição.

A Emenda nº 51 visa acrescentar, antes do vocábulo "empresa", a palavra "cooperativa".

Pelas mesmas razões, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emenda nº 52.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Finalmente, a Emenda nº 52 manda suprimir o vocábulo "empresa", constante do **caput** do art. 118. Pelas mesmas razões da natureza do projeto, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai colocar em votação.

Os eminentes Relatores, nas três Comissões, manifestaram-se contrários às emendas apresentadas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu queria saber se pode ser feito o destaque da Emenda nº 48, do Senador Antonio Carlos Valadares, que fixa o prazo de três anos, e não apenas de um ano, para que qualquer ex-conselheiro possa representar pessoa ou interesse perante a agência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Infelizmente, a emenda já foi relatada e não houve pedido de destaque.

O SR. SENADOR – No plenário?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se o eminente Senador Antonio Carlos Valadares quiser, a Presidência acolhe o destaque de S. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Então, eu gostaria que..

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, é apenas uma questão de lógica. Não sei se poderia pedir destaque, porque não sei se os Relatores poderiam aceitar. Eu poderia ter a presunção de que não iriam. É evidente. Seria quase uma incompatibilidade se saber se aceitava ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem razão. A Presidência vai acolher e passar à votação, ressalvado o destaque de V. Exª quanto à Emenda nº 48.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Há uma série de requerimentos de destaque que encaminhei à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência está tomando conhecimento agora dos requerimentos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, eu queria continuar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra assegurada.

O SR. ROBERTO FREIRE - Agora não é destaque, mas é, de qualquer forma, uma preocupação, que foi inicial em todo esse processo de discussão, sobre a estruturação da agência e a intervenção do Senado. Foi levantada a hipótese, inclusive, de um acordo. Eu gostaria de saber dos Relatores se haverá acordo agora de termos uma estrutura única – porque vamos votar a do petróleo e não seria interessante termos agência, embora eu julgue importante; daí minha aprovação ao projeto no sentido geral -, pois seria interessante que tivéssemos uma definição que fosse idêntica para todas as agências, até porque a Administração Pública terá sua estruturação nesse novo ente, e não com a diferenciação para o caso do petróleo, vez que não se trata de setores distintos, mas da administração e de sua organicidade.

Então, eu gostaria de saber se essa discussão terá alguma solução agora ou se está aberto para que o Senado tenha capacidade de fazer talvez até um projeto de lei, definindo concretamente o seu papel além da estruturação das agências para que tenhamos um único instrumento legal de organização dessas ditas agências?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Hugo Napoleão prestará os esclarecimentos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Pela consideração que devo ao eminente Senador Roberto Freire, devo dizer que, de minha parte, não cheguei a abordar esse tema; porém, encontro-me inteiramente aberto para discutirmos o assunto quando V. Exª julgar conveniente.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, devo dizer que este assunto, desde ontem, já está sendo objeto de exame por parte da Liderança. Ontem à noite, conversei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso; conversei longamente também com o Ministro Sérgio Motta, com quem voltei a conversar hoje; alonguei-me no debate com alguns Srs. Senadores interessados na matéria, inclusive cito a intervenção do Senador Esperidião Amin. Independentemente da votação que está sendo feita aqui, considero a matéria em aberto, para examinarmos quem sabe até a votação decisiva de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Assunto esclarecido.

A Presidência vai colher os votos, ressalvados os destaques.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, desculpe-me em função do adiantado da hora, mas como se trata de um assunto importante, não posso, ainda que muitos estejam querendo almoçar, deixar de discutir e levantar a questão.

Creio que a principal preocupação – e muitas emendas talvez tenham sido rejeitadas – do Governo e de sua Liderança é que o projeto não retorne à Câmara – uma suposição que reputo bastante realista. Todavia, a Emenda nº 27, de autoria do nobre Senador José Eduardo Dutra, creio, Sr. Presidente – e não vou sugeri-lo agora -, poderia ser tomada apenas como emenda de redação com uma simples reestruturação do art. 81 da lei, sem alterá-la, atendendo, portanto, ao objetivo da emenda do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço aos eminentes três Relatores que levem em consideração a análise feita pelo eminente Senador Jefferson Péres.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer dos três Relatores quanto ao bloco de emendas, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se aos destaques, com votação contrária dos eminentes Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho.

Há quatorze pedidos de destaques, todos do eminente Senador José Eduardo Dutra; há depois mais um destaque do Senador Eduardo Suplicy e ainda um último cuja assinatura se está identificando.

Primeiro requerimento de destaque dos Senadores Roberto Freire e Antonio Carlos Valadares.

Emenda nº 06: o eminente Senador José Eduardo Dutra pede destaque para a Emenda nº 06.

Em votação o requerimento de destaque.

A Presidência adverte aos Srs. Senadores que estão sendo colocados em votação os pedidos de destaque.

Penso que não há nenhum inconveniente se o fizermos em bloco, de 01 a 16.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O que está em votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento de destaque, a fim de saber se o Plenário aprova o destaque.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, eu gostaria, à margem da discussão, de propor ao Bloco da Oposição que, como concordamos com a votação dos destaques, agora votaríamos também em bloco, em votação coletiva e não em uma possível votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Liderança do Governo não se opõe à aprovação dos destaques?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, Sr. Presidente; uma coisa é a votação do requerimento de destaque; outra coisa é a votação da matéria; e outra coisa ainda diferente é a votação nominal.

O SR. ELCIO ALVARES – Estou propondo isso porque, inclusive, eu poderia recusar a votação dos destaques, o que – ressalte-se – não é uma prática que temos adotado aqui; pelo contrário, a Liderança do Governo tem adotado sempre a ampla determinação de permissão do destaque. Porém, para facilitar o trabalho... Evidentemente, creio que seja, de parte do Bloco da Oposição, necessária uma tomada de posição em relação a essas matérias, que são consideradas mais importantes, segundo me pareceu pela palavra inicial do Senador Roberto Freire.

Então, estou fazendo uma proposta que o Bloco de Oposição pode não aceitar, mas o faço na presunção de entrarmos em entendimento para a votação dessas matérias, evidentemente em virtude do adiantado da hora, porque gostaria que todas as emendas fossem discutidas e votadas nas comissões para evitar que houvesse uma quebra de votação, e a matéria fosse ao plenário dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência interfere para colocar os destaques em votação, em bloco, mas vou colocar em votação cada emenda separadamente na forma simbólica.

Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos de destaques queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à votação do destaque à Emenda nº 6, de autoria do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 7, de autoria do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Em votação o requerimento de destaque à Emenda nº 8, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 10, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 11, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 12, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 13, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 14, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 15, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 16, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 17, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 18, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o destaque à Emenda nº 19, do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O eminente Senador Eduardo Suplicy fez um requerimento de destaque pedindo que as suas Emendas nºs 50, 51 e 52, por serem conexas, fossem votadas simultaneamente. A Presidência vai proceder à votação.

Em votação os destaques às Emendas nºs 50, 51 e 52, do eminente Senador Eduardo Suplicy.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

O eminente Senador Antonio Carlos Valadares, um dos Líderes do Bloco da Oposição, submete à votação o requerimento destacado para votação da Emenda nº 48.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Apenas para declarar que não fiz requerimento de destaque, não porque esteja conformado com o parecer, mas para evitar um sacrifício inútil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fica o registro do eminente Senador Josaphat Marinho.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, que vai fazer um apelo aos companheiros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, sugiro ao Relator que emitiu o parecer sobre a Emenda nº 27, o simples deslocamento do inciso I do **caput** para o parágrafo; isso atenderia à emenda do Senador José Eduardo Dutra, sem prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Fernando Bezerra levará em consideração a manifestação do eminente Senador Jefferson Péres, para que desloque; é uma questão mais de redação. Depois V. Exªs entrarão em entendimento.

A Presidência agradece a presença dos eminentes Srs. Senadores e os convoca para uma reunião ordinária amanhã, às 10h, neste mesmo plenário.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h:30min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.565-6, adotada em 27 de junho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação que rege o salário-educação, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 9 de julho de 1997.

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número quinze, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Francelino Pereira, Ney Suassuna, Regina Assumpção, João França, Emilia Fernandes e os Senhores Deputados Cláudio Chaves, Djalma de Almeida César, Maurício Requião e Octávio Elísio. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Deputado Cláudio Chaves (Presidente) declara aberta a reunião. Passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Ney Suassuna, para consideraçõ-es sobre o Mérito da Matéria. O Senhor Relator informa que a Minuta do Parecer está sendo elaborada pela Consultoria, segundo sua orientação. Sugere que seja marcada uma reunião, de caráter informal, em virtude do término do prazo para a Comissão apresentar o seu Parecer. Fazem uso da palavra os Senhores Deputados Maurício Requião, Djalma de Almeida César e a Senhora Senadora Emilia Fernandes. Em seguida, o Senhor Presidente, ouvidos os demais membros, marca reunião informal para o dia dezesseis de julho, às doze horas, no Gabinete do Senhor Relator para discussão da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado Cláudio Chaves, declara encerrada a reunião, e para constar, eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.796, DE 1997 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.173/97-5

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÁUDIA MARIA PINHEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flaviano Melo.

Senado Federal, em 09 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no **DSF** de 10-7-97.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.967, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11459/97-2,

RESOLVE designar a servidora SANDRA MAGDA PEREIRA LIMA, matrícula 2115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo

FC-05, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.968, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11523/97-2,

RESOLVE designar o servidor HAROLDO CESAR MICHILES, matrícula 2484, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda Batista, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO Nº 1.969, DE 1997

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa Fixada no Orçamento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º do Ato nº 50, do **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, de 7 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), fixada no Orçamento da Unidade **02.102 - Secretaria Especial de Editoração e Publicações**, conforme anexo:

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 21 de julho de 1997.

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CRÉDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		ANEXO I	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
0100700214900	Manutenção dos Serviços de Adminstração Geral.				
01007002149000001	Manutenção da Secretaria Esp. de Editoração e Publicações	31.90.16 34.90.39	100 100	5.950.000 500.000	**6.450.000**

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CANCELAMENTO		FISCAL		ANEXO I	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
0100700214900	Manutenção dos Serviços de Adminstração Geral.				
01007002149000001	Manutenção da Secretaria Esp. de Editoração e Publicações	31.90.11 34.90.30	100 100	5.950.000 500.000	**6.450.000**

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.970, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11112/97-2,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO DE LISBOA RIBEIRO BOMFIM, matrícula 4670, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Coutinho Jorge, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.971, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9423/97-4,

RESOLVE designar o servidor JORGE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 3134, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.972, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11088/97-4,

RESOLVE designar o servidor EMANOEL LEMOS FERREIRA, matrícula 1688, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador José Agripino, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.973, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11141/97-2,

RESOLVE designar a servidora JACI TEIXEIRA CAETANO DE ALMEIDA, matrícula 2525, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.974, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11411/97-0,

RESOLVE designar a servidora ELIZABETH COELHO, matrícula 3488, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Bello Parga, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.975, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11413/97-2,

RESOLVE designar a servidora ZIZELMA RIBEIRO BOSCO, matrícula 5059, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Bello Parga, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.976, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11412/97-6,

RESOLVE designar o servidor SIDNEY DE JESUS S. VIANA, matrícula 2279, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Bello Parga, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.977, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11137/97-5,

RESOLVE designar o servidor FERNANDO AURÉLIO DE AZEVEDO AQUINO, matrícula 4721, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Gilvam Borges, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.978, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12328/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor ALÍPIO CARLOS DA SILVA, matrícula 2781, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico da Diretoria-Geral, Símbolo FC-06, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Fernando Bezerra a partir da mesma data.

Senado Federal, 21 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.979, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12328/97-9,

RESOLVE designar o servidor ALÍPIO CARLOS DA SILVA, matrícula 2781, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.980, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10972/97-8,

RESOLVE designar a servidora ANDRÉA MARIA MORAES DE MOURA, matrícula 1617, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Epitácio Cafeteira, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.981, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11036/97-4,

RESOLVE designar a servidora NYCIA FECURY SIDRIÃO FERREIRA, matrícula 1328, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Terceira Secretaria do Senado, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.982, DE 1997

O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997 e tendo em vista o constante do Processo nº 007.328/97-4,

R E S O L V E dispensar o servidor MANOEL LOPES CANÇADO, matricula 4679, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Especialidade: Motorista, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, a partir de 5 de maio de 1997.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR - GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.983, DE 1997

O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997 e tendo em vista o constante do Processo nº 007.328/97-4,

R E S O L V E designar o servidor MANOEL LOPES CANÇADO, matricula 4679, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Especialidade: Motorista, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, no Gabinete do Senador Ademir Andrade, a partir de 05 de maio de 1997.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR - GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.984, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11410/97-3,

RESOLVE designar a servidora ROSÂNGELA DEL GIUDICE ALCÂNTARA, matrícula 3908, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.985, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4.º, § 1.º, da Resolução n.º 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.711/97-7,

R E S O L V E exonerar **EDUARDO ANTÔNIO LEÃO COELHO**, matrícula nº 5382, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hugo Napoleão.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.986, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.801/97-6

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **REGINA FÁTIMA PIRES FERREIRA DE FERREIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de

Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.987, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4.º, § 1.º, da Resolução n.º 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.314/97-8,

R E S O L V E exonerar **MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 5436, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Serra.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.988, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.902/97-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARISA DIAS,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Benedita da Silva.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.989, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.850/97-7

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Wilson.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.990, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.807/97-4

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA REGINA MARQUES MEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Benedita da Silva.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.991, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.811/97-1

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.992, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.818/97-6

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leomar Quintanilha.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.993, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.817/97-0

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ISABELE CRISTINA DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar,

AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leomar Quintanilha.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.994, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.854/97-2

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SIMONE ALVES DOS SANTOS,** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lúcio Alcântara.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.995, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.806/97-8

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MONICA MANESCHY PERES TEIXEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Benedita da Silva.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.996, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.903/97-3

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CILENE BEZERRA DE MORAIS**,

para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Benedita da Silva.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.997, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.855/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAXIMILIANO FONSECA DE SOUZA,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.998, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 012.838/97-7

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO ROBERTO ANDRÉ**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Bezerra.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.999, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011778/97-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente

Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 21 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocinio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Couunho Jorge
PFL	
1. Elcio Alves	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. (Vago)	2. José Ignácio Ferreira
PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira	1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)	
PTB	
1. Emília Fernandes	1. Arlindo Porto
PP	
	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora CLEIDE MARIA B F CRUZ

Ramais 3490 - 3491 Fax 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLAUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários
ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários:
EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:
JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal 4605)
JOSE FRANCISCO B DE CARVALHO (Ramal 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal 4608)
VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSE EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2231/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 26/06/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
	PMDB		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
	PSDB		
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
	PPB		
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
	PTB		
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LUDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGERIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Mariuce Pinto (1)
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinubing		Joel de Hollanda
Romero Juca		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Espendião Amin		
	PTB	
Emilia Fernandes		
	PP	
Osmar Dias(2)		
	PT	
		Benedita da Silva
		Eduardo Suplicy
		Lauro Campos

1 Pedro Simon substituido por Mariuce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituido por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituido por Fetter Junior, em 1-2-96

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior(3.4)		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS